

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2014









It is a second second

2015/05/28

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2014

Octávio Oliveira Secretário — Estado do Emprego

Aprovado em reunião do Conselho de Administração de 30 de abril de 2015

O PRESIDENTE DO CO DO IEFP, I.P

OR. JURGE GASPAR



SUMÁRIO EXECUTIVO	3
I. ENQUADRAMENTO	5
I.1. Enquadramento macroeconómico e mercado de trabalho	5
I.1.1. Enquadramento macroeconómico	5
I.1.2 Mercado de trabalho	8
II. ORIENTAÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS	13
II.1. Orientações Gerais	13
II.2. Orientações Específicas	14
III. ATIVIDADE DESENVOLVIDA	15
III.1. SÍNTESE DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA EM 2014	15
III.2. MATRIZES DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA EM 2014	27
III.3. Recursos Humanos	71
IV. AUTOAVALIAÇÃO QUAR	73
IV.1. Nota Introdutória	73
IV.2. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	76
IV.3. AUTOAVALIAÇÃO	77
IV.3.1 Recursos Humanos Disponíveis	83
IV.3.2 Recursos Financeiros Disponíveis	84
IV.3.3 Análise dos desvios	84
IV.4. BALANÇO SOCIAL	87
IV.5. Informações Complementares	89
IV.5.1. Apreciação dos utilizadores	89
IV.5.2. Clima Social da Organização	97
IV.5.3. Processo de Avaliação de Desempenho	98
IV.5.4. Estrutura Organizacional	99
IV.5.5. Controlo Administrativo	101
IV.5.6. Controlo Interno	102
IV.5.7. Sistemas de Informação	104
IV.6. AVALIAÇÃO FINAL	106
QUAR - ANEXO I - Unidades Homogéneas	111
QUAR – ANEXO II – BALANÇO SOCIAL	125
ANEXOS	169
ANEXO I — EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA POR DELEGAÇÃO REGIONAL	171
ANEXO II – GLOSSÁRIO DAS MEDIDAS EM VIGOR PARA O ANO 2015	

No âmbito da sua missão, o IEFP teve como principal prioridade, para 2014, prosseguir a sua intervenção minorando o impacto social do desemprego e reforçar a intervenção no mercado de trabalho, tendo para o efeito maximizado os meios e intervenções no ajustamento do mercado de emprego e na concretização das políticas ativas de emprego, apoiado no aprofundamento da modernização dos serviços, aproximando-os, quer dos empregadores, quer dos desempregados, com especial relevância estratégica a valorização da qualificação dos portugueses, quer da população desempregada e ou com deficiência ou incapacidade, quer da aprendizagem ao longo da vida dos ativos empregados.

No ano 2014 deu-se continuidade ao **reforço do ajustamento entre a oferta e a procura de emprego** no mercado de trabalho, através do acréscimo da eficácia e da eficiência da rede de centros, de forma a promover uma **maior captação de ofertas de emprego**, desenvolvimento de **convocatórias** concretizando respostas e oportunidades para as pessoas desempregadas, suscitando a sua **ativação e consagrando trajetórias de inserção no mercado de trabalho** através da colocação de desempregados.

A prioridade concedida à função de ajustamento do mercado de trabalho teve reflexos quer no número de ofertas captadas (162 197), quer no número de colocações efetuadas (102 977), ultrapassando as metas estabelecidas para 2014 em 15,9 pontos percentuais (p.p.) e 5,1 pp, respetivamente. Uma das razões de sucesso deste objetivo está no esforço desenvolvido pelos serviços de emprego, ao concretizarem 995 524 convocatórias e apresentações diretas de candidatos a ofertas de emprego, valor que se apresenta igualmente superior à meta estabelecida em 27p.p.

Os apoios dirigidos a desempregados, quer para jovens quer para adultos, assumiram particular dimensão, no quadro dos recursos afetos às políticas ativas de emprego, com o total dos apoios diretos às políticas de emprego, formação e reabilitação a ascenderem a cerca de 771 milhões de euros, abrangendo o total de 843 758 pessoas.

Os apoios dirigidos a **estimular a inserção profissional** com **apoios à criação de postos de trabalho**, reconhecendo a importância social da admissão de pessoas desempregadas, também constituiu uma relevante prioridade nas atividades prosseguidas em 2014, onde destacamos as medidas Estímulo Emprego e Apoios à Contratação via Reembolso da TSU, com um grau de execução física de 119,9% (35 283 abrangidos) e 212,3% (21 534 abrangidos), respetivamente, correspondendo a uma despesa de 126,6 milhões de euros.

A importância da formação profissional no reforço da empregabilidade dos trabalhadores e da competitividade das organizações é também reconhecida na atividade desenvolvida pelo Serviço Público de Emprego (SPE) em 2014, abrangendo 535 534 pessoas, o que se traduz num nível de execução de 82,1% e, implicou uma despesa de 304,2 milhões de euros. A reorientação dos apoios à formação profissional para as necessidades atuais e futuras do mercado de trabalho teve sua maior ênfase nos apoios à requalificação de desempregados, onde se destaca a Medida Vida Ativa — Emprego Qualificado, com 227 371 desempregados abrangidos, correspondendo a uma execução de 95,7% face ao planeado.

Ainda no âmbito da formação profissional, destaca-se o facto de 85,8% dos abrangidos terem sido integrados em áreas de formação prioritária, com vista a uma maior adequação da formação desenvolvida em resposta às necessidades do mercado de trabalho.

A formação inicial constituiu igualmente uma prioridade da atividade a desenvolver em 2014, designadamente através da dupla certificação, proporcionada pela Aprendizagem Dual, tendo envolvido **34 868** jovens, com uma despesa de 96,7 milhões de euros (sem incluir a componente dos Centros Protocolares).

Esta medida é considerada pelo IEFP uma aposta estratégica na qualificação inicial dos jovens, pelas oportunidades que congrega ao conciliar a dupla certificação, escolar e profissional, com uma estreita ligação às empresas, condição favorável à aquisição e consolidação das competências e ao aumento das condições de empregabilidade.

Os grupos com maior dificuldade de inserção no mercado de trabalho também têm uma importante dimensão de apoios para a sua requalificação, com vista a favorecer a sua inserção, em particular as medidas Contratos Emprego Inserção + e Formação para a Inclusão, destinadas a beneficiários do rendimento social de inserção, nas quais foram abrangidas, respetivamente, 13 995 e 8 847 pessoas.

Os apoios à **reabilitação profissional** de pessoas com deficiência e incapacidade (PCDI), orientação e formação profissional, atingiram uma despesa direta de 11 milhões de euros, acrescidos dos pagamentos realizados pelo Programa Operacional Potencial Humano (POPH), tendo sido abrangidos 23 630 pessoas, atingindo um grau de execução face à meta de 112%.

I.1. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO E MERCADO DE TRABALHO

I.1.1. Enquadramento macroeconómico

A economia portuguesa começa a evidenciar vários sinais positivos, de modo sustentado. Nos dados do INE, destaca-se, em termos macro económicos, a inversão de sinal do Produto Interno Bruto (PIB), +0,9%, assim como, o declínio significativo da taxa de desemprego (13,9%), menos 2,5 p.p. que no ano anterior.

A posição cíclica da economia portuguesa continuou a assentar na redução ou mesmo na eliminação dos recursos afetos aos sectores não transacionáveis e na subutilização dos fatores produtivos, nomeadamente, introduzindo pressão descendente nos preços dos bens e nos custos do trabalho.

Destacamos em primeiro lugar os indicadores que constam dos quadros 1 e 2, que apresentam de um forma sintética, os contextos internacionais que contribuem, de modo relevante, para moldar a economia portuguesa.

A evolução trimestral da produção industrial mundial, durante o ano de 2014, retrocedeu ligeiramente, em termos homólogos, devido sobretudo ao abrandamento da produção dos países emergentes e em desenvolvimento, especialmente os asiáticos.

O comércio mundial de mercadorias teve um comportamento trimestral incerto, ao longo de 2014, sendo marcado pela dinâmica das exportações e importações dos países emergentes.

Numa visão agregada, o PIB da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE), no 4º trimestre de 2014, desacelerou para 1,8%, em termos homólogos reais, influenciado por um crescimento menos forte dos EUA e pelo afrouxamento da França. O PIB, no mesmo período, do Japão, do Reino Unido e dos principais países da área do euro (AE), Alemanha, Itália, Espanha, registou uma evolução positiva.

Quadro 1 - Indicadores de Actividade Económica Mundial								
Indicador (VH)	1ºTrim.	2°Trim.	3°Trim.	4°Trim.	2014			
Índice de Produção Industrial Mundial	3,8	3,5	3,1	3,0	3,3			
Economias Avançadas	3,3	2,7	2,0	2,0	2,5			
Economias Emergentes	4,3	4,4	4,2	4,0	4,2			
Comércio Mundial de Mercadorias	3,2	2,9	3,7	3,5	2,7			
Importações Mundiais	3,8	3,1	3,4	3,6	3,5			
Economias Avançadas	2,7	2,8	2,7	3,1	2,8			
Economias Emergentes	5,0	3,4	4,1	4,1	4,1			
Exportações Mundiais	2,5	2,8	4,0	3,5	3,2			
Economias Avançadas	2,0	0,8	1,6	3,0	1,9			
Economias Emergentes	3,0	4,8	6,3	3,9	4,5			

Fonte: GEE—Ministério da Economia ; GPEARI-Ministério das Finanças

Sigla: VH-Variação Homóloga

A diminuição da taxa de inflação homóloga da OCDE, que em Dezembro de 2014 se cifrou em 1,1%, resultou da quebra acentuada dos preços da energia.

A taxa de desemprego da OCDE, em média do ano de 2014, desceu para 7,3%.

Destacando os EUA, mais em concreto, o PIB desacelerou para 2,5%, em variação homóloga, no 4º trimestre de 2014, em resultado de um dinamismo débil do investimento privado, ao invés do consumo privado que registou um crescimento robusto, assim como, por um abrandamento das exportações.

A taxa de inflação, nos EUA, à semelhança do desemprego que registou uma tendência trimestral descendente (no 4º trimestre, menos 1 p.p. que o período homólogo), ao longo de 2014, também denunciava, no último trimestre de 2014, uma tendência para cair. Esta perceção, veio a verificar-se com o registo de -0,1% em janeiro de 2015 — o mais baixo desde finais de 2009.

Quadro 2 - Indicadores de Actividade Económica Extra-UE									
Indicador	Unidade	1°Trim.	2°Trim.	3°Trim.	4°Trim.	<u>2014</u>			
EUA — PIB real	VH	1,9	2,6	2,7	2,5	2,4			
Índice de Produção Industrial	VH	3,3	4,2	4,7	4,5	4,2			
Índice Indústria Transformadora - ISM	%	52,7	55,2	57,6	57,6	55,8			
Índice Serviços — ISM	%	54,8	60,2	63,4	61,0	59,8			
Taxa de Desemprego	%	6,6	6,2	6,1	5,7	6,2			
CHINA — PIB real	VH	7,4	7,5	7,3	7,3	7,4			
Exportações	VH	-4,7	5,0	13,0	8,7	6,1			
JAPÃO — PIB real	VH	2,2	-0,4	-1,3	-0,4	0,0			

Fonte: GEE-Ministério da Economia; GPEARI-Ministério das Finanças Siglas: VH-Variação Homóloga; ISM-*Institute Supply Management*

Agora, contemplando o enquadramento externo, na Área Euro (AE) e na União Europeia (UE), o PIB, no 4º trimestre de 2014, registou variações positivas homólogas de 1,3% e 0,9%, respetivamente (Quadro 3) - à exceção da França, a melhoria abrangeu a maioria dos países.

Em dezembro de 2014, a taxa de desemprego, na AE e na UE (10,2% no ano) diminui para 11,4% e 9,9%, respetivamente (11,8% e 10,6% no mês homólogo anterior).

A taxa de inflação anual homóloga da AE desceu para 0,3%, tendo registado 0,4% em dezembro de 2014 (0,7% no mesmo mês de 2013), essencialmente motivada pela forte quebra dos preços energéticos (-9,3% em termos homólogos).

As taxas de juro de curto e longo prazo denunciaram, ao longo de 2014, uma tendência descendente na AE, registando em janeiro de 2015 uma descida particularmente acentuada por efeito do anunciado programa de compra de dívida soberana pelo Banco Central Europeu (BCE).

Quadro 3 - Indicadores de Actividade Económica da União Europeia									
Indicador	Unidade	1°Trim.	2°Trim.	3°Trim.	4°Trim.	2014			
União Europeia (EU-28) — PIB real	VH	1,5	1,3	1,3	1,3	1,4			
Indicador Sentimento Económico	índice	104,9	106,3	104,6	104,1	105,0			
Área do Euro (AE-18) — PIB real	VH	1,1	0,8	0,8	0,9	0,9			
Indicador Sentimento Económico	índice	101,5	102,2	100,8	100,7	101,3			
Índice de Produção Industrial	VH	1,4	0,8	0,4	0,1	0,7			
Índice de Vendas a Retalho	VH real	1,0	1,3	0,9	2,0	1,3			
Taxa de Desemprego	%	11,8	11,6	11,5	11,5	11,6			
IHPC	VH	0,6	0,6	0,4	0,2	0,4			

Fontes: Eurostat e Comissão Europeia (CE) Siglas: VH-Variação Homóloga; IHPC-Índice Harmonizado de Preços no Consumidor

No plano do mercado cambial, durante 2014, assistiu-se à resiliência do euro face às principais divisas e a uma eventual depreciação motivada pelas dívidas soberanas e pelas repercussões do programa do BCE (para concretizar em março de 2015).

O índice de preços relativo ao preço do petróleo denotou tendência descendente em meados de 2014, apresentando em dezembro uma variação em cadeia de -20,6%, situando-se em fevereiro de 2015, em média, nos 58USD/bbl (EUR:51/bbl).

O preço das matérias-primas registou em dezembro de 2014 uma variação em cadeia de -1,7%, tendo o preço das matérias-primas não energéticas, ao longo de 2014, registado a mesma tendência descendente.

Mesmo considerando um efeito positivo do programa de compra de dívida soberana pelo BCE, que pode não ser suficiente, várias instituições europeias continuam preocupadas com a queda contínua nos preços e em consequência com o risco de deflação. Cumulativamente, os problemas persistem no sector financeiro, em particular no bancário, que induzem a uma contracção no crédito, vão continuar a emperrar o crescimento e a inflação.

No caso particular de Portugal (Quadro 4), no que concerne ao PIB, confirma-se a tendência positiva prenunciada pelos sinais do final de 2013 quanto à melhoria progressiva da economia portuguesa, assistindo-se de modo continuado a melhorias trimestrais das variações homólogas deste indicador. Assim, a tendência trimestral positiva foi efetiva, posicionando-se o indicador anual (2014) num crescimento homólogo de 0,9% (-1,4% em 2013), essencialmente suportado pelo consumo privado (2,1% em 2014).

No ano de 2014, no que concerne às contas externas (INE), as exportações e importações de mercadorias cresceram, em termos homólogos, respetivamente, 1,9% e 3,2%. Neste contexto e no mesmo período (2014), o défice da balança comercial (fob/cif) agravou-se 9,6%. O défice da balança comercial intra UE agravou-se 25,7%, enquanto a balança comercial extra UE recuperou 55,5%.

Quadro 4 - Indicadores de Atividade Económica de Portugal						
Indicador	Unidade	1°Trim.	2°Trim.	3°Trim.	4°Trim.	2014
PIB (CN)	TVH	1,0	0,9	1,1	0,7	0,9
Consumo Privado	TVH	2,1	1,7	2,7	1,9	2,1
Consumo Público	TVH	-0,3	-0,4	-0,3	-1,6	-0,7
Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF)	TVH	0,6	3,3	4,0	1,5	2,3
Exportações Bens e Serviços	TVH	3,2	2,1	3,0	5,1	3,4
Importações Bens e Serviços	TVH	8,7	4,0	5,5	6,9	6,2
Balança Corrente + Balança de Capitais (Trim. acumulado)	% PIB	-0,2	0,0	0,5	0,4	0,4
Índice de Preços no Consumidor	%	-0,1	-0,3	-0,5	-0,1	-0,3

Fontes: INE; Banco Portugal (BdP)

Siglas: TVH-Taxa Variação Homóloga

Já a aceleração das exportações de bens e serviços contribuiu para que a procura externa líquida apresentasse um valor ligeiro negativo menos acentuado. No 4º trimestre de 2014, as exportações de bens quanto à componente extracomunitária registaram um aumento de 7% em relação ao trimestre anterior, enquanto a componente intracomunitária de bens cresceu 3,6% (2,4% no 3º trimestre). A importação de bens, em termos homólogos, a componente extracomunitária registou um aumento de 0,6%, enquanto a

componente intracomunitária cresceu 2,5%. Estes resultados permitem deduzir uma taxa de cobertura do comércio internacional de bens na ordem dos 82%, tendo sido em 2013, na mesma relação, de 83,1%.

A Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF), a diminuição acentuada no 4º trimestre de 2014 (o valor mais elevado FBCF reporta a fevereiro de 2008), por comparação ao trimestre anterior, resultou da queda significativa do mês de Dezembro, a qual se ficou a dever ao contributo das componentes de material de transporte e de máquinas e equipamentos, assim como da componente da construção.

O índice de preços no consumidor (IPC) registou, em 2014, uma variação média anual de -0,3% (0,3% em 2013) em consequência, sobretudo, da evolução negativa dos produtos alimentares não transformados e energéticos.

Já, em 2014, o índice harmonizado de preços no consumidor (IHPC) apresentou um diferencial, em termos de variação de taxa média anual, de -0,6p.p. face à mesma taxa da AE.

Ter presente que, no horizonte próximo, de médio prazo, se visualiza a necessidade do atingimento de um objetivo que, premissa fulcral, corresponde a um saldo estrutural de -0,5% do PIB, o qual significa a salvaguarda da sustentabilidade da dívida pública portuguesa (assenta no compromisso de Portugal quanto ao cumprimento do Pacto de Estabilidade e Crescimento).

I.1.2 Mercado de trabalho

No que concerne ao mercado de trabalho (Quadro 5), em Portugal, no ano 2014, a taxa de desemprego foi de 13,9% (no 4º trimestre, cifrou-se em 13,5%, -1,8 p.p. que no período homólogo anterior).

O número de desempregados registados no final do ano no serviço público de emprego registava um decréscimo de 13,3% face ao ano anterior, sendo o maior decréscimo sentido no grupo etário dos 25 e 34 anos [-20%].

Quadro 5 - Indicadores do Mercado de Trabalho - 2014							
Indicador	Unidade	Fonte	1ºTrim.	2°Trim.	3°Trim.	4ºTrim.	2014
Taxa de Desemprego	%	INE	15,1	13,9	13,1	13,5	13,9
Emprego Total	VH	INE	1,7	2,0	2,1	0,5	1,6
Desemprego Registado, fim do período	VH	IEFP	-6,1	-10,9	-11,6	-13,3	-13,3
Desempregados Inscritos, <i>longo do período</i>	VH	IEFP	-3,1	-7,4	-6,2	-6,2	-5,7
Desemprego Longa Duração	VH	IEFP	5,3	-0,8	-4,6	-8,7	-8,7
Ofertas de Emprego, <i>longo do período</i>	VH	IEFP	66,3	22,6	0,4	0,6	18,2
Contratação Coletiva	VHA	MSESS	1,0	0,9	1,0	1,0	1,0
Índice do custo de trabalho* - Portugal	VH	INE	-1,4	3,2	0,5	-7,4	-1,4
Índice do custo de trabalho *- área <i>EURO</i>	VH	EUROSTAT	0,7	1,6	1,2	-	-

^{*} Total, excluindo Administração Pública, educação, saúde e outras atividades de serviços

Siglas: VH- Variação Homóloga

O número de desempregados à procura de novo emprego diminuiu -13,8% face a 2013, bem como diminuiu o desemprego naqueles que procuravam o 1º emprego (-9,0%).

Quanto ao número de desempregados à procura de emprego há mais de 12 meses diminuiu, em termos de variação homóloga 8,7%.

A taxa de desemprego das mulheres, em 2014, foi de 14,3% e a dos homens de 13,5%, representando um decréscimo homólogo de -2,1 p.p. e -2,5 p.p., respetivamente.

A população empregada cresceu 1,6% face ao ano anterior. O emprego por conta d' outrem aumentou 4,4% face a 2013, tendo o trabalho por conta própria diminuído 8,3%.

A taxa de emprego da população ativa entre os 15 e os 64 anos atingiu os 62,6%, com um aumento de 2,0 p.p. face a 2013. A taxa de emprego jovem (15-24 anos) foi, em 2014, de 22,4% (+0,7 p.p.).

Em termos sectoriais, associa-se a evolução futura do emprego, embora tendo melhorado no decurso de 2014, ao processo de transformação estrutural da economia portuguesa.

Em 2014, na contratação coletiva registou-se uma ligeira evolução positiva, quer em termos trimestrais quer em termos anuais. Isto porque, em 2013, a contratação coletiva, segundo dados da Direcção-Geral do Emprego e das Relações do Trabalho (DGERT) - Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social (MSESS), registou a quebra mais acentuada, à data, da última década.

A evolução salarial (INE) continua o ajustamento dos custos salarias nos últimos anos, embora com ganhos já verificados em alguns trimestres de 2014. No entanto, este realinhamento deverá prosseguir de modo sustentado e suportado em crescimento projetado na produtividade.

À semelhança do ano anterior, e portanto divergente da evolução portuguesa, prossegue o registo na AE que, segundo o Eurostat, registou uma evolução positiva dos custos do trabalho no mesmo período.

Porque importa lembrar como o mercado de trabalho e as políticas de emprego se organizam e evoluíram, assim como os contextos, de seguida faz-se uma breve resenha sobre os enquadramentos destes domínios.

As políticas inerentes ao mercado de trabalho, em Portugal e em 2014, continuaram a desenrolar-se enquadradas por compromissos internacionais, no âmbito de: Ratificação das convenções do trabalho aprovadas pela Organização Internacional do Trabalho (OIT); Definição e prossecução da estratégia de emprego desenhada pela EU e contextualizada pela "Estratégia 2020"; Participação no processo de monitorização e acompanhamento das políticas de emprego da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Económico (OCDE) O desenvolvimento de uma estratégia europeia de emprego preconizada pelo Tratado de Amesterdão e seguida na Cimeira do Luxemburgo, em 1997, concretizou a Estratégia Europeia de Emprego (EEE), tendo o Emprego sido colocado em igualdade com os objetivos macroeconómicos de crescimento e de estabilidade.

Os últimos indicadores da OCDE, quanto à rigidez da legislação laboral portuguesa, revelam uma baixa continuada deste índice de rigidez, em 2003, 2008 e 2013, quer quanto aos contratos de trabalho temporários, quer nos despedimentos individuais e coletivos (contratos regulares).

A estratégia EEE institui um quadro de coordenação e de controlo das políticas nacionais de emprego, com o compromisso por parte dos Estados-Membros de estabelecerem objetivos e metas comuns.

Posteriormente, delineada pela estratégia de Lisboa, norteada pelo propósito de tornar a UE, com objetivos definidos para 2010, a economia mais competitiva e dinâmica do mundo baseada no conhecimento — esta estratégia foi objeto de revisão várias vezes. Assumindo-se que o modelo de Lisboa definhava e constituía, em primeiro lugar, um entrave ao colmatar de deficiências de um modelo europeu de desenvolvimento e crescimento inteligente, sustentável e inclusivo, foi adotado, no auge da crise económica e financeira, a Estratégia Europeia para o Crescimento e o Emprego para 2020, abreviada como "Estratégia 2020". São então definidos cinco objetivos pela UE, respeitando às áreas da investigação, do clima/energia, da educação, da inclusão social e da redução da pobreza, estabelecendo cada Estado-Membro o seu Programa Nacional de Reformas (PNR) para prossecução destes objetivos.

As Grandes Opções do Plano (GOP), compactando as principais linhas de estratégia de desenvolvimento económico e social para o período 2012 a 2015, constituem um instrumento de referência, em matéria de planeamento, para a ação do Governo. Acordado em Comissão Permanente de Concertação Social (CPCS), com incidência em várias áreas de intervenção, foi aprovado um conjunto alargado de medidas que se materializam no "Compromisso para o Crescimento, Competitividade e Emprego" (este Compromisso integra-se nas GOP).

Das medidas implementadas em 2014, num olhar particular para a área do emprego, destacam-se as Políticas Ativas de Emprego. Estas medidas constituíram a resposta, do IEFP, mais visível às situações de adversidade no mercado de trabalho, designadamente, quanto ao desemprego, à inatividade involuntária ou ao risco de perda do emprego, consubstanciando-se em: Medida Estímulo-Emprego (destinada a Jovens e Adultos, abrange o Plano Nacional de Implementação de uma Garantia Jovem-PNI GJ); Medida Estágios Emprego (destinada a Jovens e Adultos, abrange o PNI GJ); Programa Formação-Algarve; Emprego Jovem Ativo e Programa Investe Jovem, no âmbito do PNI GJ.

Convém reter que o Estado Português afeta cerca de 2% do PIB às medidas de política de emprego.

Ainda no domínio do emprego, em meados de 2014, foi assinado com a Comissão Europeia (CE) um acordo de parceria designado de "Portugal 2020", com vista ao financiamento das políticas de emprego no âmbito dos Fundos Europeus.

A programação e implementação deste acordo, até 2020, considerando também domínios transversais como a reforma da Administração Pública e a territorialidade das intervenções, essencialmente, organiza-se em quatro domínios: Competitividade e Internacionalização; Inclusão Social e Emprego; Capital Humano; Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos.

Em conclusão, o processo de ajustamento, no ano de 2014, decorreu sob sinal positivo, designadamente, ao nível do reequilíbrio do saldo, mas de modo bem mais moderado que em 2013, encontrando-se tal facto refletido na evolução da balança corrente e de capitais, assim como, no desempenho da balança comercial.

Ainda, globalmente, caracterizou-se por uma recuperação moderada da procura interna, com continuação do processo de reorientação da economia para os setores de bens e serviços transacionáveis (incluindo o investimento com conteúdo importado), recuperação do consumo privado e da FBCF, assim como, da recuperação e do sentimento de confiança quanto, de modo expressivo e acentuado, à capacidade de financiamento da economia portuguesa.

Novamente, se releva, num contexto adverso, a capacidade das empresas portuguesas de continuarem a consolidação em mercados atuais e de investir na penetração em novos mercados.

II.1. ORIENTAÇÕES GERAIS

Neste âmbito apresentam-se as orientações genéricas emanadas pelo Governo, destacando-se as que mais diretamente se relacionam com a atividade do IEFP, para o ano de 2014:

O Programa do Governo e o Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF) definem as linhas orientadoras para o quadriénio 2012-2015, as Grandes Opções do Plano para 2014, que traçam as grandes linhas de ação política e, o Compromisso para o Crescimento, Competitividade e o Emprego, celebrado em sede Concertação Social em 2012 e o Programa de Relançamento do Serviço Público de Emprego, instituído pela Resolução de Conselho de Ministros nº 20/2012, de 9 de Março, enquanto instrumentos orientadores da atividade do IEFP.

Acresce ainda às orientações acima referidas, a recomendação da Comissão Europeia "Uma Garantia para a Juventude" com vista à adoção de medidas de política que contribuam para inverter os indicadores atuais (baixos níveis de qualificação e ausência de oportunidades para os mais jovens) pouco favoráveis ao ambicionado crescimento, suportado em níveis elevados de emprego, de produtividade e de coesão social e em que o IEFP enquanto serviço público de emprego, assume um papel fundamental na resposta às preocupações subjacentes à Garantia Jovem e às medidas a tomar para a sua aplicação.

Neste sentido, podemos destacar como orientações gerais para o IEFP:

- Minorar o impacto social do desemprego e reforçar a intervenção no mercado de trabalho, através da maximização dos meios e intervenções no ajustamento do mercado de emprego e na concretização das políticas ativas de emprego, apoiado na reorganização e modernização dos serviços, aproximando-os, quer dos empregadores, quer dos desempregados;
- Continuidade da definição de uma nova geração de políticas ativas de emprego iniciadas no período
 2012-13, com vista a um real reforço da empregabilidade dos desempregados, onde se destaca:
 - o investimento na formação profissional, reconhecendo a importância deste processo para a qualificação das pessoas e determinante para o reforço da empregabilidade, envolvendo ativos empregados, desempregados e para o reforço do sistema de aprendizagem dual;
 - concretização da racionalização e simplificação das medidas ativas de emprego, visando potenciar a contratação, promover a empregabilidade e o funcionamento eficiente do mercado de trabalho;
 - Melhorar os mecanismos de ajustamento de oferta e procura de emprego por parte do SPE, com a atualização de procedimentos a respeito da avaliação das obrigações das pessoas desempregadas, designadamente a respeito da evidência da procura ativa de emprego e da disponibilidade para aceitar uma proposta de trabalho.

-

II.2. ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS

- 1. Maximizar os meios e intervenções no ajustamento do mercado de emprego e na concretização das políticas ativas de emprego, apoiado no aprofundamento da reorganização e modernização dos serviços aproximando-os, quer dos empregadores, quer dos desempregados. Assume aqui também especial relevância estratégica a valorização da qualificação dos portugueses, quer da população desempregada e ou com deficiência ou incapacidade, quer da aprendizagem ao longo da vida dos ativos empregados. A introdução de novos modelos de intervenção, suportados em novas funcionalidades de interação com os empregadores e com os desempregados, associada à reorganização da rede de Centros permitirá a consolidação e aprofundamento da integração entre as áreas do emprego e a formação profissional.
- 2. Reforçar o ajustamento entre a oferta e a procura de emprego no mercado de trabalho, através do acréscimo da eficácia e da eficiência da rede de centros, de forma a promover uma maior captação de ofertas de emprego, desenvolvimento de convocatórias concretizando respostas e oportunidades para as pessoas desempregadas, suscitando a sua ativação e consagrando trajetórias de inserção no mercado de trabalho através da colocação de desempregados.
- 3. Alargar os serviços disponibilizados on-line, assume elevada prioridade na interação com os intervenientes no mercado de trabalho, potenciando uma maior agilidade e proximidade nos contactos entre o IEFP, os empregadores e os cidadãos em geral. Em paralelo com as alterações nos sistemas de informação, proceder-se-á ao alargamento, quer presencial quer on-line, dos canais de acesso aos serviços, de forma a facilitar o livre acesso dos cidadãos aos serviços.
- 4. Assegurar, no âmbito da **Garantia Jovem**, que todos os jovens até aos 29 anos de idade, que não se encontrem a trabalhar, a estudar ou em formação, recebem uma oferta de qualidade, seja de emprego, educação, formação ou estágio, cabendo ao IEFP a coordenação nacional da Garantia.
- Encaminhamento de desempregados para ações de formação, com tempos mínimos de encaminhamento e de integração na formação, visando potenciar e abreviar o regresso ao mercado de trabalho.
- 6. Privilegiar na definição das **ações de formação** a desenvolver a **empregabilidade** e a utilidade social do processo formativo, com particular ênfase para as áreas técnicas, para o sector dos bens e serviços transacionáveis e para a reindustrialização do país.
- 7. Os grupos com maior dificuldade de inserção no mercado de trabalho também têm uma importante dimensão de apoios para a sua requalificação, com vista a favorecer a sua inserção, nomeadamente os beneficiários do rendimento social de inserção.
- 8. Prosseguir o esforço da crescente integração das PCDI em medidas gerais.

III.1. SÍNTESE DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA EM 2014

A execução do IEFP no ano de 2014 caracteriza-se pela utilização quase integral dos recursos disponíveis na execução das medidas de emprego e de formação profissional, nas quais foram abrangidas **869 245** pessoas, a que corresponde uma despesa direta de cerca de **771, 3** milhões de euros.

Importa relevar que 81,7% dos recursos financeiros executados correspondem a custos diretos com as medidas ativas de emprego e somente 18,3% dos mesmos foram utilizados em despesas de suporte (custos indiretos da atividade desenvolvida).

Evidenciando o esforço de toda a organização no cumprimento da Missão do IEFP ao longo do ano de 2014, sublinha-se que, face ao executado em 2013, foram abrangidos mais 160 215 pessoas (+22,6%) e executados mais 68,7M€ (+9,8%) diretamente associados às medidas ativas de emprego e de formação profissional

Da atividade executada, particular destaque às medidas que visam a melhoria da empregabilidade, do acesso ao emprego, assim como as medidas de formação profissional, nas quais se destacam as medidas que conferem uma real requalificação dos ativos desempregados, procurando constituir efetivas respostas à situação de desemprego.

Este aspeto é evidenciado pela superação das metas planeadas nas áreas de intervenção do emprego e reabilitação profissional que terão contribuído para níveis de execução acima dos **90%** no que diz respeito à actividade operacional.

SÍNTESE DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA EM 2014									
IEFP, IP + CGP				Ur	ı: milhares de eur	os			
	METAS	ABRANGIDOS	G. EXEC	DOTAÇÃO	PAGAMENTOS	G. EXEC			
ATIVIDADE OPERACIONAL	941 758	869 245	92,3%	871 851	771 273	88,5%			
Emprego	268 337	309 782	115,4%	547 609	455 679	83,2%			
Formação Profissional	652 332	535 534	82,1%	312 523	304 218	97,3%			
Reabilitação Profissional	21 089	23 929	113,5%	11 720	11 376	97,1%			
ATIVIDADE NÃO OPERACIONAL	0	86 921	-	185 111	173 040	93,5%			
Modernização do SPE		0		1 270	1 209	95,2%			
Relações Públicas e Internacionais		0	-	1 740	1 600	92,0%			
Cooperação Institucional		0	-	6 873	6 683	97,2%			
Funcionamento		0	-	44 096	38 355	87,0%			
Recursos Humanos		0	-	98 680	97 841	99,2%			
Infraestruturas e Informatização		0	-	26 239	21 581	82,3%			
Outros*		86 921	-	6 214	5 771	92,9%			
TOTAL	941 758	956 166	101,5%	1 056 963	944 313	89,3%			

^{*} Os abrangidos aqui incluídos dizem respeito à medida Informação e Orientação Profissional

ATIVIDADE OPERACIONAL

Analisando com mais detalhe a execução física constata-se que a execução dos programas de Emprego e a atividade da Colocação ultrapassaram o nível das metas estabelecidas para 2014, contribuindo para um nível global de execução de **115,4%**, devido essencialmente à medida Estágios Emprego, com um nível de adesão considerável por parte das entidades e dos jovens desempregados e, à prioridade conferida pelo SPE à Colocação, que se traduziu em **102 977** colocados em entidades e empresas, com um desvio significativo de +5,1 p.p. face ao planeado.

Igualmente relevante a atividade da Formação Profissional que se destaca com um nível de execução a rondar os **82,1%**, para o qual terá contribuído a boa execução dos nossos centros de gestão direta, apresentando 363 846 abrangidos, o que corresponde a 84,6% dos objetivos definidos, e dos centros de gestão participada com 138 638 abrangidos (76,7% da meta).

SINTESE DA AT	IVIDADE OPERACIONAL	DESENVOLVIDA E	M 2014				
	Un: milhares de euros						
ÁREA DE INTERVENÇÃO/MEDIDAS	Ex	Execução Física			cução Financei	ira	
AILEA DE TITTETO PARA MEDIDAD	МР	Abrangidos	Grau Exec.	Dotação	Pagamento	Grau Exec.	
EMPREGO	268 337	309 782	115,4%	547 609	455 679	83,2%	
Programas de Emprego	170 337	206 805	121,4%	547 609	455 679	83,2%	
Colocação (*)	98 000	102 977	105,1%	-	-		
FORMAÇÃO PROFISSIONAL	652 332	535 534	82,1%	312 523	304 218	97,3%	
IEFP, IP	430 210	363 846	84,6%	252 127	244 004	96,8%	
Centros de Gestão Participada	180 703	138 638	76,7%	49 781	49 779	100,0%	
Ações em Cooperação com Outras Entidades	41 419	33 050	79,8%	10615	10 436	98,3%	
REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	21 089	23 929	113,5%	11 720	11 376	97,1%	
IEFP, IP	17 712	20 683	116,8%	6 990	6 646	95,1%	
Centros de Gestão Participada - Reabilitação	3 377	3 246	96,1%	4729	4 729	100,0%	
TOTAL	941 758	869 245	92,3%	871 851	771 273	88,5%	

^(*) Inclui as colocações de desempregados e empregados, sendo que as colocações de desempregados atingiu o valor de 97 059 no ano de 2014.

Ainda de destacar o comportamento das medidas de Reabilitação Profissional, constatando-se que foram abrangidos 23 929 indivíduos portadores de deficiência, representando um nível de execução acima da meta, de **113,5%**. A pouca expressividade dos valores de execução financeira afetos ao vetor Reabilitação fica a dever-se a duas ordens de fatores: por um lado ao facto de a formação dirigida a portadores de deficiência e profissionais da área ter sido executada no âmbito do Organismo Intermédio na totalidade das regiões, sendo os valores pagos diretamente pelo POPH, e por outro lado, ao facto de a execução das medidas destinadas a cidadãos portadores de deficiência passarem a ser executadas nas medidas gerais de estágios e de trabalho socialmente necessário, não sendo possível especializar nos pagamentos das medidas gerais os referentes a este publico específico.

EMPREGO

O perfil Emprego apresentou em 2014 um nível de execução excecional (121,4%) decorrente do reconhecimento da sua valia enquanto facilitador de processos de seleção e integração de desempregados no mercado de trabalho.

Este resultado foi atingido devido à conjugação de diversos fatores externos e intrínsecos à própria organização, por um lado à forte adesão por parte das entidades promotoras e por outro, às melhorias de caráter funcional e operacional que permitiram uma maior celeridade nas resposta e andamento dos processos.

Neste âmbito destaca-se a medida **Estágios Emprego**, potenciadora da integração profissional de jovens, com níveis de referência em termos da empregabilidade dos abrangidos e as Medidas de Apoio e incentivo direto à contratação, **Estímulo Emprego** e **Reembolso da TSU**.

A medida Estágios Emprego abrangeu um total de 70 410 jovens e envolveu uma despesa direta de 249,5M€, atingindo níveis de execução históricos, de 140,8% no que à execução física concerne e de 95,3% no que a pagamentos diz respeito.

Verifica-se um reforço das medidas de apoio direto à criação de emprego através das medidas de Estímulo Emprego e Reembolso da TSU quer do ponto de vista do nível de execução das metas estabelecidas (119,9% e 212,3%, respectivamente), o equivalente a 35 283 e 21 534 abrangidos, quer ao nível dos pagamentos efetuados.

As medidas de **Trabalho Socialmente Necessário** registam também níveis de execução acima dos 100% com um desvio positivo de +1,4 p.p., em muito resultante do impacto positivo que a medida **CEI — Património** obteve junto das entidades promotoras e do público desempregado, a abranger um total de **9 296** pessoas.

O apoio ao **empreendedorismo** também foi representativo da atividade executada pelo IEFP através da medida **Apoios à criação de emprego** — **CPE** que gerou 2 609 novos postos de trabalho, com um nível de execução de 101,2%. Esta medida não tem repercussões financeiras uma vez que os pagamentos associados são efetuados pelo Instituto de Segurança Social, IP.

Também neste agrupamento de medidas estão incluídos os valores afetos à medida orçamental **Apoios Sociais**, criada na sequência da publicação do Despacho Normativo nº 6/2013 e do Despacho n.º 15429/2013 de 19 de novembro, através dos quais o pagamento (da responsabilidade da Segurança Social) das prestações sociais aos desempregados que se encontram integrados em ações de formação profissional ou atividades socialmente úteis, passam a ser alvo de financiamento comunitário. O orçamento afeto destinava-se à transferência a favor do IGFSS nos termos da legislação mencionada, e que determina o ressarcimento à Segurança Social do valor de apoios sociais recebidos por abrangidos pelas medidas ativas de emprego, ficando este dependente do respetivo financiamento. Em 2014, não foram publicados os regulamentos da PT 2020 e, consequentemente, não foram apresentadas as respetivas candidaturas.

SÍNTESE DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA EM 2014

P, I.P. + CGP	E	kecução Física			milhares de euro cução Financeira	s
			Grau Exec.	Dotação		Grau Exec
PREGO	170 337	206 805	121,4%	547 609,10	455 679,12	83,2
nserção Profissional	50 150	70 498	140,6%	262 434,10	250 193,00	95,3
Estágios Emprego	50 000	70 410	140,8%	261 725,93	249 487,00	95,3
Estágios Profissionais na Administração Pública	150	88	58,7%	708	706	99,7
poios à Contratação (ajustamentos e Colocação)	39 618	56 856	143,5%	144 111,90	132 318,32	91,8
Estímulo	29 430	35 283	119,9%	113 989,17	105 485,03	92,5
Apoios à Contratação via Reembolso da TSU	10 141	21 534	212,3%	24 251,93	21 097,65	87,0
Passaporte Emprego - Prémio de Integração	14	11	78,6%	119	52	44,2
Apoio à Contratação via Reembolso TSU - Startups	33	28	84,8%	116	100	86,7
Incentivo ao Emprego	0	0	-	5 580	5 570	99,8
Apoios à Contratação para Jovens	0	0	-	12	3	25,8
Apoios a Contratação para Adultos e Públicos Específicos	0	0	-	44	10	22,6
poio à criação de emprego e empresas	5 396	3 147	58,3%	2 399,24	2 116,73	88,2
ILE's - Criação de Postos de Trabalho	0	0	-	7	7	100,0
Apoios à Criação do Próprio Emprego - PAECPE	2 577	2 609	101,2%	0	0	
Linha de Apoio à Criação de Empresas e Emprego (PAECPE)	2 446	538	22,0%	2 182	2 109	96,7
Social Investe	373	0	0,0%	210	0	0,0
serção Profissional - Trabalho Socialmente Necessário	74 349	75 403	101,4%	124 336	57 463	46,2
CEI e CEI +	70 000	63 185	90,3%	29 735,73	27 107,92	91,2
Contrato Emprego Inserção	54 995	49 190	89,4%	2 210	1818	82,2
Contrato Emprego Inserção +	15 005	13 995	93,3%	27 525	25 290	91,9
CEI - Património	2 531	9 296	367,3%	23 315	22 648	97,1
Apoios Sociais	0	0	-	63 475	0	0,0
Empresas de Inserção	1818	2 922	160,7%	7 810,55	7 707,05	98,7
Empresas de Inserção - Profissionalização	1 784	2 9 1 0	163,1%	7 527	7 425	98,6
Empresas de Inserção - Prémio Integração	34	12	35,3%	283	282	99,4
tros Apoios para a Promoção do Emprego	824	901	109,3%	3 370,67	3 010,13	89,3
FUNDO EUROPEU DE AJUSTAMENTO À GLOBALIZAÇÃO (FEG)	100	0	0,0%	102	0	0,0
PROGRAMA VIDA - EMPREGO	724	901	124,4%	3 269	3 010	92,1
itras Medidas (1)	-		-	10 957,48	10 577,72	96,5
Programa de Estímulo à Oferta de Emprego - Investimento (*)	0	0	-	33	33	100,0
ILE's - Majorações (*)	0	0	-	4	4	100,0
Prémio de Igualdade de Oportunidades - Majorações (**)	0	1	-	0	0	
Empresas de Inserção - Formação (*)	518	565	109,1%	910	864	95,0
Promoção do Artesanato - Artesãos	231	198	85,7%	119	117	97,8
Promoção do Artesanato - Feiras (**)	40	50	125,0%	244	227	93,3
Prog. p/a Promoção dos Ofíc. e das Micro Emp. Artesanais (PPART) (*)	0	0	-	56	24	42,6
Gabinetes de Inserção Profissional - GIP (***)	465	382	82,2%	5 3 5 9	5 243	97,8
Regime de Proteção no Desemprego - DL nº 220 de 03/11/2006	0	0	-	3 876	3 789	97,8
Rede Eures	0	0	-	356	278	77,9
REAGE	0	0	_	1	0	0,0

^[1] Esta execução não pode ser adicionada às restantes, por já estar contemplada na respetiva medida principal ou por não ser contabilizada em número de pessoas a abranger ou apoiar:

No quadro seguinte destaca-se o elevado peso relativo de dois grupos de medidas, Inserção Profissional, com destaque para os Estágios Emprego e Inserção Social — Trabalho Socialmente Necessário (com destaque para CEI e CEI+ e CEI Património).

Estes dois agrupamentos de medidas representaram cerca de 70,6% dos abrangidos e 67,5% dos pagamentos efetuados em 2014 no âmbito das medidas de emprego, constituem o principal esforço do IEFP no âmbito das medidas ativas de emprego, pelo que justificam referências específicas:

^(*) Nº de pessoas envolvidas já contemplada na medida principal

^(**) Execução física não contabilizada em número de abrangidos ou pessoas apoiadas

SÍNTESE DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA EM 2014

	00/2	00/2014		
PROGRAMAS DE EMPREGO	ABRANGIDOS	PAGAMENTOS	ABRANGIDOS	PAGAMENTOS
IEFP, IP	206 805	455 679	100%	100%
Inserção Profissional	70 498	250 193	34,1%	54,9%
Apoios à Contratação (Ajustamentos e Colocação)	56 856	132 318	27,5%	29,0%
Apoio à Criação de Emprego e Empresas	3 147	2 117	1,5%	0,5%
Inserção Social - Trabalho Socialmente Necessário	75 403	57 463	36,5%	12,6%
Outros Apoios para a promoção do Emprego	901	3 010	0,4%	0,7%
Outras Medidas	-	10 578	-	2,3%

Inserção Profissional

Configura um dos grupos mais relevante em termos de número de abrangidos, no qual se destacam os Estágios Emprego, que agregam 34,1% dos abrangidos dos programas de emprego, ocupando o 1º lugar no volume de pagamentos efetuados (54,9%).

Estas medidas perfilam-se, cada vez mais, como uma resposta adequada para inserção de jovens qualificados no mercado de trabalho, tendo por base a sua boa aceitação quer por parte do público-alvo, quer por parte das entidades promotoras, proporcionando aos jovens recém-licenciados a efetiva possibilidade de integração em mercado de trabalho, como o indicam os indicadores já disponíveis resultantes do acompanhamento da empregabilidade dos abrangidos nestas medidas 6 meses após o seu términus.

Inserção Social – Trabalho Socialmente Necessário

Este agrupamento de medidas, com destaque para as medidas CEI, CEI+e CEI Património, agrega 36,5% dos abrangidos dos programas de emprego, ocupando, este ano o 3º lugar dos pagamentos (12,6%). A execução orçamental menos expressiva fica a dever-se à inclusão, neste agrupamento, da rubrica Apoios Sociais em conformidade com o atrás mencionado. Conforme já referido, em 2014, não se encontraram reunidas as condições legais que nos permitiriam executar esses valores.

Atendendo às acrescidas dificuldades de (re)inserção no mercado de trabalho dos desempregados de longa duração, o SPE empenhou-se em proporcionar aos desempregados uma ocupação socialmente útil, enquanto não lhes forem propostas alternativas de trabalho ou de formação profissional, mantendo-os em contacto com outros trabalhadores e outras atividades, prevenindo, assim, o seu isolamento social e a tendência para a desmotivação e marginalização. De sublinhar a adesão à medida CEI Património, quer por parte das entidades promotoras quer por parte dos desempregados, que no seu âmbito proporcionaram a recuperação de património natural e edificado que, de outra forma, não teria sido concretizado.

Apoios à Contratação

Destacam-se neste âmbito as medidas Estímulo Emprego e Reembolso da TSU, tendo sido responsáveis por 27,5% do total de abrangidos nas medidas de emprego e por 29% do orçamento executado.

As restantes medidas, embora menos significativas no conjunto dos programas de Emprego, permitem respostas múltiplas aos problemas de emprego e/ou estão vocacionadas para realidades particularmente sensíveis e específicas, entre as quais:

- Potenciar a reinserção social e profissional de toxicodependentes Programa Vida-Emprego (incluída no grupo Outros Apoios para a Promoção do Emprego);
- (Re) inserção de grupos desfavorecidos Empresas de Inserção;
- Assegurar o património artesanal e cultural Promoção do Artesanato.

FORMAÇÃO PROFISSIONAL

A formação profissional, em 2014, abrangeu **535 534** pessoas o que se traduz num nível de execução de 82,1% e implicou um total de despesa de **304,2** milhões de euros, o equivalente a 97,3% do total das dotações.

No que concerne às modalidades mais significativas destacam-se a Aprendizagem Dual e a Formação Modular Certificada, particularmente na sua vertente Vida Ativa, dirigida a ativos desempregados, numa intervenção que tem como objetivos a ativação das pessoas desempregadas e a concretização de uma resposta de qualificação do serviço público de emprego e formação profissional perante as situações e o nível de desemprego, reconhecendo-se a importância desta intervenção formativa, desejavelmente no mesmo itinerário profissional, tendo em vista relevar para efeitos de uma certificação profissional futura.

Em termos absolutos, no âmbito da Tipologia Qualificação de Jovens, assume particular relevância a Aprendizagem Dual, através da qual foram abrangidos **34 868** formandos, com um nível de execução a situar-se nos 93,4%.

No âmbito da Qualificação de Adultos verificou-se um total de **325 545** abrangidos, contribuindo as várias componentes da Formação Modular com 83,2% do total da execução obtida, em resultado da aposta crescente nesta modalidade de formação, o equivalente a **270 737** pessoas.

Também os Cursos de Educação e Formação de Adultos registaram resultados relevantes ao nível de execução física, com um total de abrangidos de 43 351 e, por essa via, a superar a meta estabelecida em +7,7 p.p..

A medida relativa a processos de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências apresenta valores modestos de execução, na medida em que só no 2º semestre se impulsionou a atividade dos Centros para a Qualificação e o Ensino Profissional (CQEP's).

SÍNTESE DAATIVIDADE DESENVOLVIDA EM 2014								
IEFP, I.P. + CGP	Un: milhares de euros							
FORMAÇÃO PROFICCIONAL		Execução Física	Exe	cução Financeir	a			
FORMAÇÃO PROFISSIONAL	МР	Abrangidos	Grau Exec.	Dotação	Pagamento	Grau Exec.		
TOTAL	652 332	535 534	82,1%	312 522,73	304 218,38	97,3%		
Qualificação de Jovens	39 410	36 913	93,7%	100 087,56	98 689,56	98,6%		
Cursos de Aprendizagem - Gestão Direta	15 620	11 525	73,8%	13 955,96	13 149,19	94,2%		
Cursos de Aprendizagem - Entidades Externas	21 710	23 343	107,5%	84 019,67	83 550,75	99,4%		
Cursos de Educação Formação para Jovens	1 500	1 459	97,3%	1 915,55	1 849,53	96,6%		
Cursos de Especialização Tecnológica	580	586	101,0%	196,38	140,08	71,3%		
Qualificação de Adultos	388 710	325 545	83,8%	129 366,76	123 110,39	95,2%		
Cheque Formação	10 000	0	0,0%	129,50	0,00	0,0%		
Cursos de Educação e Formação para Adultos	40 250	43 351	107,7%	59 867,10	57 652,16	96,3%		
Programa Português para Todos	1 070	1 830	171,0%	363,05	332,35	91,5%		
Formação Modular - Ativos empregados	69 500	43 366	62,4%	3 314,34	3 093,89	93,3%		
Vida Ativa - Emprego Qualificado - Entidades Externas	45 802	12 564	27,4%	12 354,28	11 434,83	92,6%		
Vida Ativa- Emprego Qualificado - Gestão Direta	191 698	214 807	112,1%	49 174,65	46 978,27	95,5%		
RVCC - Certificados Emitidos	17 000	5	0,0%	169,70	120,25	70,9%		
Programa Formação Algarve	2 500	775	31,0%	1 291,04	1 231,25	95,4%		
Formação para a Inclusão	10 890	8 847	81,2%	2 703,11	2 267,40	83,9%		
Formação de Formadores	2 090	1 388	66,4%	139,56	101,31	72,6%		
Outras Rubricas de Suporte à Atividade Formativa				22 533,53	22 102,48	98,1%		
Procedimento Concursal - Formadores	0	0	-	21 588,07	21 157,58	98,0%		
Entidade Contratante - Contribuições para a Segurança Social	0	0	-	945,47	944,90			
TOTAL IEFP, IP - FORMAÇÃO PROFISSIONAL ^(*)	430 210	363 846	84,6%	252 127,41	244 003,75	96,8%		
CENTROS DE GESTÃO PARTICIPADA - FORMAÇÃO PROFISSIONAL (**)	180 703	138 638	76,7%	49 780,52	49 778,52	100,0%		
Ações em Cooperação com Outras Entidades	41 419	33 050	79,8%	10 614,80	10 436,11	98,3%		

^[*] Inclui a execução dos Centro de Emprego, Centros de Emprego e Formação Profissional e Centro de Reabilitação Profissional de Alcoitão

Relativamente à execução financeira, foram alocados 244,0 M€ às medidas executadas diretamente pelo IEFP, destacando-se a Formação Modular nas suas 3 componentes (61,5 M€), a Aprendizagem Dual (96,7 M€) e os cursos EFA (57,7 M€).

Importa fazer referência ainda às rubricas "de suporte à atividade formativa", designadamente a Medida "Procedimento Concursal" que surgiu no âmbito do processo de reorganização da Administração Pública, tendo por vetores principais a racionalidade na utilização de meios com vista a assegurar uma maior eficácia e eficiência nos serviços prestados, tendo sido desenvolvido um procedimento concursal destinado à colocação no IEFP de professores/formadores, anteriormente afetos ao MEC, alocando-os à atividade de monitoragem e de coordenação de ações enquadradas nas várias medidas de formação a decorrer nos diversos Serviços de Formação pertencentes à rede do IEFP. Face à afetação destes profissionais às várias modalidades formativas, e a impossibilidade de repartir os encargos orçamentais nesses termos, foi criada esta medida por forma a evidenciar os custos diretos associados à contratação destes profissionais.

No que concerne à atividade dos Centros de Formação Profissional de Gestão Participada destaca-se o nível de execução física obtido, 76,7%, e o dispêndio na totalidade da verba alocada para o desenvolvimento de sua atividade (49,8 M€).

As Ações em Cooperação com outras Entidades, designadamente através de Acordos de Cooperação celebrados com o IEFP, registaram uma execução física de 33 050 e uma despesa associada de 10,4 M€.

^(**) Inclui a execução das diverdas medidas de formação e a execução no âmbito de RVCC - Certificados Emitidos

No quadro seguinte, pretende-se evidenciar o peso dos diferentes grupos de medidas na formação da responsabilidade do IEFP agrupadas, nomeadamente, por população alvo, jovem e adulta.

Nota-se que o peso da formação desenvolvida no âmbito da Qualificação de Jovens representa 10,1% em termos de número de formandos, mas absorve 40,4% dos custos; ao passo que a Qualificação de Adultos representa a maior parte da formação ministrada pelo IEFP (89,5%) e absorve apenas 50,5% do total do Orçamento.

O peso da Qualificação de Adultos deve-se sobretudo, como já se referiu, à medida Formação Modular, essencialmente à Medida Vida Ativa, que só por si representa 62,5% dos formandos no âmbito da atividade do IEFP. A aposta nesta modalidade de formação visa possibilitar uma oferta formativa diversificada, com o objetivo de corresponder a necessidades de qualificação total ou parcial de ativos empregados ou desempregados.

Com impacto igualmente na Formação Modular - Vida Ativa, foi criada, no final de 2013, uma resposta formativa de natureza transversal - Ativação e Técnicas de Procura de Emprego - que visa a criação de condições favoráveis ao desenvolvimento posterior de um percurso de qualificação para os desempregados que apresentam um maior grau de risco de desemprego de longa duração.

SÍNTESE DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA EM 2014

	00/	2014	PESO RELATIVO (%)		
FORMAÇÃO PROFISSIONAL	ABRANGIDOS	PAGAMENTOS	ABRANGIDOS	PAGAMENTOS	
IEFP, IP (*)	363 846	244 004	100%	100%	
Qualificação de Jovens	36 913	98 690	10,1%	40,4%	
Qualificação de Adultos	325 545	123 110	89,5%	50,5%	
Formação de Formadores	1 388	101	0,4%	0,0%	
Outras Rubricas de Suporte à Atividade Formativa	-	22 102	-	9,1%	

^(*) Inclui a execução dos Centro de Emprego, Centros de Emprego e Formação Profissional e Centro de Reabilitação Profissional de Alcoitão

REABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCAPACIDADE

Em 2014 a atividade da reabilitação beneficiou **23 929** PCDI, a ultrapassar a meta planeada em +13,5p.p., e a envolver recursos financeiros na ordem dos 11,4 M€. As medidas que mais contribuíram para os resultados alcançados inserem-se no grupo de Apoio à Inserção e Colocação que, no seu conjunto, obtiveram um grau de execução física de 128,7% e mobilizaram pagamentos de 5,0 M€.

SÍNTESE DA ATIVIDAD	E DESENVOL	VIDA EM 2014								
IEFP, I.P. + CGP	Un: milhares de euros									
REABILITAÇÃO PROFISSIONAL -	E	xecução Físic	a	Ex	ecução Financeira					
REABILITAÇAU PRUFISSIUNAL	MP	Abrangidos	Grau Exec.	Dotação	Pagamento	Grau Exec.				
TOTAL	21 089	23 929	113,5%	11719,58	11 375,72	97,1%				
Diagnóstico, Orientação e Formação	3 882	3 051	78,6%	1,34	1,34	99,9%				
Informação, Avaliação e Orientação para a Qualificação e o Emprego	697	545	78,2%	1,34	1,34	99,9%				
Formação para Pessoas com Deficiência e Incapacidade - Ações em Cooperação	3 185	2 506	78,7%	0,00	0,00	-				
Apoio à Inserção e Colocação	3 956	5 091	128,7%	5 334,46	5 013,29	94,0%				
Estágios Emprego ^(*)	0	882	-	0,00	0,00	-				
CEI ^(*)	0	49	-	0,00	0,00	-				
CEI + ^(*)	0	1019	-	0,00	0,00	-				
Adaptação de Postos de Trabalho e Eliminação de Barreiras Arquitetónicas	19	3	15,8%	0,75	0,00	0,0%				
Apoio à Colocação e Acompanhamento Pós-Colocação	2 133	1840	86,3%	1 219,71	1 162,64	95,3%				
Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (SAPA)	148	257	173,6%	1821,57	1 771,29	97,2%				
Estágio de Inserção para Pessoas c/ Deficiência e Incapacidade	307	105	34,2%	198,99	165,41	83,1%				
Contrato Emprego - Inserção para Pessoas c/ Deficiência e Incapacidade	1 349	936	69,4%	2 093,44	1 913,95	91,4%				
Emprego Protegido	544	380	69,9%	1 504,42	1 489,26	99,0%				
Centro de Emprego Protegido	338	234	69,2%	973,83	973,08	99,9%				
Contrato de Emprego Apoiado em Entidades Empregadoras - Enclaves	206	146	70,9%	530,59	516,18	97,3%				
Outros Apoios	9 330	12 161	130,3%	150,00	142,47	95,0%				
OED Lisboa	330	299	90,6%	150,00	142,47	95,0%				
ORGANISMO INTERMÉDIO - REABILITAÇÃO ^(**)	9 000	11862	131,8%	0,00	0,00	-				
TOTAL IEFP, IP - REABILITAÇÃO PROFISSIONAL (***)	17 712	20 683	116,8%	6 990,22	6 646,35	95,1%				
CENTROS DE GESTÃO PARTICIPADA - REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	3 377	3 246	96,1%	4729,37	4 729,37	100,0%				

 $^{[*] \} A \ componente financeira destas medidas está apurada nas respetivas medidas gerais do perfil \ Emprego.$

Quanto aos Centros de Gestão Participada — Reabilitação (CGP-R), registaram um total de 3 246 abrangidos e mobilizaram na totalidade a dotação afeta ao desenvolvimento da sua atividade, no valor de 4,8 M€.

Conforme anteriormente referido, o nível modesto de execução financeira relativa à Reabilitação fica a dever-se a duas ordens de fatores: por um lado ao facto de a formação dirigida a portadores de deficiência e profissionais da área ter sido executada no âmbito do Organismo Intermédio na totalidade das regiões, sendo os valores pagos diretamente pelo POPH, e por outro lado, a atividade de Estágios e Trabalho Socialmente Necessário desenvolvidas por cidadãos portadores de deficiência ser executada orçamentalmente, nas medidas gerais.

SÍNTESE DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA EM 2014										
	00/2	2014	PESO RE	LATIVO (%)						
FORMAÇÃO PROFISSIONAL	ABRANGIDOS	PAGAMENTOS	ABRANGIDOS	PAGAMENTOS						
IEFP, IP (*)	20 683	6 646	100%	100%						
Diagnóstico, Orientação e Formação	3 051	1	14,8%	0,0%						
Apoio à Inserção e Colocação	5 091	5 013	24,6%	75,4%						
Emprego Protegido	380	1 489	1,8%	22,4%						
Outros Apoios	12 161	142	58.8%	2 1%						

^(*) Inclui a execução dos Centro de Emprego, Centros de Emprego e Formação Profissional e Centro de Reabilitação Profissional de Alcoitão

^[**] O financiamento da atividade executada em 2014 foi integralmente assumido pelo POPH.

^(****) Inclui a execução dos Centros de Emprego, Centros de Emprego e Formação Profissional e do Centro de Reabilitação Profissional de Alcoitão.

QUADRO SÍNTESE DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2014

QUADRO SÍNTESE I	DA EXECUÇÃO FÍSICA E FINANC	CEIRA EM 201	4				
IEFP, IP+ CGP		Execução	o Física			: milhares de eur ção Financeira	os
DESIGNAÇÃO DA DESPESA	МР	Exec	Grau Exec.	Vol. Formação	Dotação	Pagamento	Grau Exec.
PROG. 1 - INTERV.ESTRUT. NOS DOMÍNIOS DO EMPREGO E DAFORM. PROF.	736 706	657 188	89,2%	87 470 561	719 391,39	686 998,09	95,5%
PROMOÇÃO DA EMPREGABILIDADE E DO EMPREGO	467 394	424 188	90,8%	74 302 314	510 961,23	490 950,18	96,1%
PROM. A FORM. QUALIFICANTE E A TRANSIÇÃO P/A VIDA ATIVA	39 410	36 913	93,7%	28 216 409	121 675,63	119 847,14	98,5%
Cursos de Aprendizagem - Gestão Direta	15 620	11 525	73,8%	7 643 928	13 955,96	13 149,19	94,2%
Cursos de Aprendizagem - Entidades Externas	21 710	23 343	107,5%	19 552 551	84 019,67	83 550,75	99,4%
Cursos de Educação Formação para Jovens	1 500	1 459	97,3%	924 302	1 915,55	1 849,53	96,6%
Cursos de Especialização Tecnológica Procedimento Concursal - Formadores	580	586	101,0%	95 628	196,38 21 588,07	140,08 21 157,58	71,3%
FORMAÇÃO AO LONGO DA VIDA E ADAPTABILIDADE	337 570	273 347	81,0%	20 692 611	66 796,56	63 190,84	94,6%
RVCC - Certificados Emitidos	17 000	273347 5	0,0%	20 692 611	169,70	120,25	70,99
Programa Português para Todos	1 070	1830	171,0%	143 417	363,05	332,35	91,59
Formação Modular - Ativos empregados	69 500	43 366	62,4%	1 459 837	3 314,34	3 093,89	93,39
Cheque Formação	10 000		0,0%		129,50	0,00	0,09
Vida Ativa - Emprego Qualificado - Entidades Externas	45 802	12 564	27,4%	1 798 642	12 354,28	11 434,83	92,69
Programa Formação Algarve Vida Ativa- Emprego Qualificado - Gestão Direta	2 500 191 698	775 214 807	31,0% 112,1%	17 290 715	1 291,04 49 174.65	1 231,25 46 978.27	95,49
QUALIFICAÇÃO E INSERÇÃO PROF. PARA DESEMPREGADOS					,	,	
Estágios Profissionais na Administração Pública	90 400 150	106 698	118,0% 58,7%	25 393 294	322 301,20 708,17	307 845,15 706,00	95,5 9
Estágios Emprego	50 000	63 123	126,2%		261 725,93	249 487,00	95,39
Estágios - Património		136			0,00	0,00	
Cursos de Educação e Formação para Adultos	40 250	43 351	107,7%	25 393 294	59 867,10	57 652,16	96,3
IMPULSO JOVEM	14	7 230	51642,9%		118,69	52,46	44,25
Impulso Jovem - Apoios à Contratação via Reembolso da TSU		68	-		0,00	0,00	
Passaporte Emprego		5 566 388	-		0,00	0,00	
Passaporte Emprego - Agricultura Passaporte Emprego - Economia Social		1118			0,00 0,00	0,00 0,00	
Passaporte Emprego - Associações Juvenis		79			0,00	0,00	
Passaporte Emprego - Prémio de Integração	14	11	78,6%		118,69	52,46	44,2
GARANTIA JOVEM					69,15	14,59	21,19
Garantia Jovem			-		69,15	14,59	21,19
APOIO À CRIAÇÃO DE EMP. NO ÂMBITO DO DESENV. LOCAL E DA ECON. SOCIAL	45 100	59 924	132,9%		146 950	134 787	91,79
APOIO AO INVEST. EM INIC. LOCAIS CRIADORAS DE EMPREGO					32,54	32,53	100,09
Programa de Estímulo à Oferta de Emprego - Investimento (*)			-		32,54	32,53	100,09
APOIO À CRIAÇÃO DE EMPREGO E EMPRESAS	2 577	2 609	101,2%		11,30		100,0
ILE's - Criação de Postos de Trabalho			-		7,33	7,33	100,0
ILE's - Majorações (*)			-		3,97	3,97	100,0
Prémio de Igualdade de Oportunidades - Majorações (**) Apoios à Criação do Próprio Emprego - PAECPE	2 577	1 2 609	101,2%		0,00 0,00	0,00 0,00	
APOIO À INT. NO MERCADO DE TRABALHO	42 423	57 315	135,1%		146 385,11	134 375,26	91,85
Apoios à Contratação para Jovens	42.423	37 313	133,1%		12,13	3,13	25,89
Apoios a Contratação para Adultos e Públicos Específicos			-		44,25	10,00	22,6
Linha de Apoio à Criação de Empresas e Emprego (PAECPE)	2 446	538	22,0%		2 181,71	2 109,40	96,7
Social Investe	373		0,0%		210,20	0,00	0,0
Estímulo 2012	20.420	8	440.0%		0,00	0,00	00.5
Estímulo Estímulo - Apoio à Conversão de Contratos***	29 430	35 270 5	119,8%		113 989,17 0,00	105 485,03 0,00	92,5
Apoio à Contratação via ReembolsoTSU	10 141	21 466	211,7%		24 251,93	21 097,65	87,0
Apoio à Contratação via Reembolso TSU - Startups	33	28	84,8%		115,57	100,21	86,75
Incentivo ao Emprego			-		5 580,16	5 569,84	99,89
APOIOS À PROMOÇÃO DO ARTESANATO					419,15	367,97	87,89
Promoção do Artesanato - Artesãos	231	198	85,7%		119,29	116,70	97,89
Promoção do Artesanato - Feiras (**)	40	50	125,0%		243,74	227,35	93,39
Prog. p/a Promoção dos Ofíc. e das Micro Emp. Artesanais (PPART) (*)			-		56,12	23,92	42,65
FUNDO EUROPEU DE AJUSTAMENTO À GLOBALIZAÇÃO - FEG	100		0,0%		101,73	0,00	0,0
Apoios à Auto-Colocação Apoio ao Empreendedorismo	30 10		0,0%		33,73 0,00	0,00 0,00	0,0
apoio ao Empreencedorismo Planos de Integração	25		0,0%		0,00	0,00	
Apoios à Contratação	20		0,0%		38,00	0,00	0,0
Bolsa de Formação Individual	15		0,0%		30,00	0,00	0,0
FORMAÇÃO DE AGENTES DA POLÍTICA DE EMPREGO	2 090	1 388	66,4%	33 817	139,56	101,31	72,65
Formação de Formadores	2 090	1 388	66,4%	33 817	139,56	101,31	72,69
AÇÕES EM COOPERAÇÃO	222 122	171 688	77,3%	13 134 430	60 395,32	60 214,63	99,75
Centros de Gestão Participada - Formação Profissional	180 703	138 638	76,7%	13 134 430	49 780,52	49 778,52	100,09
AÇÕES EM COOPERAÇÃO COM OUTRAS ENTIDADES	41 419	33 050	79,8%		10 614,80	10 436,11	98,39
Ações em Cooperação com Outras Entidades	41 419	33 050	79,8%		10 614,80	10 436,11	98,39
Entidade Contratante - Contribuições para a Segurança Social			-		945,47	944,90	99,99
Entidade Contratante - Contribuições para a Segurança Social (*)			-		945,47	944,90	99,99

IEFP, IP+ CGP					Un: milhares de euros							
DESIGNAÇÃO DA DESPESA	Execução Física MP Exec Grau Exec. Vol. Formação				Execu	ção Financeira	Grau					
	MP	Exec	Grau Exec.	Vol. Formação	Dotação	Pagamento	Exec.					
PROG. 2 - INTEGRAÇÃO ECON. E SOCIAL DOS GRUPOS SOCIAIS DESFAV.	98 052	97 218	99,1%	1 295 834	142 937,33	74 980,63	52,5%					
PROMOVER O EMP. E A EMPREGABILIDADE DOS GRUPOS PART. DESFAVORECIDOS	98 052	97 218	99,1%	1 295 834	142 937,33	74 980,63	52,5%					
AÇÕES DE DESENV.PESSOAL E PROF. PESSOAS C/DEFICIÊNCIAS E INCAPACIDADES	3 882	3 051	78,6%		1,34	1,34	99,9%					
Informação, Avaliação e Orientação para a Qualificação e o Emprego Formação para Pessoas com Deficiência e Incapacidade - Ações em Cooperação	697 3 185	545 2 506	78,2% 78,7%		1,34 0,00	1,34 0,00	99,9%					
APOIOS AO EMPREGO E CONTRATAÇÃO PESSOAS C/DEFICIÊNCIAS E INCAPACIDADES	4 830	5 770	119,5%	, ,	6 988,88	6 645,02	95,1%					
Estágios Emprego		882	-		0,00	0,00	-					
CEI		49	-		0,00	0,00	-					
CEI+	40	1 019	4 F OW		0,00	0,00	- 0.0%					
Adaptação de Postos de Trabalho e Eliminação de Barreiras Arquitetónicas Centro de Emprego Protegido	19 338	3 234	15,8% 69,2%		0,75 973,83	0,00 973,08	0,0% 99,9%					
Contrato de Emprego Apoiado em Entidades Empregadoras - Enclaves	206	146	70,9%		530,59	516,18	97,3%					
Apoio à Colocação e Acompanhamento Pós-Colocação	2 133	1 840	86,3%		1 219,71	1 162,64	95,3%					
OED Lisboa	330 148	299 257	90,6% 173,6%		150,00 1 821,57	142,47 1771,29	95,0% 97,2%					
Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (SAPA) Estágio de Inserção para Pessoas c/ Deficiência e Incapacidade	307	105	34,2%		198,99	165,41	83,1%					
Contrato Emprego - Inserção para Pessoas c/ Deficiência e Incapacidade	1 349	936	69,4%		2 093,44	1 913,95	91,4%					
AÇÕES DE FORM. PROF. DE GRUPOS DESFAVORECIDOS	10 890	8 847	81,2%	1 295 834	2 703,11	2 267,40	83,9%					
Formação para a Inclusão	10 890	8 847	81,2%	1 295 834	2 703,11	2 267,40	83,9%					
PROGRAMA VIDA - EMPREGO	724	901	124,4%		3 268,95	3 010,13	92,1%					
Estágios de Integração Sócioprofissional	377 11	497 19	131,8% 172,7%		1 577,04 110,77	1 467,12	93,0% 99,9%					
Prémio de Integração Sócioprofissional Apoios ao Emprego	331	383	115,7%		1577,96	110,67 1 432,34	90,8%					
Apoios ao Autoemprego	5	2	40,0%		3,18	0,00	0,0%					
DINAMIZAÇÃO E PROMOÇÃO DO MERCADO SOCIAL DE EMPREGO	74 349	75 403	101,4%		125 245,70	58 327,39	46,6%					
Empresas de Inserção - Profissionalização	1784	2 9 1 0	163,1%		7 527,09	7 425,33	98,6%					
Empresas de Inserção - Formação (*)	518	565	109,1%		909,99	864,16	95,0%					
Empresas de Inserção - Prémio Integração Contrato Emprego Inserção	34 54 995	12 49 190	35,3% 89,4%		283,46 2 210,26	281,72 1817,84	99,4% 82,2%					
Contrato Emprego Inserção +	15 005	13 995	93,3%		27 525,47	25 290,09	91,9%					
CEI - Património	2 531	9 296	367,3%		23 314,82	22 648,26	97,1%					
Apoios Sociais			-		63 474,61	0,00	0,0%					
CENTROS DE GESTÃO PARTICIPADA - REABILITAÇÃO	3 377	3 246	96,1%		4 729	4 729	100,0%					
PROG. 3 - INTERV. PARA A ORG.E GESTÃO DO MERC EMP.E DA FORM. PROF.	98 000	102 977	105,1%		11 107,69	10 751,03	96,8%					
DESENV. E MODERNIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS E SERV. DE APOIO AO EMP. E FORM.					9 480,48	9 264,71	97,7%					
Gabinetes de Inserção Profissional - GIP (**) Informação e Orientação Profissional (**)	465	382 86 921	82,2%		5 358,56 39,91	5 242,96 39,48	97,8% 98,9%					
Certificação Profissional		00 321			12,75	6,38	50,0%					
Processos e Métodos Didáticos			-		193,54	187,25	96,8%					
Regime de Proteção no Desemprego - DL nº 220 de 03/11/2006			-		3 875,72	3 788,63	97,8%					
COLOCAÇÃO	98 000	102 977	105,1%				-					
Prod. de Instrumentos Téc. de Sup. à Atividade de Colocação (***)	98 000	102 977	105,1%		0,00	0,00	-					
COLOCAÇÃO EXTERNA Rede Eures			•		356,42 356,42	277,50 277,50	77,9% 77,9%					
PRESTAÇÕES TÉCNICAS - METODOLOGIA PNE					1,15	0,00	0,0%					
REAGE					1,15	0,00	0,0%					
MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE EMPREGO	0	0		0	1 269,65	1 208,82	95,2%					
Modernização do SPE			-		645,27	627,01	97,2%					
Metodologias de Contacto Direto com o Utente			-		624,38	581,81	93,2%					
PROG. 4 - RELAÇÕES C/EXTERIOR E ARTICULAÇÃO COM OUTRAS ENTIDADES					10 286,68	9 879,51	96,0%					
AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS ENTIDADES			-		8 547,09	8 279,94	96,9%					
Diálogo Social			-		407,71	407,71						
Participação em Programas Comunitários OUTRAS AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS ENTIDADES			-		2,76	0,00	0,0%					
Concursos Diversos					2817,07 709,22	2 740,46 670,99	97,3% 94,6%					
Outras Ações			-		554,03	517,89	93,5%					
Cooperativa António Sérgio - Economia Social			-		1 553,82	1 551,59	99,9%					
COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL			-		5 319,55	5 131,77	96,5%					
Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego (CITE)			-		690,36	503,69	73,0%					
Serviços Sociais da Administração Pública Agência Nacional para a Aprendizagem ao Longo da Vida			-		509,63 466,59	509,63 466,59	100,0% 100,0%					
Outros Serviços			-		452,97	451,85	99,8%					
Alto Comissariado p/lmigração e Diálogo Intercultural, I.P.			-		3 200,00	3 200,00	100,0%					
RELAÇÕES PÚBLICAS			-		790,89	708,04	89,5%					
Informação para o Exterior			-		163,53	127,98	78,3%					
Relação Direta com os Utentes RELAÇÕES INTERNACIONAIS			-		627,36	580,06	92,5%					
Organizações Internacionais					948,70 319,22	891,53 311,21	94,0% 97,5%					
Ações a Desenvolver pelo IEFP, I.P.					628,90	579,73	92,2%					
Cooperação Bilateral com Outros Países e Outras Atividades			-		0,58	0,58	100,0%					

IEFP, IP+ CGP				Execução	Física		Un: milhares de euros Execução Financeira					
DESIGNAÇÃO DA DESPESA		MP		Exec	Grau Exec.	Vol. Formação	Dotação	Pagamento	Grau			
PROG. 5 - GESTÃO E ORGANIZAÇÃO INTERNA							169 131,86	157 863,74	Exec. 93,3%			
INFRAESTRUTURAS FÍSICAS					٠.		18 151,25	16 388,62	90,39			
Centros de Emprego					.		748,05	581,83	77,89			
NUT II - Região Norte							152,28	137,25	90,19			
NUT II - Região Centro							294,84	253,40				
NUT II - Região Lisboa							295,28	186,67	63,25			
NUT II - Região Algarve Centros de Formação Profissional de Gestão Direta	•		•			, ,		4,51	79,95			
NUT II - Região Norte							11 421,63 3 699,78	10 503,60 3 339,99	92,0 9			
NUT II - Região Centro							2 332,78	2 140,18	91,75			
NUT II - Região Lisboa							1 403,62	1 276,64	91,09			
NUT II - Região Alentejo							2 142,64	2 018,06	94,29			
NUT II - Região Algarve			,			, ,		1 728,73	93,89			
Centros de Formação Profissional de Gestão Participada						, ,	3 737,99	3 634,12	97,29			
Centro de Reabilitação Profissional de Gestão Direta							106,80	70,35				
NUT II - Região Lisboa							106,80	70,35				
Centro de Reabilitação Profissional de Gestão Participada							125,00		100,09			
Serviços de Coordenação Central e Regional							2 006,11	1 468,10				
NUT II - Região Norte							39,09 90,07	37,51 74,78				
NUT II - Região Centro NUT II - Região Lisboa							1707,15	1247,77	73,1			
NUT II - Região Alentejo							164,52	103,87	63,1			
NUT II - Região Algarve							5,28	4,16	78,75			
Outras Infraestruturas Físicas							5,68	5,63	99,19			
NUT II - Região Alentejo							5,68	5,63	99,1			
Funcionamento, Organização e Gestão Internas							8 496,70	6 551,87	77,19			
Funcionamento, Organização e Gestão Internas							8 484,91	6 542,03	77,19			
Funcionamento - POPH							11,79	9,84	83,55			
RECURSOS HUMANOS							98 679,77	97 841,13	99,29			
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS							97 955,44	97 589,97	99,69			
Centros de Emprego							17 546,54	17 525,08				
Centros de Emprego e Formação Profissional Centros de Formação e Reabilitação Profissional							53 104,48 634,74	52 876,22 629,52				
Pessoal Deslocado em Diversos Serviços							1 790,80	1779,46				
Serviços de Coordenação Central e Regional							24 878,88	24 779,69				
DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS							505,84	174,59	34,59			
Formação Interna							505,84	174,59	34,59			
AÇÃO SOCIAL							218,50	76,58	35,09			
Ação Social							218,50	76,58	35,05			
INFORMATIZAÇÃO							8 087,42	5 192,77	64,29			
Hardware							3 379,62	1 739,27	51,55			
Software Comunicação							2 743,25 1 929.11	2 134,24 1 297,73				
Outros							35,44	21,52				
INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E DOCUMENTAÇÃO							117,34	86,12				
Informação Científica e Técnica							8,48	5,38				
Ativida de Editorial							98,67	70,55	71,5			
Informação Interna							10,19	10,19	100,09			
GESTÃO DE CENTROS							35 599,38	31 803,23	89,39			
CENTROS DE EMPREGO							3 702,81	3 087,20	83,49			
Centros de Emprego							3 702,81	3 087,20	83,49			
CENTROS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL							31 148,82	27 985,04				
Centros de Emprego e Formação Profissional							31 148,82	27 985,04				
CENTROS DE FORMAÇÃO E REABILITAÇÃO PROFISSIONAL					-		747,75	730,99				
Centros de Formação e Reabilitação Profissional							747,75	730,99				
PROG 6 - OUTROS Saldo de Gerência						0,00	3 945,24	3 804,52				
Saldo de Gerência Restituições de Apoios Comunitários							0,72 3 944,52	0,72 3 803,80	100,0 96,4			
PROMOTORES EXTERNOS		9 00	n	11 862	131,8%	0,0%	162,42	35,96	22,19			
ORGANISMO INTERMÉDIO - REABILITAÇÃO		9 00		11 862	131,8%		0,00	0,00	LE,1/			
PROMOTORES EXTERNOS		9 00		11 002	131,6%		162,42	35,96	22,19			
TOTAL IEFP, I.P. + CGP		941 75		869 245		88 766 395,00	1 056 962,60	944 313,46	89,39			

- Fonte: SIEF, SIGAE, SGC, SGFOR, SEIP, SIGOFA e Contributes das UO do IEFP, IP

 [*] Número de pessoas envolvidas em componentes de medidas cuja meta já está contemplada na medida principal;
- [**] A execução física desta medida não é contabilizada em número de abarngidos ou pessoas apoladas, pelo que não pode ser adicionada à execução das restantes medidas; (***) A execução financeira desta medida está incluída na medida principal Estímulo.
 [****] Este número inclui as colocações de desempregados e empregados.

Execução Física Agregada por:

Pessoas:	941 758	869 245
Informação e Orientação Profissional:		86 921
Estruturas:	465	382
Feiras:	40	50
Cooperativas (Investimento):		
Apoios	231	198
Prémios de Igualdade de Oportunidades		1

III.2. MATRIZES DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA EM 2014

Atividade operacional

ÁREA DE INTERVENÇÃO: EMPREGO

			EXI	ECUÇÃO FÍSICA		EXECUÇÃO FINANCEIRA (milhares €				
MEDIDA	AÇÕES DESENVOLVIDAS	JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS	METAS PESSOA	ABRANGIDOS	GRAU EXEC (%)	DOTAÇÃO	PAGAMENTOS	GRAU EXEC (%)		
INSERÇÃO PROFISSIONAL			50.150	70.498	140,6	262.434	250.193	95,3		
Estágios Emprego	Nº de pessoas abrangidas	O número de abrangidos pela Medida Estágios Emprego (70.410) é superior às metas inicialmente propostas para a medida (50.000). As razões para tal discrepância assentam na adesão histórica à medida, que reflete aspectos económico-sociais, tais como, alta taxa de desemprego jovem e tecido empresarial instável devido a crise financeira. Neste sentido, os estágios profissionais são uma mais valia para as empresas e para os desempregados, na sua maioria jovens qualificados, que são integrados nessas mesmas entidades.	50.000	70.410	140,8	261.726	249.487	95,3		
	Implementação de metodología de custos unitários, simplificando os procedimentos administrativos das entidades promotoras e do IEFP.	Esta metodologia começou a ser aplicada a partir de 31 de janeiro de 2014								
Estágios Profissionais na Administração Pública	Nº de pessoas abrangidas	Programa não gerido pelo IEFP	150	88	58,7	708	706	99,7		
APOIOS À CONTRATAÇÃO			39.618	56.856	143,5	144.112	132.318	91,8		
	Nº de pessoas abrangidas	As medidas de apoio à contratação têm um elevado grau de adesão, que justificam os desvios positivos, em termos de execução física e financeira. A arquitetura desta geração de medidas e os respetivos apoios financeiros a elas associados têm-se traduzido no estímulo à contratação e no reforço da empregabilidade dos desempregados, num período de crise.	29.430	35.278	119,9	113.989	105.485	92,5		
Estímulo Emprego	Execução, acompanhamento e apoio técnico com vista ao encerramento dos projetos em curso ao abrigo das medidas já revogadas, Estímulo 2012 (Portaria n.º 45/2012, de 13 de fevereiro) e Estímulo 2013 (Portaria n.º 106/2013, de 14 de março) e de execução de projetos no âmbito da medida sequente, Estímulo Emprego (Portaria n.º 149-A/2014, de 24 de julho).	Tratam-se de medidas sequentes de apoio à contratação, com os mesmos objetivos.								
		Publicação em julho de 2014, na medida Estímulo Emprego (Portaria n.º 149- A/2014, de 24 de julho), visando uma maior racionalidade dos apoios à contratação e a introducão de novos destinatários.								

				CUÇÃO FÍSICA		EXECUÇÃO FINANCEIRA (milhares			
MEDIDA	AÇÕES DESENVOLVIDAS	JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS	METAS Pessoa	ABRANGIDOS	GRAU EXEC (%)	DOTAÇÃO	PAGAMENTOS	GRAU EXEC (%)	
Estímulo - Apoios à Conversão de Contratos	Apoio à conversão de contrato de trabalho a termo em contrato de trabalho sem termo, previsto no âmbito do Estímulo (2013 e Emprego). Embora com algumas diferenças, mas a filosofia de tal apoio manteve-se no regime jurídico do Estímulo Emprego. O grande objetivo consiste em reforçar vínculos contratuais mais estáveis, ou seja, visa a criação de emprego com mais qualidade.	Trata-se de um apoio, previsto no âmbito de Medidas, não se constituindo uma medida em si mesmo.	0	5		0	0	-	
Impulso Jovem - Apoios à Contratação via Reembolso da TSU	Foi criada pela Portaria n.º 229/2012, de 3 de agosto e alterada pela Portaria n.º 65-A/2013, de 13 de fevereiro. O seu grande objetivo consistia essencialmente no combate ao desemprego entre os jovens.	Esta medida viria em julho de 2014 a ser substituida pela na medida Estímulo Emprego (Portaria n.º 149-A/2014 , de 24 de julho), no sentido de apenas existir uma tipologia de apoios à contratação.	0	68	-	0	0	-	
Passaporte Emprego - Prémio de Integração	. , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	Face à meta e ao grau de execução houve uma significativa adesão à modalidade de apoio à contratação no âmbito dos passaportes.	14	11	78,6	119	52	44,2	
Apoio à Contratação via Reembolso TSU		Esta Medida, em termos de desvios positivos, acabou por demonstrar um comportamento similar às medidas Estímulo, visto que os correspondentes apoios [Estímulo e TSU] eram cumuláveis para o mesmo posto de trabalho.	10.141	21.466	211,7	24.252	21.098	87,0	
	Execução, acompanhamento e apoio técnico com vista ao encerramento dos projetos em curso, ao abrigo das medidas de reembolso da TSU, já revogadas (Portaria n.º 3-A/2013, de 4 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 97/2013, de 4 de março e Portaria n.º 229/2012, de 31 de julho, alterada pela Portaria n.º 65-A/2013, de 13 de fevereiro);	Trata-se de medida sequente de apoio à contratação, com os mesmos objetivos.							
		Esta medida viria em julho de 2014 a ser substituida pela na medida Estímulo Emprego (Portaria n.º 149-A/2014, de 24 de julho), no sentido de apenas existir uma tipologia de apoios à contratação.							
Apoio à Contratação via Reembolso TSU - Startups	Acompanhamento e apoio técnico com vista ao encerramento dos projetos em curso.	Tendo em conta a meta definida e o n.º de abrangidos, verifica-se uma considerável adesão à medida.	33	28	84,8	116	100	86,7	
Incentivo Emprego	Implementação, em conjunto com o II, do sistema informático de gestão da medida, com exceção das seguintes funcionalidades a desenvolver durante o ano de 2015: o tratamento de reclamações, a possibilidade de alterar os dados de candidatura e a possibilidade de proceder a acertos finais.	Foram iniciados o trabalhos para o desenvolvimento do sistema informático de gestão da medida, no entanto, este sistema só estará consluído em 2015. A execução financeira apresentada resulta do apoio relativo a 290.988 processos aprovados.	0	0		5.580	5.570	99,8	
Apoios à Contratação para Jovens	Pagamento de apoios à contratação, na sequência da comunicação em 2014, pela Segurança Social, de processos aprovados / Pagamento de apoios anteriormente aprovados, dado as empresas apenas reunirem os requisitos em 2014	Não foram disponibilizados ao IEFP dados que permitissem uma definição de metas (dotação financeira) mais precisa - pretendeu-se assegurar dotação para pagamento de apoios relativos a contratações apenas comunicadas em 2014	0	0	-	12	3	25,8	
Apoios a Contratação para Adultos e Públicos Específicos	Pagamento de apoios à contratação, na sequência da comunicação em 2014, pela Segurança Social, de processos aprovados / Pagamento de apoios anteriormente aprovados, dado as empresas apenas reunirem os requisitos em 2014	Não foram disponibilizados ao IEFP dados que permitissem uma definição de metas (dotação financeira) mais precisa - pretendeu-se assegurar dotação para pagamento de apoios relativos a contratações apenas comunicadas em 2014	0	0		44	10	22,6	

			EXI	ECUÇÃO FÍSICA		EXECUÇÃO FI	INANCEIRA (milh	hares €)
MEDIDA	AÇÕES A DESENVOLVER	JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS	METAS PESSOA	ABRANGIDOS	GRAU EXEC (%)	DOTAÇÃO	PAGAMENTOS	GRAU EXEC (%)
INSERÇÃO SOCIAL - TRABALHO SOCIALMENTE NECESSÁRIO			74.349	75.403	101,4	124.336	57.463	46,2
Contrato Emprego Inserção	Nº de pessoas abrangidas	Medida já com alguma tradição, amplamente divulgada e conhecida pelas entidades promotoras, o que traduz o bom grau de execução registado.	54.995	49.190	89,4	2.210	1.818	82,2
Contrato Emprego Inserção +	№ de pessoas abrangidas	Medida já com alguma tradição, amplamente divulgada e conhecida pelas entidades promotoras, o que traduz o bom grau de execução registado.	15.005	13.995	93,3	27.525	25.290	91,9
CEI - Património	№ de pessoas abrangidas	O formato da medida, semelhante ao CEI e CEI+, mais apelativa em termos de apoios financeiros concedidos às entidades poderá justificar a forte adesão das entidades. De salientar que a medida foi revogada no final de 2013, pelo que a execução registada reporta a projetos transitados.	2.531	9.296	367,3	23.315	22.648	97,1
Apoios Sociais	Pagamentos das prestações sociais efetuadas pela Segurança Social, cabendo ao IEFP ressarcir aquele organismo dos apoios sociais pagos, após garantir o respetivo financiamento comunitário.	Não foi realizada qualquer execução financeira em virtude de o financiamento comunitário recebido ter sido inferior ao adiantamento efetuado em 2013 ao abrigo desta medida.	0	0		63.475	0	0,0
Empresas de Inserção - Profissionalização	Nº de pessoas abrangidas	A execução verificada ultrapassou o previsto, o que encontra justificação nesta resposta social, no atual contexto socio-económico.	1.784	2.910	163,1	7.527	7.425	98,6
Empresas de Inserção - Prémio Integração	Nº de pessoas abrangidas	A execução registada nesta medida encontra explicação na obrigatoriedade de celebração de contrato sem termo, tendo em conta a tipologia dos públicos abrangidos e a sua vulnerabilidade na integração no mercado de trabalho.	34	12	35,3	283	282	99,4
OUTROS APOIOS PARA A PROMOÇÃO DO EMPREGO			824	901	109,3	3.371	3.010	89,3
FUNDO EUROPEU DE AJUSTAMENTO À GLOBALIZAÇÃO (FEG)	Nº de pessoas abrangidas	Em 2014 as candidaturas ao FEG já estavam encerradas e não foram efetuadas novas.	100	0	0,0	102	0	0,0
PROGRAMA VIDA - EMPREGO	№ de pessoas abrangidas	A meta foi definida considerando o facto de esta medida apresentar decréscimo de adesão. Ainda assim, esta foi superior ao inicialmente planeado.	724	901	124,4	3.269	3.010	92,1
OUTRAS MEDIDAS (1)			-	-	-	10.957	10.578	96,5
Programa de Estímulo à Oferta de Emprego - Investimento	<u> </u>	Execução resulta do acompanhamento de projetos ainda em curso e a análise de processos com decisão de revogação dos apoios e definição de planos de reembolso.	0	0	-	33	33	100,0
ILE's - Majorações		Execução resulta do acompanhamento de projetos ainda em curso e a análise de processos com decisão de revogação dos apoios e definição de planos de reembolso.	0	0	-	4	4	100,0
Prémio de Igualdade de Oportunidades - Majorações	№ de pessoas abrangidas	Nota: São vertentes da modalidade ILE do Programa de Estímulo à Oferta de Emprego (parcialmente revogado em 2009 e, integralmente, em 2011, no âmbito da criação do PAECPE). Atualmente, subsiste o acompanhamento de projetos ainda em curso e a análise de processos com decisão de revogação dos apoios e definição de planos de reembolso.	0	1		0	0	-

			EXE	ECUÇÃO FÍSICA		EXECUÇÃO FI	NANCEIRA (mil	hares €)
MEDIDA	AÇÕES A DESENVOLVER	JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS MI PE:		ABRANGIDOS	GRAU EXEC (%)	DOTAÇÃO	PAGAMENTOS	GRAU EXEC (%)
Empresas de Inserção - Formação	Nº de pessoas abrangidas	A execução verificada ultrapassou o previsto, o que encontra justificação nesta resposta social, no atual contexto socio-económico.	518	565	109,1	910	864	95,0
Promoção do Artesanato - Artesãos	Nº de apoio concedidos	Foram realizados menos eventos, o que originou uma redução dos pedidos de apoio de financiamento.	231	198	85,7	119	117	97,8
Promoção do Artesanato - Feiras	Nº de apoio concedidos	Foram realizadas menos feiras, o que originou uma redução dos pedidos de apoio de financiamento.	40	50	125,0	244	227	93,3
Prog. p/a Promoção dos Ofíc. e das Micro Emp. Artesanais (PPART)	Relançamento da coedição da revista "Mãos", publicação especializada em artes e ofícios publicada desde 1996, no âmbito da parceria estabelecida para o efeito com outras entidades;		0	0	-	56	24	42,6
	Dinamização em Portugal da iniciativa "Dias Europeus do Artesanato", cuja entidade líder é o INMA — Institut National des Métiers d'Art, de França, no quadro da Rede Europeia do Artesanato (EUROART) que o IEFP integra desde 2011.	Não foi realizada a iniciativa "Dias Europeus do Artesanato"						
Gabinetes de Inserção Profissional - GIP	Promover a eficácia da atuação dos GIP através da reformulação da respetiva rede nacional e das atividades por estes desenvolvidas.	A diminuição do numero GIP justifica-se por agregação de Juntas de Freguesia, no âmbito da reorganização administrativa das freguesias.	465	382	82,2	5.359	5.243	97,8
Regime de Proteção no Desemprego - DL nº 220 de 03/11/2006	Acompanhamento ao funcionamento da rede de entidades que estabeleceram protocolo com o IEFP no sentido da execução do dever de apresentação quinzenal.	Atividade desenvolvida de acordo com o previsto.	0	0	-	3.876	3.789	97,8
Rede Eures	Melhoria da qualidade e acessibilidade dos serviços de apoio à mobilidade.	 Implementação do Portal do IEFP,IP, o qual integrou a informação da Rede EURES, diminuindo a necessidade de investimento na implementação de um novo URL; Reorganização da rede nacional, com aumento de taxa de afectação temporal dos conselheiros Eures. 	0	0		356	278	77,9
	Aumento do número de colocações EURES.							
	Elevação do grau de informação dos trabalhadores na tomada de decisões pela mobilidade transnacional.	- Realizados 2 eventos na promoção de mobilidade europeia, com a participação de vários paises, empregadores e instituições parceiras em materia de trabalhado e condições de vida; - Celebração de protocolo com a Ordem os Engenheiros, em materia de mobilidade laboral, informação, promocão de medidas de emprego e divulgação de oportunidades de trabalho; - Verificou-se uma poupança no que concerne ao aluguer de espaços para eventos, bem como em custos com viagens no âmbito dos compromissos assumidos com a Comissão Europeia e participação em formações e eventos europeus.						
REAGE	Medida extinta	A medida está extinta, ainda que se tenha previsto uma reduzida dotação para fazer face a processos ainda em curso, o que não se veio a concretizar.	0	0		1	0	0,0

			EXE	CUÇÃO FÍSICA		EXECUÇÃO FINANCEIRA (milhares			
MEDIDA		METAS Pessoa	ABRANGIDOS	GRAU EXEC (%)	DOTAÇÃO	PAGAMENTOS	GRAU EXEC (%)		
COLOCAÇÃO			98.000	102.977	105,1	-	-	-	
Prod. de Instrumentos Téc. de Sup. à Atividade de Colocação	Colonar 98 DDD necessas no mercado de trabalho	Maior procura no âmbito de medidas ativas e aumento na participação dos processos de recrutamento de grandes empregadores	98.000	102.977	105,1	-	-	-	
			170.337	206.805	121,4	547.609	455.679	83,2	

^[1] Medidas que não são incluídas no apuramento da execução física por já estarem contempladas na respectiva medida principal ou por não serem contabilizadas em número de pessoas a abranger ou apoiar, mas sendo, no entanto, apurados os respectivos custos.

ÁREA DE INTERVENÇÃO: FORMAÇÃO PROFISSIONAL

					EXECU	ÇÃO FÍSICA			EXECUÇÃO FINANCEIRA (milhares €)		
MEDIDA	<u> </u>		METAS PESSOA	ABRANG.	GRAU EXEC (%)	META VOL. FORM.	HORAS FORM.	GRAU EXEC (%)	DOTAÇÃO	PAGAMENT.	GRAU EXEC (%)
QUALIFICAÇÃO DE JOVENS			39.410	36.913	93,7	33.903.858	28.216.409	83,2	100.088	98.690	98,6
	Nº de pessoas abrangidas Conceção e promoção de novos modelos e metodologias de formação que	Sem desvios, considerado uma tolerância de 10% face à meta definida. Executado de acordo com o previsto	37.330	34.868	93,4	33.596.550	27.196.479	81,0	97.976	96.700	98,7
	garantam o desenvolvimento das novas formas de organização da formação Reforço da qualidade das ações de formação profissional em três dimensões:										
Cursos de Aprendizagem - Gestão Direta e Entidades Externas	 Ao nível da aquisição de competências e dos materiais de suporte à formação; Na melhoria do rigor e aferição da avaliação, incluindo uma dimensão externa; 	A dimensão externa no campo da avaliação estava prevista numa proposta de alteração ao									
	Na redução dos fatores conducentes ao insucesso, abandono e absentismo, designadamente através do Acordo de Cooperação assinado entre o IEFP e a EPIS.	atual enquadramento legal dos Cursos de Aprendizagem que não foi publicada. A metodologia EPIS foi implementada em 9 Centros de Emprego e Formação Profissional, tendo sido abrangidos 49 cursos de aprendizagem, que se manterão em acompanhamento em 2015.									
Cursos de Educação Formação para Jove	№ de pessoas abrangidas	Estes cursos assumem-se como redundantes com a demais oferta para jovens disponível no IEFP e no Ministério da Educação e Ciência, pelo que cabe a este último assegurar a continuidade desta modalidade de intervenção e ao IEFP concluir os percursos de formação transitados. Neste sentido, não se verificram desvios face à meta estabelecida no início do ano.	1.500	1.459	97,3		924.302		1.916	1.850	96,6
	Nº de pessoas abrangidas	Sem desvios, considerado uma tolerância de 10% face à meta definida.	580	586	101,0	307.308	95.628	31,1	196	140	71,3
	Promoção da revisão do Decreto-lei n.º 88/2006, de 23 de maio, que enquadra os Cursos de Especialização Tecnológica, em articulação com a ANOEP, I.P., com a Direção-Geral do Emprego e das Relações do Trabalho e a Direção-Geral do Ensino Superior;	Esta atividade não teve execução em 2014, devido, em parte, ao facto de que, com a publicação do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março, foram criados os Cursos Túcicos Superiores Profissionais , determinando que a oferta dos cursos de especialização tecnológica, se manteria apenas no âmbito das instituições de ensino e de formação profissional não superiores.									
	Revisão do Guia Organizativo e integração no manual técnico e pedagógico da formação;	Por motivos de redefinição de prioridades, o Manual Tecnico e Pedagógico da Formação não foi produzido.									
Cursos de Especialização Tecnológica	Conceção e promoção de novos modelos e metodologias de formação que garantam o desenvolvimento das novas formas de organização da formação;	Executado de acordo com o previsto									
	Reforço da qualidade das ações de formação profissional em três dimensões: · Ao nível da aquisição de competências e dos materiais de suporte à formação;										
	- Na melhoria do rigor e aferição da avaliação, incluindo uma dimensão externa;	A dimensão externa no campo da avaliação estava prevista numa proposta de alteração ao atual enquadramento legal dos Cursos de Aprendizagem que não foi publicada.									
	· Na redução dos fatores conducentes ao insucesso, abandono e absentismo.	A metodologia EPIS foi implementada em 9 Centros de Emprego e Formação Profissional, tendo sido abrangidos 49 cursos de aprendizagem, que se manterão em acompanhamento em 2015.									
QUALIFICAÇÃO DE ADULTOS			388.710	325.545	83,8	77.852.501	47.381.739	60,9	129.367	123.110	95,2
Cheque Formação	Definição do enquadramento legal Elaboração de regulamento específico Implementação e acompanhamento da medida	Não foi publicado durante o ano de 2014 o regulamentação da medida, não tendo sido desenvolvida nenhuma das ações previstas.	10.000	0	0,0		0	-	130	0	0,0

					EXECU	ÇÃO FÍSICA			EXECUÇÃO FINANCEIRA (milhares €)			
MEDIDA	AÇÕES DESENVOLVIDAS	JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS	METAS PESSOA	ABRANG.	GRAU EXEC (%)	META VOL. Form.	HORAS FORM.	GRAU EXEC (%)	DOTAÇÃO	PAGAMENT.	GRAU EXEC (%)	
	Nº de pessoas abrangidas	Sem desvios, considerado uma tolerância de 10% face à meta definida.	40.250	43.351	107,7	31.850.001	25.393.294	79,7	59.867	57.652	96,3	
	Revisão do Guia Organizativo e integração no manual técnico e pedagógico da formação	Por motivos de redefinição de prioridades, o Manual Tecnico e Pedagógico da Formação não foi produzido.										
	Conceção e promoção de novos modelos e metodologias de formação que garantam o desenvolvimento das novas formas de organização da formação	Executado de acordo com o previsto										
Cursos de Educação e Formação para Ad	Reforço da qualidade das ações de formação profissional em três dimensões:											
	· Ao nível da aquisição de competências e dos materiais de suporte à formação;											
	· Na melhoria do rigor e aferição da avaliação, incluindo uma dimensão externa;	A dimensão externa no campo da avaliação estava prevista numa proposta de alteração ao atual enquadramento legal dos Cursos de Aprendizagem que não foi publicada.										
		A metodologia EPIS foi implementada em 9 Centros de Emprego e Formação Profissional,										
	· Na redução dos fatores conducentes ao insucesso, abandono e absentismo.	tendo sido abrangidos 49 cursos de aprendizagem, que se manterão em acompanhamento em 2015.										
Programa Português para Todos	№ de pessoas abrangidas	Verificou-se em algumas regiões e, contrariamente ao que era expectável, uma grande procura por cursos de língua portuguesa, por parte de cidadãos estrangeiros, motivada também pela obtenção do nível A2 de proficiência linguística do utilizador elementar ou superior fazer prova do conhecimento de língua portuguesa nos termos e para os efeitos do artigo 25.º do Regulamento da Nacionalidade Portuguesa (DL n.º 237-A/2006, de 14/12).	1.070	1.830	171,0	160.500	143.417	89,4	363	332	91,5	
	№ de pessoas abrangidas	Para além da prioridade dada por todos os centros na Formação Modular para desempregados (Vida Ativa - Emprego Qualificado), verifica-se igualmente alguma dificuldade de captação de ativos empregados para a concretização de algumas das ações de formação planeadas para o efeito.	69.500	43.366	62,4	6.950.000	1.459.837	21,0	3.314	3.094	93,3	
	Revisão do Guia Organizativo e integração no manual técnico e pedagógico da formação;	Por motivos de redefinição de prioridades, o Manual Tecnico e Pedagógico da Formação não foi produzido.										
Formação Modular - Ativos Empregados	Conceção e promoção de novos modelos e metodologias de formação que garantam o desenvolvimento das novas formas de organização da formação;	Executado de acordo com o previsto										
·	Reforço da qualidade das ações de formação profissional em três dimensões:											
	· Ao nível da aquisição de competências e dos materiais de suporte à formação;											
	· Na melhoria do rigor e aferição da avaliação, incluindo uma dimensão externa;	A dimensão externa no campo da avaliação estava prevista numa proposta de alteração ao atual enquadramento legal dos Cursos de Aprendizagem que não foi publicada.										
	· Na redução dos fatores conducentes ao insucesso, abandono e absentismo.	A metodologia EPIS foi implementada em 9 Centros de Emprego e Formação Profissional, tendo sido abrangidos 49 cursos de aprendizagem, que se manterão em acompanhamento em 2015.										

					EXECU	ÇÃO FÍSICA			EXECUÇÃO FINANCEIRA (milhares €)			
MEDIDA	AÇÕES DESENVOLVIDAS	JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS	METAS PESSOA	ABRANG.	GRAU EXEC (%)	META VOL. Form.	HORAS FORM.	GRAU EXEC (%)	DOTAÇÃO		GRAU EXEC (%)	
	Nº de pessoas abrangidas	Sem desvios, considerado uma tolerância de 10% face à meta definida.	237.500	227.371	95,7	35.625.000	19.089.357	53,6	61.529	58.413	94,9	
	Análise e criação dos percursos solicitados pelos Centros de Emprego e Formação Profissional	Executado de acordo com as solicitações dos Centros de Emprego e Formação Profissional.										
	Conceção e promoção de novos modelos e metodologias que garantam o desenvolvimento das novas formas de organização da formação, privilegiando-se a FPCT como fator potenciador da aquisição de competências relevantes para o mercado de trabalho, incluindo as soft skills, bem como da empregabilidade após a formação;	Executado de acordo com o previsto										
	Reforço da qualidade das ações de formação profissional em três dimensões:											
	· Ao nível da aquisição de competências e dos materiais de suporte à formação;											
Vida Ativa — Emprego Qualificado — Gestão Direta e Entidades Formadoras Externas	· Na melhoria do rigor e aferição da avaliação, incluindo uma dimensão externa;	A dimensão externa no campo da avaliação estava prevista numa proposta de alteração ao atual enquadramento legal dos Cursos de Aprendizagem que não foi publicada. A metodologia EPIS foi implementada em 9 Centros de Emprego e Formação Profissional,										
EXTERNAS	· Na redução dos fatores conducentes ao insucesso, abandono e absentismo.	tendo sido abrangidos 49 cursos de aprendizagem, que se manterão em acompanhamento em 2015.										
	Estabelecimento de parcerias com instituições do ensino superior, com vista ao desenvolvimento de formação em domínios técnicos específicos nas áreas de intervenção daqueles organismos;	Executado de acordo com o previsto										
	Apoio às Delegações Regionais no âmbito do processo de análise de candidaturas através do Portal Vida Ativa;	Em 2014 não foram abertas as candidaturas para o desenvolvimento de formação no âmbito da Vida Ativa, tendo-se optado pelo estabelecmento de parcerias por via da celebração de protocolos. Como tal, o apoio dado às Delegações Regionais foi ao nível do registo, na plataforma, da formação que as entidades protocoladas desenvolveram.										
	Acompanhamento e monitorização da gestão da formação registada pelas entidades externas no Portal, com vista ao apuramento de dados e tratamento estatístico.	Executado de acordo com o previsto										
	Nº de certificados emitidos		17.000	5	0,0		0	-	170	120	70,9	
	Implementação, na orgânica dos Centros de Emprego e Formação Profissional, das alterações decorrentes da publicação da Portaria n.º 135-A/2013, de 28 de março, que veio regular a criação dos Centros para a Qualificação e o Ensino Profissional (COEP):											
Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências	Revisão do Guia Organizativo e integração no manual técnico e pedagógico da formação, priorizando-se o RVCC profissional e ou de dupla certificação (profissional e escolar);	As condições de operacionalização da rede de Centros para a Qualificação e o Ensino Profissional (COEP) foram definidas durante o primeiro semestre, no entanto, apenas em setembro de 2014 se iniciaram processos de RVCC profissional e dual nos centros, comprometendo desta forma toda a execução da medida, nomeadamente no que se refere										
	Produção, em articulação com a ANOEP, I.P., de novos referenciais de RVCC em áreas consideradas prioritárias, privilegiando-se a sua aplicação às competências de natureza profissional sem negligenciar, sempre que necessário, a dimensão constant.	ao nº de certificados emitidos.										
	escolar; Realização de ações de formação, inicial e contínua, consideradas necessárias para a atualização de equipas intervenientes nos processos, num registo de complementaridade com as iniciativas da ANOEP, I.P.											
	Elaboração do Guia Organizativo para a rede de CQEP do IEP											

					EXECUÇÃO	milhares					
MEDIDA	AÇÕES DESENVOLVIDAS	JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS	METAS PESSOA	ABRANG.	GRAU EXEC (%)	META VOL. FORM.	HORAS FORM.	GRAU EXEC (%)	DOTAÇÃO	PAGAMENT.	GRAU EXEC (%)
Programa Formação Algarve	Nº de pessoas abrangidas	Ao longo das 3 edições do Programa verificou-se um crescimento significativo da adesão por parte das entidades. Todavia, essa adesão ainda não se reflete nas metas definidas pelo IEFP, que se têm apresentado ambiciosas.	2.500	775	31,0		0	-	1.291	1.231	95,4
Formação para a Inclusão	Nº de pessoas abrangidas	O número de utentes registados nos Centros com o perfil para ações de Formação para a Inclusão está maioritariamente trabalhado e já concluiu esta oferta formativa, pelo que a tendência para o futuro será a reintegração numa resposta de Educação e Formação de Adultos, com vista ao aumento das habilitações escolares, melhorando desta oferta a empregabilidade deste público.	10.890	8.847	81,2	3.267.000	1.295.834	39,7	2.703	2.267	83,9
	Nº de pessoas abrangidas nas ações de formação pedagógica de formadores	Nas regiões Norte e Centro verificou-se uma fraca adesão dos formadores a esta medida, dado que a mesma está dependente da necessidade ou não de renovação do CAP/CCP.	2.090	1.388	66,4	123.000	33.817	27,5	140	101	72,6
FORMAÇÃO DE FORMADORES	Formação Pedagógica de Formadores: - 4 ações de Formação Pedagógica Inicial de Formadores (96h/ação) envolvendo 60 formandos; - 8 workshops sobre "Estratégias para a redução das desistências ou abandono e do absentismo na formação" (14h/workshop), envolvendo 240 participantes; - 1 seminário sobre Laboratórios virtuais, e-learning e redes de comunicação (7h) envolvendo 50 participantes; - 2 ações de formação contínua sobre "Métodos ativos e Modelos de aprendizagem flexíveis" (8h/ação), envolvendo 160 formandos; - 4 ações de formação contínua sobre "Educação Sexual no Contexto da Formação Profissional" (44h/ação), envolvendo 80 formandos; - 6 seminários enquadrados no Campeonato Nacional das Profissões: Automação e robótica; Metalurgia e Metalomecânica; Aprendizagem ao logo da Vida e empregabilidade; Inovação, Design e Qualidade; Empreendedorismo; Saúde trabalho social e orientação (4h/seminário), envolvendo 1200 participantes; - 3 Ações-piloto de Formação Pedagógica Contínua, com base nos novos referenciais de formação contínua de especialização, para acesso ao Certificado de Competências pedagógicas de especialização (CCPE): formador de formadors, formador/consultor e gestor/coordenador de formação (50h/ação); envolvendo 45 formandos.	Ações desenvolvidas de acordo com o previsto									
	Formação de Tutores: - Aplicação de um modelo de formação para tutores/formadores em contexto de trabalho, através da metodologia de b-Learning, e realização de um conjunto de ações de formação de âmbito nacional.	Esta atividade ficou suspensa a aguardar os resultados do projeto dos Tutores no quadro da cooperação Luso-alemã, que será retomada em 2015.									
	Formação a Distância: - Revisão do modelo de operacionalização da formação pedagógica inicial de formadores na metodologia de b-Learning, com vista ao aumento da qualidade das intervenções formativas.	Por motivos de redefinição de prioridades, esta atividade não foi desenvolvida.									

					EXECU	ÇÃO FÍSICA			EXECUÇÃO FINANCEIRA (milhares €)		
MEDIDA	AÇÕES DESENVOLVIDAS	JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS	METAS PESSOA	ABRANG.	GRAU EXEC (%)	META VOL. Form.	HORAS FORM.	GRAU EXEC (%)	DOTAÇÃO	PAGAMENT.	GRAU EXEC (%)
	Certificação de Formadores: - Alargamento do acesso ao CCP por via de um processo de reconhecimento, validação e certificação de formadores [RVCC-For] - Criação do Certificado de Competências Pedagógicas de Especialização (CCPE) que visa estimular a procura de formação contínua de formadores e que será emitido com a conclusão com aproveitamento de uma ação de formação contínua de especialização de formadores, cujos referenciais de formação serão disponibilizados pelo IEFP; - Realização de 40 processos-piloto de RVCC-For.	Ações desenvolvidas de acordo com o previsto									
FORMAÇÃO DE FORMADORES	Portal NetForce: - Alargamento do portal a candidaturas à obtenção do CCP por via de um processo de reconhecimento, validação e certificação de formadores (RVCC-For); - Alargamento do portal à formação pedagógica contínua de especialização de formadores, através da possibilidade de concessão, por parte do IEFP de autorização de funcionamento para estes cursos, com vista ao acesso ao CCPE; - Desenvolvimento de um conjunto de novas funcionalidades destinadas a aumentar a eficácia, a eficiência e a qualidade dos processos de formação e certificação de formadores;										
	Produção de novos referenciais de formação contínua de formadores,	formação contínua de formadores.									
	Parcerias e Projetos: - Estabelecimento de novas parcerias, nacionais e transnacionais, designadamente instituições de ensino superior, no âmbito de projetos inovadores ou que integrem temáticas prioritárias para o CNOF — Centro Nacional de Qualificação de Formadores;										
	 Desenvolvimento das atividades associadas à parceria estabelecida no quadro do Acordo Bilateral Portugal-Alemanha, entre o IEFP, o BIBB — Bundesinstitut für Berufsbildung (Instituo Federal para a Educação e Formação Profissional), a Câmara de Comércio Luso Alemã e o Ministério da Educação e Ciência, entre outras, com vista à definição e operacionalização de um modelo de formação para Tutores da componente de formação prática em contexto de trabalho. 	Acñes desenvalvidas de acardo com o previsto									

			EXECUÇÃO FÍSICA							FINANCEIRA (€)	INANCEIRA (milhares ۓ	
MEDIDA	AÇÕES DESENVOLVIDAS	JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS	METAS PESSOA	ABRANG.	GRAU EXEC (%)	META VOL. Form.	HORAS FORM.	GRAU EXEC (%)	DOTAÇÃO	PAGAMENT.	GRAU EXEC (%)	
OUTRAS RUBRICAS DE SUPORTE À A TIVIDAI	DE FORMATIVA		-		-	0	0	-	22.534	22.102		
Procedimento Concursal - Formadores	Colocação no IEFP de professores/formadores, anteriormente afetos ao MEC, a fim de lhes dar oportunidade de desenvolver atividade de monitoragem e/ou de coordenação de ações enquadradas nas várias medidas de formação a decorrer nos diversos Serviços de Formação pertencentes à rede do IEFP	A execução desta medida resulta de execução financeira, estando a mesma em linha com o previsto (grau de execução face à dotação).	-		-		0	-	21.588	21.158	98,0	
Entidade Contratante - Contribuições para a Segurança Social	Decta forma a IEEP IP accume a figura de entidade contratante, tanto mais que a	A execução desta medida resulta de execução financeira, estando a mesma em linha com o previsto (grau de execução face à dotação).		-	-		0	-	945	945	99,9	
			430.210	363.846	84,6	111.879.359	75.631.965	67,6	252.127	244.004	96,8	

^[1] As metas não se referem a pessoas/volume de formação

					EXECUÇÃO I	FÍSICA					EXECUÇÃO F	INANCEIRA (milh:	ares €)	
ENTIDADE	METAS Pessoa	META CERT. RVCC	TOTAL METAS	ABRANGIDOS	RVCC - CERT. EMITIDOS	TOTAL EXEC FÍSICA	GRAU EXEC	META V. FORM.	HORAS FORM.	GRAU EXEC	DOTAÇÃO	PAGAMENTOS	GRAU EXEC	JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS
CEARTE	5.191	206	5.397	4.224	0	4.224	78,3%	346.671	347.467	100,2	1.538	1.538	100,0	
CECOA	5.814	578	6.392	5.549	0	5.549	86,8%	593.492	456.682	76,9	1.597	1.597	100,0	
CEFOSAP	14.142	346	14.488	11.898	0	11.898	82,1%	565.863	480.500	84,9	2.256	2.254	99,9	As metas da formação profissional foram globalmente ajustadas, em janeiro de 2014, pelo DPG, na sequência de orientação do
CENCAL	4.785	365	5.150	4.218	0	4.218	81,9%	472.412	401.601	85,0	1.715	1.715	100,0	Conselho Diretivo. O ajustamento traduziu-se num aumento de 53%
CENFIC	6.805	204	7.009	4.053	0	4.053	57,8%	671.627	516.366	76,9	3.355	3.355		dos formandos abrangidos e de 10% no volume de formação. Esta
CENFIM	20.471	2.496	22.967	12.950	0	12.950	56,4%	3.594.975	3.046.668	84,7%	9.218	9.218	100%	alteração nunca veio a ser comunicada aos CGP. No 2.º semestre
CENJOR	1.717	0	1.717	1.420	0	1.420	82,7%	88.293	83.520	94,6%	514	514	100%	do ano, julgou-se adequado proceder à sua revisão que, no entanto, não veio a ser refletida em sede de alteração orçamental do IEFP,
CEPRA	4.740	324	5.064	4.570	21	4.591	90,7%	564.861	484.185	85,7%	1.710	1.710	100%	por extemporânea aprovação superior.
CFPIC	16.149	1.785	17.934	13.831	0	13.831	77,1%	1.026.110	675.957	65,9%	2.549	2.549	100%	
CFPIMM	2.309	105	2.414	2.050	0	2.050	84,9%	216.539	186.098	85,9%	1.154	1.154	100%	
CFPSA	12.954	445	13.399	8.207	0	8.207	61,3%	816.541	707.125	86,6%	2.680	2.680	100%	
CICCOPN	12.140	240	12.380	14.067	0	14.067	113,6%	845.421	716.656	84,8%	3.425	3.425	100%	
CINCORK	4.679	640	5.319	3.943	0	3.943	74,1%	317.480	248.738	78,3%	810	810	100%	
CINDOR	4.608	514	5.122	3.104	0	3.104	60,6%	485.204	329.646	67,9%	1.035	1.035	100%	
CINEL	2,769	154	2.923	2.997	0	2.997	102,5%	728.652	560.746	77,0%	2.150	2.150		CQEP - A difusão tardia (já decorria o ano de 2014) de orientações por parte da ANQEP condicionou a publicação do Guia Organizativo dos CQEP
CINFU	2.784	483	3.267	4.223	0	4.223	129,3%	179.210	194.893	108,8%	789	789		integrados na rede do IEFP, que só ocorreu no 2.º semestre do ano e,
CITEFORMA	9.110	150	9.260	5.498	0	5.498	59,4%	581.238	468.016	80,5%	1.385	1.385	100%	consequentemente, também a partilha destas orientações junto dos CGP.
CPJustica	3.554	108	3.662	2.647	0	2.647	72,3%	1.121.647	601.211	53,6%	1.423	1.423	100%	
FOR-MAR	7.867	510	8.377	5.942	0	5.942	70,9%	1.056.684	823.483	77,9%	3.629	3.629	100%	
INOVINTER	14.704	346	15.050	10.041	0	10.041	66,7%	836.409	690.669	82,6%	2.554	2.554	100%	
MODATEX	12.708 170.000	704 10.703	13.412 180.703	13.185	0 21	13.185	98,3% 76,7%	890.671 16.000.000	1.114.203	125,1% 82,1%	4.296 49.781	4.296 49.779	100%	

ÁREA DE INTERVENÇÃO: AÇÕES EM COOPERAÇÃO COM OUTRAS ENTIDADES

ENTIDADE	ı	EXECUÇÃO FÍSICA	1	EXECUÇÃO	UÇÃO FINANCEIRA (milhares €)		Westerday of Degrado	UO
	METAS PESSOA	ABRANGIDOS	G. EXEC	DOTAÇÃO	PAGAMENTOS	G. EXEC	JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS	coordenadora
ÁREA DO EMPREGO	6.520	10.377	159,2	1.282.429	1.159.697	90,4		
ANJE- ASSOCIAÇÃO DOS JOVENS EMPRESÁRIOS	760	774	101,8	229.628	228.490	99,5	Decorreu como previsto	
ANIMAR - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA PARA O DSESENVOLVIMENTO LOCAL	nd	0	-	155.000	154.159	99,5	Decorreu como previsto	
ANDC - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE DIREITO AO CRÉDITO	nd	0	-	538.365	464.545	86,3	Decorreu como previsto	
Associação Beta-l	270	0	0,0	325	325	100,0	Este apoio passou a integrar o Porgrama 4 do Plano	
CINIS - CONFEDERAÇÃO NACIONAL DAS IPSS	nd	0	-	85.000	66.167	77,8	Decorreu como previsto	
REAPN - REDE EUROPEIA ANTI-POBREZA	nd	0	-	60.000	59.434	99,1	Decorreu como previsto	
UMP - UNIÃO DAS MISERICÓRDIAS PORTUGUESAS	4.300	8.682	201,9	100.000	99.409	99,4	Na generalidade a execução das ações superou largamente as metas inicialmente estabelecidas, devido, por um lado, ao convite do governo dirigido à UMP, ainda no decorrer do ano, a reforçar a sua participação nas políticas ativas de emprego e formação, por outro devido à capacidade mobilizadora das Misericórdias.	DEM
CAP MAGELAN	770	765	99,4	60.000	57.557	95,9	Decorreu como previsto	
CM CASCAIS	300	156	52,0	7.861	7.861	100,0	O número de abrangidos está dependente das candidaturas das entidades de Cascais às medidas de estágio e da possibilidade das mesmas aderirem simultaneamente ao apoio técnico disponibilizado pela Câmara Municipal.	
UNIÃO DAS MUTUALIDADES PORTUGUESAS	nd	0	-	6.000	6.000		Acordo aprovado no final do ano.	
FPAS - FED. PORTUGUESA DAS ASSOC. DE SURDOS	120	0	0,0	40.250	15.750	39,1	A execução deste acordo está dependente do atendimento de pessoas surdas pelos serviços do IEFP que não se verificou, por se tratar do 1º ano em que o serviço esteve disponível	

ENTIDADE	1	EXECUÇÃO FÍSICA		EXECUÇÃO	FINANCEIRA (m	ilhares €)		UO		
	METAS Pessoa	ABRANGIDOS	G. EXEC	DOTAÇÃO	PAGAMENTOS	G. EXEC	JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS	coordenadora		
ÁREA DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL	34.899	22.673	65,0	9.332.374	9.276.416	99,4				
ATEC - ACADEMIA DE FORMAÇÃO	9.822	10.896	110,9	5.494.990	5.493.369	100,0	Decorreu como previsto			
AR.CO - CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO VISUAL	204	104	51,0	60.000	59.216	98,7	Dado o término do AC em outubro, em sede de aprovação do Orçamento-Programa apenas foi considerada a atividade a realizar até junho (final ano letivo)			
CPL - CASA PIA DE LISBOA	2.119	2.491	117,6	159.854	154.108	96,4	A execução é consentânea com a revisão das metas iniciais (definidas ainda em 2013), ocorrida em abril, com a aprovação anual da Oferta Educativa e Formativa da CPL			
CESAE - CENTRO DE SERVIÇOS E APOIOS DE A EMPRESAS	320	343	107,2	1.052.414	1.052.414	100,0	Decorreu como previsto			
CHP - COMUNIDADE HINDU DE PORTUGAL	52	61	117,3	243.000	242.791	99,9	Realização de um novo curso, designadamente, Manicure-Pedicure, não previsto pela entidade quando da indicação da meta			
CVP - CRUZ VERMELHA PORTUGUESA	16.932	2.324	13,7	275.000	257.732	93,7	O projeto Educação para a Cidadania (tipologia 6.15), pela 1.º vez integrado no âmbito do Acordo de Cooperação, não foi aprovado pela entidade gestora. O referido projeto previa um total de 10.728 formandos. Relembra-se que o apoio financeiro concedido destina-se, exclusivamente, ao financiamento da estrutura			
SCML - SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LISBOA	498	455	91,4	1.000.000	980.520	98,1	Decorreu como previsto			
EPIS - EMPRESÁRIOS PARA A INCLUSÃO	nd		-	49.270	49.194	99,8	Decorreu como previsto			
RUMO e a Associação Moinho da Juventude	3.750	4.819	128,5	62.809	52.036	82,8	O alargamento da atividade desenvolvida pela rede de gabinetes de atendimento da RUMO e da ACMJ, conduziu ao aumento do n.º de atendimentos e de entidades parceiras no Projeto.			
ISQ - INSTITUTO DE SOLDADURA E QUALIDADE	nd		-	664.457	664.457	100,0	Decorreu como previsto			
EPAL - EMPRESA PORTUGUESA DE ÁGUAS LIVRES	1.202	344	28,6	140.580	140.580	100,0	2014 foi o ano efetivo do arrangue da Academia e só a partir de setembro se registou			
RTP - RÁDIO TELEVISÃO PORTUGUESA 1)	-	49	-	90.000	90.000	100,0				
CCPL - CONFEDERAÇÃO DA COMUNDADE PORT. NO LUXEMBURGO 1)	-	447	-	20.000	20.000	100,0	00,0 Estas entidades não integraram o Plano de Atividades 2014, pelo que não tiveram meta definida			
CASA A.S.B.L CENTRO DE APOIO SOCIAL E ASSOCIATIVO 1)	-	340	-	20.000	20.000	100,0				
	41.419	33.050	79,8	10.615	10.436	98,3				

ÁREA DE INTERVENÇÃO: REABILITAÇÃO PROFISSIONAL

MEDIDA			EXE	EXECUÇÃO FÍSICA			FINANCEIRA (I €)	milhares
	AÇÕES DESENVOLVIDAS	JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS	METAS PESSOA	ABRANGIDOS	GRAU EXEC (%)	DOTAÇÃO	PAGAMENTOS	GRAU EXEC (%)
DIAGNÓSTICO, ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO			3.882	3.051	78,6	1	1	99,9
Informação, Avaliação e Orientação para a Qualificação e o Emprego	№ de pessoas abrangidas	Em 2014 as ações foram financiadas pelo POPH (Tipologia 6.2) integradas no Organismo Intermédio, pelo que a execução apresentada corresponde a processos transitados.	697	545	78,2	1	1	99,9
	Implementação do sistema de interpretação em Lingua Gestual Portuguesa que permite o acesso das pessoas surdas aos serviços de emprego e às prestações técnicas disponibilizadas pelo IEFP.							
Formação para Pessoas com Deficiência e Incapacidade - Ações em Cooperação	Nº de pessoas abrangidas	Em 2014 as ações foram financiadas pelo POPH (Tipologia 6.2) integradas no Organismo Intermédio, pelo que a execução apresentada corresponde a processos transitados.	3.185	2.506	78,7	0	0	-
APOIO À INSERÇÃO E COLOCAÇÃO			3.956	5.091	128,7	5.334	5.013	94,0
Estágios Emprego	№ de pessoas abrangidas	Na sequência da extinção da medida Estágios de Inserção para Pessoas c/ deficiência e Incacidade, passaram a ser incluídos na execução física do perfil Reabilitação Profissional os abrangidos em Estágios Emprego que são possuidores de deficiência, o que não estava previsto no Plano de Atividades, não tendo por esse facto metas atribuídas. Não há, no entanto, reporte de execução financeira uma vez que a mesma está contabilizada na medida geral do perfil Emprego.		882	-	0	0	-
CEI	№ de pessoas abrangidas	Na sequência da extinção das medida Contrato Emprego - Inserção para Pessoas c/ Deficiência e Incapacidade, passaram a ser incluídos na execução física do perfil Reabilitação Profissional os abrangidos em CEI e CEI+ que são possuidores de deficiência, o	0	49		0	0	-
CEI +	Nº de pessoas abrangidas	que não estava previsto no Plano de Atividades, não tendo por esse facto metas atribuídas. Não há, no entanto, reporte de execução financeira uma vez que a mesma está contabilizada na medida geral do perfil Emprego.	0	1.019	-	0	0	-
Adaptação de Postos de Trabalho e Eliminação de Barreiras Arquitetónicas	№ de pessoas abrangidas	Esta modalidade de apoio carece de alteração legislativa, cujo processo está em curso, de forma a aumentar o seu grau de execução.	19	3	15,8	1	0	0,0
Apoio à Colocação e Acompanhamento Pós- Colocação	№ de pessoas abrangidas	Execução ficou àquem do previsto em virtude da região Norte não ter apresentado execução nesta medida. Este facto ficou a dever-se à fraca adesão das entidades promotoras, que apresentam preferência por outras medidas, de que se destacam os Estágios Emprego e os Contratos de Emprego Inserção (CEI e CEI+).	2133	1.840	86,3	1.220	1.163	95,3
	Nº de pessoas abrangidas	Devido à emissão de orientações sobre o financiamento de determinados produtos de apoio, no sentido de procurar uniformizar o financiamento médio atribuído a produtos semelhantes, foi possível abranger um número maior de candidatos.		257	173,6	1.822	1.771	97,2
Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (SAPA)	Elaboração, conjuntamente com o Instituto da Segurança Social, Ministério da Educação, Direção Geral da Saude, Administração Central dos sistemas de saúde e INR, da regulamentação do SAPA.	Ação desenvolvida de acordo com o previsto.						
	Elaboração e implementação da regulamentação interna necessária à prescrição e finaciamento dos produtos de apoio indispensáveis ao acesso, manutenção no emprego e progressão na carreira e ao acesso e frequência da formação profissional.	Ação desenvolvida de acordo com o previsto.						

			EXE	CUÇÃO FÍSICA		EXECUÇÃO	FINANCEIRA (ı €)	nilhares
MEDIDA	AÇÕES DESENVOLVIDAS	JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS	METAS PESSOA	ABRANGIDOS	GRAU EXEC (%)	DOTAÇÃO	PAGAMENTOS	GRAU EXEC (%)
Estágio de Inserção para Pessoas c/ Deficiência e Incapacidade	Nº de pessoas abrangidas	Com a publicação da Portaria n.º 204-B/2013, de 18 de junho, alterada e republicada pela Portaria n.º 149-B/2014, de 24 de julho, que cria a medida Estágios Emprego, os Estágios de Inserção para Pessoas c/ Deficiência e Incapacidade passaram a ser contabilizados na medida Estágios Emprego, pelo que a execução apresentada resulta de processos transitados.	307	105	34,2	199	165	83,1
Contrato Emprego - Inserção para Pessoas c/ Deficiência e Incapacidade	№ de pessoas abrangidas	Com a publicação da Portaria n.º 20-B/2014, de 30 de janeiro, os Contratos Emprego - Inserção para Pessoas c/ Deficiência e Incapacidade passaram a ser contabilizados nas medidas CEI e CEI+, pelo que a execução apresentada resulta de processos transitados.	1.349	936	69,4	2.093	1.914	91,4
EMPREGO PROTEGIDO			544	380	69,9	1.504	1.489	99,0
Centro de Emprego Protegido	Nº de pessoas abrangidas	Trata-se de uma modalidade de apoio cujas candidaturas têm estado fechadas, pelo que se verifica a manutenção dos abrangidos no ano anterior, apenas com alterações pontuais.	338	234	69,2	974	973	99,9
Contrato de Emprego Apoiado em Entidades Empregadoras - Enclaves	Nº de pessoas abrangidas Simplificação dos procedimentos de candidatura e funcionamento da medida e criação de novos instrumentos, visando facilitar a intervenção dos serviços de emprego	Procedeu-se a uma simplificação do regime de candidatura, que todavia, só aconteceu no 3.º quadrimestre, pelo que ainda não foi possível ver uma melhoria de resultados na adesão das entidades promotoras.	206	146	70,9	531	516	97,3
OUTROS APOIOS			9.330	12.161	130,3	150	142	95,0
	Nº de pessoas abrangidas	Face à meta prevista para novos utentes (330), os resultados físicos obtidos (299), representam um grau muito satisfatório de concretização (91%). No entanto, o desvio de	330	299	90,6	150	142	95,0
OED Lisboa	Acompanhamento da execução do protocolo e das ações desenvolvidas;	31 clientes verificado, deve-se essencialmente a 2 fatores: por um lado, a 0ED passou a considerar "utente inscrito", só após a entrega de toda a documentação necessária e, por outro, assiste-se a um maior número de pessoas com deficiência desempregadas que não têm meios financeiros para poderem tratar dos documentos necessários à inscrição, bem como para se deslocarem à 0ED.						
	Avaliação e elaboração de relatório e de recomendações;	É de notar pela positiva que o n.º de colocações em 2014 [66] supera o do ano anterior [48], bem como inverte a tendência decrescente dos anos anteriores.						
ORGANISMO INTERMÉDIO - REABILITAÇÃO	Nº de pessoas abrangidas	A execução física apresentada corresponde às candidaturas executadas em 2014, com reporte da informação a 31 de dezembro. Contudo, este indicador ainda poderá sofrer alterações, na sequência da análise dos pedidos de reembolso, reportados a 31 de dezembro, entretanto apresentados.	9 000	11.862	131,8	0	0	-
			17.712	20.683	116,8	6.990	6.646	95,1

Atividade não operacional

ÁREA DE INTERVENÇÃO: MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE EMPREGO

PROJETOS	AÇÕES DESENVOLVIDAS	JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS	DOTAÇÃO PAGAME (milhares €) (milhare	
SIGA (Protocolo II)	Acompanhamento e monitorização do SIGA — Sistema de Informação para a Gestão do Atendimento.	Ação executada sem desvios.		
Gestão Documental e ferramenta de Workflow	Implementação da gestão documental e ferramenta de workflow.	O desvio verificado deve-se, essencialmente, à necessidade de reformular migrações/integrações com outros sistemas internos, bem como a necessidade de abranger um maior número de colaboradores em ações de formação profissional do que o incialmente previsto, pelo que a implementação do sistema só irá ocorrer em 2015.		
	Atualização e criação de guiões de atendimento para suporte ao funcionamento do CIC.	Ação executada sem desvios.		
Centro de Informação e Contacto (CIC)	Constituição de uma base de dados de conhecimento consolidada e permanentemente atualizada, com base nos guiões de atendimento.	Ação executada sem desvios.		
	Acompanhamento e monitorização da atividade do CIC.	Ação executada sem desvios.		
	Alargamento progressivo dos serviços prestados pelo CIC.	Ação executada sem desvios.		
	Manutenção evolutiva do sistema, através da implementação de melhorias funcionais e de desenvolvimentos quer os decorrentes de alterações legislativas, nomeadamente ao nível das medidas de emprego, quer de outros projetos da área do emprego.			
Sistema de Informação e Gestão da Área do Emprego (SIGAE)	Implementação do processo de integração, no SIGAE, de toda a informação respeitante ao tratamento e gestão das medidas de emprego e de novas funcionalidades no Sistema de Gestão da Candidaturas (SGC).	Ação executada sem desvios.		
	Atendimento, análise e resolução/ resposta ou encaminhamento das questões colocadas ao Helpdesk do SIGAE, através das diversas vias.	Ação executada sem desvios.		
	Acompanhamento e monitorização do sistema.	Ação executada sem desvios.		
	Manutenção evolutiva do sistema, através da implementação de melhorias funcionais e de desenvolvimentos.	Ação executada sem desvios.		
	Implementação de uma bolsa de oportunidades no mercado de emprego, incluindo ofertas de emprego e de estágio.	Ainda não foi possível implementar, por via da definição de outras prioridades ao nível dos sistemas de informação.		
NetEmprego	Envio de alertas sobre ofertas compatíveis, que remeta o utente para a sua área pessoal, onde são	Em fase final de implementação. Não foi possível implementar mais cedo, por via da		
Necrimpiego	apresentadas as ofertas pré-selecionadas, permitindo a sua apresentação.	definição de outras prioridades ao nível dos sistemas de informação.		
	Melhorar a área relativa às apresentações às ofertas, nomeadamente através da inclusão de			
	informação sobre todas as ofertas a que se candidatou, com indicação dos respetivos resultados, bem como da possibilidade de reimprimir o documento de apresentação quando este seja disponibilizado por via do NetEmprego.	Ainda não foi possível implementar, por via da definição de outras prioridades ao nível dos sistemas de informação.		

PROJETOS	AÇÕES DESENVOLVIDAS	JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS	DOTAÇÃO (milhares €)	PAGAMENTOS (milhares €)
	Atualização regular do Manual de Orientações SGFOR bem como a divulgação de outros instrumentos relativos à operacionalização do Sistema.	Apenas se registou um desvio na atualização do Manual de Orientações, que se encontra atualmente em revisão.		
	Apoio técnico aos utilizadores da aplicação SGFOR, afetos às Delegações Regionais e respetiva rede de centros, bem como aos centros protocolares que o utilizam.	Ação executada sem desvios.		
	Criação de condições para garantir que o carregamento da informação no sistema por parte dos utilizadores dos serviços locais é efetuado com rigor e uniformidade.	Ação executada sem desvios.		
	Inserção e atualização dos dados respeitantes às parametrizações gerais do sistema.	Ação executada sem desvios.		
	Acompanhamento e análise qualitativa da informação carregada na aplicação SGFOR.	Ação executada sem desvios.		
Sistema de Gestão da Formação (SGFOR)	Implementação de novas funcionalidades, de modo melhorar os níveis de eficácia da atividade operacional da rede de centros.	Ação executada sem desvios.		
	Dinamização de ações de formação com o objetivo de dotar os seus utilizadores das competências necessárias para o correto manuseamento da aplicação.	Ação executada sem desvios.		
	Extração de dados para efeitos de apuramento e publicação de indicadores estatísticos relevantes para o planeamento e controlo de gestão bem como de outros que se relevam importantes para o acompanhamento e monitorização da atividade de formação.	Ação executada sem desvios.		
	Melhoria do funcionamento da Interface SGFOR/SIGAE, em particular na sua ligação com a Segurança Social.	Ação executada sem desvios.		
	Melhoria da interface de informação entre o SIIFSE e o SGFOR, via Business Objects, para efeitos de prestação de contas aos gestores dos Fundos Comunitários.	Ação executada sem desvios.		
	Compatibilização dos dados carregados no SIGO e no SGFOR.			
	Definição e implementação de um circuito de passagem de informação.	Os desenvolvimentos da interface encontram-se em curso, tendo-se verificado a necessidade de disponibilização de novos webservices por parte da DGECC, considerando que foram integradas as		
Interface SGFOR/SIGO	Comunicação entre os dois sistemas, com realização de testes.	modalidades de formação dirigidas a jovens que não estavam contempladas no SIGO. Por este motivo, os		
	Acompanhamento e análise qualitativa da informação remetida via interface garantindo o seu rigor e uniformidade.	desenvolvimentos efetuados até à data carecem de reformulação.		
	Apoio às Delegações Regionais no âmbito do processo de análise de candidaturas.	O portal entrou em funcionamento em abril de 2014, tendo já sofrido algumas alterações e melhorias, no		
Portal Vida Ativa - Entidades Formadoras	Acompanhamento e monitorização da gestão da formação registada pelas entidades externas no Portal, com	entanto e por decisão superior, a externalização desta medida a entidades externas assumiu até à data		
Externas	vista ao apuramento de dados e tratamento estatístico.	apenar a forma de acordo/protocolo, aplicável em áreas consideradas estratégicas para a economia		
	Identificação de aspetos a melhorar e acompanhamento da respetiva implementação.	nacional.		

PROJETOS	AÇÕES DESENVOLVIDAS	JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS		PAGAMENTOS (milhares €)
Segurança e Saúde nos Espaços de Formação Profissional - Prevenção de Riscos e Acidentes	Elaboração de um Manual Interativo de Apoio à Segurança e Saúde nos Espaços de Formação do IEFP. Produção de mapas de notificação de condições segurança por área de formação, a disponibilizar nos espaços formativos de todos os centros de emprego e formação profissional e no portal do IEFP de um Manual Interativo de Apoio à Segurança e Saúde nos Espaços de Formação do IEFP.	Esta atividade inseria-se no âmbito do Acordo de Cooperação assinado entre o IEFP e o ISO. Por uma questão de redefinição de prioridades, a conclusão do manual interativo de higiene e segurança foi adiada para o ano de 2015.		
	Conceção e lançamento da Plataforma Garantia Jovem, a 28 de janeiro de 2014.	A Plataforma foi lançada a 28 de janeiro de 2014, como site informativo para os jovens, parceiros Gj e a sociedade em geral.		
Plataforma Garantia Jovem	Desenvolvimentos e melhorias na Área Privada dos parceiros GJ, e gestão de credenciais de acesso.	O acesso à Àrea Privada dos parceiros GJ, para gestão dos pedidos dos jovens, ficou disponível a 2 de maio de 2014.	69	15
	Acompanhamento, monitorização e melhorias ao sistema.	Apesar de terem sido introduzidas algumas melhorias à plataforma, nomeadamente nos campos de pesquisa dos pedido, ainda estão por implementar algumas das propostas de melhoria identificadas, por via da definição de outras prioridades ao nível dos sistemas de informação.		
			1.270	1.209

PROJETOS	AÇÕES DESENVOLVIDAS	JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS	DOTAÇÃO (milhares €)	PAGAMENTOS (milhares €)
RELAÇÕES PÚBLICAS			791	708
Informação para o Exterior	Ações de foro publicitário e informativo, nomeadamente campanhas publicitárias.	Realizadas diversas ações de carater publicitario e informativo, sendo que apenas não foi realizada a campanha da Aprendizagem. Tal decorre do facto de por um lado ter decorrido, em Maio, o Campeonato Nacional das Profissões 2014 que implicou o desenvolvimento de variadas ações de divulgação da Formação Profissional, incluindo a modalidade da Aprendizagem e, por outro lado, o facto de estar prevista uma alteração legislativa no âmbito desta modalidade que não se concretizou. Não foi realizado o Programa Iniciativa decorrente de contrato com a RTP, uma vez que este apenas foi renogociado com este orgão de comunicação social no inicio do 2º semestre de 2014, com execução apenas em 2015 decorrente do desenvolvimento do procedimento administrativo associado à aprovação do contrato. Não foi realizado o Programa de rádio "Mãos à Obra", decorrente de contrato com a TSF, na medida em que a aprovação por parte dos Serviços de Finanças data do último trimestre de 2014 o que implicou que a TSF tivesse redefinido a grelha de programação e preenchido o horário pretendido pelo IEFP para o referido programa.	164	128
	empregadores e demais agentes socioeconómicos da sociedade portuguesa, através da utilização de	Realizadas diversas ações de divulgação e informação sobre o IEFP, sua missão e atividade, nomeadamente medidas ativas de empreso e modalidades de reabilitação e formação profissional através do Portal do IFFP		
	Produção e Edição de Produtos Promocionais e Informativos.	Foram iniciadas os pocedimentos para a realização de 7 videos sobre medidas e serviços prestados pelo IEFP.		
	Organização de seminários, conferências, workshops e outros eventos, com vista à promoção/ divulgação dos serviços, programas e medidas do IEFP, em colaboração com as demais unidades orgânicas internas ou com entidades externas.	Realizados todos os eventos previstos para 2014.		
	Produção e desenvolvimento da implementação das representações do IEFP em feiras, certames e exposições.	Realizados todos os eventos previstos para 2014.		
Relação Direta com os Utentes	Estudos e projetos de imagem/branding: - Adaptação de sinalética externa e interna das unidades locais face à reestruturação do IEFP; - Colaboração na adaptação do estacionário online e impresso na sequência da reestruturação dos serviços; - Criação e produção da imagem conceptual e apoio gráfico e técnico à edição dos produtos informativos e promocionais destinados a seminários, encontros e outras atividades no âmbito das Relações Públicas; - Apoio gráfico e de copywrite de anúncios para a imprensa.	No que respeita à imagem não foi definida toda a especificação técnica referente à imagem partilhada com a Segurança Social, devido a alterações constantes, nomedamente no que respeita ao funcionamento dos serviços de tesouraria das Segurança Social.		580
	Reforçar a imagem institucional através de ações específicas (seminários, feiras, edições) junto do público em geral e dos públicos-alvo.	Realizados todos os eventos previstos para 2014.		

PROJETOS	AÇÕES DESENVOLVIDAS	JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS	DOTAÇÃO (milhares €)	PAGAMENTOS (milhares €)
RELAÇÕES INTERNACIONAIS		a)	949	
AÇOES A DESENVOLVER PELO IEFP			629	580
<u>Cooperação com Angola</u> - Apoio à Formação de Formadores	Realização de uma missão de acompanhamento do projeto.	Não foi efetuada qualquer missão de acompanhamento por parte do IEFP. Foram o entanto realizadas visitas técnicas pelo GEP - Gabinete Estratégico e de Planeamento do MSESS. Destas resultou o levantamento de		
	Realização de 21 ações de formação profissional, envolvendo 348 formandos, a ser desenvolvidas preferencialmente nos Centros de Formação Profissional de Pedra Badejo e da Variante.	As ações de formação previstas para 2014 não foram todas realizadas. Para 2015 transitam 14 ações de formação, sendo que algumas iniciaram em 2014 e outras apenas iniciarão em 2015.		
Cooperação com Cabo Verde - Projeto integrado de emprego e formação profissional em Cabo Verde (PIEFP-CV)	Realização de 7 missões de acompanhamento do programa, divididas pelos seus dois subprojectos.	A totalidade das missões não foi concretizada. Das mesmas foram realizadas 2 ações. Tal deveu-se à incompatibilidade de agenda quer por parte de Portugal quer de Cabo Verde, nomeadamente por motivos de campanha seguida de eleições do novo Governo de Cabo Vede, eleito em outubro de 2014.		
profissional citi caso verde (1 El 1 - ev)	Apoio à definição do novo Programa de Emprego e Formação Profissional de Cabo Verde.	Iniciados os trabalhos em articulação entre IEFP-Portugal e o IEFP-Cabo Verde, sendo que o s mesmos decorrerão durante 2015. Tal deve-se ao facto de em outubro ter sido eleito novo Governo que definiu novas linhas de atuação no que respeita ao emprego e formação profissional.		
Cooperação com Moçambique				
Profissional de Matalomecânica de Maputo	Manutenção e reparação de equipamento e instalações do CFPM. Aquisição de equipamentos complementares nas áreas do gás e das energias renováveis. Renovação/substituição de equipamento informático e mobiliário diverso. Realização de ações de formação inicial nas áreas de frio e climatização, fabricação metalomecânica, eletricidade industrial, automação e manutenção eletromecânica, soldadura (qualificação), manutenção e reparação de computadores (redes), desenho assistido por computador-CAD, técnicas administrativas/ operadores de computadores, técnicas administrativas/ apoio à gestão e instalador/ soldador de redes de fluidos e técnicos de energias renováveis. Realização de ações de formação contínua na área de CAD e técnicos administrativos/ apoio à gestão. Realização de um estágio/visita técnica a Portugal, para a Diretora Pedagógica do CFPM, para atualização das áreas organizativas da formação.	Realizadas todas as ações previstas no âmbito do Projeto previstas em Plano de Atividades 2014.		
	Realização de 2/3 missões da Comissão de Acompanhamento do Projeto.	Realização de 2 missões da Comissão de Acompanhamento, tendo sido considerado que não se justificava a realização de uma 3ª reunião missão.		
'- Acordo de Cooperação - Centro de Formação Profissional de Matalomecânica de Maputo (CFPM)	Realização de 2 missões de apoio técnico à gestão do projeto pelo Grupo Operacional do Projeto. Realização de 2 missões técnicas de apoio ao desenvolvimento da área das energias renováveis. Realização de 1 missão de formação técnica de formadores nas áreas das energias renováveis e canalizações. Realização de 1 missão técnica de apoio à área administrativa e financeira. Suporte técnico a atividades de divulgação e implementação de formação contínua, bem como apoio na participação do CFPM na FACIM, através da ANEMM. Suporte técnico para atividades de sensibilização ao sindicalismo.	Realizadas todas as ações previstas no âmbito do Projeto previstas em Plano de Atividades 2014.		
- <i>Cluster</i> Ilha de Moçambique	Assegurar o apoio técnico ao desenvolvimento dos projetos de formação profissional, a desenvolver no âmbito do Cluster. Realização de 1 missão de formação técnica de formadores na área da construção civil. Realização da ação de formação de Pedreiro / Seguidores de Obra, a qual inclui a colaboração de formador do CENFIC ou outro Centro de Formação do setor da construção civil. Análise e decisão sobre a aquisição dos equipamentos, ferramentas e materiais.	Realizadas todas as ações previstas no âmbito do Projeto. Em 2015 serão efetuados os pagamentos em falta, uma vez que a última ações terminou em dezembro de 2014.		

PROJETOS	AÇÕES DESENVOLVIDAS	JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS	DOTAÇÃO (milhares €)	PAGAMENTOS (milhares €)
	Realização de ações no âmbito das medidas de formação/emprego: Qualificação Inicial, Aprendizagem Profissional, Estágios Profissionais, Aperfeiçoamento Profissional, Qualificação para o Emprego, Formação em Gestão e Apoio à Criação do Próprio Emprego (ACPE), envolvendo 558 formandos.	Devido a diversos fatores externos não foi possível, por parte de S. Tomé e Principe realizar a totalidade das ações de formação provistas.		
	Substituição dos equipamentos das secções de formação. Aquisição de equipamentos informáticos.	Realizadas as atividades previstas.		
,	Realização de 2 missões a S. Tomé e Príncipe para apoio técnico, apoio contabilístico-financeiro e acompanhamento do projeto. Realização de 1 missão técnica para integração do novo Diretor do Centro de Formação Profissional de São	As missões técnicas não foram realizadas em 2014, por questões de incompatibilidade de agenda, quer por parte e S. Tomé quer de Portugal, pelo que não foi nomeado o novo Diretor do Centro de Formação Profissional de S. Tomé e Principe. A referida visita foi agendada para o inicio de 2015. Neste contexto foi previsto mas não executado o montante destinado ao pagamento da remuneração do Diretor.		
<u>Cooperação com Timor</u> - Centro Nacional de Emprego e Formação Profissional (CNEFP) - TIBAR	Realização de uma missão técnica e eventual designação de técnico, na qualidade de representante da Cooperação Portuguesa, para o exercício das funções de consultor da Direção do CNEFP de Timor Leste.	Não foi efetuada qualquer missão de acompanhamento por parte do IEFP. Foram, no entanto, realizadas visitas técnicas pelo GEP - Gabinete Estratégico e de Planeamento do MSESS. Destas resultou o levantamento de necessidades de modo a que sejam estabelecidas as estratégias de cooperação do próximo PLano Indicativo de Cooperação (PIC).		
	Assegurar a contribuição financeira fixa e voluntária ao CIF/OIT; Aprovar os Planos de Atividade apresentados pelo CIF/OIT; Realizar reuniões anuais para analisar os progressos alcançados; Realização de uma missão de acompanhamento do Projeto	Realizadas as atividades previstas, tendo sido transferidas as contribuições fixa e voluntária.		
COOPERAÇÃO BILATERAL COM OUTROS PAÍSES	E OUTRAS ATIVIDADES		1	0,6
	Acompanhamento das ações e atividades, abrangidas pelo Memorando de Entendimento entre o MSESS português e o Ministério dos Assuntos Sociais e do Emprego do Reino do Países Baixos, a desenvolver pelos organismos envolvidos na cooperação.			
	Implementação da Estratégia Europa 2020 (semestre europeu), nomeadamente atividades ao nível das iniciativas "New Skills for New Jobs" e "Youthonthe Move".	- Participação em evento "Youth on the move" realizado em Lisboa (Rede Eures); - Adoção ao nível europeu do Quadro de Referência para a Qualidade dos Estágios.		
ede Europeia de Serviços Públicos de Emprego	Reforço dos sistemas de prestação de serviços dos SPE europeus, para a reorientação da vertente de negócio na resposta aos desafios atuais, tendo sido lançado um questionário sobre os ajustamentos realizados pelos SPE em função da crise.	 - Acompanhamento da implementação da Recomentação da Garantia Jovem nos diversos Estados Membros e dos indicadores comuns de monitorização; - Desenvolvimento de atividades de bechlearning e bechmarketing entre os países da Rede. 		
	Desenvolvimento da classificação/taxonomia ESCO (EuropeanSkills, CompetencesandOccupations).	 - Participação no Comité de Manutenção da ESCO; - Validação da conformidade da aplicação da metodologia de trabalho, bem como dos conteúdos produzidos pelos grupos de referência sectoriais. 		
	Participação nos trabalhos, no âmbito das competências de gestão de carreira e do sistema de qualidade.	Foram fornecidos os contributos solicitados no âmbito dos trabalhos relativos às competências de gestão de carreira e do sistema de qualidade.		
Rede Europeia para as Políticas de Orientação ao Longo da Vida	Participação nas reuniões plenárias.	Foi garantida a participação nas reuniões plenárias da rede, realizadas em Atenas (fevereiro), Zagreb (junho) e Roma (outubro).		
ao cungo da vida	Disseminação a nível nacional da informação produzida no âmbito da Rede.	O sistema de informação Info IEFP contempla informações genéricas sobre a rede ELGPN e toda a documentação produzida e editada no âmbito da mesma, incluindo a que foi objeto de tradução para língua portuguesa.		

PROJETOS	AÇÕES DESENVOLVIDAS	JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS	DOTAÇÃO F (milhares€) (
-	Desenvolvimento de trabalhos no âmbito dos grupos específicos.	O desenvolvimento destes trabalhos ficou comprometido por não ter sido possível avançar com o lançamento de uma candidatura nacional integrada num dos POs nacionais no âmbito do Portugal 2020.	
for Disadvantaged Youth and Young Adults		2 reuniões plenárias (Março e Junho de 2014).	
	Dinamização e coordenação da participação do IEFP em eventos internacionais, bem como desenvolvimento das ações inerentes ao acolhimento de missões estrangeiras.	 Realização de um processo de recrutamento e seleção para a Provincia de Manitoba - Canadá; Realizadas as ações previstas, bem como diversas não contempladas em Plano de Atividade 2014, nomeadamente no que se refere ao acolhimento e acompanhamento de delegações estrangeiras a Portugal. 	
	Organização e acompanhamento de visitas de estudo/trabalho de países estrangeiros no âmbito das atividades desenvolvidas pelo Instituto.	- Visita de Estudo ao SPE Sueco no âmbito do atendimentos on-line de candidatos e empregadores;	
		- Realizadas as ações previstas, bem como diversas não contempladas em Plano de Atividade 2014, nomeadamente no que se refere ao acolhimento e acompanhamento de delegações estrangeiras a Portugal.	
Outras ações desenvolvidas no âmbito da Cooperação Bilateral com outros países		- Foram emitidos vários pareceres, nomeadamente no âmbito da Reforma do Eures, das Cimeiras Europeias e dos Conselhos de Emprego e Política Social; - Realizadas as ações previstas, bem como diversas não contempladas em Plano de Atividade 2014,	
		nomeadamente no que se refere ao acolhimento e acompanhamento de delegações estrangeiras a Portugal.	
	Dinamização e implementação de uma Base de Dados dos Representantes do IEFP em Comissões, Comités, Grupos de Trabalho de âmbito internacional, interministerial ou interdepartamental, disponível na intranet para consulta;		
	Organização de mapas e apresentação de relatório anual de deslocações ao estrangeiro com apuramento por unidade orgânica das despesas previstas, das despesas realizadas e dos reembolsos a favor do IEFP.	nomeavamente no que se rerere ao acommiento e acompanhamento de delegações estrangenas a Fontugal.	

a) Inclui execução financeira no âmbito das Organizações Internacionais, não espelhada na matriz em virtude de os custos decorreram do atividades correntes.

ÁREA DE INTERVENÇÃO: COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL (OUTRAS AÇÕES)

PROJETOS	AÇÕES DESENVOLVIDAS	JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS	DOTAÇÃO (milhares €)	PAGAMENTOS (milhares €)
Ponto Nacional de Referência para as Qualificações	Definição do quadro de articulação entre o IEFP e a DGERT. Atualização, em colaboração com a DGERT, da Base de Dados de Profissões Regulamentadas, ao abrigo da Diretiva dos Reconhecimentos. Dar resposta aos utentes através da caixa de correio do PNRO e cooperar com os outros Pontos de Contacto definidos no âmbito da Diretiva. Apoiar a implementação das medidas preconizadas pelo Fórum Europeu para a Transparência das Qualificações, ao nível nacional, nomeadamente, no que diz respeito ao Europass — Suplemento ao Certificado. Cooperar com a Rede EURES, mediante o desenvolvimento de ações de esclarecimento junto dos Euro Conselheiros, bem como a participação em eventos promovidos pelo EURES para efeitos de informação do público em geral. Atualização permanente dos conteúdos do PNRO.		N.A.	N.A.
Patrocínios	Concessão de patrocínios e/ou apoios financeiros destinados a viabilizar a organização e desenvolvimento de eventos/ações/atividades, por parte de entidades externas, públicas ou privadas, que visem ou potenciem, direta ou indiretamente, a criação de emprego e/ou a qualificação de recursos humanos por via da formação profissional, bem como a competitividade empresarial. Angariação de patrocínios para eventos e iniciativas promocionais do IEFP.		N.A.	N.A.
Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas Sem Abrigo	Acompanhar e monitorizar a intervenção dos serviços locais do IEFP junto das pessoas sem-abrigo encaminhadas pelos Conselhos Locais de Ação Social (CLAS) e Núcleos de Planeamento e Intervenção sem-Abrigo (NPISA). Participar nos trabalhos das CLAS e dos NPISA's. Avaliar o perfil de empregabilidade das pessoas sem-abrigo que reúnam condições mínimas de acesso às medidas ativas de emprego e elaborar o respetivo Plano Pessoal de Emprego. Integrar em medidas ativas de emprego as pessoas sem-abrigo inscritas nos serviços de emprego.	Atividade desenvolvida de acordo com o planeado.	N.A.	N.A.

PROJETOS	AÇÕES DESENVOLVIDAS	JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS	DOTAÇÃO (milhares €)	PAGAMENTOS (milhares €)
	Capacitação dos serviços para adequar respostas formativas às especificidades das comunidades ciganas.	Foi realizada uma ação de formação de mediadores de etnia cigana, nas áreas do emprego e da formação, incidindo sobre as principais medidas/respostas de emprego e formação existentes, respetivos destinatários, condições e vias de acesso. Foram desencadeados os procedimentos de adjudicação da conceção do referencial de formação de formadores.	N.A.	
Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas	Promoção do acesso ao emprego e à criação do próprio emprego.	Foram promovidos os mecanismos conducentes ao atendimento de pessoas da comunidade cigana sinalizados no âmbito da ENICC, inscrevendo-os nos sistemas do IEFP e/ou atualizando a sua inscrição, no sentido de permitir a identificação de posteriores intervenções individuais. Foram definidos/contratualizados Planos Pessoais de Emprego aos 1065 desempregados atendidos no âmbito da ENICC. Foram integrados em medidas de emprego 32 candidatos abrangidos pela ENICC e foram desencadeados os mecanismos necessários à integração em ofertas de emprego de pessoas da comunidade cigana, tendo sido colocado um candidato.		N.A.
	Melhoria das qualificações profissionais com vista à integração no mercado de trabalho.	Os 1065 candidatos sinalizados como abrangidos pela ENICC foram objeto de 445 encaminhamentos para formação, tendo-se registado a integração de 223 desempregados em medidas de formação.		
	Ações de informação/sensibilização e de divulgação de boas práticas.	Na Revista Formar e Dirigir n.º 7 (junho de 2014) foi publicado um texto de divulgação da ENICC e da intervenção do IEFP no âmbito desta estratégia nacional. Foi despoletado o planeamento de ações de sensibilização dos interlocutores locais para as questões relacionadas com a ENICC.		
Cooperação com o Instituto da Segurança	Promover o acompanhamento e monitorização das ações desenvolvidas pelo IEFP.	Atividade não desenvolvida (por ausência de procedimentos para a atuação das unidades locais da		
Social no Domínio da Inserção de Jovens	Articular com o ISS visando facilitar o funcionamento a nível local.	segurança social)	N.A.	N.A.
Institucionalizados	Avaliar, conjuntamente com o ISS, a operacionalização do Plano de Ação estabelecido.		554	518

ÁREA DE INTERVENÇÃO: FUNCIONAMENTO, ORGANIZAÇÃO E GESTÃO INTERNA

ÁREAS FUNCIONAIS	AÇÕES DESENVOLVIDAS	JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS	DOTAÇÃO (milhares €)	PAGAMENTOS (milhares €)
ÁREA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		PG-AF		
	Implementar regras e princípios para a agilização da tramitação processual e o desenvolvimento da gestão arquivística.	Não foi concluído. Entendeu-se dar sequência após implementação da nova aplicação de gestão documental (projeto já em curso) que, só por si, já vai implicar a implementação de novos procedimentos e agilização da tramitação processual nesta área.		
	Criação de novo espaço para informação da área administrativa na sequência da implementação do novo Portal do IEFP.	Concluído.		
	Apostar em reciclagem de formação na área da contratação pública, face à introdução de novos patamares de aprovação prévia e nova legislação em vigor.	Foi ministrada formação, com os objetivos pretendidos.	N.A.	
Administrativa	Maior dinamização no desenvolvimento de processos com agregação nacional: aposta no planeamento redução da carga administrativa e menor afetação de recursos, obtenção de melhores condições de fornecimento/prestação de serviços vs preço obtido.	Em 2014 foram obtidos os resultados pretendidos com ganhos administrativos elevados principalmente		N.A.
AUMINISTIALIVA	Reforço da monitorização de contratos críticos: desenvolver, em articulação com a IS-SI, aplicação de gestão de contratos.	Não foi concluído. Com o início dos trabalhos para implementação de nova aplicação de Sistema de Informação de Gestão Orçamental, Financeira e administrativa, o mesmo já inclui um módulo de gestão de contratos.		N.A.
	Atualizar os manuais de processos e procedimentos da área administrativa e sistematização de outras matérias relacionadas.	Não foi possível afetar recursos a esta atividade. A atividade não foi concluída.		
	Implementação de checklist de requisitos legais/outros, a constar por processo de aquisição, com o objetivo de diminuir o erro e de promover a verificação imediata e constante a todos os níveis de aprovação.	Não foi possível afetar recursos a esta atividade. A atividade não foi concluída.		
	Implementação de webservice entre SIGOFA — área Compras, e Portal dos Contratos Públicos (base.gov) com o objetivo de automatizar a publicitações obrigatórias.	Esta atividade não foi concluída, devido a dificuldades de articulação técnica com a AMA, entidade responsável pela implementação interface em questão.		

ÁREAS FUNCIONAIS	AÇÕES DESENVOLVIDAS	JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS	DOTAÇÃO (milhares €)	PAGAMENTOS (milhares €)
	IEFP e, ainda neste âmbito, desenvolver mecanismos que permitam o acesso expedito à listagem de entidades em incumprimento;	Com a implementação do pagamentos das guias de reembolsos através de referências Multibanco, foi reforçado o controlo dos pagamentos não efetuados e, consequentemente, dos incumprimentos. Esta nova funcionalidade reforçou os mecanismos de monitorização e controlo interno da área de Reembolsos.		
	Promover o recebimento das prestações resultantes de planos de reembolso, através de referências multibanco;	Concluído.		
	Potenciar a abrangência da aplicação que disponibiliza às unidades orgânicas, de forma sistemática, a informação resultante da contabilização dos documentos de despesa para efeitos de pedidos de cofinanciamento ao Programa Operacional Potencial Humano (POPH), no âmbito do QREN;			
	Finalizar a implementação do Plano de Contas Central (RIGORE) conforme orientações constantes da circular da Direção-Geral do Orçamento, sobre esta matéria;	Concluído.		
Financeira	Assegurar a tempestividade e qualidade na prestação de informação às entidades que supervisionam a atividade do IEFP;	Assegurado.	N.A.	N.A.
	Atualização dos manuais de processos e procedimentos da área financeira e sistematização de outras matérias relacionadas;	Foram emitidas Circulares Normativas e Orientações técnicas no âmbito da área Financeira ao longo do ano de 2014, não tem sido possível proceder à atualização dos manuais de proecssos e procedimentos, por carência nos recursos a afetar.		
	Criar um novo espaço para informação da área financeira na sequência da implementação do novo Portal do IEFP;	Concluído.		
	Implementar um sistema único de faturação no IEFP;	Concluído.		
	Apostar na criação de universo de Business Objets na área financeira (SIGOFA), a disponibilizar às unidades orgânicas regionais e locais, para reforço da monitorização da atividade.	Apesar de alguns avanços, não foi possível concluir esta atividade. A mesma requer um apoio permanente por parte da área de informática, o que não foi possível obter durante o ano de 2014.		
	Produção e divulgação no portal do IEFP do Relatório Mensal de Execução Física e Financeira, permitindo o confronto da informação física e financeira e a caracterização das pessoas abrangidas nas medidas de emprego, formação e reabilitação profissional.			
	Elaboração de indicadores de execução física e financeira com recurso a instrumentos de gestão ligados às TIC, nomeadamente o Dashboard.	Foi dada formação aos técnicos afetos a esta área para a criação de dashboards, bem como definidos os indicadores macro da atividade do IEFP. Não foi concluída a atividade em virtude de terem sido identificadas outras prioridades para as quais foram direcionados os recursos humanos existentes.		
Planeamento e Controlo de Gestão	Preparação dos elementos de execução física e financeira, relativos a 2013, para inserção na base de dados do EUROSTAT.	Atividade concluída, com atraso face ao prazo estabelecido pela DGERT.	N.A.	N.A.
	Acompanhamento da execução orçamental e adequação do orçamento às necessidades decorrentes da missão do IEFP enquanto executor das políticas ativas de emprego, através de transferências e revisões orçamentais.			
		Atividade desenvolvida de acordo com o planeado, tendo sido garantida a monitorização trimestral dos objetivos QUAR, e a monitorização mensal para indicadores de atividade afetos às unidades homegéneas (Centros de Emprego e Centros de Emprego e Formação Profissional).		

	ÁREAS FUNCIONAIS	AÇÕES DESENVOLVIDAS	JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS	DOTAÇÃO (milhares€)	PAGAMENTOS (milhares€)
QU.	ALIDADE, CONTENCIOSO, APOIO JURÍDICO E	GESTÃO INTERNA			
		Definir e implementar uma política de qualidade para o IEFP, em articulação com todas Unidades Orgânicas, sensibilizando a organização e contribuindo assim para a generalização de uma cultura de excelência.	Projeto em curso.	N.A.	N.A.
		Promover a melhoria contínua dos processos de trabalho e do serviço prestado aos clientes, através da avaliação destes processos e a eliminação das atividades que não acrescentam valor.	Projeto em curso.		
		Sistematizar a informação, eliminando as redundâncias normativas, de modo a garantir a coerência, unidade e clareza da produção normativa interna.	Concluido.		
		Disponibilizar indicadores de gestão que potenciem a eficiência e a eficácia dos serviços prestados.	Não implementação devido à dificuldade das UO responsáveis (DEM; DFP e DPG) garantirem as condições para a criação e manutenção desta ferramenta de gestão.		
		Acompanhar a implementação do processo de gestão documental, visando a desmaterialização dos processos, a agilização das vias de circulação, a uniformização dos critérios de classificação de documentos e a partilha de informação, favorecendo o aumento da segurança e dos graus de eficácia e de eficiência.	Projeto em curco		
Qua	llidade	Implementar regras e princípios para a agilização e o desenvolvimento da gestão arquivística do IEFP.	Projeto em curso.		
		Acompanhar a implementação, em articulação com as Unidades Orgânicas dos Serviços Centrais, de Manuais digitais, potenciando a uniformização, sistematização e gestão de conteúdos, ao nível da disponibilização da informação técnica de apoio às atividades do Instituto.		N.A.	N.A.
		Monitorização da satisfação dos clientes (utentes e entidades) com vista a garantir a qualidade, eficácia e eficiência dos serviços prestados.	Concluido.		
	. , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	Acompanhar a execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão (PPRG), nomeadamente no que às medidas de prevenção face aos riscos identificados, potenciando desta forma os níveis de controlo interno da organização.			
		Promoção e implementação de práticas socialmente responsáveis, designadamente, nas áreas ambientais e sociais.	Concluido.		
		Conceber e publicar o Código de Ética do IEFP que institui os princípios gerais de ética e normas de conduta profissional a observar e aplicáveis a todas as pessoas que exercem funções públicas no IEFP.	Atividade não prevista no Plano de Atvidades de 2014, tendo a mesma sido concluída no decorrer do ano.		

ÁREAS FUNCIONAIS	AÇÕES DESENVOLVIDAS	JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS	DOTAÇÃO (milhares €)	PAGAMENTOS (milhares €)
	Emissão de estudos, pareceres e informações de natureza técnico-jurídica sobre questões ou processos submetidos à sua apreciação pelo Conselho Diretivo;	Concluido.		
	Colaboração na preparação de projetos de diplomas relacionados com a atividade do IEFP;	Concluido.		
	Participação, em articulação com os serviços técnicos envolvidos, na elaboração de circulares, regulamentos e outros documentos de natureza normativa interna, por solicitação do Conselho Diretivo;	Concluido.		
	Assegurar o exercício do mandato de representação judicial do IEFP nos processos em que este seja parte interessada, nos termos do mandato conferido pelo Conselho Diretivo;	Concluido.	N.A.	
Contencioso e Apoio Jurídico	Promover a composição amigável de conflitos, de acordo com instruções emanadas pelo Conselho Diretivo;	Concluido.		N.A.
	Proceder à instauração de averiguação de inquérito e disciplinares, a solicitação do Conselho Diretivo.	Concluido.		
	Coordenar as atividades de natureza contenciosa dos serviços de coordenação das delegações regionais, com vista a garantir a uniformidade técnico-jurídica na defesa dos interesses do IEFP (para que, mediante substabelecimento, representem o IEFP em juízo, única e exclusivamente nas diligências previamente determinadas);	Concluido.		
	Divulgação de informação jurisprudencial com interesse para a prossecução da missão e interesses do IEFP.	Projeto em curso.		
Auditoria	Auditorias à gestão corrente, operacionais e de acompanhamento.	Concluido.		
	Averiguações técnicas.	Concluido.	N.A.	N.A.
	Auditorias a entidades, públicas e privadas, apoiadas técnica e/ou financeiramente pelo IEFP.	Concluido.		

	ÁREAS FUNCIONAIS	AÇÕES DESENVOLVIDAS	JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS	DOTAÇÃO (milhares €)	PAGAMENTOS (milhares €)
	CENTROS DE EMPREGO E CENTROS DE EMPREG	O E FORMAÇÃO PROFISSIONAL		34.852	31.072
ĺ		Disponibilização de metodologias e instrumentos que facilitem a implementação do modelo de organização territorial e de atuação da rede de centros.	Reorganização das áreas de intevrenção dos serviço, aproximando-as do novo modelo de organização territotial das CIM.		
		Desenvolvimento de metodologias de intervenção e atuação ajustadas às competências dos serviços locais de emprego e formação.	Foi produzida a Orientação Técnica 7/2014 com o objetivo divulgar o instrumento de apoio à atividade dos GIP e os procedimentos de acesso dos animadores ao SIGAE a um conjunto de funcionalidades informáticas que lhe permite efetuar tarefas, sempre relacionadas com os desempregados que lhe foram identificados pelo Serviço de Emprego.		
		Avaliação do primeiro ano de aplicação do Modelo de Intervenção para o Ajustamento.	Foi produzido o relatório de aplicação do MIA entre o seu início e o final de dezembro 2013.		
		de desempenho comparáveis. do QUAR para as unidades orgânicas com aplicação ainda em 2015, com vista a monitori	do QUAR para as unidades orgânicas com aplicação ainda em 2015, com vista a monitorizar a atividade ao longo do ano tendo por base um quadro de indicadores de atividade e de desempenho comparáveis)	
		Definição de novos critérios de criação de serviços de emprego dispersos ou polos de formação profissional, com vista à racionalização da rede;	Atividade não realizada.		
	Centros de Emprego e Centros de Emprego e Formação Profissional	Criação de um dispositivo que contribua para um melhor ajustamento entre a oferta de formação e as necessidades do mercado de trabalho, designadamente ao nível do diagnóstico, da orientação e encaminhamento e da monitorização das trajetórias dos formandos após a formação, através: 1] dos conselhos consultivos locais e da interação com as empresas e outros empregadores; 2] da conciliação entre as aptidões dos formandos e a empregabilidade das diferentes saídas profissionais; 3] da avaliação da qualidade em função das competências adquiridas na formação e das requeridas pelos empregadores.	Atividade realizada de acordo com o planeado.		31.072
		Flexibilização das articulações entre as atividades operacionais técnicas e as atividades de suporte à gestão.	Atividade realizada de acordo com o planeado.		
		Promoção de parcerias, designadamente nos serviços de formação profissional, com outras entidades formadoras, incluindo escolas, com vista a potenciar a complementaridade de intervenções e a otimização de recursos técnicos e materiais.			
		Consolidação do sistema de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC), nas vertentes profissional e dual, a par das restantes ofertas de qualificação, criando as condições físicas, técnicas e de recursos humanos facilitadoras do acesso generalizado dos adultos à qualificação, favorecendo a construção de trajetórias profissionais mais consentâneas com as exigências atuais do mercado de trabalho.	Atividade realizada de acordo com o planeado.		

ÁREAS FUNCIONAIS	AÇÕES DESENVOLVIDAS	JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS	DOTAÇÃO (milhares€)	PAGAMENTOS (milhares €)	
CENTRO DE FORMAÇÃO E REABILITAÇÃO PROFI	SSIONAL		748	731	
	Acompanhamento, do ponto de vista da oferta formativa, das tendências da atividade económica e social da região, incrementando algumas valências técnicas, muito solicitadas, quer por empregadores, quer por utentes, como sejam a eletricidade de instalações, a mecatrónica automóvel, a manutenção hoteleira, a estética, a ação educativa, a jardinagem ou a gestão de redes informáticas.	Atividade realizada de acordo com o planeado			
	Incremento da modalidade VIDA ATIVA, como possibilidade de resposta formativa para os públicos adultos desempregados e inscritos nos serviços públicos de emprego, sobretudo apostando em áreas necessárias ao mercado de trabalho da região (percursos formativos de curta e de média duração, nas áreas da carpintaria, da mecânica automóvel, da costura, da alvenaria, das canalizações, da eletricidade, etc.), à valorização dos graus de literacia de alguns públicos de muito baixa escolaridade (pela formação em Competências Básicas) e à promoção das competências empreendedoras (pela aposta em formações de curta duração nas áreas do Marketing, de Planos de Negócios e da Criação de Micro e Pequenas Empresas).	Atividade realizada de acordo com o planeado, tendo sido abrangidos na modalidade VIDA ATIVA 6204 desempregados.			
	Acompanhamento do processo de modernização do País, garantindo o acesso às tecnologias de informação e comunicação em todas as saídas profissionais;	Atividade realizada de acordo com o planeado.			
CFRAL (Alcoitão)	Desenvolvimento de ações de formação dirigidas a candidatos sinalizados pelos serviços públicos de emprego, Gabinetes de Inserção Profissional e Serviços de Psicologia e Orientação de Agrupamentos de Escolas de Ensino Básico e Secundário, Associações Empresariais e Sindicais, IPSS, e outros agentes, económicos e sociais, considerando: - As modalidades de formação que se afigurem mais adequadas; - Os perfis de saída profissional em função das habilitações e aptidões dos candidatos e das necessidades do mercado de trabalho; - A integração nos itinerários, sempre que necessário, de componentes de formação de base, garantindo assim saídas profissionais com dupla certificação – escolar e profissional.	Atividade realizada de acordo com o planeado, de que se destaca os Cursos de Aprendizagem com 554 abrangidos e, os Cursos de Educação com 1293 abrangidos.	748	731	
	Utilização da capacidade instalada no Centro aos vários níveis, no sentido da sua plena utilização, e desenvolvimento da cooperação com outros Centros de Formação do IEFP e com os demais agentes operadores da formação na região, nomeadamente os Agrupamentos de Escolas, no sentido de aumentar e diversificar respostas formativas para a população, com e sem deficiência, e a sua vivência em meios mais integradores.	Atividade realizada de acordo com o planeado.			
	Intensificação da participação em iniciativas a desenvolver em cooperação com outras entidades, em especial as associadas ao processo de reabilitação e integração sócio - profissional das pessoas com deficiência, bem como com aquelas que, por razões de proximidade, estão disponíveis para realizar um trabalho em parceria de recuperação educativa e prevenção da exclusão social;				

ÁREAS FUNCIONAIS	AÇÕES DESENVOLVIDAS	JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS	DOTAÇÃO (milhares €)	PAGAMENTOS (milhares €)
	Incremento da atividade do Front Office do CFRAL, dando resposta atempada às necessidades dos utentes que procuram o Centro, desenvolvendo processos de diagnóstico e encaminhamento para cada utente, adequando a resposta a dar, valorizando o encaminhamento para a Formação Certificada, em qualquer das modalidades de formação disponíveis;			
CFRAL (Alcoitão)	Incremento do contacto com entidades empregadoras, e outras, da região, no sentido de desenvolver ações que correspondam às necessidades de formação dos seus trabalhadores e/ou utentes, devidamente enquadradas no Catálogo Nacional das Qualificações, no sentido de tornar o CFRAL, enquanto serviço público de formação, um agente ativo e facilitador do cumprimento dos requisitos de formação anuais que as entidades empregadoras estão obrigadas, por força da legislação em vigor.			
			35.599	31.803
N.A Não aplicável por não ter custos diretos	associados.			

ÁREA DE INTERVENÇÃO: RECURSOS HUMANOS

ÁREAS FUNCIONAIS	AÇÕES DESENVOLVIDAS	JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS	DOTAÇÃO (milhares €)	PAGAMENTOS (milhares €)
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS			97.955	97.590
	Gestão previsional dos recursos humanos, através da criação e operacionalização de adequados instrumentos de planeamento e controlo de gestão, nomeadamente, o plano previsional de efetivos e o plano de desenvolvimento de carreiras e competências profissionais. Gestão do efetivo de pessoal, tendo subjacente a prossecução dos objetivos e atribuições do IEFP, em matéria de emprego e formação profissional, bem como a política definida para a gestão de recursos	Realizado	ovida pelos 97.955	
	humanos. Conclusão dos procedimentos concursais para provimento e seleção dos cargos de direção intermédia, de	Por sucessivas deliberações do CD durante o ano de 2014, foi autorizada a abertura de 280 procedimentos concursais para provimento de todos os cargos de direção intermédia de 1.º e 2.º grau do IEFP.		
	Abertura de procedimentos concursais e dinamização de processos de mobilidade interna com vista a preenchimento de lugares do mapa de pessoal do IEFP, deixados vagos e não ocupados. Reajustamento dos recursos humanos aos Centros de Emprego e Formação Profissional e Centros o Emprego, no âmbito do Programa de Relançamento do Serviço Público de Emprego, de acordo com o Plar previamente acordado.	O encerramento destes procedimentos está dependente da evolução dos trabalhos promovida pelos respetivos Júris.		
		Realizado		
Gestão de Recursos Humanos				97.590
	Lançamento de plataforma na intranet para promoção e dinamização da mobilidade interna no IEFP, associada a um novo regulamento.	Em 2013 foi elaborada uma proposta de criação de uma base de dados interativa, de situações de mobilidade interna na Intranet do IEFP, a qual se encontra em desenvolvimento.		
	Coordenação e operacionalização da realização de 150 estágios nas diversas Unidades Orgânicas do IEFP, no âmbito Programa de Estágios Profissionais na Administração Central do Estado (PEPAC).	, Foram realizados apenas 88 estágios PEPAC no IEFP,IP uma vez que a seleção e atribuição dos mesmos foi da responsabilidade do INA .		
	previamente definidos, nos termos e em cumprimento da legislação atualmente em vigor e	s A proposta de transição das carreiras do IEFP, I.P., para as carreiras gerais da administração pública, em e conformidade com o disposto na Lei n.º 12-A/2008, de 28 de fevereiro, encontra-se em apreciação no Ministério das Finanças.		
	Elaboração de Regulamento Interno do IEFP, contendo normas de organização e disciplina do trabalho, de acordo com a legislação aplicável.	Realizado		
	Gestão de Perfis Profissionais dos Trabalhadores do IEFP.	Realizado		
	Implementação de solução informática integrada de suporte aos recursos humanos do IEFP.	Realizado		

	ÁREAS FUNCIONAIS	AÇÕES DESENVOLVIDAS	JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS	DOTAÇÃO (milhares€)	PAGAMENTOS (milhares €)
D	ESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS			506	175
		Identificação, caracterização e quantificação das necessidades de formação dos trabalhadores, em articulação com as Delegações Regionais e Unidades Orgânicas dos Serviços Centrais e Conselho Diretivo;	Realizado		
		Gestão, organização e avaliação da formação, constante no Plano de Formação e em resposta a necessidades de formação interna;	Realizado		
	Formação Interna	Desenvolvimento de um sistema informático integrado de formação, dimensionado às necessidades individuais dos trabalhadores e articulada com os respetivos percursos/carreiras profissionais;	Esta ação não foi implementada pois foi necessário dar prioridade á implementação de outra aplicação informática, em colaboração com a área financeira, que tem como objetivo apurar os custos dos funcionários, aquando da sua atividade como formador, formando ou afeto a projetos.		
		Organização e coordenação de formação para trabalhadores do IEFP em articulação com a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Pública (INA);	Realizado		
Formação Interna	Gestão da formação a frequentar pelos trabalhadores do IEFP em ações da responsabilidade do Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social (MSESS);	Realizado	506	175	
		Organização e gestão da formação promovida por entidades formadoras externas;	Realizado		
		Organização e coordenação de estágios académicos e de estágios curriculares (formação prática em contexto de trabalho); Acompanhamento da avaliação dos processos de recrutamento ao abrigo do Procedimento Concursal — período experimental, a nível central e regional; Constituição/atualização e respetiva gestão da bolsa de formadores internos de forma a responder às solicitações no âmbito do planeamento e preparação das ações de formação;	Realizado		
			Realizado		
			Realizado		
		Manutenção e Avaliação do Sistema de Gestão da Qualidade no âmbito da formação interna de acordo com os referenciais da Norma ISO 9001:2008.	Realizado		
		Implementação e gestão de um sistema informático de gestão de desempenho SIADAP 1, 2 e 3;	Considerando a entrada em produção da aplicação GESVENGRH, a atividade prevista não se desenvolveu.		
		Coordenação e monitorização da aplicação do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP) - subsistemas 2 e 3;	Realizado		
Avaliação do Competâncias	Avaliação de Competências	Identificação das necessidades de formação profissional, mencionadas nas fichas de avaliação do desempenho individual;	Realizado	NI A	N.A.
	Availação de competencias	Acompanhamento e apoio ao funcionamento do Conselho de Coordenação da Avaliação (CCA);	Não foram realizadas reuniões do CCA, no entanto foram desenvolvidas atividades ao nível da análise de processos para efeitos de preparação de reuniões a realizar posteriormente.	N.A.	IV.A.
		Acompanhamento e apoio ao funcionamento da Comissão Paritária;	Realizado		
		Apreciação dos pedidos de parecer à Comissão Paritária, através da análise e elaboração dos correspondentes relatórios;	Realizado		

ÁREAS FUNCIO	NAIS AÇÕES DESENVOLVIDAS	JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS	DOTAÇÃO (milhares€)	PAGAMENTOS (milhares €)
	Análise e tratamento de reclamações do ato de reclamação do ato de homologação da avaliação d desempenho;	Realizado		
Avaliação de Competências	Desenvolvimento e garantia dos procedimentos relativos aos efeitos da avaliação do desempenho, no termos dispostos no artigo 52º da Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro, com as alterações introduzida através da Lei nº 66-B/2012, de 31 de dezembro.		N.A.	N.A.
AÇÃO SOCIAL			218	77
	Acompanhamento da atividade de saúde no trabalho no IEFP, designadamente através da melhoria contínu dos modelos e instrumentos de funcionamento e da monitorização dos resultados;	a Realizado		
	Desenvolvimento de estratégias de apoio aos trabalhadores do Instituto, em situação pessoal, familiar e/o profissional problemática, com vista à redução do absentismo e à indução de níveis superiores de satisfaçã laboral, de desempenho e de produtividade, designadamente no âmbito do Programa de Acompanhament Psicossocial e da articulação com os Serviços Sociais da Administração Pública;	D Replicado		
	Mobilização dos meios potenciadores da melhoria dos índices de satisfação dos colaboradores do IEFF através da operacionalização das condições que favoreçam o bem-estar no trabalho e a comunicaçã interna;	,		
Ação Social	Promoção da aplicação dos princípios, normas e instrumentos de segurança e higiene no trabalho nomeadamente quanto à operacionalização das recomendações relativas às condições físicas da instalações, à implementação dos Planos de Emergência Internos para os edifícios do IEFP, a nível nacional, à difusão de normas de Segurança no Trabalho;	S Realizado	218	77
	Dinamização dos mecanismos de monitorização e desenvolvimento dos serviços da rede de refeitórios d IEFP, especialmente no que se refere à segurança e qualidade alimentar;	Realizado		
	Lançamento de iniciativas orientadas para a consciencialização coletiva dos colaboradores para a responsabilidade social do IEFP, designadamente no âmbito da proteção ambiental e da solidariedade institucional;			
	Conceção de metodologia de intervenção, em meio laboral, no consumo de substâncias psicoativas por part dos trabalhadores, no âmbito do Manual de Responsabilidade Social.	e Realizado		
			98.680	97.841

N.A. - Não aplicável por não ter custos diretos associados.

ÁREA DE INTERVENÇÃO: INFRAESTRUTURAS

INTERVENÇÕES	UNIDADE LO CAL	JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS	DOTAÇÃO (milhares €)	PAGAMENTOS (milhares €)
CENTROS DE EMPREGO				
	Centro de Emprego de Cascais	Executado.		
	Centro de Emprego de Vila Nova de Gaia	Executado.		
Eficiência energética – AVAC/ Iluminação	Serviço de Emprego da Amadora	Processo de obra iniciado em 2014.		
	Centro de Emprego e ninho de Loulé	Adiado		
	Serviço de Emprego de Tondela	Executado.		
	Centro de Emprego de Valongo	Executado.		
	Serviço de Emprego das Caldas da Rainha	Executado.		
nfraectruturas de comunicações	Serviço de Emprego de Alcácer do Sal	Executado.		
nfraestruturas de comunicações	Serviço de Emprego de Loures	Executado.		
	Serviço de Emprego de Alcobaça	Em curso		
	Serviço de Emprego do Seixal	Executado.		
	Centro de Emprego da Covilhã	Executado.		
	Centro de Emprego Amarante	Adiado		
	Centro de Emprego de Almada	Executado.		
	Centro de Emprego de Barcelos	Executado.		
	Centro de Emprego de Torres Vedras	Executado parcialmente.		
	Centro de Emprego Penafiel	Adiado		
	Centro de Emprego Fafe	Em curso		
	Centro de Emprego Valongo	Em curso		
	Centro de Emprego Cascais	Em curso		
	Centro de Emprego Loures	Em curso		
	Centro de Emprego Figueira da Foz	Adiado		
	Serviço de Emprego de Braga	Executado.		
Remodelação/ Reabilitação de instalações		Executado.		
	Serviço de Emprego de Loures	Executado.		
	Serviço de Emprego de Montemor-O-Novo	Executado.		
	Serviço de Emprego de Portalegre	Executado.		
	Serviço de Emprego de Salvaterra de Magos	Executado.		
	Serviço de Emprego de Santarém	Executado.		
	Serviço de Emprego de Sines	Executado.		
	Serviço de Emprego de Torre de Moncorvo	Executado.		
	Serviço de Emprego de Valença	Executado.		
	Serviço de Emprego de Vila Nova de Famalicão	Executado.		
	Serviço de Emprego de Vila Real de Santo António	Executado.		
	Serviço de Emprego do Barreiro	Executado.		
	Serviço de Emprego do Montijo	Executado.		
			748	58
CENTROS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFIS	SSIONAL			
•	Serviço de Emprego e Formação Profissional de Ponte de Sôr	Executado.		
	Serviço de Emprego de Vila Real	Em curso		
	Serviço de Emprego da Amadora	Em curso		
	Serviço de Formação Profissional de Aveiro	Em curso		
	Serviço de Emprego de Figueiró dos Vinhos	Em curso		
	Serviço de Emprego de Montemor-o-Novo	Em curso		
7. 10	Serviço de Formação Profissional de Beja	Executado.		
Eficiência energética — AVAC/ Iluminação	Serviço de Formação Profissional de Faro	Executado.		
	Serviço de Formação Profissional de Lisboa Terciário	Executado.		
	Serviço de Formação Profissional de Porto	Executado.		
	Servico de Formação Profissional de Santarém	Executado.		
	Serviço de Formação Profissional de Tomar	Executado.		
	Pólo de Formação Profissional de Lagos	Em curso		
	Pólo de Formação Profissional de Silves	Adiado		
r	, old as , simação i ronssional de silves	naiaao		

Intervenções	UNIDADE LOCAL	JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS	DOTAÇÃO (milhares €)	PAGAMENTOS (milhares €)
	Centro de Formação Profissional de Évora - Pólo de Formação de Reguengos	Executado.		
	Serviço de Formação Profissional de Aveiro	Executado.		
	Serviço de Formação Profissional de Faro	Executado.		
	Serviço de Formação Profissional de Porto	Executado.		
	Serviço de Formação Profissional de Santarém	Executado.		
Infraestruturas de comunicações	Serviço de Formação Profissional de Sintra	Executado parcialmente.		
	Serviço de Formação Profissional de Tomar	Executado		
	Serviço de Emprego de Ponte de Sôr	Executado		
	Serviço de Emprego do Seixal	Executado		
	Serviço de Emprego de Évora	Executado		
	Serviço de Emprego de Montemor-o-Novo	Em curso		
Produção de energia	Serviço de Formação Profissional de Faro	Executado.		
Troudção de criergia	Serviço de Formação Profissional do Seixal	Em curso		
	Centro de Formação Profissional de Évora - Pólo de Formação de Reguengos	Executado.		
	Centro de Formação Profissional de Faro - Extensão	Executado.		
	Extensão de Alferrarede (Pólo de Formação)	Executado.		
	Pólo de Formação de Lagos	Executado.		
	Pólo de Vila Real de Santo António	Em curso		
	Serviço de Emprego e Formação Profissional de Portimão	Executado.		
	Serviço de Emprego do Porto	Processo de projeto iniciado em 2014		
	Serviço de Emprego de Coimbra	Executado.		
	Serviço de Emprego de São João da Madeira	Em curso		
Remodelação/ Reabilitação de instalações	Serviço de Emprego de Lagos	Executado.		
Nemodelação/ Neabilitação de instalações	Serviço de Formação Profissional de Amadora	Executado.		
	Serviço de Formação Profissional de Aveiro	Executado.		
	Serviço de Formação Profissional de Braga	Executado parcialmente.		
	Serviço de Formação Profissional de Bragança	Executado.		
	Serviço de Formação Profissional de Vila Real	Adiado		
	Serviço de Formação Profissional de Porto	Executado.		
	Serviço de Formação Profissional de Castelo Branco	Executado.		
	Serviço de Formação Profissional de Seia	Adiado		
	Serviço de Formação Profissional de Águeda	Executado parcialmente.		
	Serviço de Formação Profissional de Coimbra	Executado parcialmente.		
Remodelação/Reabilitação de instalações	Serviço de Formação Profissional de Alverca	Executado.		
	Serviço de Formação Profissional de Lisboa Terciário	Executado parcialmente.		
	Serviço de Formação Profissional de Santarém	Executado.		
	Serviço de Formação Profissional de Seixal	Executado parcialmente.		
	Serviço de Formação Profissional de Setúbal	Executado parcialmente.		
	Serviço de Formação Profissional de Sintra	Executado.		
	Serviço de Formação Profissional de Santiago do Cacém	Em curso		
	Serviço de Formação Profissional de Beja	Executado.		
	Serviço de Formação Profissional de Portalegre	Executado parcialmente.		
	Serviço de Formação Profissional de Évora	Executado parcialmente.		
	Serviço de Formação Profissional de Aljustrel	Executado.		
	Serviço de Formação Profissional de Faro	Executado.		
	Centro de Emprego e Formação do Pinhal Interior Norte	Em curso		
	Centro de Emprego e Formação de Aveiro	Em curso		
	Centro de Emprego e Formação do Barlavento	Em curso		
	Serviço de Formação Profissional de Tomar	Executado.		
	Serviço de Formação Profissional de Viseu	Executado.		
	CACE Vale do Sousa e do Baixo Tâmega	Executado.		
			11.422	10.504

INTERVENÇÕES	UNIDADE LOCAL	JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS	DOTAÇÃO (milhares €)	PAGAMENTOS (milhares €)
CENTROS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE	GESTÃO PARTICIPADA			
	CFPSA-Ramalda	Executado parcialmente.		
	CECOA-Lisboa	Executado.		
	FOR-MAR -Peniche	Executado parcialmente.		
	FOR-MAR-Vila Conde	Executado.		
Remodelação/Reabilitação de instalações	CENFIM-Marinha Grande	Executado.		
	CFPSA-Porto	Em curso		
	CINEL-Porto	Em curso		
	MODATEX - Barcelos	Em curso		
	FORMAR - Póvoa de Varzim e Peniche	Em curso		
			3.738	3.634
CENTROS DE FORMAÇÃO E REABILITAÇÃO P	ROFISSIONAL DE GESTÃO DIRETA			
•	Centro de Reabilitação Profissional de Alcoitão	Executado parcialmente.		
	\$		107	70
CENTROS DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	DE GESTÃO PARTICIPADA			
Aquisição de equipamento diverso.				
iquisição de oquipamento un ereo.			125	125
SERVIÇOS DE COORDENAÇÃO CENTRAL E RE	GIONAL			
Eficiência energética – AVAC/ Iluminação	Delegação Regional do Alentejo	Executado.		
moionoia onoigenea /mna nammayae	Edifício de Xabregas	Executado.		
	Delegação Regional do Alentejo	Executado.		
Infraestruturas de Comunicações	Delegação Regional do Centro	Executado.		
assiratas as somanisayoss	Edifício de Xabregas	Executado.		
	Delegação Regional de Lisboa E Vale Do Tejo	Executado.		
	Delegação Regional do Alentejo	Executado.		
	Delegação Regional do Algarve	Executado.		
	Delegação Regional do Centro	Executado.		
Remodelação/ Reabilitação de instalações		Executado.		
, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	DEVOLUTO (SC)	Executado.		
	Edifício das Olaias	Em curso		
	Edifício de Xabregas	Em curso		
	CACE Cultural do Porto	Executado.		
	CHEE CURCULATION OF CHEE	Executado.	2.006	1.468
DUTRAS INFRAESTRUTURAS FÍSICAS			2.000	2.400
Remodelação/ Reabilitação de instalações	Vários NUT II	Executado.		
Aquisição de equipamento diverso	Vários NUT II	Executado.		
			-6	6
			18.151	16.389

ÁREA DE INTERVENÇÃO: INFORMATIZAÇÃO

PROJETOS	AÇÕES DESENVOLVIDAS	JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS	DOTAÇÃO (milhares €)	PAGAMENTOS (milhares €)
		A alteração mais profunda só será realizada em 2015. Em 2014 foi iniciado o processo de auditoria tendo como um dos objetivos a proposta de arquitetura para a renovação do Data Center. Houve já a aquisição de 3 servidores que contribuiram já de forma inicial para este objetivo.		
Hardware	Renovação do parque de impressoras e multifuncionais dos Serviços Centrais.	A renovação será realizada em 2015 visto o contrato de manutenção ter como terminus 2015.	3.380	1.739
	Renovação da capacidade instalada nos postos de trabalho.	A instalação de 3500 PC's terminou em junho de 2014, apesar do pagamento ter sido efetuado em 2013.		
	Implementação de um Plano de Continuidade de Negócio.	Só será realizado após a restruturação do Data Center - Ação para 2015		
	Renovação e manutenção dos servidores das unidades orgânicas locais.	Atividade desenvolvida de acordo com o planeado.		
	Promover o desenvolvimento das soluções tecnológicas no âmbito dos projetos de modernização do SPE.	Atividade desenvolvida de acordo com o planeado.		
	Implementação do novo Portal do IEFP e corporate communication (Intranet, Internet e Extranet).	Atividade desenvolvida de acordo com o planeado.		
	Implementar o Centro de Emprego Direto no Portal IEFP.	A integração está a ser efetuada no âmbito da disponibilização dos serviços diretos ao cidadão, integradas no contrato de manutenção das aplicações de negócio e de suporte.	de es 2.743	
Software	Desenvolvimento do novo Sistema de Informação Único para a Gestão das Áreas de Negócio.	Projeto adiado devido a constrangimentos decorrentes da articulação funcional com o Instituto de Informática, IP do Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social, em cumprimento das orientações da tutela.		2.134
	Desenvolvimento, em articulação com o Departamento de Planeamento, Gestão e Controlo e o Instituto de Informática, I.P., dos trabalhos conducentes à adoção e migração para a ferramenta de gestão orçamental, financeira e administrativa daquele instituto.	Após reuniões realizadas com o Instituto Informática e em virtude e sistema existente naquele organismo não responder às necessidades do IEFP, foi adotada outra solução que passa pela EsPap.		
	Manutenção de aplicações de negócios e de suporte.	Atividade desenvolvida de acordo com o planeado.		
	Implementação de ferramentas de monitorização dos sistemas, redes e aplicações.	Atividade desenvolvida de acordo com o planeado.		
PROJETOS	AÇÕES DESENVOLVIDAS	JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS	DOTAÇÃO (milhares €)	PAGAMENTOS (milhares €)
	Implementação de um sistema de dados e voz integrado.	Atividade não desenvolvida por constrangimentos decorrentes da articulação com o Instituto de Informática, IP do Ministério da Solidariedade, Emprego e segurança Social.		
	Upgrade das zonas de segurança no canal de acesso Internet (interno e externo).	Atividade desenvolvida de acordo com o planeado.	4 000	4 200
Comunicação	Implementação de alta disponibilidade na ligação com bases de dados de segurança social.	Atividade desenvolvida de acordo com o planeado.	1.929	1.298
	Restruturação da infra-estrutura do Datacenter.	Atividade não desenvolvida em 2014.		
	Restruturação de acesso Internet de unidades orgânicas locais.	Atividade desenvolvida de acordo com o planeado.		
	Articulação com a Agência de Modernização Administrativa no âmbito do Grupo de Projeto das Tecnologias de Informação e Comunicação.	Atividade desenvolvida de acordo com o planeado.	35	22
	Início da implementação da norma 27001.	Atividade desenvolvida de acordo com o planeado.		
				5.193

ÁREA DE INTERVENÇÃO: OUTROS

PROJETOS	AÇÕES DESENVOLVIDAS	JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS	,	
INFORMAÇÃO E ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL				39
	A nível local: - Apoio à definição de Planos Pessoais de Emprego; - Desenvolvimento das intervenções de orientação profissional, nomeadamente: Promoção Motivacional, Avaliação Psicológica, Balanço de Competências Pessoais e Profissionais, Promoção da Autoestima, Desenvolvimento de Competências Pessoais e Sociais, Desenvolvimento do Empreendedorismo, Técnicas de Procura de Emprego, Desenvolvimento de Competências de Aprendizagem.		DOTAÇÃO [milhares €] 40 39 40 39	
	A nível central: - Atualização dos procedimentos de atuação dos serviços de orientação presenciais; - Monitorização das intervenções técnicas de orientação, desenvolvidas presencialmente e online; - Apoio ao funcionamento, atualização e monitorização do Vi@s — portal de e-guidance; - Conceção e reformulação de instrumentos técnicos de informação profissional e de orientação profissional, para utilização pelos utentes do IEFP e pelos técnicos; - Acompanhamento do sistema de avaliação psicológica online e atualização das normas dos testes que o integram; - Divulgação e aplicação de um referencial de competências de orientação ao longo da vida; - Apoio à formação contínua dos profissionais de orientação; - Realização de processos de avaliação psicológica no âmbito da seleção para grandes empresas e de procedimentos concursais;			39
	- Dinamização de um fórum de orientação profissional, com a participação dos serviços de orientação de outros organismos de âmbito nacional.	Atividade não realizada		

PROJETOS	AÇÕES DESENVOLVIDAS	JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS	DOTAÇÃO (milhares€)	PAGAMENTOS (milhares €)
CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL				6
Certificação Profissional	Elaboração de pareceres de integração de profissões/postos de trabalho em níveis de qualificação, po solicitação da Direcção-Geral das Relações de Trabalho (DGERT), bem como a integração/classificação de profissões na Classificação Portuguesa de Profissões (CPP).			
	Coordenação e acompanhamento dos processos de certificação de competências pedagógicas dos formadores.	Em 2014 foram analisados 28 dossiês tecnico pedagógicos relativos a açãoes de FPIF.		
	Criação do Certificado de Competências Pedagógicas de Especialização (CCPE) que visa estimular a procura de formação contínua de formadores. Este certificado, será emitido através do Portal NetForce, com a conclusão com aproveitamento de uma ação de formação contínua de especialização de formadores, cujos referenciais de formação serão disponibilizados pelo IEFP.	a A tividade desenvolvida de acordo com o planeado	13	6
	Alargamento do acesso ao CCP por via de um processo de reconhecimento, validação e certificação de formadores (RVCC-For).	Foram desenvolvidos 40 processos piloto de RVCC-For.		
	Produção de recomendações e orientações técnicas que visem a simplificação, clarificação e uniformização daqueles procedimentos, para as entidades formadoras e para os serviços regionais do IEFP.	Atividade desenvolvida de acordo com o planeado.		
	Gestão e acompanhamento dos utilizadores internos e externos do Portal NetForce (Sistema de Informação da Formação e Certificação de Formadores).	Atividade desenvolvida de acordo com o planeado.		
ESTUDOS E INVESTIGAÇÃO				
	Avaliação da formação profissional relativa aos ex-formandos que concluíram formação no ano 2012 e 2013.	Atividades em fase de conclusão.		
	Avaliação dos Estágios Profissionais relativa aos ex-estagiários que concluíram o estágio nos anos 2012 e 2013.	Atividades em fase de conclusão.		
Estudos e Investigação	Estudo de Avaliação do Impacto das Intervenções de apoio ao emprego e formação em desempregados.	Por motivo de redefinição de prioridades, o estudo não foi concluído.	N.A.	N.A.
	Estudo de diagnóstico de necessidades de formação dos formadores;	Atividade não realizada. Tratou-se de uma candidatura POAT que não foi aprovada por falta de verba.		
	Conceção e atualização de referenciais de formação contínua de formadores;	Atividade não realizada. Tratou-se de uma candidatura POAT que não foi aprovada por falta de verba.		
	Conceção do dispositivo para a operacionalização dos processos de RVCCFor, através da plataforma de e Learning do IEFP - moodle.	Atividade não realizada. Tratou-se de uma candidatura POAT que não foi aprovada por falta de verba.		

PROJETOS	AÇÕES DESENVOLVIDAS	JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS	DOTAÇÃO (milhares €)	PAGAMENTOS (milhares €)
PROCESSOS E MÉTODOS DIDÁTICOS				187
	Atualização do catálogo de recursos didáticos disponibilizado online visando facilitar a intervenção dos formadores no desenvolvimento das sessões de formação;	Atividade desenvolvida de acordo com o planeado.		
	Disponibilização, no portal Netforce, de um conjunto de funcionalidades do portal TTNet, designadamente, a Biblioteca Digital, o Glossário de formação profissional, as Tecnofichas e as Comunidades de Prática;	Atividade desenvolvida de acordo com o planeado.		
	Melhoria do tesauro, através da criação/alteração de termos e das respetivas relações, notas e observações, visando o reforço da qualidade no acesso à informação na Base FORMEI;	Atividade desenvolvida de acordo com o planeado.		
	Aquisição de documentos e respetivo tratamento documental no âmbito do CRC/Mediateca de Formação Profissional;	Atividade desenvolvida de acordo com o planeado.		
	Divulgação de publicações e outros documentos técnico-pedagógicos, designadamente provas de avaliação, no portal NetForce;	Apenas os instrumentos de avaliação e exercícios que já integram suportes digitais organizados nos centros de emprego e formação profissional, não foram ainda disponibilizados no Netforce.		
Processos e Métodos Didáticos	permanente e universal, tornando-os numa base de apoio à intervenção dos formadores e formandos nos domínios da aprendizagem; Disponibilização de uma base de dados de apolicação enlips que reúra instrumentos de avaliação e exercícios já integram suportes digitais organizad Os instrumentos de avaliação e exercícios já integram suportes digitais organizad	Realizada e eftuada a atualização e disponibilização dos recursos em formato digital aos utilizadores da Base FORMEI	194	187
		Os instrumentos de avaliação e exercícios já integram suportes digitais organizados nos centros de emprego e formação profissional. Não tendo sido possível, em 2014, agregar todos esses instrumentos numa única base de dados.		
	Conceção e disponibilização online do Manual da Qualificação Profissional que integre o conjunto de informação de natureza técnica, pedagógica, administrativa e financeira necessária para efeitos de operacionalização de todos os processos de qualificação da população, desenvolvidos pela rede de centros do IEFP, pelas entidades formadoras externas que colaboram com este Instituto e por outras entidades que participam na realização da formação prática em contexto de trabalho.	Por motivos de redefinição de prioridades, o Manual da Qualificação Profissional não foi produzido, assumindo se como um dos projetos prioritários para 2015.		
AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS ENTIDADES				
Concursos Diversos				
CAMPEONATOS DAS PROFISSÕES (Skills	Organização e desenvolvimento da fase de apuramento regional do Campeonato das Profissões, prevista para janeiro de 2014;	Não se realizaram fases de apuramento regionais do Campeonato das Profissões, tendo sido substituídas por provas de pre-seleção de âmbito nacional.		
Portugal - Regional e Nacional, Euroskills e Worldskills)	Organização e desenvolvimento do Campeonato Nacional das Profissões, de 5 a 9 de Maio de 2014, no Norte;	O Campeonato Nacional da Profissões decorreu no na cidade do Porto de 25 a 30 de maio de 2014.	709	671
	Participação no campeonato europeu das profissões — EuroSkills, de 1 a 5 de outubro de 2014 em Lille, França;	Portugal participou no Campeonato europeu das Profissões em Lille, França na data prevista.		
PRÉMIO AGOSTINHO ROSETA E MANUEL LOPES	Receção e análise de candidaturas do Prémio Manuel Lopes (9ª edição) e preparação do processo de análise para o júri do concurso.	No final do ano ainda não estava concluída a análise das candidaturas, o que deverá ocorrer em 2015, a par		
	Realização da cerimónia de entrega do Prémio Manuel Lopes.	da cerimónia de entrag do Prémio.		

PROJETOS	AÇÕES DESENVOLVIDAS	JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS	DOTAÇÃO (milhares €)	PAGAMENTOS (milhares €)
INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E DOCUMENTAÇÃO	FORMAÇÃO CIENTÍFICA E DOCUMENTAÇÃO Acompanhamento e apoio técnico aos CRC da rede, com particular incidência na área documental e o funcionamento das Mediatecas dos centros de emprego e formação profissional. Realização de ações de formação que permitam a atualização e capacitação dos recursos humanos. Promoção de atividades que envolvam a rede e tirem proveito das potencialidades das entidades que a integram. Participação em parcerias e projetos de trabalho, que visem melhorar o acesso e utilização dos suportes de informação disponíveis. Aquisição de documentação (monografías, obras de referência, assinaturas de periódicos – mercado nacional e internacional, Diários da República, Jornal Oficial das Comunidades – suporte de papel e informático), em conformidade com o plano anual de aquisições e em resposta às solicitações pontuais e respetiva classificação; Venda de publicações editadas pelo IEFP. Atividade desenvolvida de acordo com o planeado. Atividade desenvolvida de acordo com o planeado.			86
	Realização de ações de formação que permitam a atualização e capacitação dos recursos humanos.	Atividade desenvolvida de acordo com o planeado.		
		Atividade desenvolvida de acordo com o planeado.		
Informação Científica e Tecnica		Atividade desenvolvida de acordo com o planeado.	8	5
	nacional e internacional, Diários da República, Jornal Oficial das Comunidades — suporte de papel e informático), em conformidade com o plano anual de aquisições e em resposta às solicitações pontuais e	Atividade decenyolyida de acordo com o planeado		
	Venda de publicações editadas pelo IEFP.	Atividade desenvolvida de acordo com o planeado.		
INFORMAÇÃO ESTATÍSTICA				
		Atividade desenvolvida de acordo com o planeado.		
	seleção de variáveis e a construção de quadros/gráficos à medida, nos três domínios em que o IEFP é			
informático), em conformidade com o plano anual de aquisições e em resposta às solicitações pontuais e respetiva classificação; Venda de publicações editadas pelo IEFP. Atividade desenvolvida de acordo com o planeado. INFORMAÇÃO ESTATÍSTICA Produção e divulgação no portal do IEFP das publicações estatísticas regulares no âmbito do Mercado de Emprego. Disponibilização de informação estatística no portal de IEFP de forma interativa, permitindo ao utilizador a seleção de variáveis e a construção de quadros/gráficos à medida, nos três domínios em que o IEFP é produtor de informação estatística: desemprego registado, ofertas de emprego e. Colocações. Elaboração de relatórios periódicos sobre a situação do mercado de emprego. Mercado de Emprego Recolha, tratamento e análise da informação estatística e documental sobre o mercado de emprego proveniente de fontes internas e externas, designadamente análises comparativas entre as diferentes. Acompanhamento e avaliação do impacto das intervenções de apoio ao emprego e à formação profissional. Elaboração de três folhas síntese referentes à avaliação da medida Estágios Profissionais, com base na dividade não concluida em 2014.				
	· ·	Atividade desenvolvida de acordo com o planeado.	N.A.	N.A.
	Acompanhamento e avaliação do impacto das intervenções de apoio ao emprego e à formação profissional.	Atividade não concluída em 2014.] [milhares €] 7 86 8 5
	Elaboração de três folhas síntese referentes à avaliação da medida Estágios Profissionais, com base na inquirição aos ex-estagiários que concluíram o estágio nos anos 2011a 2013;	Atividade não concluída em 2014.		
	Elaboração do relatório anual relativo à análise do sector do trabalho temporário em 2013.	Por motivo de redefinição de prioridades, esta atividade não foi concretizada em 2014.		
Formação Profissional	Produção de folhas síntese para as principais modalidades de formação, divulgando informação de acompanhamento e avaliação da atividade da formação profissional, nomeadamente os processos de integração no mercado de trabalho após a frequência de percursos de formação profissional.		N.A.	N.A.

PROJETOS	AÇÕES DESENVOLVIDAS	JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS	DOTAÇÃO (milhares €)	PAGAMENTOS (milhares €)
	Manutenção da periodicidade trimestral com a edição de 4 números com uma distribuição gratuita a cerca de 20.000 assinantes.	Realizado, sendo que a ultima publicação integrou dois numeros oortal do IEFP, bem como noutros formatos eletrónicos eitores novas e diversificadas formas de acesso e de		
Atividade Editorial - Edição das Revistas FORMAR e DIRIGIR	Disponibilização de todos os números editados no portal do IEFP, bem como noutros formatos eletrónicos mais interativos que o atual PDF, facilitando aos leitores novas e diversificadas formas de acesso e de consulta. Promoção de encontros que visem o debate de temas da atualidade, nos domínios da gestão de Recursos Humanos, emprego, formação e reabilitação profissional, associados aos diferentes números da Revista, em articulação com outros serviços, designadamente com o Centro Nacional de Qualificação de Formadores, e outras entidades.	Realizado Não realizado, na medida em que não foram definidos os temas em tempo oportuno para a realização dos	99	71
Informação Interna	Divulgação de Circulares Informativas; Dinamização, atualização e manutenção de toda a informação a disponibilizar na INTRANET, enquanto meio de comunicação interna.	Realizado Realizado	10	10

N.A. - Não aplicável por não ter custos diretos associados.

III.3. RECURSOS HUMANOS

Os quadros 1 a 5 apresentam, para o período 2011/2014, a evolução do número de efetivos ao serviço em função de (1) e (2) carreiras (2011/2014), (3) grupo etário, (4) nível de escolaridade (5) vínculo contratual.

Uma análise global dos referidos quadros evidencia, para o período supracitado, que o número total de efetivos registou uma variação positiva em 2014, com um número de efetivos próximo do verificado em 2011, a que não é alheio o aumento do número de efetivos por mobilidade interna.

	Quadro 1 - DISTRIBUIÇÃO DO EFECTIVO) AO SERVIÇO DO IEFP POR (CARREIRAS 2011/2	014	
	CARREIRA	2011	2012	2013	2014
	Técnico Superior	1046	1080	1131	1318
	Conselheiro de Orientação Profissional	245	257	255	251
Α	Técnico de Emprego	328	324	319	296
	Técnico de Formação	102	98	93	89
	Técnico	71	67	65	61
	Técnico Administrativo	738	710	689	666
	Assistente Técnico (a)	54	56	51	42
	Assistente Operacional (a)	26	22	17	10
В	Auxiliar Administrativo	26	24	24	24
	Telefonista	27	27	24	24
	Motorista	90	86	83	80
	Outras Carreiras	156	147	141	130
С	Dirigentes	165	295	294	291
L	Chefias	173			
TOTAL A	A+B+C	3247	3193	3186	3282

	Quadro 2 - DISTRIBUIÇÃO DO EFECTIVO	AO SERVIÇO DO IEF	P POR CATEGORIAS	E ÁREAS 2011/201	4	
	CARREIRA	IEFP	S.Centrais	S.Coordenação	CT/E	CT/FP [1]
	Técnico Superior		177	180	228	733
	Conselheiro de Orientação Profissional	1 318	3	10	66	172
Α	Técnico de Emprego	251	6	8	101	181
	Técnico de Formação	296	1	1		87
	Técnico	89	12	11	1	37
	(% TS, COP, TE, TF, T)	69,7%	62,8%	66,2%	73,1%	66,7%
	Técnico Administrativo	3	79	81	113	393
	Assistente Técnico	666	6	5	9	22
	Assistente Operacional	42		1	1	8
В	Auxiliar Administrativo	10	3	2	1	18
	Telefonista	24	3	3	2	16
	Motorista	24	5	5	18	52
	Outras Carreiras	80	22	10	2	96
	(% Restantes Carreiras)	30,3%	37,2%	33,8%	26,9%	33,3%
SUB-T	OTAL A+B	2 803	317	317	542	1 815
С	Dirigentes	2 991	37	40	55	159
SUB-T	OTAL C	2 991	37	40	55	159
TOTAL	A+B+C	5794	354	357	597	1974

Quadro 3 - GRUPO ETÁRIO											
GRUPO ETÁRIO	2011	2012	2013	2014							
<= 29	1	1		1							
30-39	688	530	400	326							
40-49	1 539	1 577	1598	1644							
50-54	523	557	609	692							
55-59	329	349	380	394							
60-64	140	157	178	206							
>= 65	27	22	21	19							
TOTAL	3247	3193	3186	3282							

	Quadro 4 - NÍVEL DE ESCOLARIDADE										
NÍVEL DE ESCOLARIDADE	2011	2012	2013	2014							
4 Anos de Escolaridade	86	76	63	54							
6 Anos de Escolaridade	65	52	46	43							
9 Anos de Escolaridade	232	204	188	162							
11 Anos de Escolaridade	996	964	934	883							
Bacharelato	66	60	60	55							
Licenciatura	1 802	1 837	1895	2085							
TOTAL	3247	3193	3186	3282							

Quadro 5 - QUADRO5 - VÍNCULO CONTRATUAL											
TIPO DE VÍNCULO	2011	2012	2013	2014							
CTFP Tempo Indeterminado	3 155	3 129	3088	2988							
Comissão de Serviço	2	2	1	1							
Mobilidade Interna	83	55	90	286							
CTFP/CIT Termo Incerto	7	7	7	7							
TOTAL	3247	3193	3186	3282							

IV.1. NOTA INTRODUTÓRIA

Com a publicação da Lei 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e da Lei nº 59/2008, de 11 de Setembro, fechou-se o quadro dos instrumentos de gestão pelos quais os organismos e serviços da administração pública devem orientar a sua gestão.

Assim, fixa a lei que os organismos e serviços devem orientar a sua atividade em função dos recursos, financeiros e humanos, que lhe estão afetos, traduzidos no seu orçamento e mapa de pessoal, e dos quais dispõem para executar a sua atividade e assim prosseguirem a sua missão e atribuições, bem como em função do seu plano de atividades e quadro de avaliação e responsabilização, os quais devem espelhar o conjunto de atividades que os organismos e serviços da Administração Pública se propõem realizar, orientados em função de objetivos estratégicos e com vista ao cumprimento de objetivos operacionais definidos, concretos e mensuráveis.

O ciclo de gestão encerra com o apuramento de resultados obtidos a todos estes níveis — com a verificação da afetação efetiva de recursos financeiros e humanos, através da conta de gerência e balanço social, por um lado, e com a verificação dos resultados de atividade alcançados, bem como o grau de cumprimento dos objetivos propostos, com a elaboração do relatório de atividades, do qual faz parte integrante a autoavaliação relativamente ao grau de cumprimento de objetivos.

O IEFP tem como principais atribuições:

- Promover a organização do mercado de emprego, tendo em vista o ajustamento direto entre a oferta e a procura de emprego;
- Promover a informação, a orientação, a qualificação e a reabilitação profissional, com vista à colocação dos trabalhadores no mercado de trabalho e à sua progressão profissional;
- Promover a qualificação escolar e profissional dos jovens e da população adulta, através da oferta de formação de dupla certificação e da oferta de formação profissional certificada, ajustada aos percursos individuais e relevante para a modernização da economia;
- Promover a melhoria da produtividade da economia portuguesa mediante a realização, por si ou em colaboração com outras entidades, das ações de formação profissional, nas suas várias modalidades, que se revelem em cada momento as mais adequadas às necessidades das pessoas e de modernização e desenvolvimento do tecido económico;
- Incentivar a criação e manutenção de postos de trabalho, através de medidas adequadas ao contexto económico e às características das entidades empregadoras, incluindo o desenvolvimento dos ofícios e das microempresas artesanais, designadamente enquanto fonte de criação de emprego ao nível local;
- Incentivar a inserção profissional dos diferentes públicos através de medidas específicas, em particular para aqueles com maior risco de exclusão do mercado de emprego, incluindo a reabilitação profissional das pessoas com deficiência;

- Promover o conhecimento e a divulgação dos problemas de emprego, através de uma utilização dos recursos produtivos integrada no crescimento e desenvolvimento socioeconómico.
- Neste contexto, o IEFP assume-se como o serviço público de emprego, e pretende criar mecanismos que
 potenciem o encontro entre a procura e a oferta de emprego, garantindo a prestação de um serviço de
 excelência pautado pelo rigor, qualidade, rapidez e eficácia e que se adeque continuamente às
 necessidades e expectativas dos seus utentes.

A partilha de valores na cadeia dos processos de trabalho apresenta-se como um escopo fundamental para o sucesso da estratégia da organização. A "consciência" coletiva dos valores que pautam a atuação da organização são a chave para o seu desempenho, em consonância com o modelo de gestão instituído pela Lei 66-B/2007, que preconiza uma gestão participada por todos os intervenientes na organização, desde os dirigentes máximos aos trabalhadores, passando pelos dirigentes intermédios e chefias.

Tem o IEFP como:

MISSÃO:

O IEFP é o serviço público de emprego nacional e tem por missão promover a criação e a qualidade do emprego e combater o desemprego, através da execução de políticas ativas de emprego, nomeadamente de formação profissional.

VISÃO:

O IEFP como potenciador do encontro entre a procura e a oferta de emprego, garantindo um serviços de rigor, qualidade, rapidez e eficácia, que se adeque continuamente às necessidades e expetativas dos seus utentes.

VALORES:



Para o desenvolvimento das suas atividades e prossecução dos seus objetivos, o IEFP dispunha em 2014, em termos de recursos afetos, de 3.282 trabalhadores e de um orçamento de 976,0 milhões de euros.

Perante o enquadramento legal vigente, que implementa uma lógica de gestão na Administração Pública, assente em ciclos de gestão definidos e centrados numa gestão por objetivos e de responsabilização conjunta de todos os níveis hierárquicos das organizações, o IEFP definiu as orientações estratégicas para o ano de 2014.

Para o ano de 2014 destacaram-se as seguintes prioridades:

- 1. Maximizar os meios e intervenções no ajustamento do mercado de emprego e na concretização das políticas ativas de emprego, apoiado no aprofundamento da reorganização e modernização dos serviços aproximando-os, quer dos empregadores, quer dos desempregados. Assume aqui também especial relevância estratégica a valorização da qualificação dos portugueses, quer da população desempregada e ou com deficiência ou incapacidade, quer da aprendizagem ao longo da vida dos ativos empregados. A introdução de novos modelos de intervenção, suportados em novas funcionalidades de interação com os empregadores e com os desempregados, associada à reorganização da rede de Centros permitirá a consolidação e aprofundamento da integração entre as áreas do emprego e a formação profissional.
- 2. Reforçar do ajustamento entre a oferta e a procura de emprego no mercado de trabalho, através do acréscimo da eficácia e da eficiência da rede de centros, de forma a promover uma maior captação de ofertas de emprego, desenvolvimento de convocatórias concretizando respostas e oportunidades para as pessoas desempregadas, suscitando a sua ativação e consagrando trajetórias de inserção no mercado de trabalho através da colocação de desempregados.
- 3. Alargar os serviços a disponibilizar, em particular os disponibilizados on-line, assume elevada prioridade na interação com os intervenientes no mercado de trabalho, potenciando uma maior agilidade e proximidade nos contactos entre o IEFP, os empregadores e os cidadãos em geral. Em paralelo com as alterações nos sistemas de informação, proceder-se-á ao alargamento, quer presencial quer on-line, dos canais de acesso aos serviços, de forma a facilitar o livre acesso dos cidadãos aos serviços.
- Encaminhamento de desempregados para ações de formação, com tempos mínimos de encaminhamento e de integração na formação, visando potenciar e abreviar o regresso ao mercado de trabalho.
- 5. Privilegiar na definição das **ações de formação** a desenvolver a **empregabilidade** e a utilidade social do processo formativo, com particular ênfase para as áreas técnicas, para o sector dos bens e serviços transacionáveis e para a reindustrialização do país.

IV.2. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

No plano de atividades para 2014, foram fixados pela gestão do IEFP quatro objetivos estratégicos, consubstanciando as suas orientações com vista à melhoria dos serviços prestados à sociedade.

Os objetivos estratégicos para ao ano de 2014 assentaram em quatro vetores fundamentais:

- Promover o emprego e a empregabilidade dos portugueses, aproximando os serviços dos desempregados e dos empregadores, de forma a facilitar o ajustamento entre a oferta e a procura.
 - Neste quadro, o IEFP deverá concretizar uma maior participação e intervenção no mercado de trabalho, com acrescida importância para a função de ajustamento entre a procura e a oferta de emprego, e com o reforço das ofertas registadas e à disposição dos inscritos para emprego.
 - No desenvolvimento deste processo o IEFP terá que concretizar um maior nível de colocações no mercado de emprego, o que constituirá um maior nível de respostas para os candidatos.
 - A aquisição de um Sistema de Informação único para as áreas de negócio do IEFP (emprego, formação e reabilitação) constituirá uma oportunidade de melhor consagrar o objetivo estratégico da crescente integração e cooperação entre as áreas do emprego e da formação profissional, na sequência da reestruturação do serviço público de emprego que integrou o emprego e a formação profissional nas Unidades Orgânicas Locais.
- II. Promover a qualificação profissional no quadro das necessidades atuais e futuras do mercado de trabalho. O desenvolvimento da formação terá como pressuposto um acrescido contributo para a empregabilidade dos portugueses, designadamente da população desempregada, com base na identificação das profissões em falta no mercado de trabalho e do conjunto de profissões estratégicas para a competitividade da economia, com particular destaque para a Aprendizagem Dual e para as formações modulares.

É um objetivo estratégico a existência de respostas imediatas para as situações de desemprego, que constituam simultaneamente situações de ativação das pessoas desempregadas, o que a medida Vida Ativa pode consagrar, de uma forma reforçada com a desejável extensão aos Centros de Formação Profissional de Gestão Participada e a entidades externas certificadas.

A empregabilidade será uma referência nas decisões em matéria de formação profissional, no sentido de lhe conferir maior pertinência e eficácia.

É um objetivo estratégico que a formação profissional se constitua como resposta de valor acrescentado para a resolução das situações de desemprego, proporcionando a aquisição de competências e o reforço do potencial de empregabilidade.

III. Promover a modernização e reforço da intervenção do Serviço Público de Emprego, tornando-o mais simples, mais acessível e mais transparente. A concretização deste objetivo implicará a continuação e desenvolvimento da reformulação de processos e procedimentos de inscrição, o alargamento dos serviços e a introdução de novos serviços de atendimento interativos.

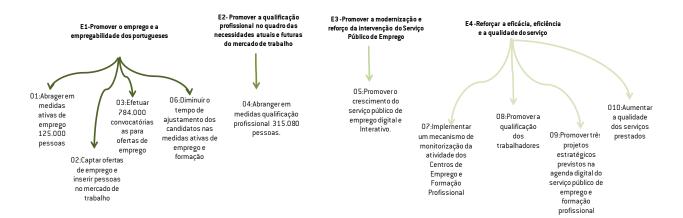
Neste domínio, o IEFP intensificará a participação no processo de *benchmarking* dos serviços públicos de emprego europeus, procurando identificar boas práticas, suscetíveis de experimentação e adoção em Portugal.

IV. Reforçar a eficácia, eficiência e a qualidade do serviço pela implementação de mecanismos de avaliação e de monitorização permanentes e transparentes. Estabelecimento de um painel de indicadores de desempenho das Unidades Orgânicas Locais, com divulgação pública, no quadro de uma gestão e avaliação permanente de objetivos, no propósito de concretizar a eficácia e os melhores níveis de eficiência.

A constituição de um novo modelo de **Monitorização da Satisfação dos Utentes na rede de centros do IEFP** representa um instrumento chave para a prossecução deste objetivo.

Estes objetivos estratégicos constituíram parte integrante do Quadro de Avaliação e Responsabilização - QUAR do IEFP de 2014, concretizados através de um diversificado conjunto de objetivos operacionais, desagregados em eficácia, eficiência e qualidade, enquadrados na avaliação de desempenho dos respetivos serviços, representados no seguinte Mapa Estratégico:

Mapa Estratégico IEFP - 2014



IV.3. AUTOAVALIAÇÃO

Desenhada a visão da organização, assente numa preocupação constante com a prestação de um serviço de qualidade aos seus utentes, foi definido o Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR), que consagrou os objetivos operacionais para o ano de 2014.

A monitorização de atividade tem por base os dados recolhidos a partir das várias aplicações informáticas bem como dos relatórios de execução física e financeira, elaborados mensalmente, com o objetivo de recolha de informação sobre toda a atividade desenvolvida pelo IEFP, no âmbito da prossecução da sua missão.

Neste contexto, a monitorização apresentada permitiu acompanhar a dinâmica de funcionamento de todo o IEFP, disponibilizando a informação relativa aos resultados atingidos.

No decorrer do ano de 2014, foi efetuada uma proposta de revisão às metas inscritas no QUAR do IEFP.

Apresenta-se, de seguida, os objetivos que integram QUAR 2014, com os respetivos resultados apurados a 31 de Dezembro de 2014.

QUADRO RESUMO DE OBJETIVOS / PARÂMETROS	CLASS	FICAÇÃO
EFICÁCIA	107,9%	Superou
OBJETIVO 1 - Abranger em medidas ativas de emprego 125.000 pessoas (Relevante)	115,0%	Superou
OBJETIVO 2 - Captar ofertas de emprego e inserir pessoas no mercado de trabalho (Relevante)	107,9%	Superou
OBJETIVO 3 - Efetuar 784.000 convocatórias para ofertas de emprego	125,0%	Superou
OBJETIVO 4 - Abranger em medidas de qualificação profissional 315.080 pessoas (Relevante)	100,0%	Atingiu
EFICIÊNCIA	45,6%	Não atingiu
OBJETIVO 5 - Promover o crescimento do serviço público de emprego digital e interativo	82,8%	Não atingiu
OBJETIVO 6 - Diminuir o tempo de ajustamento dos candidatos nas medidas ativas de emprego e formação	99,5%	Não atingiu
OBJETIVO 7 - Implementar um mecanismo de monitorização da atividade dos Centros de Emprego e Formação Profissional (Relevante)	0,0%	Não atingiu
QUALIDADE	109,4%	Superou
OBJETIVO 8 - Promover a qualificação dos trabalhadores (Relevante)	115,8%	Superou
OBJETIVO 9 - Promover três projetos estratégicos previstos na agenda digital do serviço público de emprego e formação profissional	99,6%	Não atingiu
OBJETIVO 10 - Aumentar a qualidade dos serviços prestados	100,0%	Atingiu
CLASSIFICAÇÃO DO SERVIÇO	92,6%	

Analisando o resultado alcançado pelo **Objetivo 1 – Abranger em medidas ativas de emprego 125.000**, conclui-se que o mesmo foi superado, tendo-se inserido em medidas ativas de emprego 142.891 pessoas, contra a meta estipulada de 125.000.

	OBJETIVO 1 - Abranger	em medidas ativ	/as de empre	go 125.000 p	essoas (Rele	vante)	
Ind. 1	Nº de pessoas abrangidas em Estágios	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
	DR Norte	20.400	2.040	25.500	25.424	124,6%	Superou
	DR Centro	12.600	1.260	15.750	13.762	100,0%	Atingiu
	DR Lisboa VT	18.000	1.800	22.500	21.737	120,8%	Superou
	DR Alentejo	5.400	540	6.750	6.028	111,6%	Superou
	DR Algarve	3.600	360	4.500	3.459	100,0%	Atingiu
	Nacional	60.000	6.000	75.000	70.410	117,4%	Superou
Ind. 2	Nº de pessoas abrangidas em trabalho socialmente necessário	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
	DR Norte	18.373	1.837	22.966	21.856	119,0%	Superou
	DR Centro	14.240	1.424	17.800	15.994	112,3%	Superou
	DR Lisboa VT	17.017	1.702	21.271	19.172	112,7%	Superou
	DR Alentejo	11.650	1.165	14.563	11.274	100,0%	Atingiu
	DR Algarve	3.720	372	4.650	4.185	112,5%	Superou
	Nacional	65.000	6.500	81.250	72.481	111,5%	Superou

A avaliação deste objetivo teve em conta a execução dos dois indicadores acima enumerados:

Indicador 1 - N.º de pessoas abrangidas em estágios com uma ponderação de 60%, alcançando 70.410 estágios, face aos 60.000 planeados, este indicador foi superado (taxa de realização de 117,4%).

Indicador 2 - Nº de pessoas abrangidas em trabalho socialmente necessário, com uma ponderação de 40%, alcançando 72.481 pessoas, face às 65.000 planeadas, este indicador foi igualmente superado (taxa de realização de 111,5%).

A superação alcançada pelo **Objetivo 2 — Captar ofertas de emprego e inserir pessoas no mercado de trabalho (107,9%)**, é resultado da classificação obtida pelos dois indicadores que o constituem:

	OBJETIVO 2 - Captar ofertas de	emprego e i	nserir pessoa	as no mercado	de trabalho	(Relevante)	
Ind. 3	Nº de ofertas captadas	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
	DR Norte	50.400	5.040	63.000	64.203	125,0%	Superou
	DR Centro	35.000	3.500	43.750	37.219	100,0%	Atingiu
	DR Lisboa VT	35.000	3.500	43.750	39.471	112,8%	Superou
	DR Alentejo	11.200	1.120	14.000	11.635	100,0%	Atingiu
	DR Algarve	8.400	840	10.500	9.669	115,1%	Superou
	Nacional	140.000	14.000	175.000	162.197	115,9%	Superou
Ind. 4	Nº de colocações efetuadas e de pessoas apoiadas em medidas de criação de empresas e do próprio emprego	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
	DR Norte	36.799	3.680	45.999	36.273	100,0%	Atingiu
	DR Centro	24.800	2.480	31.000	28.876	116,4%	Superou
	DR Lisboa VT	24.657	2.466	30.821	26.348	100,0%	Atingiu
	DR Alentejo	7.804	780	9.755	7.854	100,0%	Atingiu
	DR Algarve	5.940	594	7.425	6.677	112,4%	Superou
	SCentrais				96		
	Nacional	100.000	10.000	125.000	106.124	100,0%	Atingiu

Indicador 3 - Nº de ofertas captadas, com uma ponderação de 50%, e uma meta de 140.000, foram captadas 162.197 ofertas, tendo sido superado (taxa de realização de 115,9%).

Indicador 4 - Nº de colocações efetuadas e de pessoas apoiadas em medidas de criação de empresas e do próprio emprego, no decorrer de 2014, o número de pessoas colocadas foi de 106.124, valor acima da meta fixada de 100.000, tendo o indicador sido atingido (taxa de realização de 100,0%).

No que se refere ao **Objetivo 3 – Efetuar 784 000 convocatórias para emprego**, o mesmo também foi superado, tendo sido convocados para ofertas de emprego ou apresentados diretamente às entidades empregadoras que registaram ofertas no IEFP 995.524 candidatos a emprego, para uma meta fixada em 784.000 indivíduos, traduzindo-se numa taxa de realização de 127,0%, sendo medido por um único indicador: **Indicador 5 – Nº de convocatórias e apresentações diretas para ofertas efetuadas.**

	OBJETIVO 3 - Efetuar 784.000 convocatórias para ofertas de emprego								
Ind. 5	Nº de convocatórias e apresentações diretas para ofertas efetuadas	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação		
	DR Norte	282.240	28.224	352.800	274.987	100,0%	Atingiu		
	DR Centro	196.000	19.600	245.000	208.151	100,0%	Atingiu		
	DR Lisboa VT	196.000	19.600	245.000	382.478	125,0%	Superou		
	DR Alentejo	62.720	6.272	78.400	51.399	91,1%	Não atingiu		
	DR Algarve	47.040	4.704	58.800	78.509	125,0%	Superou		
	Nacional	784.000	78.400	980.000	995.524	125,0%	Superou		

No que respeita ao **Objetivo 4 – Abranger em medidas de qualificação profissional 315.080 pessoas**, da análise dos resultados alcançados neste objetivo, conclui-se que o mesmo foi atingido com uma taxa de realização de 100%, tendo sido abrangidas em medidas de qualificação profissional 305.590 pessoas.

	OBJETIVO 4 - Abranger em med	das de quali	ificação profi	ssional 315.0	180 pessoas	(Relevante)	
Ind. 6	Nº de pessoas abrangidas em cursos de Aprendizagem	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
	DR Norte	16.750	1.675	20.938	13.793	91,5%	Não atingiu
	DR Centro	4.830	483	6.038	4.370	100,0%	Atingiu
	DR Lisboa VT	12.900	1.290	16.125	13.489	100,0%	Atingiu
	DR Alentejo	1.450	145	1.813	1.737	119,8%	Superou
	DR Algarve	1.400	140	1.750	1.479	100,0%	Atingiu
	Nacional	37.330	3.733	46.663	34.868	100,0%	Atingiu
Ind. 7	Nº de pessoas abrangidas em Cursos de Educ. e Form. para Adultos	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
	DR Norte	14.250	1.425	17.813	14.352	100,0%	Atingiu
	DR Centro	6.500	650	8.125	7.717	118,7%	Superou
	DR Lisboa VT	13.000	1.300	16.250	14.370	110,5%	Superou
	DR Alentejo	4.000	400	5.000	4.384	100,0%	Atingiu
	DR Algarve	2.500	250	3.125	2.528	100,0%	Atingiu
	Nacional	40.250	4.025	50.313	43.351	100,0%	Atingiu
	Nº de pessoas abrangidas em ações de						
Ind. 8	formação no âmbito do Vida Ativa (ativos desempregados)	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
	DR Norte	95.000	9.500	118.750	62.264	72,8%	Não atingiu
	DR Centro	33.550	3.355	41.938	41.119	122,6%	Superou
	DR Lisboa VT	76.000	7.600	95.000	91.960	121,0%	Superou
	DR Alentejo	18.700	1.870	23.375	17.018	100,0%	Atingiu
	*						_
	DR Algarve Nacional	14.250 237.500	1.425 23.750	17.813 296.875	15.010 227.371	100,0% 100.0%	Atingiu
		237.500	23.750	290.875	227.371	Taxa de	Atingiu
Ind. 9	% de novos desempregados com módulo transversal	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	raxa de Realização	Classificação
	DR Norte	10%	1%	13%	5,0%	55,6%	Não atingiu
	DR Centro	10%	1%	13%	25,5%	125,0%	Superou
	DR Lisboa VT	10%	1%	13%	9,2%	100,0%	Atingiu
	DR Alentejo	10%	1%	13%	12,8%	125,0%	Superou
	DR Algarve	10%	1%	13%	9,6%	100,0%	Atingiu
	Nacional	10%	1%	13%	10,5%	100,0%	Atingiu
	% de formandos inseridos em áreas de					Taxa de	
Ind. 10	formação inicial e contínua, integradas em	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Realização	Classificação
	áreas de formação prioritárias						
	DR Norte	85%	9%	100%	88,2%	100,0%	Atingiu
	DR Centro	85%	9%	100%	86,3%	100,0%	Atingiu
	DR Lisboa VT	85%	9%	100%	82,9%	100,0%	Atingiu
	DR Alentejo	85%	9%	100%	88,2%	100,0%	Atingiu
	DR Algarve	85%	9%	100%	85,1%	100,0%	Atingiu
		85%	9%	100%	85.8%	100.0%	

A avaliação do grau de cumprimento deste objetivo foi aferida tendo por base os cinco indicadores acima enumerados, os quais contribuíram, de forma equitativa (taxa de realização de 100,0%), para o resultado do objetivo alcançado:

Indicador 6 - Nº de pessoas abrangidas em cursos de Aprendizagem, com uma ponderação de 20%, cujo resultado se fixou em 34.868, para uma meta definida em 37.330 pessoas;

Indicador 7 - Nº de pessoas abrangidas em Cursos de Educação e Formação para Adultos, com uma ponderação de 20%, cujo resultado se fixou em 43.351, para uma meta definida em 40.250;

Indicador 8 - Nº de pessoas abrangidas em ações de formação no âmbito do Vida Ativa (ativos desempregados), com uma ponderação de 25%, cujo resultado se fixou em 227371 abrangidos, para uma meta definida em 237.500;

Indicador 9 - % de novos desempregados com módulo transversal, com uma ponderação de 20%, cujo resultado se fixou em 10,5%, para uma meta definida em 10%;

Indicador 10 - % de formandos inseridos em áreas de formação inicial e contínua, integradas em áreas de formação prioritárias, com uma ponderação de 15%, cujo resultado se fixou em 85,8%, para uma meta definida em 85%;

O **Objetivo 5 – Promover o crescimento do serviço público de emprego digital e interativo**, não foi atingido, apresentando uma taxa de realização de 82,8%.

nd. 11	% de inscrições registadas nos serviços interativos	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
	DR Norte	5%	0,5%	6,3%	1,4%	31,1%	Não atingiu
	DR Centro	5%	0,5%	6,3%	1,7%	37,8%	Não atingiu
	DR Lisboa VT	5%	0,5%	6,3%	1,6%	35,6%	Não atingiu
	DR Alentejo	5%	0,5%	6,3%	0,7%	15,6%	Não atingiu
	DR Algarve	5%	0,5%	6,3%	0,9%	20,0%	Não atingiu
	Nacional	5%	0,5%	6,3%	1,4%	31,1%	Não atingiu
d. 12	% de inscrições validadas 5 dias após o registo online	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
	DR Norte	80%	8%	100%	77,8%	100,0%	Atingiu
	DR Centro	80%	8%	100%	75,9%	100,0%	Atingiu
	DR Lisboa VT	80%	8%	100%	81,9%	100,0%	Atingiu
	DR Alentejo	80%	8%	100%	63,5%	88,2%	Não atingiu
	DR Algarve	80%	8%	100%	78,7%	100,0%	Atingiu
	211711641110						

A avaliação do grau de cumprimento do mesmo foi aferida tendo por base a pontuação obtida nos seguintes indicadores:

Indicador 11 - % de inscrições registadas nos serviços interativos, com uma ponderação de 25%, cujo resultado se fixou em 1,4% contra uma meta fixada de 5%; não tendo sido atingido (taxa de realização de 31,1%).

Indicador 12 - % de inscrições validadas 5 dias após o registo online, com uma ponderação de 75%, cujo resultado se fixou em 78,7% contra uma meta fixada de 80%; este indicador foi atingido (taxa de realização de 100,0%).

O Objetivo 6 — Diminuir o tempo de ajustamento dos candidatos nas medidas ativas de emprego e formação, também não foi atingido, tendo obtido uma taxa de realização de 99,3%.

nd. 13	% de ajustamento concretizado no período de 60 dias entre entrega do termo de aceitação e a integração	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
	DR Norte	80%	8%	100%	80,3%	100,0%	Atingiu
	DR Centro	80%	8%	100%	80,4%	100,0%	Atingiu
	DR Lisboa VT	80%	8%	100%	74,4%	100,0%	Atingiu
	DR Alentejo	80%	8%	100%	77,5%	100,0%	Atingiu
	DR Algarve	80%	8%	100%	79,2%	100,0%	Atingiu
	Nacional	80%	8%	100%	78,2%	100,0%	Atingiu
d. 14	Nº médio de dias para intervenção junto do desempregado	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
	DR Norte	120	24	90	210	68,5%	Não atingiu
	DR Centro	120	24	90	118	100,0%	Atingiu
	DR Lisboa VT	120	24	90	89	125,0%	Superou
	DR Alentejo	120	24	90	100	100,0%	Atingiu
	DR Algarve	120	24	90	64	125,0%	Superou
	Nacional	120	24	90	147	98,0%	Não atingiu

Para este resultado contribuíram os resultados obtidos nos seguintes indicadores:

Indicador 13 - % de ajustamento concretizado no período de 60 dias entre entrega do termo de aceitação e a integração, com uma ponderação de 75%, cujo resultado se fixou em 78,2% contra uma meta fixada de 80%; este indicador foi atingido (taxa de realização de 100,0%).

Indicador 14 - Nº médio de dias para intervenção junto do desempregado, com uma ponderação de 25%, cujo resultado se fixou em 147 dias, contra uma meta fixada de 120 dias; não tendo sido atingido (taxa de realização de 98%). Este resultado ficou a dever-se ao elevado número de desempregados registados na região Norte,

apresentando o rácio desemprego/técnicos valores muito elevados naquela região, contrariamente ao que acontece com as demais, diminuindo a capacidade de resposta ao stock de desempregados.

No que se refere ao **Objetivo 7 – Implementar um mecanismo de monitorização da atividade dos centros de Emprego e Formação Profissional**, medido apenas pelo **Indicador 15 – Data mensal de disponibilização da matriz de acompanhamento da área de formação**, o mesmo não foi atingido em virtude de a matriz que deveria permitir a monitorização da atividade dos Centros de Emprego e Formação Profissional, ainda que esta seja efetivamente realizada, mas não no formato que estava previsto, ou seja, com uma divulgação alargada e monitorização regular de indicadores pré-definidos.

OBJETIVO 7 - Implementar um mecanismo de monito	orização da	atividade do	s Centros de E	mprego e For	mação Profissiona	al (Relevante)
Ind. 15 Data mensal de disponibilização da matriz de acompanhamento da área da formação	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
Nacional	20	2	15		0,0%	Não atingiu

O **Objetivo 8 — promover a qualificação dos trabalhadores**, foi superado com uma realização de 115,8%, respeitante a um resultado de 59% face à meta de 40%. Este objetivo é medido por um único indicador (**Indicador 6 - % de trabalhadores com frequência de ações de formação profissional**), tendo sido abrangidos 1 946 trabalhadores em ações de formação, num universo de 3 282 efetivos ao serviço a 31 de dezembro

OBJETIVO 8 - Promover a qualificação dos trabalhadores (Relevante)						
Ind. 16 % de trabalhadores com frequência de ações de formação profissional	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
Nacional	40%	10%	70%	59%	115,8%	Superou

.0 Objetivo 9 — Promover três projetos estratégicos previstos na agenda digital do serviço público de emprego e formação profissional, constituído por 3 indicadores, não foi atingido (taxa de realização de 99,6%).

nd. 1	7	% de conclusão das fases que integram a nova ferramenta de gestão documental e workflow ou gestão de processos	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
		Nacional	85%	9%	100%	75%	98,0%	Não atingiu
nd. 1	8	% de conclusão das fases que integram o Portal IEFP, IP - Colaborativo	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
		Nacional	65%	7%	81%	58%	100,0%	Atingiu
nd. 1	9	Nº de meses para conclusão do Portal IEFP, IP - Corporativo	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
		Nacional	10	1	8	10	100.0%	Atingiu

Para este resultado contribuiu o **Indicador 17- % de conclusão das fases que integram a nova ferramenta de gestão documental e workflow ou gestão de processos,** com uma meta definida de 85% tendo sido realizado 75%.

Os restantes indicadores (Indicador 18 - % de conclusão das fases que integram o Portal IEFP, IP — Colaborativo e Indicador 19 — Nº de meses para conclusão do Portal IEFP, IP — Corporativo), foram atingidos, com uma taxa de realização de 100%

A avaliação do **Objetivo 10 – Aumentar a qualidade dos serviços prestados**, tem em conta a análise dos 2 indicadores abaixo identificados, sendo de referir que ambos atingiram os objetivos propostos, atingindo uma taxa de realização de 100%.

OBJETIVO 10 - Aumentar a qualidade dos serviços prestados						
Nº de meses para conclusão Ind. 20 Monitorização da Satisfação Rede de Centros do IEFP, IP		Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
Nacional	11	1	9	11	100,0%	Atingiu
Ind. 21 N° de centros acreditados co Training Body (ATB)-Normas	Mata	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
Nacional	7	1	9	7	100,0%	Atingiu

Indicador 20 — Nº de meses para conclusão do Novo modelo de Monitorização da Satisfação dos Utentes na Rede de Centros do IEFP, concluído em 11 meses conforme previsto, apresentando uma taxa de realização de 100%.

Indicador $21 - N^{\circ}$ de centros acreditados como Autorized Training Body (ATB) — Normas EWF/IIW, tendo sido acreditados 7 centros no decorrer de 2014, a saber: Viseu, Tomar, Viana do Castelo, Setúbal, Coimbra, Alverca e Faro.

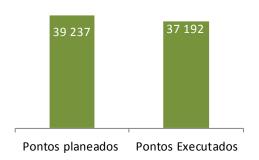
IV.3.1 Recursos Humanos Disponíveis

Cargo / Nível de Qualificação	Pontuação	Pontos planeados	Pontos Executados
Dirigentes Direção superior	20	80	79
Dirigentes Direção intermédia	16	4.704	4.616
Técnico Superior	12	29.328	27.846
Assistente Técnico	8	4560	4155
Assistente Operacional	5	565	496
TOTAL	61	39 237	37 192

A distribuição dos recursos humanos foi efetuada tendo em consideração os níveis de qualificação

Em 2014 o IEFP registou um ligeiro aumento do seu número global de efetivos, resultado do contínuo esforço do reforço dos recursos humanos afetos aos Serviços de Emprego e Formação, não obstante, o número de pontos executados apresenta-se inferior ao planeado.

RECURSOS HUMANOS



IV.3.2 Recursos Financeiros Disponíveis

(Milhões de €)

Orçamento	Estimado	Realizado	Desvio
Funcionamento	955,4	932,7	-22,74
Investimento	20,6	11,7	-8,94
Total	976,0	944,3	-31,7

O IEFP executou 98% do valor previsto do orçamento de funcionamento e 57% do valor previsto para o orçamento de investimento, tendo no global atingido uma execução de 97%. Note-se que esta execução tem por base os valores considerados para orçamento estimado, aquando da elaboração do QUAR. Efetivamente, face ao orçamento aprovado de 1.057 M€ no final do ano, a execução registou 89,3%

A elevada execução da componente funcionamento, onde se enquadram, nomeadamente, as medidas de política ativa de emprego e formação profissional, resulta de um forte incremento da atividade desenvolvida pelo IEFP como forma de resposta aos níveis de desemprego registados no final do ano transato, traduzindo-se num acréscimo de abrangidos em todos as áreas de intervenção (Emprego, Formação e Reabilitação) com execuções financeiras a rondar os 89%, para execuções físicas de cerca de 91%.

A execução registada na componente de Investimento está associada a atrasos nos procedimentos burocráticos associados aos processos de infraestruturas.

IV.3.3 Análise dos desvios¹

Da apreciação global do grau de cumprimento dos objetivos operacionais traçados no QUAR 2014 do IEFP, constata-se que, dos dez objetivos previstos, quatro foram superados, dois foram atingidos e quatro não foram atingidos.

No parâmetro de **eficácia, com uma ponderação de 60%**, estão integrados quatro objetivos operacionais (objetivos 1 a 4). A ponderação atribuída a este parâmetro revela que a prioridade da gestão do IEFP se centrou na resposta aos utentes através da sua rede de centros, focando-se na prestação de mais e melhor serviços, procurando adequar-se à procura. O seu esforço organizacional incide no ajustamento do mercado de trabalho e na concretização das medidas de emprego e de formação profissional.

O **Objetivo 1 - Abranger em medidas ativas de emprego 125.000 pessoas**, trata-se de um objetivo relevante com um peso de 15% no parâmetro, tendo sido superado com uma abrangência de 142 891 pessoas em medidas ativas de emprego (taxa de realização de 115%).

A superação alcançada é o resultado da conjugação dos dois indicadores que o constituem, ambos tendo superado as metas estimadas:

¹ A análise dos resultados dos objetivos foi efetuada tendo por base a taxa de realização de cada objetivo dentro de cada um dos parâmetros.

- Indicador 1 N.º de pessoas abrangidas em estágios com uma ponderação de 60%, alcançando 70 410 estágios, face aos 60 000 planeados (taxa de realização de 117,4%). A superação deste indicador está relacionada com os esforços desenvolvidos ao nível da informação e divulgação destas medidas, propiciando uma grande adesão do público-alvo atendendo ao seu eventual potencial de empregabilidade e ao facto de constituir uma experiência privilegiada de contacto com o mercado de trabalho. Por outro lado, trata-se de medidas apelativas também para as entidades promotoras, devido aos valores dos apoios atribuídos;
- Indicador 2 Nº de pessoas abrangidas em trabalho socialmente necessário, com uma ponderação de 40%, alcançando 72 481 pessoas, face às 65 000 planeadas (taxa de realização de 111,5%). O impacto positivo que a medida CEI Património obteve junto das entidades promotoras e do público desempregado, ao abranger um total de 9 296 pessoas, foi o principal impulsionador para a superação deste indicador, tendo em conta que, quer o Contrato de Emprego Inserção, quer o Contrato de Emprego Inserção +, apresentam uma execução próxima da meta estabelecida.

O **objetivo 2 - Captar ofertas de emprego e inserir pessoas no mercado de trabalho**, também foi superado com uma taxa de realização de 107,9%. Para este resultado contribuíram os 2 indicadores abaixo referidos:

- Indicador 3 Nº de ofertas captadas, com uma ponderação de 50%, e uma meta de 140.000, foram captadas 162.197 ofertas, tendo sido superado (taxa de realização de 115,9%);
- Indicador 4 Nº de colocações efetuadas e de pessoas apoiadas em medidas de criação de empresas e do próprio emprego, com um total de pessoas colocadas de 106.124, valor acima da meta fixada de 100.000, tendo o indicador sido atingido (taxa de realização de 100,0%).

Os resultados obtidos por estes dois indicadores resultam do reforço do ajustamento entre a oferta e a procura de emprego no mercado de trabalho, promovendo uma maior captação de ofertas de emprego e, consequentemente, um aumento das convocatórias.

O **objetivo 3 - Efetuar 784.000 convocatórias para ofertas de emprego**, foi superado com 125,0%, traduzindo-se em 995.524 convocatórias e apresentações diretas para ofertas efetuadas.

Este objetivo é medido por um único indicador (Indicador 5 — Nº de convocatórias e apresentações diretas para ofertas efetuadas) demonstrando os resultados o esforço dos serviços de emprego no reforço do ajustamento entre a oferta e a procura de emprego, estando também diretamente relacionado com o maior número de ofertas captadas.

O **objetivo 4 - Abranger em medidas de qualificação profissional 315.080 pessoas** foi atingido, traduzido em 305.590 pessoas abrangidas. A avaliação deste objetivo decorre da aplicação das ponderações relativas de cada um dos 5 indicadores que o constituem, todos eles com um resultado de 100%, não se tendo verificado desvios face ao planeado.

O objetivo 5 - Promover o crescimento do serviço público de emprego digital e interativo não foi atingido, decorrente do resultado obtido no indicador 11 (% de inscrições registadas nos serviços interativos) que se situou em 1,4% contra a meta estimada de 5%.

Indicador 11 - % de inscrições registadas nos serviços interativos, com uma ponderação de 25%, cujo resultado se fixou em 1,4% contra uma meta fixada de 5%; não tendo sido atingido (taxa de realização de 31,1%). O baixo resultado deste indicador revela uma baixa adesão da população desempregada, na inscrição on-line como candidatos a emprego.

O objetivo 6 - Diminuir o tempo de ajustamento dos candidatos nas medidas ativas de emprego e formação não foi atingido (99,5%), motivado pelo resultado obtido no Indicador 14 (número médio de dias para intervenção junto do desempregado) ter sido de 147 dias contra uma meta estimada de 120 dias.

Indicador 14 - Nº médio de dias para intervenção junto do desempregado, com uma ponderação de 25%, cujo resultado se fixou em 147 dias, contra uma meta fixada de 120 dias; não tendo sido atingido (taxa de realização de 98%). Este resultado ficou a dever-se ao elevado número de desempregados registados na região Norte, apresentando o rácio desemprego/técnicos valores muito elevados naquela região, contrariamente ao que acontece com as demais, diminuindo a capacidade de resposta ao stock de desempregados.

O objetivo 7 - Implementar um mecanismo de monitorização da atividade dos Centros de Emprego e Formação Profissional não foi atingido tendo para o efeito contribuído o resultado do único indicador que o compõe (Indicador 15 - Data mensal de disponibilização da matriz de acompanhamento da área da formação). Este resultado ficou a dever-se ao facto de não ter sido concluído o desenvolvimento adicional no universo de gestão de dados do SGFOR, tendo impedido a divulgação do modelo de matriz definido nos timings estabelecidos. Ainda assim, a monitorização da atividade dos Centros de Emprego e Formação Profissional foi realizada, ainda que com recurso a diferentes quadros de dados, tendo sempre por base informação relativa a formação profissional, nomeadamente o nº de abrangidos nas diferentes modalidades, volume de formação e desistências.

O **objetivo 8 - Promover a qualificação dos trabalhadores** foi superado com uma taxa de realização de 115,8%, resultado do número de trabalhadores qualificados (59%) ter sido superior à meta estimada (40%).

O objetivo 9 - Promover três projetos estratégicos previstos na agenda digital do serviço público de emprego e formação profissional, foi não atingido. Não obstante este objetivo ser constituído por três indicadores, dois deles atingidos (indicadores 18 e 19), este resultado é devido à pontuação do indicador 17 (% de conclusão das fases que integram a nova ferramenta de gestão documental e workflow ou gestão de processos), já que para uma meta de 85% de conclusão das fases de integram esta ferramenta, a realização ficou-se nos 75%.

Este atraso está relacionado com o facto de a fase de implementação não ter arrancado em 2014 como previsto (estava previsto iniciar a 1 de novembro de 2014):

- O processo de migrações e integrações foi mais longo que o previsto, nomeadamente no que se refere às integrações com as aplicações internas do IEFP, porque ao longo do processo foram surgindo necessidades por parte das unidades orgânicas dos serviços centrais, bem como constrangimentos nas ligações entre aplicações;
- Com as primeiras formações foi identificada a necessidade de proceder a um reforço (quer no n.º de horas, quer no n.º de técnicos abrangidos), pelo que se teve que proceder a uma adenda ao contrato inicial com a entidades prestadora de serviços. Encontrando-se o Sistema de gestão documental ainda com "lacunas/anomalias", nomeadamente pelas razões acima identificadas, optou-se por não iniciar as ações de formação, sem que fosse possível aos técnicos iniciar no curto prazo a utilização do Sistema.

O **objetivo 10 - Aumentar a qualidade dos serviços prestados** foi atingido com uma taxa de realização de 100%, em resultado da pontuação alcançada pelos dois indicadores que o integram.

Face aos objetivos atrás citados conclui-se que o parâmetro **eficácia** foi superado, tendo obtido um resultado de **108,1** pontos percentuais. Para este resultado contribuíram os objetivos 1 a 4, sendo de salientar que os 3 primeiros foram superados e o 4 atingido.

Em virtude de os objetivos inseridos no parâmetro **eficiência** não terem sido atingidos, verifica-se que este parâmetro alcançou uma realização de **45,6**% pontos percentuais.

O parâmetro de **qualidade** foi superado com **109,4** pontos percentuais, resultado da conjugação da pontuação obtida nos objetivos 8 a 10.

Em termos globais, o IEFP atingiu uma pontuação final de 92,6% pontos percentuais, tendo por base as ponderações atribuídas aos parâmetros Eficácia, Eficiência e Qualidade, de 60%, 25% e 15%, respetivamente.

IV.4. BALANÇO SOCIAL

O balanço social constitui um instrumento de gestão das organizações públicas e privadas, representando um meio de informação, um utensílio de negociação e um instrumento de planeamento e gestão nas áreas sociais e de recursos humanos, na medida em que fornece, ao longo dos anos, um conjunto de informações essenciais sobre a situação social das organizações, colocando em evidência pontos fortes e pontos fracos da gestão dos recursos humanos.

O balanço social foi introduzido na Administração Pública com o Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho, que aprovou o regime de administração financeira do Estado, tendo sido tornado obrigatório por força do Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de Outubro, para todos os organismos que tenham um mínimo de 50 trabalhadores.

Neste quadro, é elaborado o Balanço Social do IEFP, I.P., que procura refletir os movimentos registados na evolução do efetivo ao seu serviço.

No ano de 2009, por força da entrada em vigor em pleno da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro e da Lei Nº 59/2008 de 11 de Setembro, o IEFP, I.P. operou a transição de todos os seus trabalhadores para o regime jurídico de contrato de trabalho em funções públicas, independentemente de o seu vínculo inicial ter sido constituído por nomeação na função pública ou por celebração de contrato individual de trabalho.

Contudo, tendo em conta a especificidade da estrutura de carreiras do IEFP, I.P., criadas ao abrigo do regime do contrato individual de trabalho, as quais não foram ainda alvo de decisão de extinção, revisão ou subsistência, não tendo sido abrangidas pelo Decreto-Lei n.º 121/2008 de 11 de Julho, estas não foram alvo de transição para as carreiras gerais — técnico superior, assistente técnico e assistente operacional — criadas pela Lei N.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, mantendo-se em processo de revisão até à publicação de diploma que venha a regular o seu processo de extinção e transição. Apenas os trabalhadores cujo vínculo inicial fosse de nomeação na função pública viram as suas carreiras transitar para as carreiras gerais da Administração Pública.

Pese embora este facto, por uma questão de coerência com a distribuição do efetivo apresentado no SIOE — Sistema de Informação da Organização do Estado, por orientações da DGAEP e conforme modelo de formulário disponibilizado por aquela Direção-Geral, cuja utilização/preenchimento é obrigatório a todos os organismos e serviços da Administração Pública, pela 1.ª vez o balanço social do IEFP, I.P., referente ao ano de 2011, apresentou uma distribuição do efetivo pelas carreiras gerais, legalmente previstas na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

Neste entendimento, importa ainda evidenciar o facto de, no balanço social de 2011, 2012 e 2013, constarem os trabalhadores em regime de mobilidade com vínculo contratual ao IEFP, I.P., que se encontram a exercer funções em serviços, cuja responsabilidade na administração de pessoal, apoio técnico e logístico, lhe está cometida por lei, como é o caso da Comissão de Recursos, Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego (CITE), Centro de Relações Laborais, Impulso Jovem. Foram igualmente contabilizadas as pessoas com licença sem vencimento inferior a 6 meses e com doença há mais de 6 meses.

A 1 de Janeiro de 2014, o IEFP, I.P. contava com 3.206 trabalhadores ao seu serviço e a 31 de Dezembro contava com 3.310 trabalhadores, o que representa um saldo positivo de 104 trabalhadores. Este saldo traduz a diferença verificada entre os 169 trabalhadores que saíram durante o ano de 2014, e os 273 trabalhadores que deram entrada ao serviço no ano.

Salienta-se que as 273 entradas de trabalhadores, registadas no ano de 2014, correspondem a situações de:

- Mobilidade interna, correspondente a 221 trabalhadores (80,95%);
- Outras situações, correspondente a 44 trabalhadores (16,12%). Do total destes trabalhadores, 34 trabalhadores regressaram após doença maior do que 30 dias, 7 trabalhadores regressaram de mobilidade noutro organismo, 2 trabalhadores regressaram de Comissão de Serviço noutro organismo e 1 trabalhador regressou após suspensão;
- Regresso de licença sem vencimento, correspondente a 6 trabalhadores (2,20%);
- Comissão de serviço, correspondente a 2 trabalhadores (0,73%).

A saída do IEFP, I.P., de 169 trabalhadores contratados, ocorreu devido a várias razões, tais como:

- Denúncia por parte do trabalhador, correspondente a 58 trabalhadores (34,32%);
- Outros, correspondente a 52 trabalhadores (30,77%). Do total destes trabalhadores, 30 trabalhadores não foram contabilizados devido a doença com mais de 30 dias, 7 trabalhadores em mobilidade noutro organismo, 4 trabalhadores com licença sem vencimento, 4 trabalhadores com cargo político, 3 trabalhadores em comissão de serviço noutro organismo, 2 trabalhadores em cedência de interesse público noutro organismo e 2 trabalhadores em concurso noutro organismo;
- Reforma/aposentação, correspondente a 45 trabalhadores (26,63%);
- Cessação da mobilidade interna, correspondente a 13 trabalhadores (7,69%);
- Limite de idade, correspondente a 1 trabalhador (0,59%).

Em 2014, realizaram-se 36.922 horas de trabalho extraordinário. Comparativamente ao ano anterior, houve uma diminuição de trabalho extraordinário em 11,88%.

Um constrangimento em matéria de recursos humanos evidenciado no balanço social do IEFP, I.P. prende-se com o nível de absentismo, tendo sido registada uma taxa de 6,01%, representando 44.550 dias não trabalhados ao longo do ano, donde se destacam 29.590 dias (66,42%) por motivo de doença. Face ao ano de 2013, verifica-se uma diminuição de 0,96%.

Finalmente, importa realçar o esforço do IEFP, I.P. na qualificação dos seus trabalhadores numa resposta às crescentes exigências da sua missão e por forma a potenciar o aproveitamento e desenvolvimento das competências dos seus recursos humanos, tendo sido ministradas 19.789,30 horas de formação a 1946 trabalhadores (58,79% do universo de 3310 trabalhadores). Comparativamente a 2013, a percentagem diminuiu em 32.79%.

IV.5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

IV.5.1. Apreciação dos utilizadores

Inquéritos/Estudos

DESIGNAÇÃO: Avaliação de Procedimentos relativos a Ofertas de Emprego

METODOLOGIA: Inquirição por amostragem, destacando-se que, de um universo de 12 594 entidades e respetivos candidatos apresentados a oferta (com data de comunicação da oferta no primeiro semestre de 2013), foi possível obter, a partir da amostragem probabilística, com um grau de confiança de 95%, uma amostra base com 2 401 casos — relação unívoca de entidades e candidatos apresentados -, resultando um conjunto de 1 855 entidades respondentes (77,3%) e 1 307 apresentados a oferta respondentes (54,4%).

CONCLUSÕES:

Aspetos mais satisfatórios

Entidades empregadoras

- √ 63,6% das entidades consideram adequado o período entre a comunicação da oferta e a consequente apresentação do candidato pelos serviços;
- √ 71,0% das entidades consideram adequado o número de candidatos enviados pelo IEFP por forma a preencher os postos de trabalho das entidades empregadoras;
- √ 81,7% das entidades estão satisfeitas com os candidatos que o IEFP apresentou;
- ✓ os itens mais satisfatórios estão relacionados com a prestação dos técnicos do IEFP: atendimento realizado por parte dos técnicos (75,0%); clareza das informações prestadas/disponibilizadas (69,5%); acompanhamento e disponibilidade (66,9%);
- ✓ a percentagem de entidades que afirmam haver uma correspondência total do desempenho global do IEFP às expectativas iniciais, é ligeiramente superior a metade (55,9%);
- ✓ 71,6% das entidades já recorreram anteriormente ao IEFP, I.P. com o objetivo de

Candidatos apresentados

- √ 78,5% dos candidatos são de opinião que a oferta de emprego corresponde às suas expectativas;
- ✓ os *itens* mais satisfatórios por parte dos candidatos relacionam-se, sobretudo, com as instalações e com o atendimento dos técnicos do IEFP: localização das instalações [57,0%]; atendimento realizado por parte dos técnicos [53,8%]; condições físicas das instalações [52,4%].

recrutar trabalhadores. Por outro lado, 95,3% das entidades pensam recorrer de novo a esta instituição, para o recrutamento e seleção de novos candidatos.

Aspetos menos satisfatórios

Entidades empregadoras

✓ os *itens* menos satisfatórios para as entidades têm a ver com aspetos de organização: burocracia (16,7%) e cumprimento dos prazos (13,7%).

Candidatos apresentados

- √ dos candidatos que ficaram integrados na entidade, 57,8% foram contratados a termo certo/termo incerto, o que revela instabilidade a nível do vínculo laboral;
- √ o desconhecimento da razão de não integração na entidade destaca-se com 300 respostas;
- ✓ os *itens* menos satisfatórios por parte dos candidatos estão mais associados à forma de organização dos serviços neste domínio: meios de divulgação de ofertas [26,2%]; na definição do plano pessoal de emprego PPE [24,3%]; burocracia [23,3%];
- ✓ apenas 28,7% dos candidatos consideram que a correspondência entre o desempenho global do IEFP e as expectativas iniciais, é total.

DESIGNAÇÃO: Avaliação da Medida Estágios - perspetiva das entidades promotoras e dos estagiários

METODOLOGIA: Inquirição por amostragem, tratando-se de uma avaliação na dupla perspetiva (entidade/estagiário), pelo que, com base no inquérito respondido pelos estagiários (estágios concluídos em 2013) no âmbito da avaliação dos processos de integração no mercado de trabalho dos utentes que terminaram estágios profissionais, procedeu-se à inquirição das entidades, existindo inevitavelmente situações em que a mesma entidade abrangeu mais do que um estagiário.

O universo é composto por 3 140 entidades promotoras de estágios e 8 940 estagiários, tendo-se obtido uma amostra de 1 169 entidades e de 3 865 estagiários, correspondendo a taxas de resposta de 37,2% e 43,2%, respetivamente.

Aspetos mais satisfatórios

Entidades

- √ 57,1% das entidades classificam a articulação com o IEFP de "satisfatória" e 35,3% de "muito satisfatória";
- a maior parte das entidades afirma ter ficado esclarecida no que respeita à informação fornecida pelo IEFP;
- ✓ as entidades expressam, maioritariamente, uma concordância total com o processo de seleção dos candidatos a estagiários e com o apoio prestado pelo Serviço de Emprego;
- ✓ em relação ao desempenho do Serviço de Emprego, os itens que foram alvo de maior satisfação ("muito satisfatório"/"satisfatório"), foram o apoio e esclarecimento técnico, o atendimento e o acompanhamento;
- no que respeita ao desempenho do estagiário, e na perspetiva das entidades, a assiduidade e a pontualidade são os parâmetros com melhor classificação ("muito bom");
- ✓ para 84,8% das entidades, as atividades desenvolvidas pelos estagiários corresponderam integralmente aos objetivos definidos;
- √ após a conclusão do estágio, 79,0% das entidades conseguiram integrar estagiários;
- em termos globais, obtiveram melhor avaliação os *itens* correspondentes ao acompanhamento do Serviço de Emprego e às condições de acesso ao estágio ("muito bom");
- ✓ na perceção de 53,5% das entidades, o contributo do estágio para a inserção dos jovens no mercado de trabalho é "muito satisfatório", ascendendo a 44,8% as entidades que consideram "satisfatório";
- √ há uma vontade generalizada das entidades em voltar a recorrer à Medida (95,4%).

Estagiários

- ✓ como benefícios decorrentes do estágio, sobressaem a aquisição de competências profissionais, a valorização pessoal e profissional e a obtenção de um rendimento;
- ✓ para a maioria dos estagiários, o plano de estágio adequa-se às suas necessidades [83,8%];
- ✓ 67,5% dos estagiários afirma ter um emprego no momento da inquirição;
- ✓ dos estagiários que afirmam ter um emprego no momento da inquirição, 71,4% estão integrados na entidade promotora do estágio;
- ✓ de entre os estagiários que se encontravam a trabalhar quando responderam ao inquérito, 85,1% afirmaram estar a desempenhar uma profissão similar à da área do estágio.

Aspetos menos satisfatórios

Entidades

- ✓ no que respeita ao desempenho do Serviço de Emprego, os *itens* com maior concentração de classificações "pouco satisfatório"/"nada satisfatório", foram o cumprimento dos prazos, a rapidez e a eficácia na resolução de problemas apresentados;
- ✓ o desempenho do estagiário é "insuficiente", essencialmente nos parâmetros ligados ao empenhamento/interesse e responsabilidade;
- ✓ contabilizam-se cerca de 69,0% de respostas das entidades que apontam como principais dificuldades sentidas pelos estagiários, no desenvolvimento das suas tarefas, o solucionar, de forma autónoma, problemas concretos, bem como as que resultam da aplicação dos conhecimentos teóricos à prática;
- ✓ a não admissão de estagiários decorrido o estágio, tem a ver principalmente com questões de ordem financeira da entidade, com a indisponibilidade do estagiário para ficar a trabalhar na entidade e, ainda, com o pagamento de uma remuneração ao estagiário;
- ✓ com pior classificação em termos de avaliação global da Medida, destacam-se os outros subsídios e o cumprimento de prazos de pagamento.

Estagiários

- ✓ de entre as principais dificuldades com que se defrontaram os estagiários, durante o estágio, assumem relevância o desenvolvimento da aprendizagem sozinho, o ambiente da entidade não ter facilitado a aprendizagem em contexto real de trabalho, as dificuldades decorrentes da aplicação dos conhecimentos teóricos à prática e as dificuldades em solucionar problemas concretos;
- ✓ predomínio do contrato a termo no que respeita ao vínculo laboral dos estagiários que conseguiram um emprego após o estágio, o que reflete alguma precariedade e instabilidade;
- ✓ o principal motivo de não inserção na entidade promotora, segundo a perceção dos próprios estagiários, está relacionado, em grande parte, com a intenção da entidade de não admitir estagiários, após a conclusão do estágio, seguindo-se os problemas de natureza financeira com que muitas entidades se deparam.

DESIGNAÇÃO: Avaliação dos processos de integração no mercado de trabalho dos utentes que terminaram medidas de formação

METODOLOGIA:

Impõe-se neste contexto desenvolver a avaliação dos programas e medidas, quer do ponto de vista da eficácia, quer da eficiência, com enfoque especial para o acompanhamento de medidas de apoio aos desempregados e de assistência a desfavorecidos, públicos-alvo de intervenção privilegiada do IEFP.

Acentua-se assim a importância de realização de ações de avaliação intercalar ou de acompanhamento, bem como de avaliação de impacto/ex-post, no sentido de acompanhar, por um lado, os programas que estão em desenvolvimento pleno e, por outro lado, as intervenções concluídas, o seu impacto direto nos beneficiários e na sociedade (impactos de contexto), permitindo neste último caso a definição de recomendações para intervenções futuras. A pertinência da implementação de um sistema abrangente de acompanhamento e avaliação das medidas de emprego e formação profissional fundamenta-se essencialmente em dois pontos fulcrais:

- Na verificação dos objetivos formulados no programa/medida. Se os mesmos estão a ser alcançados,
 qual o impacto e as dificuldades que lhe estão associadas, bem como as soluções adequadas em caso
 de não conformidade com os objetivos iniciais (Avaliação da Eficácia);
- Na comparação dos resultados obtidos ou, de preferência, os impactos produzidos e os recursos mobilizados. Por outras palavras, verificar se os efeitos obtidos estão em conformidade com os recursos aplicados (Avaliação da Eficiência).

A periodicidade de recolha dos dados (inquirição) é efetuada anualmente, durante o 1º trimestre de cada ano, reportando-se aos ex-formandos que terminaram os cursos de formação no ano anterior, sendo que neste caso em 2014 se efetuou a inquirição aos ex-formandos de 2013).

A informação sobre a formação profissional resulta das respostas aos questionários enviados ao grupo dos ex-formandos com endereço eletrónico, grupo esse constituído por 59 333 indivíduos tendo sido obtidas 19 141 respostas, o que se traduz numa percentagem de resposta face ao universo considerado na ordem dos32,2%. O período de observação está compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2013, tendo sido inquiridos os ex-formandos que terminaram ações de formação até 31 de dezembro de 2013. A listagem e descrição abreviada das medidas consideradas neste relatório é a seguinte:

- 1. Sistema de Aprendizagem (SA)
- 2. Cursos de Educação e Formação para jovens de Baixa Escolaridade (EFJ)
- 3. Portugal Acolhe
- 4. Cursos de Educação e Formação (EFA adultos)
- 5. Cursos de Especialização Tecnológica (CET)
- 6. Formação de Formadores (FF)
- 7. Formação Modular
- 8. Formação para a Inclusão
- 9. Outras (não cofinanciadas)

RESULTADOS:

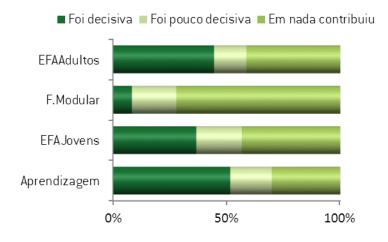
Mais de 27,9% dos respondentes procurou formação profissional para obter certificação escolar ou profissional, sendo que 79,0% dos respondentes frequentaram o curso que desejavam. Ao avaliar o nível de satisfação dos respondentes face às várias vertentes da formação profissional que foram agregadas em duas componentes: componente letiva que inclui componente teórica, componente prática, estágio, formadores, avaliação/prova final, ação em geral; componente logística que inclui as instalações, equipamentos, documentação e audiovisuais, visitas de estudo, refeitório e transporte, a partir do gráfico seguinte, é possível concluir pela existência de um nível de satisfação semelhante para as vertentes letiva e logística.

Avaliação da Formação



Para 14,6% dos respondentes a formação foi decisiva para a obtenção do emprego atual, valor inferior à média para o período 2004-2012 e que é de 44,3%. Para os que se empregaram na empresa onde fizeram a formação, ou através do apoio do formador ou noutra empresa, mais de 45% considera a formação recebida como decisiva. As principais dificuldades em conseguir emprego para os que estão desempregados atualmente não divergem das dificuldades apontadas pelos ex-formandos desde 2004: falta de emprego na região/residência, falta de emprego na área de formação e idade desajustada

Impacto da formação para obtenção do emprego atual, por medidas de formação



Na ótica da eficácia, e no que respeita à empregabilidade, o relatório do ano de 2013 integrou os resultados obtidos a partir do cruzamento de dados com a Segurança Social e, sendo assim a observação contemplou o universo de ex-formandos (214 884) e não apenas os respondentes ao inquérito. Os dados vêm mostrar que, três meses após a saída da formação somente 19,7% dos ex-formandos se encontravam empregados.

No entanto, observa-se uma tendência crescente relativamente à empregabilidade, visto que 9 meses após mais de um quarto dos formandos [28%] encontrava-se empregado.

DESIGNAÇÃO: Avaliação dos processos de integração no mercado de trabalho dos utentes que terminaram medidas de emprego — ESTÁGIOS PROFISSIONAIS

METODOLOGIA:

Uma avaliação deve constituir um instrumento válido para permitir às entidades/estruturas responsáveis pela implementação do objeto de avaliação, um "feed-back" sobre as decisões táticas que foram tomadas, dotando-as de informação que viabilize uma adequação dos métodos de atuação à evolução das necessidades e aos objetivos das suas intervenções.

O vasto leque de programas e medidas de intervenção na área do emprego faz com que se torne inviável realizar a monitorização e análise de todas elas, pelo que foram selecionadas aquelas que apresentam maior nível de execução, assumindo como referência os dados de execução física e financeira. Também a articulação entre as Unidades Orgânicas, para a concretização dos objetivos da avaliação, veio a definir como prioritária a avaliação no que diz respeito à Medida Estágios Profissionais sobre os resultados dos utentes que terminaram a Medida, designadamente em 2013.

Foram inquiridos todos os utentes que terminaram o período de integração durante o ano de 2013 com email válido, num total de 8941 questionários enviados e recebidas 3866 respostas, o que corresponde a 43,2% de taxa de resposta.

No ano de 2013 foram objeto de inquirição os indivíduos que concluíram o período de integração nas seguintes medidas:

- Estágios profissionais -Port92/2011
- Estágios Património
- Estágios Emprego
- Passaporte Emprego
- Passaporte Emprego Agricultura
- Passaporte Emprego Economia Social
- Passaporte Emprego Associações Juvenis

RESULTADOS:

A análise das expetativas dos respondentes face ao estágio permitem concluir que, para a maioria dos inquiridos, a integração em estágio superou (26,6%) ou correspondeu (57,1%) às expetativas iniciais. No entanto, para 16,8% não correspondeu àquilo que os inquiridos esperavam.

Para os utentes com experiência profissional anterior ao estágio (embora em área profissional diferente), o mesmo correspondeu às expetativas iniciais para 58,7%, superou para 24,2% e para 17,1% não correspondeu aquilo que esperavam. Para os utentes sem experiência profissional anterior superou as expetativas para 28,6%, correspondeu para 59,6% e não correspondeu para 11,7%.

No que respeita aos estudantes, para 59,4% dos mesmos o estágio correspondeu às expetativas; 28,5% afirmam mesmo que estas foram superadas e para 12,1% não correspondeu ao idealizado.

Os principais benefícios identificados pelos utentes após a realização do estágio são: a aquisição de competências profissionais e a valorização pessoal e profissional (respetivamente 27,0% e 23,9% do total). A obtenção de um rendimento é identificada por 20,3% dos respondentes.

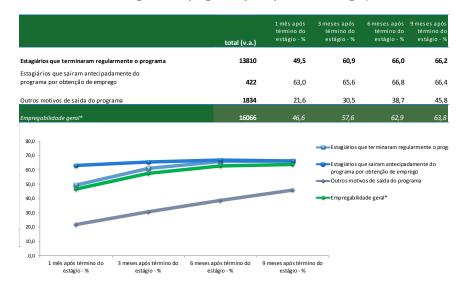
Passaporte Emprego- Associações Juvents Passaporte Emprego- Economia social Passaporte Emprego- Agricultura Passaporte Emprego Estágios Emprego Estágios Patrimómio Estágios Porfissionais -Port92/201 10% 100% Aquisição de competências profissionais Valorização pessoal e profissional Obter um rendimento Information Inform

Principais benefícios após a realização do estágio

Observando sob a perspetiva da eficácia da medida, para efeitos de cálculo da empregabilidade, procedeuse ao cruzamento dos dados administrativos do IEFP não apenas aos respondentes do inquérito, mas referente a todos os integrados na medida (cujo período de integração terminou em 2013), com os dados administrativos da Segurança Social, relativos aos descontos realizados no período de referência.

Centrando a análise nos utentes que terminaram regularmente o período de estágio, observamos que 49,5 % obtém emprego logo no mês seguinte ao término do estágio (sendo que 84,4% destes, apresentam descontos na mesma entidade de integração). A taxa de influxo no emprego sobe gradualmente ao longo dos meses posteriores ao estágio e que aos 9 meses atinge 66,2% (com 68,5% com descontos na mesma entidade, conforme se pode observar através do gráfico seguinte).

Estagiários empregados após o período de integração



*inclui todos os motivos de término do programa no ano de referência

IV.5.2. Clima Social da Organização

No âmbito da preocupação com a melhoria contínua dos serviços e tomando como referência as recomendações constantes do estudo do clima social do IEFP, importa realçar as medidas internas que em 2014 incidiram na qualificação e desenvolvimento dos recursos humanos, bem como na organização do trabalho, através da modernização e simplificação de processos, designadamente:

- Aposta na formação contínua dos colaboradores, tendo sido ministrada formação a 59,29% do universo de 3.282 trabalhadores – efetivo ao serviço, com um volume de formação de 55.720 horas, destacando as ações direcionadas para um maior conhecimento das funções, objetivos e atribuições dos serviços, bem como para a área comportamental;
- Desenvolvimento de contactos e parcerias com entidades externas para o benchmarking de boas
 práticas em domínios específicos da responsabilidade social, em particular no que respeita a projetos
 integrados no âmbito da segurança e saúde no trabalho, tendo em vista a implementação de um
 programa de prevenção do consumo de álcool e outras substâncias em meio laboral;
- Implementação da aplicação informática de gestão integrada da informação relativa aos recursos humanos do IEFP (GESVENGRH) no que se refere a dados de cadastro dos trabalhadores, gestão da assiduidade e processamento de remunerações;
- Integração no GESVENGRH de um módulo específico de self-service que tem como objetivo disponibilizar um conjunto de ferramentas e funcionalidades para todos os trabalhadores do IEFP a nível central, regional e local e respetivos dirigentes, a utilizar via Intranet. Este módulo permite ao trabalhador a consulta e alteração de dados de cadastro, a marcação de férias, a justificação de faltas, através do respetivo processo de workflow associado, possibilitando a desmaterialização de processos e controlo

da tramitação processual, tendo em vista melhorar a racionalidade, eficácia e eficiência dos serviços. Permite, igualmente, aos respetivos dirigentes um melhor acompanhamento e gestão da assiduidade das equipas, bem como uma maior celeridade na emissão de autorizações. No ano de 2014 o módulo self-service entrou em produção, mas apenas na vertente "Consulta" de dados dos colaboradores: dados pessoais, marcações de ponto e controlo da respetiva assiduidade, férias e recibos de vencimento. Neste ano foi efetuada a proposta e aquisição de serviços tendo em vista a gravação das ações de formação, dirigidas aos trabalhadores e dirigentes, por forma a habilitá-los a operar com a aplicação no que respeita aos processos que têm workflow associado e que se encontram preparados para entrar em funcionamento.

IV.5.3. Processo de Avaliação de Desempenho

O Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP), aprovado pela Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, foi objeto de revisão, a qual foi consagrada no artigo 49.º da Lei do Orçamento de Estado para 2013 (Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro — LOE 2013), que introduziu diversas alterações, aplicáveis aos ciclos de avaliação de desempenho iniciados após 1 de janeiro de 2013.

As referidas alterações respeitam, essencialmente, à periodicidade dos ciclos de avaliação, pelo que, ao nível do SIADAP 2 (avaliação dos dirigentes) a contratualização dos parâmetros de avaliação é realizada por um ciclo avaliativo de 3 anos, correspondentes à duração da comissão de serviço, ou no termo das mesmas. No que respeita ao SIADAP 3 (avaliação dos demais trabalhadores) a contratualização dos parâmetros de avaliação é bienal.

No âmbito do SIADAP 3, o processo avaliativo 2013-2014 foi iniciado em 2013 mediante a contratualização de objetivos e competências com os trabalhadores que se enquadram nos níveis de qualificação profissional de Quadros Superiores e Quadros Médios e a contratualização, exclusivamente, de competências com os trabalhadores que se enquadram se enquadram nos níveis de qualificação profissional de Técnico Profissional e Administrativo e Pessoal Operário e Auxiliar (ao abrigo do artigo 80° da Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro, com as alterações introduzidas pela LOE 2013), de acordo com o determinado pelo Conselho Coordenador da Avaliação - CCA.

Foram igualmente, nesse mesmo momento, contratualizados os objetivos e as competências com os dirigentes, avaliados no âmbito do SIADAP 2.

No decurso do ano 2014 existiu, ainda, no âmbito do SIADAP 2 e 3 a monitorização da avaliação e a reformulação dos objetivos.

Relativamente ao funcionamento do Conselho Coordenador da Avaliação (CCA), não foram realizadas reuniões no decorrer do ano de 2014, no entanto foram desenvolvidas atividades ao nível da análise de processos para efeitos de preparação das reuniões a realizar posteriormente.

Durante o ano de 2014 foi realizado um esforço no sentido da finalização de processos de avaliação de anos anteriores, visando a sua regularização, face à importância que os mesmos assumem para os trabalhadores e para a organização.

No que respeita às Avaliações do Desempenho por Ponderação Curricular realizaram-se 4 reuniões com a Comissão de Trabalhadores do IEFP, I.P., no sentido de analisar e consensualizar os critérios a aplicar no ano de 2010 e seguintes.

Com a conclusão de um número significativo de processos de avaliação dos anos de 2008, 2009, 2010, 2011 e 2012, os dirigentes intermédios e demais trabalhadores, cujos resultados do desempenho foram reconhecidos como "Relevante" ou "Excelente" nos 3 anos consecutivos adquiriram o direito a dias de férias, nos termos previstos nos artigos 39.º e 52.º da Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro. No cumprimento desta disposição, em 2014 foram atribuídos dias de férias a 283 trabalhadores.

No que respeita, ainda, aos efeitos decorrentes da Avaliação do Desempenho, no cumprimento do disposto nos artigos 46.º e 47.º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de fevereiro, procedeu-se à alteração do posicionamento remuneratório de 4 trabalhadores.

De salientar ainda que, no decurso de 2014, foram concluídos pela Comissão Paritária 59 processos de avaliação referentes aos anos de 2010 e 2012.

Procedeu-se, ainda, à revisão do Regulamento Eleitoral da Comissão Paritária e à realização do processo de eleição para os representantes dos Trabalhadores na Comissão Paritária, a constituir para o período de 2015-2018.

Por último, importa referir que foram concluídas 24 reclamações do Ato de Homologação, tendo sido ainda analisadas outras 14 reclamações que estão por validar e concluir, relativas às Avaliações do Desempenho dos anos de 2008, 2009, 2010, 2011 e 2012.

IV.5.4. Estrutura Organizacional

Nos termos da sua lei orgânica, aprovada pelo decreto-lei n.º 143/2012, de 11 de julho, e dos seus estatutos aprovados pela portaria n.º 319/2012, de 12 de outubro, o IEFP dispõe de órgãos executivos, consultivos e de fiscalização, sendo os primeiros o Conselho de Administração e o Conselho Diretivo, cujas competências próprias se encontram aí fixadas.

A estrutura orgânica do IEFP, definida nos seus estatutos, estabelece a existência de serviços centrais e serviços desconcentrados, bem como as atribuições das suas unidades orgânicas.

Deste modo, os serviços centrais do IEFP estruturam-se em unidades orgânicas operacionais e de suporte, designadas departamentos e direções de serviços, e por unidades orgânicas de apoio especializado, designadas assessoria e gabinete. Por deliberação do Conselho Diretivo do IEFP, a publicar do Diário da República, e mediante audição prévia do Conselho de Administração podem ser criados núcleos e equipas de projeto.

As unidades orgânicas operacionais integram o Departamento de Emprego, o Departamento de Formação Profissional e respetivas Direções de Serviço, enquanto as unidades orgânicas de suporte integram o Departamento de Planeamento, Gestão e Controlo, o Departamento de Recursos Humanos e o Departamento de Instalações e Sistemas de Informação e respetivas Direções de Serviço. As unidades orgânicas de apoio especializado integram a Assessoria da Qualidade, Jurídica e de Auditoria e o Gabinete de Comunicação e Relações Externas.

Os serviços desconcentrados estruturam-se em Delegações Regionais, cuja organização interna se constitui por unidades orgânicas de coordenação regional, designadas Direções de Serviços de Emprego e Formação Profissional e Direções de Serviços de Planeamento, Gestão e Controlo, e por unidades orgânicas locais, designadas centros de emprego e formação profissional, centros de emprego e centro de formação e reabilitação profissional.

Em termos de Serviços Partilhados, a sua implementação no IEFP teve como objetivos a promoção da melhoria contínua dos serviços prestados, o rigor da informação de gestão, a redução dos custos, o aumento da produtividade, a normalização de processos e sistemas, bem como a libertação de Técnicos para as áreas de negócio, concentrando os processos partilháveis das áreas administrativa, financeira, recursos humanos e instalações em Unidades de Serviços Partilhados (USP) prestadoras destes serviços às respetivas Unidades Orgânicas centrais, regionais e locais.

Em 2014, as USP centrais concentraram a execução dos processos partilháveis das Áreas Administrativa (Aquisições), Financeira, Recursos Humanos (Assiduidade, Remunerações e Gestão da Formação) e Instalações (Administração de Edifícios, Intervenção nas Instalações, Manutenção das Instalações e Gestão de Contratos), estando cada uma das áreas funcionais dependentes hierarquicamente da unidade orgânica à qual foram cometidas as atribuições em causa, ou seja, Departamento de Planeamento, Gestão e Controlo, Departamento de Recursos Humanos e Departamento de Instalações e Sistemas de Informação, ainda que sujeitas a uma lógica de atuação comum, no sentido da centralidade do cliente interno e de níveis de serviço aferidos por um referencial comum.

Por outro lado, as cinco USP regionais (USP Norte, USP Centro, USP Lisboa, USP Alentejo e USP Algarve), a funcionar na dependência das Direções de Serviços de Planeamento, Gestão e Controlo de cada uma das Delegações Regionais, agregaram os processos partilháveis das Áreas Administrativa (Aquisições), Financeira e, Recursos Humanos (Assiduidade), envolvendo os respetivos Serviços de Coordenação e os Centros de Emprego, no que se refere às 3 áreas funcionais, e ainda os Centros de Emprego e Formação Profissional e o Centro de Formação e Reabilitação Profissional, no que respeita à área Recursos Humanos/Assiduidade.

Entretanto, a remodelação governamental, que ocorreu durante o mês de julho de 2013, determinou a necessidade de se proceder à quarta alteração ao Decreto-Lei n.º 86-A/2011, de 12 de julho (diploma que aprovou a Lei Orgânica do XIX Governo Constitucional), através da publicação do Decreto-Lei n.º 119/2013, de 21 de agosto, com o objetivo de estabelecer a nova Orgânica do Governo.

Esta alteração teve impactos diretos na esfera do IEFP, na medida em que deixou de estar sob a tutela do Ministério da Economia e do Emprego, transitando para o novo Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social (MSESS).

O Decreto-Lei n.º 167-C/2013, de 31 de dezembro, que aprova a orgânica do MSESS, destaca no seu preâmbulo, como aspeto relevante destas alterações, o facto da área do emprego transitar para este novo Ministério.

IV.5.5. Controlo Administrativo

O IEFP dispõe de instrumentos normativos e manuais internos que disciplinam o desenvolvimento das suas atividades, quer ao nível da conceção, quer ao nível da execução e operação, nas diversas vertentes, seja nas áreas de negócio, emprego e formação profissional, seja nas áreas de suporte, orçamental, administrativa, financeira, recursos humanos, instalações, e comunicação.

Na verdade, só com procedimentos estabelecidos, definidos e conhecidos pela organização é possível assegurar uma uniformidade de atuação e articulação, garantindo o respeito pelos princípios da igualdade, da transparência e imparcialidade que deve pautar a gestão dos organismos e serviços da Administração Pública, com especial relevância para os que prestam serviços diretos aos cidadãos.

Na área de suporte, mais focada na prestação de serviços internos destacam-se os seguintes instrumentos:

Área	Vertente	Controlo
	Contabilidade geral	Procedimentos
	contabilidade gerai	Os princípios contabilísticos adoptados
		Procedimentos
Financeira		Políticas e Regulamentos relacionadas com o Planeamento e processamento da Contabilidade Analítica
Financeira	Contabilidade analítica	Bolíticas e Regulamentos para as actividades relacionadas com o Controlo Interno de Contabilidade Analítica
		Bolíticas e Regulamentos relacionadas com o Fecho e Prestação de Contas na Contabilidade Analítica
		Bolíticas e Regulamentos relacionadas com a Definição de Indicadores e Performance da Contabilidade Analítica
	Reembolsos	Procedimentos
		Procedimentos
Administrativa	Aquisições	🖪 rincípios Globais da Política de Gestão de Aquisições
		Descrição das Políticas de Gestão de Aquisições
	Património	Brocedimentos
	Fattitionio	Manual de Gestão da Frota Automóvel do IEFP
	Armazéns	Procedimentos
Instalações	Aquisições	Procedimentos
	Vencimentos	
Recursos Humanos	Assiduidade	Procedimentos
	Gestão da Formação	

Estes instrumentos permitem a rastreabilidade dos processos de decisão no IEFP, constituindo padrões de referência para ações de auditoria e controlo administrativo interno.

IV.5.6. Controlo Interno

O IEFP encontra-se sujeito às regras do controlo interno da Administração Pública, nos domínios orçamental, económico, financeiro e patrimonial.

Neste sentido, o IEFP pode ser alvo de ações de controlo, auditoria ou fiscalização por parte da Inspeção-Geral de Finanças, da Direção-Geral do Orçamento ou da Inspeção-Geral do Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social. Está ainda sujeito ao controlo do Tribunal de Contas.

O IEFP dispõe de uma Assessoria da Qualidade, Jurídica e de Auditoria, que em 2014 efetuou 15 auditorias no âmbito da gestão corrente, 4 auditorias no âmbito da gestão operacional, 3 auditoria de acompanhamento e 2 averiguações técnicas, tal como referido no ponto 6 - Qualidade, Contencioso e Apoio Jurídico e Auditoria, deste Relatório de Atividades.

Adicionalmente o IEFP foi alvo das seguintes ações de controlo:

ÁREA – Recursos Humanos

- Em 2014, a Direção de Serviços de Desenvolvimento de Competências (RH-DC) realizou 8 Auditorias Internas aos Processos que integram o Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ), com o objetivo de verificar a eficiência, eficácia, bem como identificar oportunidades de melhoria do SGQ implementado, no âmbito do "Diagnóstico de necessidades de formação, planeamento, conceção, organização e promoção, desenvolvimento/execução, acompanhamento e avaliação da formação desenvolvida para os trabalhadores do IEFP.
- Foi, também, realizada uma Auditoria Externa de Acompanhamento da Certificação em maio de 2014, pela entidade certificadora APCER, para determinar o nível de conformidade do sistema implementado no IEFP, com os requisitos previstos na Norma ISO 9001:2008, não tendo sido identificadas não conformidades.
- Decorrente da Auditoria Externa realizada, foi comunicado ao IEFP que estavam reunidas as condições necessárias para a manutenção do Sistema de Gestão da Qualidade implementado na RH-DC.
- No âmbito do seu plano de auditorias para 2014, a Inspeção-Geral das Finanças (IGF) realizou uma auditoria às designações de dirigentes intermédios do IEFP.
- A Inspeção Geral do Ministério do Emprego e Segurança Social (IGMESS), realizou uma auditoria ao sistema e procedimentos de controlo interno das operações de execução do orçamento, no âmbito das despesas com pessoal.

ÁREA – Emprego

- Auditoria à Medida Estágios Profissionais, realizada pela Inspeção Geral do Ministério da Solidariedade,
 Emprego e Segurança Social, realizada em 2014, tendo por referência o período entre 2011 e 2013;
- Auditoria ao Processo CEI + (n.º 002/CEI+/12/362) da Freguesia de Vieira de Leiria, realizada pela ADCOESÂO (Serviço de Emprego da Marinha Grande);

- Auditoria aos Processos Estágios (068/EPR/09/442; 1028/EPR/10/442; 0002/EST/11/442 e 001/EFQ/111/442) da ADESA Associação de Desenvolvimento Regional da Serra do Açor, realizada pela ADCOESÂO (Centro de Emprego e Formação Profissional de Arganil);
- Auditoria ao Processo CEI + (n.º 039/CEI+/11/543) da ASSIM Associação de Solidariedade Social Interventiva Moreirense, realizada pela ADCOESÂO (Serviço de Emprego de Torres Novas);
- Auditoria ao Processo CEI + (n.º 022/CEI+/11/361) do Município de Matosinhos, realizada pela ADCOESÂO (Serviço de Emprego de Matosinhos);
- Auditoria às medidas de emprego integradas no Plano Impulso Jovem, pelo Tribunal de Contas, iniciada em 2014 e ainda não concluída.
- Auditoria à candidatura FEG Componentes, realizada pelo IGFSE, em fevereiro de 2014;

ÁREA – Financiamento Comunitário

Relativamente à atividade desenvolvida pelo IEFP, com apoio dos fundos comunitários, e quanto à intervenção do IEFP na qualidade de Organismo Intermédio, destaca-se a realização de diversas ações de verificação e auditorias, de âmbito nacional, por parte das várias entidades certificadoras - programas financiadores e Inspeção Geral de Finanças (IGF), conforme a seguir se indica:

1. Quanto ao IEFP na qualidade de Promotor:

Ao nível do Programa Operacional Assistência Técnica (POAT)

O POAT, enquanto programa financiador, realizou, em 2014, ações de verificação no local, com o objetivo de certificar a execução física e financeira dos projetos que a seguir se elencam:

- FIA 2014 Feira Internacional do Artesanato
- Novo Modelo de Avaliação da Formação
- Novo Modelo de Avaliação de Medidas de Emprego

Ao nível do Programa Operacional Fatores de Competitividade (POFC)

No âmbito do Sistema de Apoio à Modernização Administrativa (SAMA), foi realizada uma ação de verificação no local, com o objetivo de certificar a execução física e financeira do projeto "IEFP — Melhor Emprego"

2. IEFP, na qualidade de Organismo Intermédio:

Verificações Administrativas Sistemáticas e Verificações no Local

Compete à Equipa de Projeto de Acompanhamento de Programas Comunitários (PG-EAP) a coordenação da intervenção do IEFP, enquanto Organismo Intermédio, cabendo, assim, a estes serviços, divulgar as normas e procedimentos relacionados, entre outros, com as verificações administrativas sistemáticas e no local aos projetos aprovados. As ações de verificação são executadas pelas Delegações Regionais.

Quanto às verificações administrativas sistemáticas, estas decorrem em sede de análise de pedidos de reembolso e traduzem-se na apreciação de elementos de execução física e financeira.

No que se refere às verificações no local, estas são realizadas no espaço onde decorrem as ações aprovadas. Estas permitem aferir da efetiva realização dos projetos financiados, nomeadamente nas componentes material, financeira, contabilística, factual e técnico-financeira.

Compete, também, à PG-EAP a programação das verificações no local, efetuada segundo o método da seleção aleatória, estratificada por região e por dimensão financeira dos projetos. Relativamente aos projetos de 2014, a programação efetuada abrangeu 92 ações de verificação no local, realizando-se nesse ano 33, sendo as restantes realizadas em 2015. Ainda em 2014, executaram-se 54 ações de verificação no local, reportadas a projetos de 2013.

Inspeção Geral de Finanças (IGF)

No quadro do Organismo Intermédio foi, ainda, realizada uma auditoria pela IGF que incidiu num projeto de 2012, da entidade CSSMS — Centro Social de Santa Maria de Sardoura, no âmbito da Tipologia de Intervenção 6.4.a) — Qualidade dos Serviços e Organizações.

IV.5.7. Sistemas de Informação

As fontes de informação utilizadas para medir o grau de cumprimento dos objetivos estabelecidos no âmbito do QUAR 2014 assentam nos sistemas informáticos existentes ou utilizados no IEFP, das áreas de negócio e de suporte, os quais fornecem os *inputs* para o cálculo dos indicadores previamente definidos, garantindo a fiabilidade e integridade dos dados. Estes são os sistemas que suportam a atividade do IEFP, e a partir dos quais são elaborados os documentos de prestação de contas e fornecidas estatísticas para diversos fins, nomeadamente para divulgação obrigatória de dados de emprego. As principais fontes de informação consistem assim, designadamente, nos seguintes:

- Sistema Informático de Gestão da Área do Emprego (SIGAE), utilizado pela área do Emprego (DEM, Serviços de Coordenação das Delegações Regionais e Serviços de Emprego e Formação Profissional), regista todos os dados relativos aos utentes que estão ou já estiveram inscritos num Centro de Emprego;
- Sistema Informático de Gestão das Novas Oportunidades (SIGO), gerido pelo GEPE Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério da Educação e utilizado por todos os Serviços de Formação Profissional, a nível nacional:
- Sistema de Gestão da Formação (SGFOR), que recolhe, regista e processa todos os dados relacionados com as atividades da formação profissional;
- Sistema de Informação do Emprego e Formação (SIEF), onde são registados dados relativos a medidas de emprego e formação.

- Sistema de informação estatística e de controlo de gestão (SIEG), sistema, paralelo aos sistemas da área de negócio, que permita às várias unidades orgânicas do IEFP produzir informação de controlo de gestão diário e acompanhamento estatístico mensal.
- Sistema de Gestão Orçamental, Financeira e Administrativa (SIGOFA), cuja informação é da responsabilidade do Departamento de Planeamento, Gestão e Controlo, integra três áreas: orçamental, financeira e administrativa e é utilizado pelos Serviços Centrais, Serviços de Coordenação das Delegações Regionais, Centros de Emprego, Centros de Formação Profissional e Centro de Reabilitação Profissional, nas três áreas referenciadas.
- Sistema Informático de Gestão de Vencimentos (GESVENGRH), utilizado pelo Departamento de Recursos Humanos (DRH), aplicação informática de gestão integrada da informação relativa aos recursos humanos do IEFP (no que se refere a dados de cadastro dos trabalhadores, gestão da assiduidade e processamento de remunerações;
- Portal Corporativo (iefp.pt), portal institucional, utilizado por todos os departamentos para publicação de conteúdos de negócio, publicação de notícias institucionais, ofertas de emprego, formação e currículos vitae, bem como serviços diretos ao cidadão;
- Sistema de monitorização e alarmística (Nagios), sistema de monitorização de todo o hardware e aplicações instaladas no Data Center;
- Estatísticas de acesso aos sites do IEFP (Web Stats), sistema de monitorização de acessos aos sites publicados para o exterior;
- Sistema de gestão de pedidos (SGP), sistema de report de erros e de registo de desenvolvimentos aplicacionais: SIGAE, SGFOR, SIGOFA, SIGOFA, NetEmprego, SGC, BO;
- NetEmprego, portal especializado no âmbito da oferta e procura de emprego, que disponibiliza um conjunto alargado de serviços dirigidos a candidatos a emprego e a empregadores;
- Movimento para o Emprego, portal da parceria estabelecida entre a COTEC Portugal e a Fundação Calouste Gulbenkian com o IEFP, permite a gestão autónoma dos empregadores e candidatos, sem intervenção direta do IEFP;
- BO, ferramenta de análise de dados composta por: supervisão, info view Webl;
- NETFORCE, portal para a Formação e Certificação de Formadores e outros profissionais que gere o
 Sistema de Informação de Formação e Certificação de Formadores;
- CRV Virtual, plataforma colaborativa da Rede de Centros de Recursos em Conhecimento;
- Plataforma eLearning, permite a criação e a gestão de cursos online, assim como a interação entre formadores e formandos, através de recursos e atividades. Pode ser utilizada nas modalidades de b-Learning (sessões presenciais e a distância) ou de e-learning (totalmente a distância).;
- Inquéritos, Plataforma eletrónica que veio substituir a inquirição em formato de papel, por se pretender, não só, uma maior rapidez no tratamento dos dados, mas também pela certeza de uma maior adesão do público-alvo inquirido e, consequentemente, da obtenção de maiores taxas de resposta;

 Concursos dirigentes, Plataforma eletrónica que veio substituir a resposta a concursos em formato de papel, por se pretender, não só, uma maior rapidez no tratamento dos dados pelo DRH, na análise dos documentos:

IV.6. AVALIAÇÃO FINAL

Analisados os resultados obtidos da atividade desenvolvida pelo IEFP ao longo do ano 2014, o grau de cumprimento dos objetivos e a afetação dos recursos disponíveis, financeiros e humanos, conclui-se que, ainda que não tenha sido possível cumprir quatro dos dez objetivos fixados no QUAR, um dos quais relevante, o desempenho global da organização durante o ano de 2014 foi positivo, reforçado pela superação dos parâmetros de **Eficácia** e de **Qualidade.**

Na verdade, é importante ter em consideração que a atividade do IEFP, correspondente à operacionalização das suas atribuições, foi conseguida, tendo os objetivos de **Eficácia** apresentado uma taxa de realização de 107,9%, à qual foi aplicada uma ponderação de 60%. De referir que neste parâmetro estavam incluídos 3 objetivos relevantes, 2 dos quais superados e o outro atingido.

A vertente da **Eficiência**, é a única não superada, não tendo sequer sido atingida, para a qual contribuíram de forma negativa todos os 3 objetivos nela integrada, o primeiro relativo à promoção do crescimento do serviço público de emprego digital e interativo (82,8% com uma ponderação de 25%), o segundo relativo ao tempo de ajustamento dos candidatos nas medidas ativas de emprego e formação (99,5% com uma ponderação de 25%) e o terceiro (relevante), relativo ao mecanismo de monitorização da atividade dos Centros de Emprego e Formação Profissional (0% com uma ponderação de 50%). Este parâmetro ficou com um resultado de 45,6%, ao qual foi atribuída uma ponderação de 25%.

Quanto aos objetivos de **Qualidade**, que se traduziam no aumento das qualificações dos recursos humanos afetos ao IEFP (superado), na promoção de três projetos estratégicos previstos na agenda digital do serviço público de emprego e formação profissional (não atingido) e no aumento da qualidade do serviço prestado (atingido), apresentou um resultado de 109,4%, com uma ponderação de 15%, tendo o resultado alcançado superado o valor fixado para o objetivo. De realçar o facto do objetivo superado ser igualmente um objetivo relevante.

Do exposto, deve concluir-se da presente Autoavaliação que o IEFP atingiu um grau de realização global dos seus objetivos QUAR 2014, correspondente a uma pontuação de **92,6**%.

Assim, e, tendo presente o disposto no presente documento de Autoavaliação, o IEFP considera que a avaliação final do seu desempenho, no ano 2014, corresponde a um "Desempenho Insatisfatório", nos termos do disposto na al. b) do nº 1 do artigo 18º da Lei 66-B/2007, de 28 de dezembro, apesar de ter superado 3 dos 5 objetivos relevantes.

A execução do IEFP, no ano de 2014, caracterizou-se pela utilização quase integral dos recursos disponíveis na execução das medidas de emprego e de formação profissional, destacando-se as medidas que visam a melhoria da empregabilidade, do acesso ao emprego, assim como as medidas de formação profissional, com destaque para as medidas que conferem uma real requalificação dos ativos desempregados, que constituem efetivas respostas à situação de desemprego. Importa ainda sublinhar que as atividades e medidas desenvolvidas pelo IEFP, ao longo do ano de 2014, refletem-se de forma clara no número de pessoas abrangidas em medidas de emprego, formação e reabilitação profissional, que ascendeu a 765 969 pessoas.

QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO - 2014

Serviço: Mnistério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social
Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.

Missão: O IEFP, I.P. é o serviço público de emprego nacional e tem por missão promover a criação e a qualidade do emprego e combater o desemprego, através da execução de políticas ativas de emprego, nomeadamente de formação profissional

Objectivos estratégicos (OE):

- OE1 Promover o emprego e a empregabilidade dos portugueses
- OE2 Promover a qualificação profissional no quadro das necessidades atuais e futuras do mercado de trabalho
- OE 3 Promover a modernização e reforço da intervenção do Serviço Público de Emprego

OE 4	Reforçar	a eficácia,	eficiência e	a qualidade	do serviço
------	----------	-------------	--------------	-------------	------------

OL4 Rololyal a	orioacia,	eficiência e a qualidade do serviço	Ano 2012	Ano 2012	Ano 2013			Ano 2014		
	Objec	tivos operacionais	Ano 2012 META	Ano 2012 Resultado	META	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa Realização
EFICÁCIA	60%							Critico		Realização
OB1 (OE1)	0070	Ponderação	15%	Relevante						
Abranger em medidas ativas de	Ind 1 Peso	№ de pessoas abrangidas em Estágios 60%	27.800	23.521	40.000	60.000	6.000	75.000	70.410	117,4%
emprego 125.000 pessoas	Ind 2 Peso	№ de pessoas abrangidas em trabalho socialmente necessário 40%	77.540	59.018	65.000	65.000	6.500	81.250	72.481	111,5%
OB 2 (OE 1)		Ponderação	40%	Relevante						
Captar ofertas de emprego e inserir	Ind 3 Peso	№ de ofertas captadas 50%	120.000	91.846	130.000	140.000	14.000	175.000	162.197	115,9%
pessoas no mercado de trabalho	Ind 4	Nº de colocações efetuadas e de pessoas apoiadas em medidas de criação de empresas e do próprio emprego	n.d.	n.d	n.d.	100.000	10.000	125.000	106.124	100,0%
000(054)	Peso	50%	400/							
OB 3 (OE 1) Efetuar 784.000 convocatórias para	Ind 5	Ponderação Nº de convocatórias e apresentações	10% 600.000	662.842	700.000	784.000	78.400	980.000	995.524	125,0%
ofertas de emprego		diretas para ofertas efetuadas								
	Peso	100%								
OB 4 (OE 2)		Ponderação	35%	Relevante						
	Ind 6 Peso	Nº de pessoas abrangidas em cursos de Aprendizagem 20%	30.000	29.730	33.500	37.330	3.733	46.663	34.868	100,0%
	Ind 7	M de pessoas abrangidas em Cursos de Educ. e Form. para Adultos 20%	35.755	36.241	45.000	40.250	4.025	50.313	43.351	100,0%
Abranger em medidas de qualificação profissional	Ind 8	Nº de pessoas abrangidas em ações de formação no âmbito do Vida Ativa (ativos desempregados) 25%	n.d.	n.d.	140.500	237.500	23.750	296.875	227.371	100,0%
315.080 pessoas	Ind 9 Peso	% de novos desempregados com módulo transversal 20%	n.d.	n.d.	n.d.	10%	1%	13%	10,5%	100,0%
	Ind 10	% de formandos inseridos em áreas de formação inicial e contínua, integradas em áreas de formação prioritárias	n.d.	n.d.	85%	85%	9%	100%	85,8%	100,0%
EFICIÊNCIA	Peso 25%	15%								
OB 5 (OE 3)		Ponderação	25%							
Promover o crescimento do	Ind 11 Peso	% de inscrições registadas nos serviços interativos 25%	n.d.	n.d.	n.d.	5%	0,5%	6,25%	1,4%	31,1%
serviço público de emprego digital e interativo	Ind 12 Peso	% de inscrições validadas 5 dias após o registo online 75%	n.d.	n.d.	n.d.	80%	8%	100%	78,7%	100,0%

								Ano 2014		
Obj	ectivos	operacionais	Ano 2012 META	Ano 2012 Resultado	Ano 2013 META	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa Realização
EFICIÊNCIA	25%)								
OB 6 (OE 1)		Ponderação	25%							
Diminuir o tempo de ajustamento dos candidatos nas medidas ativas de emprego e formação	Ind 13 Peso Ind 14	% de ajustamento concretizado no período de 60 dias entre entrega do termo de aceitação e a integração 75% Nº médio de dias para intervenção junto do desempregado	n.c		n.d.	80%	8%	100%	78,2% 147	98,0%
	Peso	25%								
OB7 (OE4) Implementar um mecanismo de monitorização da atividade dos Centros de Emprego	Ind 15	Ponderação Data mensal de disponibilização da matriz de acompanhamento da área da formação	50%	Relevante	n.d.	20	2	15		0,0%
e Formação	Peso	100%								
QUALIDADE	15%									
OB 8 (OE 4)		Ponderação	60%	Relevante						
Promover a qualificação dos trabalhadores	Ind 16	% de trabalhadores com frequência de ações de formação profissional 100%	35%	6 58%	70%	40%	10%	70%	59%	115,8%
OB 9 (OE 4)		Ponderação	20%							
Promover três projetos estratégicos	Ind 17	% de conclusão das fases que integram a nova ferramenta de gestão documental e workflow ou gestão de processos 20%	n.c	d. n.d.	25%	85%	8,5%	100%	75%	98,0%
previstos na agenda digital do serviço público de emprego e formação profissional		% de conclusão das fases que integram o Portal IEFP, IP - Colaborativo 40%	n.c	i. n.d.	n.d.	65%	7%	81%	58%	100,0%
	Ind 19	Nº de meses para conclusão do Portal IEFP, IP - Corporativo 40%	n.c	i. n.d.	n.d.	10	1	8	10	100,0%
OB 10 (OE 4)		Ponderação	20%							
Aumentar a qualidade dos serviços prestados	Ind 20	№ de meses para conclusão do Novo modelo de Monitorização da Satisfação dos Utentes na Rede de Centros do IEFP, IP 50%	n.c	t. n.d.	n.d.	11	1	9	11	100,0%
	Ind 21	Nº de centros acreditados como Authorized Training Body (ATB)- Normas EWF/IIW		l. n.d.	n.d.	7	1	9	7	100,0%
	Peso	50%								

MEIOS DISPONÍVEIS

Cargo / Nível de Qualificação	№ Total de Recusros IEFP 31 Dez 2013	Nº Total de Recusros IEFP 31 Dez 2014
Dirigentes Direção superior	4	3
Dirigentes Direção intermédia	290	288
Técnico Superior	1.864	2.016
Assistente Técnico	769	736
Assistente Operacional	259	239
TOTAL	3 186	3 282

Nota: O balanço social referente ao ano de 2014 apresenta um efetivo de 3.310 trabalhadores, que incluem os trabalhadores ao serviço em unidades orgânicas do Instituto e ainda, trabalhadores que se encontram a exercerem funções, em regime de mobilidade, na CITE, no CRL e na Comissão de Recursos, cuja responsabilidade na administração de pessoal e apoio técnico e logístico está cometida, por lei, ao IEFP.

(Milhões de €)

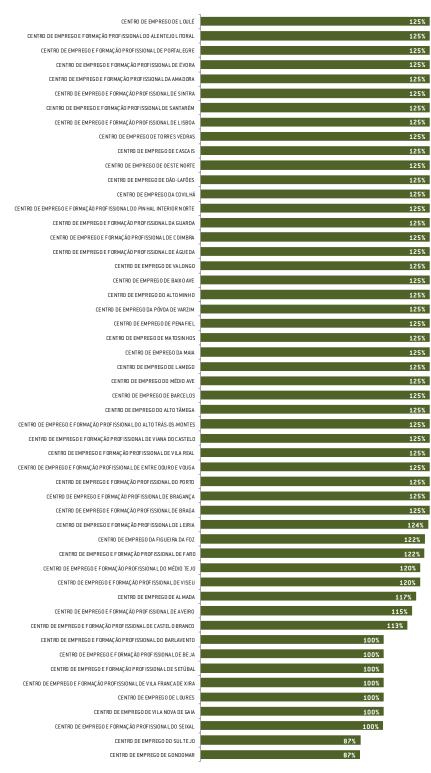
Orçamento	Estimado	Realizado	Desvio
Funcionamento	955,4	932,7	-22,74
Investimento	20,6	11,7	-8,94
Total	976,0	944,3	-31,7



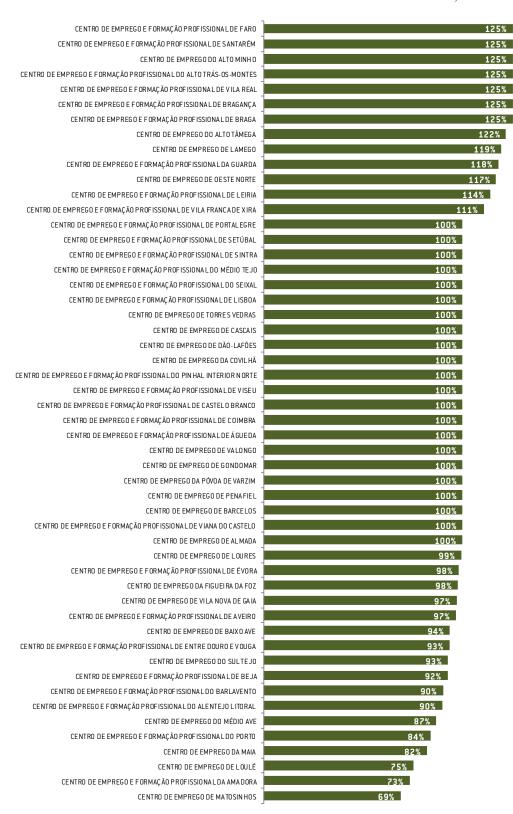
QUAR - ANEXO I - UNIDADES HOMOGÉNEAS

Centros de Emprego e Formação Profissional + Centros de Emprego

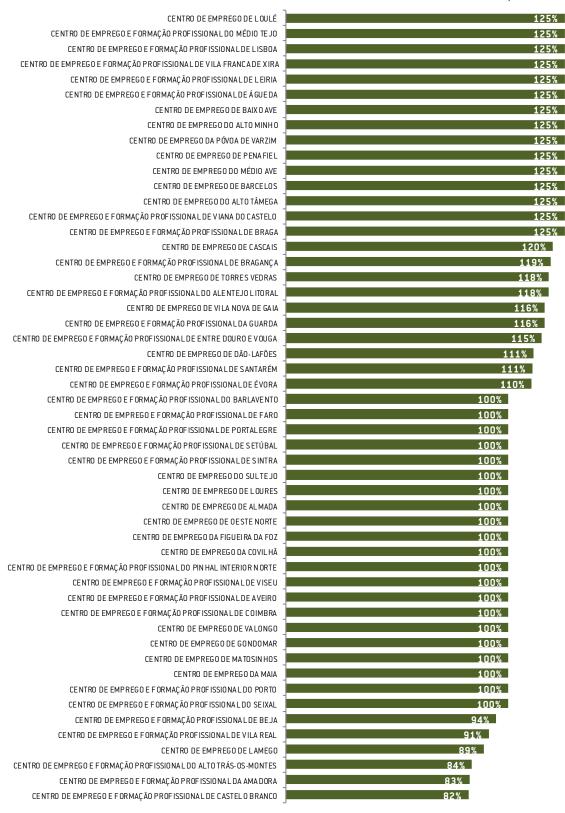
Objetivo 1 - Indicador 1 - Nº de pessoas abrangidas em estágios profissionais



Objetivo 1 - Indicador 2 - Nº de pessoas abrangidas em trabalho socialmente necessário

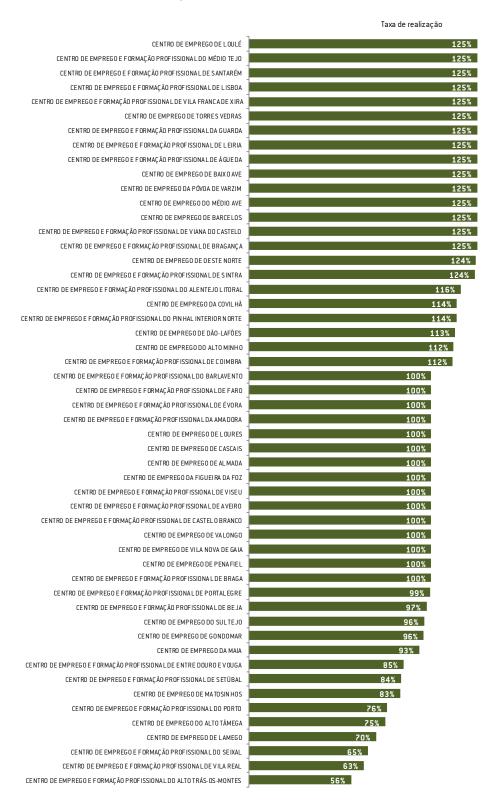


Objetivo 2 - Indicador 3 - Nº de ofertas captadas



Centros de Emprego e Formação Profissional + Centros de Emprego

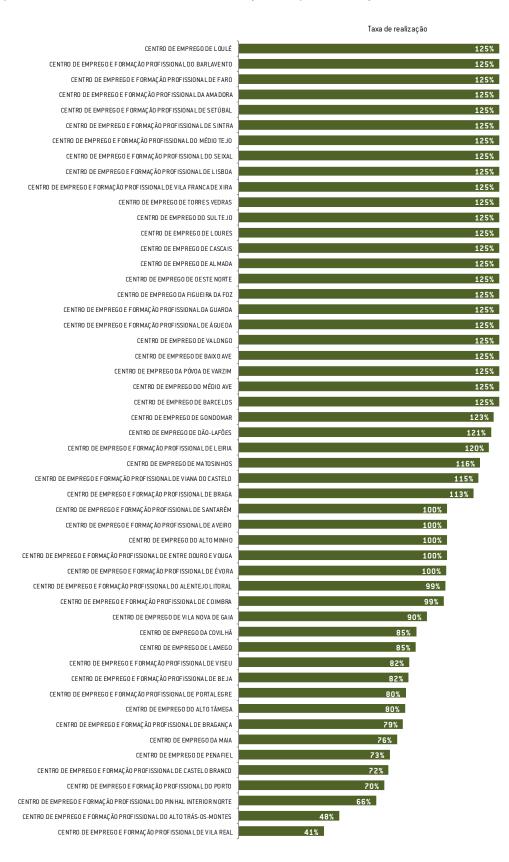
Objetivo 2 - Indicador 4 - Nº de colocações efetuadas 2



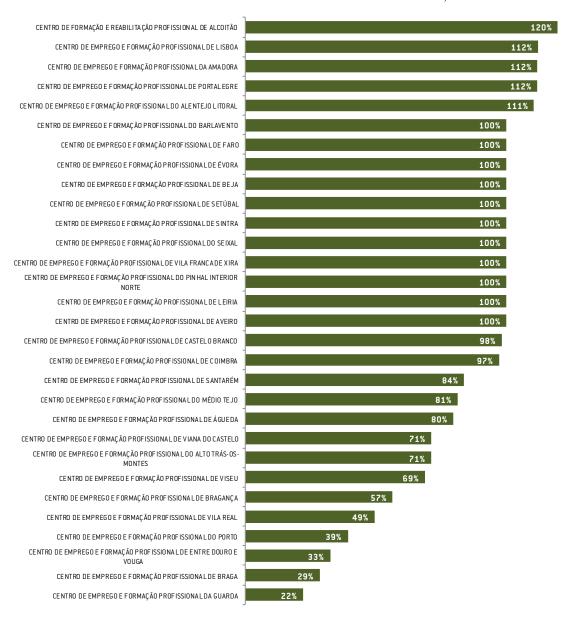
² No âmbito das unidades homogéneas, apenas foram consideradas as colocações efetuadas, que incluem as medidas de apoio à contratação.

Centros de Emprego e Formação Profissional + Centros de Emprego

Objetivo 3 - Indicador 5 - Nº de convocatórias e apresentações diretas para oferta efetuadas



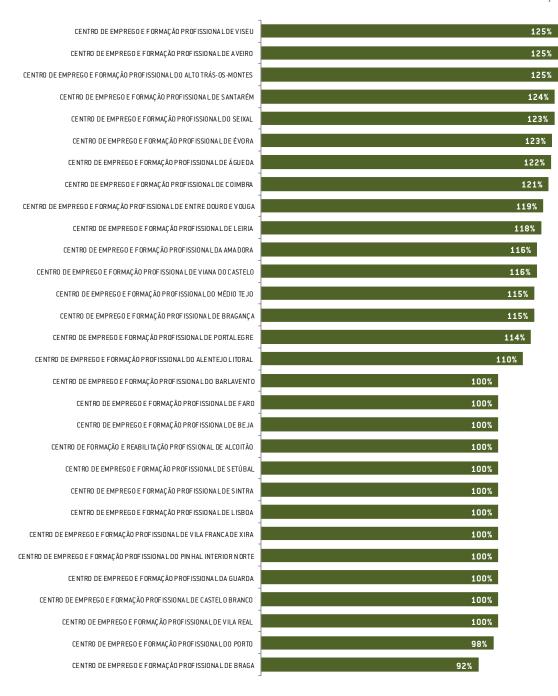
Objetivo 4 - Indicador 6 - Nº de pessoas abrangidas em cursos de Aprendizagem (Gestão Direta)³



³No âmbito das unidades homogéneas, apenas são considerados os abrangidos em Cursos de Aprendizagem — Gestão Direta, uma vez que a execução das Entidades Externas está, na sua maioria, afeta às Delegações Regionais.

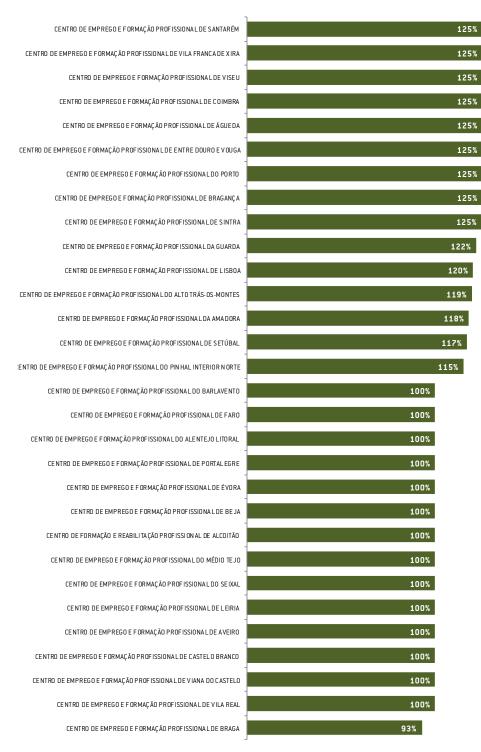
Centros de Emprego e Formação Profissional+ Centro de Reabilitação Profissional

Objetivo 4 - Indicador 7 - Nº de pessoas abrangidas em Cursos de Educação e Formação para Adultos



Centros de Emprego e Formação Profissional+ Centro de Reabilitação Profissional

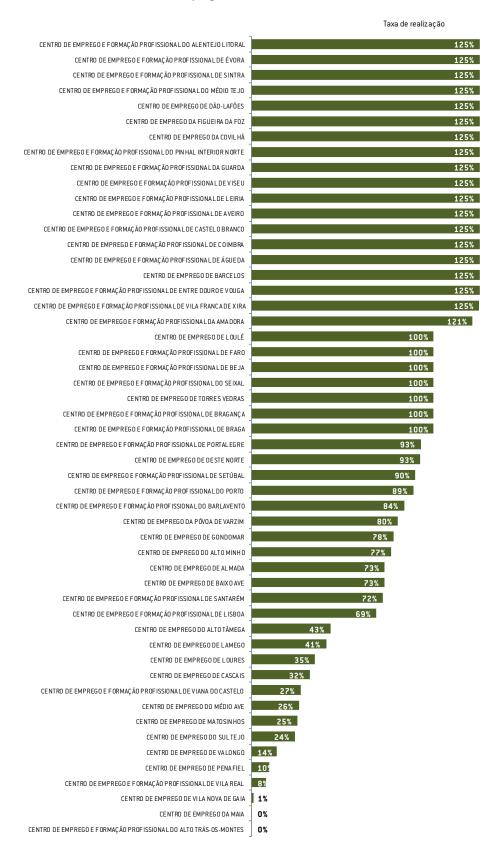
Objetivo 4 - Indicador 8 - Nº de pessoas abrangidas em ações de formação no âmbito do Vida Ativa (Gestão Direta)⁴



⁴No âmbito das unidades homogéneas, apenas são considerados os abrangidos em Vida Ativa — Gestão Direta, uma vez que a execução das Entidades Externas está, na sua maioria, afeta às Delegações Regionais.

Centros de Emprego e Formação Profissional+ Centros de Emprego

Objetivo 4 - Indicador 9 - % Novos desempregados com módulo transversal



Centros de Emprego e Formação Profissional+ Centro de Reabilitação Profissional

Objetivo 4 - Indicador 10 - % de formandos inseridos em áreas de formação inicial contínua, integradas em áreas de formação prioritárias

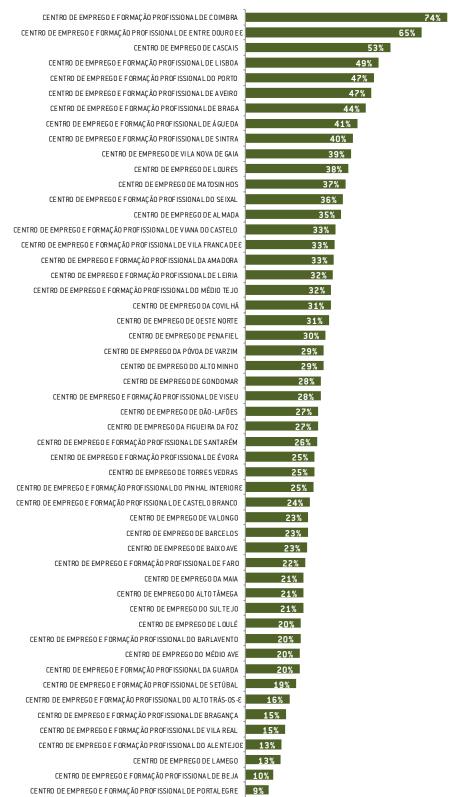




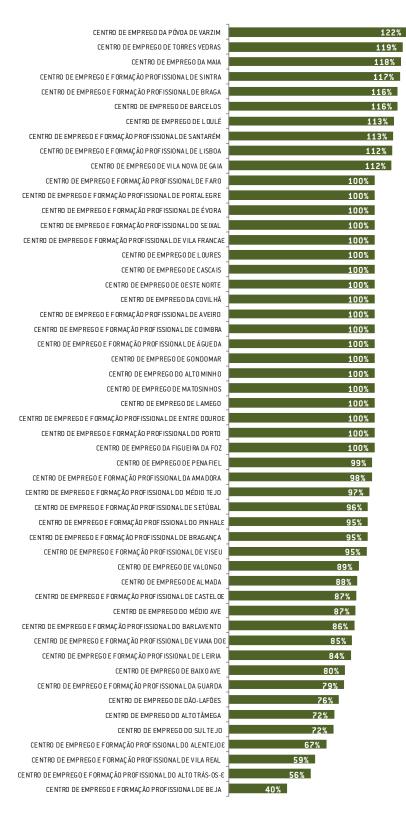
Centros de Emprego e Formação Profissional+ Centros de Emprego

Objetivo 5 - Indicador 11 - % de inscrições registadas nos serviços interativos





Objetivo 5 - Indicador 12 - % de inscrições validadas 5 dias pós o registo online

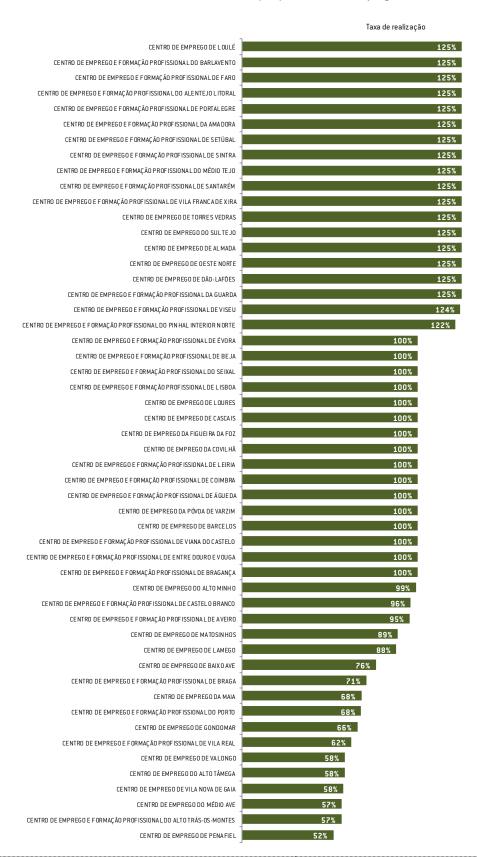


Objetivo 6 - Indicador 13 - % de Integrados no prazo de 60 dias face à data do termo de aceitação

110	CENTRO DE EMPREGO DO MÉDIO AVE
100%	CENTRO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO BARLAVENTO
100%	CENTRO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE FARO
100%	CENTRO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO ALENTEJO LITORAL
100%	CENTRO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE PORTALEGRE
100%	CENTRO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE ÉVORA
100%	CENTRO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE BEJA
100%	CENTRO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONA L DA AMA DORA
100%	CENTRO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONA L DO MÉDIO TEJO
100%	CENTRO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE LISBOA
100%	CENTRO DE EMPREGO DE TORRES VEDRAS
100%	CENTRO DE EMPREGO DE CASCAIS
100%	CENTRO DE EMPREGO DE ALMADA
100%	CENTRO DE EMPREGO DE OESTE NORTE
100%	CENTRO DE EMPREGO DE DÃO-LAFÕES
100%	CENTRO DE EMPREGO DA FIGUEIRA DA FOZ
100%	CENTRO DE EMPREGO DA COVILHÃ
100%	CENTRO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO PINHAL INTERIOR NORTE
100%	CENTRO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONALDA GUARDA
100%	CENTRO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE VISEU
100%	CENTRO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE LEIRIA
100%	CENTRO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE AVEIRO
100%	CENTRO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE CASTEL O BRANCO
100%	CENTRO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE COIMBRA
100%	CENTRO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE Á GUEDA
100%	CENTRO DE EMPREGO DE VALONGO
100%	CENTRO DE EMPREGO DE GONDOMAR
100%	CENTRO DE EMPREGO DE BAIXO AVE
100%	CENTRO DE EMPREGO DE VILA NOVA DE GAIA
100%	CENTRO DE EMPREGO DO ALTO MINHO
100%	CENTRO DE EMPREGO DA PÓVOA DE VARZIM
100%	CENTRO DE EMPREGO DE PENAFIEL
100%	CENTRO DE EMPREGO DE MATOSINHOS
100%	CENTRO DE EMPREGO DA MAIA
100%	CENTRO DE EMPREGO DE LAMEGO
100%	CENTRO DE EMPREGO DE BARCELOS
100%	CENTRO DE EMPREGO DO ALTO TÂMEGA
100%	CENTRO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO ALTO TRÁS-OS-MONTES
100%	CENTRO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE VIANA DO CASTELO
100%	CENTRO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONALDE VILA REAL
100%	CENTRO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE ENTRE DOURO E VOUGA
100%	CENTRO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONA L DO PORTO
100%	CENTRO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE BRAGANÇA
100%	CENTRO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE BRAGA
100%	CENTRO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE SANTARÉM
99%_	CENTRO DE EMPREGO DE LOULÉ
98%_	CENTRO DE EMPREGO DO SULTEJO
98%	CENTRO DE EMPREGO DE LOURES
94%	CENTRO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO SEIXAL
89%	CENTRO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE SINTRA
89%	CENTRO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE SETÚBAL

Centros de Emprego e Formação Profissional+ Centros de Emprego

Objetivo 6 - Indicador 14 - Nº médio de dias de intervenção junto dos desempregados



QUAR - ANEXO II - BALANÇO SOCIAL

BALANÇO SOCIAL

Decreto-Lei nº 190/96, de 9 de Outubro

2014

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO / ENTIDADE

Código SIOE:	90320000
Ministério:	DA SOLIDARIEDADE, EMPREGO E SEGURANÇA SOCIAL

Serviço / Entidade: Instituto do Emprego e Formação Profissional, IP

NÚMERO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NO SERVIÇO (Não incluir Prestações de Serviços)

Em 1 de Janeiro de 2014	3206
Em 31 de Dezembro de 2014	3310

Nota: Em caso de processo de fusão/reestruturação da entidade existente a 31/12/2014 indicar o critério adotado para o registo dos dados do Balanço Social 2014 na folha "Criterio"

Contato(s) do(s) responsável(eis) pelo preenchimento

Nome Elvira Grilo Carlota

Tel: 21 861 41 00

E-mail: elvira.carlota@iefp.pt

Data 31-03-2015

	=	struturação da entidade existente a 31/12/2014 deve egisto dos dados do Balanço Social 2014.
Por exeminiciou o deverá re especificatoral	n plo: caso de uma entidade o seu funcionamento a 1 de jun egistar os dados da entidade o ando em baixo na descrição d	que resulta da fusão de 2 entidades, em que a nova en nho 2014: nova referente ao período de 1 junho a 31 dezembro, da entidade a data de início da nova entidade e o núme s nessa data, em substituição do n.º de trabalhadores a
	e critério não seja aplicável mpo de descrição o critério	el para algum dos quadros, deverá também ser desc o adotado.
Critério a	ndotado (descrição da entid	<u>lade):</u>
41		

BALANCO SOCIAL 2014

ÍNDICE DE QUADROS

CAPÍTULO 1 - RECURSOS HUMANOS

- Quadro 1: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género, em 31 de dezembro
- Quadro 2: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género, em 31 de dezembro
- Quadro 3: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de antiguidade e género, em 31 de dezembro
- Quadro 4: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de escolaridade e género, em 31 de dezembro
- Quadro 5: Contagem dos trabalhadores estrangeiros por grupo/cargo/carreira, segundo a nacionalidade e género, em 31 de dezembro
- Quadro 6: Contagem de trabalhadores portadores de deficiência por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género, em 31 de dezembro
- Quadro 7: Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano, por grupo/cargo/carreira e género, segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação
- Quadro 8: Contagem das saídas de trabalhadores nomeados ou em comissão de serviço, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género
- Quadro 9: Contagem das saídas de trabalhadores contratados, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género
- Quadro 10: Contagem dos postos de trabalho previstos e não ocupados durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo a dificuldade de recrutamento
- Quadro 11: Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo e género
- Quadro 12: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de horário de trabalho e género, em 31 de dezembro
- Quadro 13: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o período normal de trabalho (PNT) e género, em 31 de dezembro
- Quadro 14: Contagem das horas de trabalho suplementar durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de prestação do trabalho e género
- Quadro 14.1: Contagem das horas de trabalho nocturno, normal e suplementar durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o género
- Quadro 15: Contagem dos dias de ausências ao trabalho durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de ausência e género
- Quadro 16 : Contagem dos trabalhadores em greve durante o ano, por escalão de PNT e tempo de paralisação

CAPÍTULO 2 - REMUNERAÇÕES E ENCARGOS

- Quadro 17: Estrutura remuneratória, por género
- Quadro 18: Total dos encargos anuais com pessoal
- Ouadro 18.1: Suplementos remuneratórios
- Quadro 18.2: Encargos com prestações sociais
- Quadro 18.3: Encargos com benefícios sociais

CAPÍTULO 3 - HIGIENE E SEGURANCA

- Quadro 19: Número de acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa durante o ano, por género
- Quadro 20: Número de casos de incapacidade declarados durante o ano, relativamente aos trabalhadores vítimas de acidente de trabalho
- Quadro 21: Número de situações participadas e confirmadas de doença profissional e de dias de trabalho perdidos durante o ano
- Quadro 22: Número e encargos das actividades de medicina no trabalho ocorridas durante o ano
- Quadro 23: Número de intervenções das comissões de segurança e saúde no trabalho ocorridas durante o ano, por tipo
- Quadro 24: Número de trabalhadores sujeitos a acções de reintegração profissional em resultado de acidentes de trabalho ou doença profissional durante o ano
- Quadro 25: Número de accões de formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho
- Quadro 26: Custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais durante o ano

CAPÍTULO 4 - FORMAÇÃO PROFISSIONAL

- Quadro 27: Contagem relativa a participações em acções de formação profissional durante o ano, por tipo de acção, segundo a duração
- Quadro 28: Contagem relativa a participações em acções de formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de acção
- Quadro 29: Contagem das horas dispendidas em formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de acção
- Quadro 30: Despesas anuais com formação

CAPÍTULO 5 - RELAÇÕES PROFISSIONAIS

Quadro 31: Relações profissionais

Quadro 32: Disciplina

Quadro 1: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género, em 31 de dezembro

Grupo/cargo/carreiral / Modalidades de vinculação	Cargo Polític	co / Mandato	Nomeaçã	o definitiva	Nomeação T tempo de	ransitória por terminado	Nomeação T tempo de	ransitória por terminável	CT em Funçõ tempo ind	es Públicas por leterminado	CT em Funçõ termo reso	ões Públicas a Ilutivo certo	CT em Funçi termo resol	ies Públicas a utivo incerto	Comissão de âmbito	e Serviço no da LTFP	CT no âmbito Trabalho indeter	o do Código do por tempo rminado	CT no âmbito Trabalho a te ince	o do Código do ermo (certo ou erto)	Comissão d âmbito do Trat	e Serviço no Código do palho	тот	AL	TOTAL
	М	F	М	F	М	F	М	F	М	F	М	F	W	F	М	F	М	F	М	F	М	F	М	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																							0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)															1	1							1	1	2
Dirigente superior de 2º grau a)															2	3							2	3	5
Dirigente intermédio de 1º grau a)															71	84							71	84	155
Dirigente intermédio de 2º grau a)															45	93					1		46	93	139
Dirigente intermédio de 3° grau e seguintes a)																							0	0	0
Fécnico Superior									616	1.405			3	5									619	1.410	2.029
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo									124	614													124	614	738
Assistente operacional, operário, auxiliar									158	84													158	84	242
Aprendizes e praticantes																							0	0	0
nformático																							0	0	0
Aagistrado																							0	0	0
Diplomata																							0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência																							0	0	0
Pessoal de Inspecção																							0	0	0
Pessoal de Investigação Científica																							0	0	0
Ocente Ensino Universitário																							0	0	0
Ocente Ensino Superior Politécnico																							0	0	0
Educ,Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																							0	0	0
Médico																							0	0	0
infermeiro																							0	0	0
Féc. Diagnóstico e Terapêutica																							0	0	0
Fécnico Superior de Saúde																							0	0	0
Chefia Tributária																							0	0	0
Pessoal de Administração Tributária																							0	0	0
Pessoal Aduaneiro																							0	0	0
Conservador e Notário																							0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado																							0	0	0
Oficial de Justiça																							0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)																							0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)																							0	0	0
Forças Armadas - Praça b)																							0	0	0
olícia Judiciária																							0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial																							0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																							0	0	0
olícia de Segurança Pública - Agente																							0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial																							0	0	0

Quadro 1: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género, em 31 de dezembro

Grupo/cargo/carreiral / Modalidades de vinculação	Cargo Político / Mandato Nom		Nomeaçã	Nomeação definitiva		Nomeação Transitória por tempo determinado		Nomeação Transitória por tempo determinável		CT em Funções Públicas por tempo indeterminado						Comissão de Serviço no			do CT no âmbito do Código do Trabalho a termo (certo ou incerto)				TOTAL		TOTAL
	М	F	М	F	М	F	М	F	М	F	М	F	М	F	М	F	М	F	М	F	М	F	М	F	
Guarda Nacional Republicana - Sargento																							0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda																							0	0	О
Serviço Estrangeiros Fronteiras																							0	0	0
Guarda Prisional																							0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)																							0	0	0
Bombeiro																							0	0	0
Policia Municipal																							0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	898	2.103	0	0	3	5	119	181	0	0	0	0	1	0	1.021	2.289	3.310

Prestações de Serviços	М	F	Total
Tarefa	1.983	3.061	5.044
Avença			0
Total	1.983	3.061	5.044

NOTAS:

Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12, 13 e 17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 2: Contagem dos t		e 20 anos		-24	25	i-29	30		35-	39	40	-44	45	49	50	-54	55-	-59	60-	64	65-	69	maior ou igu	ial a 70 anos	TOTA		Fotais não uadro 1
Grupo/cargo/carreira / Escalão etário e género	м	F	м		м		м	F	м	F	м		м	F	м		м	F	м	F	м	F	м	F	М	F	TOTAL
presentantes do poder legislativo e de órgãos ecutivos																									0	0	
rigente superior de 1º grau a)											1	1													1	- 1	
rigente superior de 2° grau a)									1		1	1		1		1									2	3	
rigente intermédio de 1º grau a)									3	7	18	24	13	22	22	21	14	9	1	1					71	84	15
rigente intermédio de 2º grau a)									7	5	15	36	13	30	5	17	3	3	3	2					46	93	13
rigente intermédio de 3º grau e seguintes a)																									0	0	
écnico Superior						1	2	19	51	154	120	462	133	353	139	262	103	115	68	38	3	6			619	1.410	2.02
ssistente técnico, técnico de nivel intermédio, essoal administrativo							2	1	16	49	22	112	26	192	28	140	21	73	9	43		4			124	614	73
ssistente operacional, operário, auxiliar									8	2	18	7	33	10	45	18	32	22	18	22	4	3			158	84	24
prendizes e praticantes																									0	0	
formático																									0	0	
agistrado																									0	0	
iplomata																									0	0	
essoal dos Serviços Externos do MNE - sistente de residência																									0	0	
essoal de Inspecção																									0	0	
essoal de Investigação Científica																									0	0	
ocente Ensino Universitário																									0	0	
ocente Ensino Superior Politécnico																									0	0	
duc, infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																									0	0	
édico																									0	0	
nfermeiro																									0	0	
éc, Diagnóstico e Terapêutica																									0	0	
écnico Superior de Saúde																									0	0	
hefia Tributária																									0	0	
essoal de Administração Tributária																									0	0	
essoal Aduaneiro																									0	0	
onservador e Notário																									0	0	
ficial dos Registos e do Notariado																									0	0	
ficial de Justiça																									0	0	
orças Armadas - Oficial b)																									0	0	
orças Armadas - Sargento b)																									0	0	
orças Armadas - Praça b)																									0	0	
olicia Judiciária																									0	0	
olicia de Segurança Pública - Oficial																									0	0	
olicia de Segurança Pública - Chefe de Policia																									0	0	
olicia de Segurança Pública - Agente																									0	0	
uarda Nacional Republicana - Oficial																									0	0	
uarda Nacional Republicana - Sargento																									0	0	
uarda Nacional Republicana - Guarda																									0	0	
erviço Estrangeiros Fronteiras																									0	0	
uarda Prisional																									0	0	
utro Pessoal de Segurança c)																									0	0	
itro Pessoai de Segurança c)																									0	0	
licia Municipal																									0	0	
Total	0	0	0	0	0	1	4	20	86	217	195	643	218	608	239	459	173	222	99	106	7	13	0	0	1.021	2.289	3.3
Prestações de Serviços		e 20 anos	20	-24	25	i-29	30		35		40	-44	45		50		55-			64	65-	69	maior ou igu		TOTA		TOTAL
Tarefa	М	F	М	F	М	F	М	F	м	F	М	F	м	F	М	F	М	F	м	F	м	F	М	F	M O	F 0	
Avença																									0	0	
Total	0	0	0	0	0		0																				

NOTAS:
Os totas dos quadros 1, 2, 3, 4, 12, 13 e 17 devem ser liquais, por grupo/cango/carreira e por género.
a) Considerar ora curgos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Lei in 72/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);
b) Postos das carreiras militares dos três namos das Forças Annadas (Exército, Marinha e Força Aérea);
c) Rejetato activos possad de regueran quia considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especialis. SS (Serviço de Informações Cârratégicas de Defeas);

Quadro 3: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de antiguidade e género, em 31 de dezembro

estão iguais aos do Quadro1 35 - 39 40 ou mais anos TOTAL Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos Dirigente superior de 1º grau a) Dirigente superior de 2° grau a) Dirigente intermédio de 1º grau a) Dirigente intermédio de 2° grau a) Dirigente intermédio de 3° grau e seguintes a) 2.029 24 316 177 431 140 286 158 266 21 619 1.410 Técnico Superior 32 Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo 28 130 32 27 189 11 23 124 614 738 158 Assistente operacional, operário, auxiliar 31 Aprendizes e praticantes Informático Magistrado Diplomata Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência Pessoal de Inspecção Pessoal de Investigação Científica Docente Ensino Universitário Docente Ensino Superior Politécnico Educ, Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário Médico Enfermeiro Téc. Diagnóstico e Terapêutica Técnico Superior de Saúde Chefia Tributária Pessoal de Administração Tributária Pessoal Aduaneiro Conservador e Notário Oficial dos Registos e do Notariado Oficial de Justiça Forças Armadas - Oficial b) Forças Armadas - Sargento b) Forças Armadas - Praça b) Polícia Judiciária Polícia de Segurança Pública - Oficial Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia Polícia de Segurança Pública - Agente

SE Células a vermelho - Totais não

Quadro 3: Contagem dos	trabalh	adores p	por gru	po/carg	o/carrei	ra, segu	ındo o r	nivel de	antigui	dade e	género,	, em 31	de dez	embro						guais aos do Q	
Grupo/cargo/carreira/	até :	5 anos	5	- 9	10	- 14	15	- 19	20	- 24	25	- 29	30	- 34	35	- 39	40 ou n	nais anos	тот	ΓAL	TOTAL
Tempo de serviço	М	F	М	F	М	F	М	F	М	F	М	F	М	F	W	F	М	F	М	F	TOTAL
Guarda Nacional Republicana - Oficial																			О	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento																			0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda																			0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras																			0	0	0
Guarda Prisional																			0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)																			0	0	0
Bombeiro																			0	0	0
Polícia Municipal																			0	0	0
Total	11	25	8	41	149	440	300	635	226	515	240	520	35	51	33	29	19	33	1.021	2.289	3,310

Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12, 13 e 17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.

A antiguidade reporta-se ao tempo de serviço na Administração Pública.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 4: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de escolaridade e género, em 31 de dezembro

SE Células a vermelho - Totais não estão iguais aos do Quadro1

Z			F 5			,5					- 5	-,									estao ig	uais aos do Qu	addioi
Grupo/cargo/carreira / Habilitação Literária	escola			scolaridade		scolaridade	9.° ano ou			° ano		equivalente		arelato	Licenc			trado		amento	тот	AL	Total
Representantes do poder legislativo e de órgãos	М	F	М	F	М	F	М	F	М	F	М	F	М	F	М	F	М	F	М	F	М	F	
executivos															1						4	1	
Dirigente superior de 1° grau a) Dirigente superior de 2° grau a)															,	,					'	2	
Dirigente intermédio de 1° grau a)															63	78					71	84	155
Dirigente intermédio de 2° grau a)													1		40		5				46	93	139
													'		40	83	,	0			40	73	139
Dirigente intermédio de 3° grau e seguintes a)			2	1			26	4	33	19	94	111	20	29	399	1.164	42	77	3	5	610	1.410	2.029
Técnico Superior Assistente técnico, técnico de nivel intermédio,			2	,		4	15						20	27	24	85	42	77	3	,	619 124	614	738
pessoal administrativo Assistente operacional, operário, auxiliar			29	20	25	10		29		20	48			3		00		3			158	84	242
			29	20	23	10	40	29	0	3	40	20			4	2					158	04	242
Aprendizes e praticantes Informático																					0	0	
																					-	0	
Magistrado																					0	0	0
Diplomata Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente																					0	0	0
de residência																					0	0	0
Pessoal de Inspecção																					0	0	0
Pessoal de Investigação Científica																					0	0	0
Docente Ensino Universitário																					0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico																					0	0	0
Educ,Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																					0	0	0
Médico																					0	0	0
Enfermeiro																					0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																					0	0	0
Técnico Superior de Saúde																					0	0	0
Chefia Tributária																					0	0	0
Pessoal de Administração Tributária																					0	0	0
Pessoal Aduaneiro																					0	0	0
Conservador e Notário																					0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado																					0	0	0
Oficial de Justiça																					0	0	e
Forças Armadas - Oficial b)																					0	0	e
Forças Armadas - Sargento b)																					0	0	c
Forças Armadas - Praça b)																					0	0	c
Policia Judiciária																					0	0	c
Policia de Segurança Pública - Oficial																					0	0	c
Policia de Segurança Pública - Chefe de Policia																					0	0	c
Policia de Segurança Pública - Agente																					0	0	C
Guarda Nacional Republicana - Oficial																					0	0	C
Guarda Nacional Republicana - Sargento																					0	0	C
Guarda Nacional Republicana - Guarda																					0	0	C

Quadro 4: Contagem dos	trabalh	adores	por gru	po/carg	o/carre	ira, seg	undo o	nível d	e escola	aridade	e géne	ro, em	31 de d	ezembr	0					
Grupo/cargo/carreira / Habilitação Literária		4 anos de iridade	4 anos de e	escolaridade	6 anos de e	escolaridade	9.° ano ou	equivalente	11.5	' ano	12.º ano ou	equivalente	Bacha	relato	Licen	iatura	Mest	rado	Doutora	amento
	М	F	W	F	М	F	М	F	М	F	М	F	М	F	М	F	М	F	W	F
Serviço Estrangeiros Fronteiras																				
Guarda Prisional																				

Total	0	(31	23	30	14	87	74	52	2 80	207	549	23	32	533	1,418	55	94	3	5	1.021	2.289	3.310
Grupo/cargo/carreira / Habilitação Literária	Menos de escola	4 anos de aridade	4 anos de	escolaridade	6 anos de	escolaridade	9.° ano ou	equivalente	11.	° ano	12.º ano or	ı equivalente	Bacha	arelato	Licen	ciatura	Mesi	rado	Doutor	amento	тот	AL	Total
	М	F	М	F	М	F	М	F	М	F	М	F	М	F	М	F	М	F	М	F	W	F	
Tarefa																							
Avença																					0	0	0
Total	0	(0	0	0	0	0	0	(0	(0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0

SE Células a vermelho - Totais não estão iguais aos do Quadro1

NOTAS:

Policia Municipal

Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12, 13 e 17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 5: Contagem dos trabalhadores estrangeiros por grupo/cargo/carreira, segundo a nacionalidade e género, em 31 de dezembro

nacionalidade e género, e									
Grupo/cargo/carreira Proveniência do trabalhador	União E	uropeia F	M CF	PLP F	Outros	países F	M TO	ΓAL F	Total
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos							0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)							0	0	0
Dirigente superior de 2º grau a)							0	0	0
Dirigente intermédio de 1º grau a)							0	0	0
Dirigente intermédio de 2º grau a)							0	0	0
Dirigente intermédio de 3° grau e seguintes a)							0	0	0
Técnico Superior	1	6	1	6		2	2	14	16
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo		1	1	1		3	1	5	6
Assistente operacional, operário, auxiliar			1	2			1	2	3
Aprendizes e praticantes							0	0	0
Informático							0	0	0
Magistrado							0	0	0
Diplomata							0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência							0	0	0
Pessoal de Inspecção							0	0	0
Pessoal de Investigação Científica							0	0	0
Docente Ensino Universitário							0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico							0	0	0
Educ.Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário							0	0	0
Médico							0	0	0
Enfermeiro							0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica							0	0	0
Técnico Superior de Saúde							0	0	0
Chefia Tributária							0	0	0
Pessoal de Administração Tributária							0	0	0
Pessoal Aduaneiro							0	0	0
Conservador e Notário							0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado							0	0	0
Oficial de Justiça							0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)							0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)							0	0	0
Forças Armadas - Praça b)							0	0	0
Polícia Judiciária							0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial							0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia							0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente							0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial							0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento							0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda							0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras							0	0	0
Guarda Prisional							0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)							0	0	0
Bombeiro							0	0	0
Policia Municipal							0	0	0
Total	1	7	3	9	0	5	4	21	25

Pres	tações de Serviços / Proveniência do	União E	uropeia	CF	PLP	Outros	países	то:	ΓAL	Total
	trabalhador	М	F	М	F	М	F	М	F	Total
	Tarefa							0	0	0
	Avença							0	0	0
	Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0

NOTAS:
CPLP - Comunidade dos Países de Língua Portuguesa
Considerar o total de trabalhadores estrangeiros, não naturalizados, em efectividade de funções no serviço em 31 de Dezembro, de acordo com a naturalidade;

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço c (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 6: Contagem de trabalhadores portadores de deficiência por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género, em 31 de dezembro

Quadro o, contagem de ti		e 20 anos	20 -			- 29		- 34		- 39		- 44	45			- 54		- 59	60	- 64	65	- 69	maior ou igu	ual a 70 anos	TOTAL	
Grupo/cargo/carreira	м	F	М	F	М	F	м	F	м	F	М	F	м	F	м	F	М	F	М	F	м	F	М	F	M F	Total
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																									0	0 0
Dirigente superior de 1º grau a)																									0	0 0
Dirigente superior de 2º grau a)																									0	0 0
Dirigente intermédio de 1° grau a)																1		2							0	3 3
Dirigente intermédio de 2º grau a)									1		2			2											3	2 5
Dirigente intermédio de 3° grau e seguintes a)																									0	0 0
Técnico Superior						1		1	1		4	5	1	13	7	11	1	4	5	1					19	36 55
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo												5	1	5	1	5	1	3	1	4					4	22 26
Assistente operacional, operário, auxiliar									1		1	4	2	2	. 3	2	4	1	3	3	3	1			17	13 30
Aprendizes e praticantes																									0	0 0
Informático																									0	0 0
Magistrado																									0	0 0
Diplomata																									0	0 0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência																									0	0 0
Pessoal de Inspecção																									0	0 0
Pessoal de Investigação Científica																									0	0 0
Docente Ensino Universitário																									0	0 0
Docente Ensino Superior Politécnico																									0	0 0
Educ, Infância e Doc, do Ens. Básico e Secundário																									0	0 0
Médico																									0	0 0
Enfermeiro																									0	0 0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																									0	0 0
Técnico Superior de Saúde																									0	0 0
Chefia Tributária																									0	0 0
Pessoal de Administração Tributária																									0	0 0
Pessoal Aduaneiro																									0	0 0
Conservador e Notário																									0	0 0
Oficial dos Registos e do Notariado																									0	0 0
Oficial de Justiça																									0	0 0
Forças Armadas - Oficial b)																									0	0 0
Forças Armadas - Sargento b)																									0	0 0
Forças Armadas - Praça b)																									0	0 0
Policia Judiciária																									0	0 0
Policia de Segurança Pública - Oficial																									0	0 0
Policia de Segurança Pública - Chefe de Policia																									0	0 0
Policia de Segurança Pública - Agente																									0	0 0
Guarda Nacional Republicana - Oficial																									0	0 0
Guarda Nacional Republicana - Sargento																									0	0 0
Guarda Nacional Republicana - Guarda																									0	0 0
Serviço Estrangeiros Fronteiras																									0	0 0

Quadro 6: Contagem de trabalhadores portadores de deficiência por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género, em 31 de dezembro

Grupo/cargo/carreira	menor qu	e 20 anos	20	- 24	25	- 29	30	- 34	35	- 39	40	- 44	45	- 49	50	- 54	55	- 59	60	- 64	65	- 69	maior ou igi	ual a 70 anos	то	TAL	Total
	М	F	М	F	М	F	М	F	М	F	М	F	М	F	М	F	М	F	М	F	м	F	М	F	М	F	
Guarda Prisional																									0	0	c
Outro Pessoal de Segurança c)																									0	0	c
Bombeiro																									0	0	c
Policia Municipal																									0	0	c
Total	0	0	0	0	0	1	0	1	3	0	7	14	4	22	11	19	6	10	9	8	3	1	0	0	43	76	119
	menos de	20 2005	30	- 24	25	- 29	20	- 34	25	- 39	40	- 44	45	- 49	50	- 54	55	- 59	60	- 64	45	- 69	major ou ja	ual a 70 anos	TO	TAL	
Prestações de Serviços	menos de	20 anos	20	- 24	2.5	- 27	30	- 54	33	- 37	40	- 44	43	- 47	30	- 54	33	- 37	00	- 04	03	- 07	maior ou ig	dat a 70 anos	10	TAL	Total
	М	F	М	F	М	F	М	F	М	F	М	F	М	F	М	F	M	F	M	F	М	F	M	F	М	F	
Tarefa																									0	0	c
Avença																									0	0	(
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(

NOTAS:

Considere o total de trabalhadores que beneficiem de redução fiscal por motivo da sua deficiência;

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 7: Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados <u>durante</u> <u>o</u> <u>ano</u>, por grupo/cargo/carreira e género, segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação

Grupo/cargo/carreira/ Modos de ocupação do posto de trabalho	Procedimen	to concursal	Cedé	ência	Mobil	idade	vencimento (licença sem ou de período mental	Comissão	de serviço	CEA	AGP*	Outras :	situações	то	TAL	TOTAL
	М	F	М	F	М	F	М	F	М	F	М	F	М	F	М	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos															0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)															0	0	0
Dirigente superior de 2º grau a)															0	0	0
Dirigente intermédio de 1º grau a)									2						2	0	2
Dirigente intermédio de 2º grau a)															0	0	0
Dirigente intermédio de 3° grau e seguintes a)															0	0	0
Técnico Superior					51	170		4					7	19	58	193	251
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo							1	1					2	8	3	9	12
Assistente operacional, operário, auxiliar													5	3	5	3	8
Aprendizes e praticantes															0	0	0
Informático															0	0	0
Magistrado															0	0	0
Diplomata															0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência															0	0	0
Pessoal de Inspecção															0	0	0
Pessoal de Investigação Científica															0	0	0
Docente Ensino Universitário															0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico															0	0	0
Educ.Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário															0	0	0
Médico															0	0	0
Enfermeiro															0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica															0	0	0
Técnico Superior de Saúde															0	0	0
Chefia Tributária															0	0	0
Pessoal de Administração Tributária															0	0	0
Pessoal Aduaneiro															0	0	0
Conservador e Notário															0	0	0

Quadro 7: Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados <u>durante</u> <u>o</u> <u>ano</u>, por grupo/cargo/carreira e género, segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação

Grupo/cargo/carreira/ Modos de ocupação do posto de trabalho	Procedimer	Procedimento concursal M F		ência	Mobil	idade	vencimento d	licença sem ou de período mental	Comissão	de serviço	CEA	.GP*	Outras s	ituações	то	ΓAL	TOTAL
	М	F	М	F	М	F	М	F	М	F	М	F	М	F	М	F	
Oficial dos Registos e do Notariado															0	0	
Oficial de Justiça															0	0	1
Forças Armadas - Oficial b)															0	0	(
Forças Armadas - Sargento b)															0	0	(
Forças Armadas - Praça b)															0	0	(
Polícia Judiciária															0	0	
Polícia de Segurança Pública - Oficial															0	0	
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia															0	0	
Polícia de Segurança Pública - Agente															0	0	
Guarda Nacional Republicana - Oficial															0	0	
Guarda Nacional Republicana - Sargento															0	0	(
Guarda Nacional Republicana - Guarda															0	0	
Serviço Estrangeiros Fronteiras															0	0	
Guarda Prisional															0	0	
Outro Pessoal de Segurança c)															0	0	
Bombeiro															0	0	
Polícia Municipal															0	0	
Total	0	0	0	0	51	170	1	5	2	0	0	0	14	30	68	205	27

Prestações de Serviços (Modalidades de vinculação)	М	F	Total
Tarefa	11.906	21.967	33.873
Avença			0
Total	11.906	21.967	33.873

Notas

Considerar o total de efectivos admitidos pela 1ª vez ou regressados ao serviço entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro inclusive;

^{*} Curso de Estudos Avançados em Gestão Pública. No caso de orgãos autárquicos considere, ainda, os formandos do CEAGPA;

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 8: Contagem das saídas de trabalhadores <u>nomeados</u> ou em <u>comissão de serviço</u>, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género

Grupo/cargo/carreira/ Motivos de saida (durante o ano)	Мо	orte	Reforma//	Aposentação	Limite (de idade	Conclusão se periodo ex	m sucesso do perimental	Cessação por	mútuo acordo	Exoneração trabal	a pedido do Ihador	Aplicação disciplina	o de pena r expulsiva	Mobil	idade	Cedé	ència	Comissão	de serviço	Outras s	situações	то	TAL	Total
	М	F	М	F	М	F	М	F	М	F	М	F	М	F	М	F	М	F	М	F	М	F	М	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																							0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)																							0	0	0
Dirigente superior de 2º grau a)																							0	0	0
Dirigente intermédio de 1º grau a)																							0	0	0
Dirigente intermédio de 2º grau a)																							0	0	0
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)																							0	0	0
Técnico Superior																							0	0	0
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo																							0	0	0
Assistente operacional, operário, auxiliar																							0	0	0
Aprendizes e praticantes																							0	0	0
Informático																							0	0	0
Magistrado																							0	0	0
Diplomata																							0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência																							0	0	0
Pessoal de Inspecção																							0	0	0
Pessoal de Investigação Científica																							0	0	0
Docente Ensino Universitário																							0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico																							0	0	0
Educ, Infância e Doc, do Ens, Básico e Secundário																							0	0	0
Médico																							0	0	0
Enfermeiro																							0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																							0	0	0
Técnico Superior de Saúde																							0	0	0
Chefia Tributária																							0	0	0
Pessoal de Administração Tributária																							0	0	0
Pessoal Aduaneiro																							0	0	О
Conservador e Notário																							0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado																							0	0	0
Oficial de Justiça																							0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)																							0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)																							0	0	0
Forças Armadas - Praça b)																							0	0	0
Polícia Judiciária																							0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial																							0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																							0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente																							0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial																							0	0	0

Quadro 8: Contagem das saídas de trabalhadores nomeados ou em comissão de serviço, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género

Grupo/cargo/carreira/ Motivos de saída (durante o ano)		orte	Reforma//	/Aposentação	Limite (de idade	Conclusão se período ex	em sucesso do operimental	Cessação por	mútuo acordo	Exoneração traba	a pedido do Ihador		o de pena r expulsiva	Mobi	lidade	Cedi	incia	Comissão	de serviço	Outras s	ituações	тот	ΓAL	Total
	W	F	М	F	М	F	М	F	М	F	М	F	М	F	М	F	W	F	М	F	М	F	W	F	
Guarda Nacional Republicana - Sargento																							0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda																							0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras																							0	0	0
Guarda Prisional																							0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)																							0	0	0
Bombeiro																							0	0	0
Polícia Municipal																							0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

NOTAS:

Incluir todos os trabalhadores em regime de Nomeação ao abrigo do art. 8º e em Comissão de Serviço ao abrigo do art. 9º da LTFP, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho

- a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);
- b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);
- c) Registar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 9: Contagem das saídas de trabalhadores contratados, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género

Grupo/cargo/carreira/ Motivos de saida (durante o ano)		irte	Caducidad	de (termo)	Reforma/ /.	'Aposentação	Limite	de idade	Conclusão se periodo ex	m sucesso do perimental	Revo (cessação aco	gação por mútuo rdo)		(por trabalhador)	Den (por ini- traba	úncia ciativa do lhador)		nento por ptação		nto colectivo	Desped por extinção trab	imento do posto de alho	Mobili	idade		ência	Outras si		тот		Total
	М	F	М	F	м	F	м	F	м	F	м	F	м	F	М	F	м	F	м	F	м	F	М	F	м	F	М	F	м	F	
epresentantes do poder legislativo e de órgãos recutivos																													0	0	
rigente superior de 1º grau a)																													0	0	
rigente superior de 2° grau a)																											1		1	0	
rigente intermédio de 1º grau a)																													0	0	
rigente intermédio de 2º grau a)																1											1		1	1	
rigente intermédio de 3° grau e seguintes a)																													0	0	
écnico Superior					10	7	1								16	17	'						7	5			5	31	39	60	
sistente técnico, técnico de nivel intermédio, essoal administrativo					3	15									3	11							1				3	7	10	33	
ssistente operacional, operário, auxiliar					2	. 8									8	2											3	1	13	11	
orendizes e praticantes																													0	0	
formático																													0	0	
agistrado																													0	0	
plomata																													0	0	
essoal dos Serviços Externos do MNE - sistente de residência																													0	0	
essoal de Inspecção																													0	0	
essoal de Investigação Científica																													0	0	
ocente Ensino Universitário																													0	0	
ocente Ensino Superior Politécnico																													0	0	
luc.Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																													0	0	
idico																													0	0	
fermeiro																													0	0	
c. Diagnóstico e Terapêutica																													0	0	
cnico Superior de Saúde																													0	0	
nefia Tributária																													0	0	
essoal de Administração Tributária																													0	0	
essoal Aduaneiro																													0	0	
onservador e Notário																													0	0	
ficial dos Registos e do Notariado																													0	0	
ficial de Justiça																													0	0	
orças Armadas - Oficial b)																													0	0	
orças Armadas - Sargento b)																													0	0	
ırças Armadas - Praça b)																													0	0	
licia Judiciária																													0	0	
licia de Segurança Pública - Oficial																													0	0	
licia de Segurança Pública - Chefe de Policia																													0	0	
licia de Segurança Pública - Agente																													0	0	
arda Nacional Republicana - Oficial																													0	0	
arda Nacional Republicana - Sargento																													0	0	
arda Nacional Republicana - Guarda																													0	0	
rviço Estrangeiros Fronteiras																													0	0	
arda Prisional																													0	0	
tro Pessoal de Segurança c)																													0	0	
mbeiro																													0	0	
licia Municipal																													0	0	
Total	0	0	0	0	15	30	1	0	0	0	0	0	0	0	27	31	0	0		0	0	0	8	.5	0	0	13	39	64		

- NOTAS:

 Incluir todos os trabalhadores em Contrato de Trabalho em Funções Públicas, e com Contrato de Trabalho no âmbito do Código do Trabalho;
 a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nr 2/2004, ed 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Decembro);
 b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forcas, Anmásta Exército, Anmánia e Força Afecto.

 C) Registra outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais 515 (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estateágicas de Defesa);

Quadro 10: Contagem dos postos de trabalho previstos e não ocupados durante o ano, por

grupo/cargo/carreira, segundo a dificuldade de recrutamento

grupo/cargo/carreira, seg	undo a dincu	idade de reci	utamento			
Grupo/cargo/carreira/ Dificuldades de recrutamento	Não abertura de procedimento concursal	Impugnação do procedimento concursal	Falta de autorização da entidade competente	Procedimento concursal improcedente	Procedimento concursal em desenvolvimento	Total
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos						0
Dirigente superior de 1° grau a)						0
Dirigente superior de 2º grau a)						0
Dirigente intermédio de 1º grau a)					136	136
Dirigente intermédio de 2° grau a)					144	144
Dirigente intermédio de 3° grau e seguintes a)						0
Técnico Superior						0
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo						0
Assistente operacional, operário, auxiliar						0
Aprendizes e praticantes						0
Informático						0
Magistrado						0
Diplomata						0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência						0
Pessoal de Inspecção						0
Pessoal de Investigação Científica						0
Docente Ensino Universitário						0
Docente Ensino Superior Politécnico						0
Educ.Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário						0
Médico						0
Enfermeiro						0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica						0
Técnico Superior de Saúde						0
Chefia Tributária						0
Pessoal de Administração Tributária						0
Pessoal Aduaneiro						0
Conservador e Notário						0
Oficial dos Registos e do Notariado						0
Oficial de Justiça						0
Forças Armadas - Oficial b)						0
Forças Armadas - Sargento b)						0
Forças Armadas - Praça b)						0
Polícia Judiciária						0
Polícia de Segurança Pública - Oficial						0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia						0
Polícia de Segurança Pública - Agente						0
Guarda Nacional Republicana - Oficial						0
Guarda Nacional Republicana - Sargento						0
Guarda Nacional Republicana - Guarda						0
Serviço Estrangeiros Fronteiras						0
Guarda Prisional						0
Outro Pessoal de Segurança c)						0
Bombeiro						0
Polícia Municipal						0
Total	0	0	0	0	280	280

- Para cada grupo, cargo ou carreira, indique o número de postos de trabalho previstos no mapa de pessoal, mas não ocupados durante o ano, por motivo de:

 não abertura de procedimento concursal, por razões imputáveis ao serviço;

 - impugnação do procedimento concursal, devido a recurso com efeitos suspensivos ou anulação do procedimento;
 recrutamento não autorizado por não satisfação do pedido formulado à entidade competente;

 - procedimento concursal improcedente, deserto, inexistência ou desistência dos candidatos aprovados;
 - procedimento concursal em desenvolvimento.

- procedimento concursat em desenvolvimento.

 a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

 b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marínha e Força Aérea);

 c) Registar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 11: Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo e género

genero					Altora	são do							
Grupo/cargo/carreira/ Tipo de mudança	(carreiras n	oções ão revistas e ubsistentes)	posicio	brigatória do namento atório (1)	posicior remuneratói	ção do namento rio por opção nária (2)	Procedimen	to concursal	Consolidação na cate	da mobilidade goria (3)	тот	ΓAL	Total
	М	F	М	F	М	F	М	F	М	F	м	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos											0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)											0	0	0
Dirigente superior de 2º grau a)											0	0	0
Dirigente intermédio de 1° grau a)											0	0	0
Dirigente intermédio de 2° grau a)											0	0	0
Dirigente intermédio de 3° grau e seguintes a)											0	0	0
Técnico Superior	102	145							2	10	104	155	259
Assistente técnico, técnico de nível intermédio,	2	3									2	3	5
pessoal administrativo Assistente operacional, operário, auxiliar									1		1	0	1
Aprendizes e praticantes											0	0	0
Informático											0	0	0
Magistrado											0	0	0
Diplomata Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente											0	0	0
de residência											0	0	0
Pessoal de Inspecção											0	0	0
Pessoal de Investigação Científica											0	0	0
Docente Ensino Universitário											0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico											0	0	0
Educ.Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário											0	0	0
Médico											0	0	0
Enfermeiro											0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica											0	0	0
Técnico Superior de Saúde											0	0	0
Chefia Tributária											0	0	0
Pessoal de Administração Tributária											0	0	0
Pessoal Aduaneiro											0	0	0
Conservador e Notário											0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado											0	0	0
Oficial de Justiça											0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)											0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)											0	0	0
Forças Armadas - Praça b)											0	0	0
Polícia Judiciária											0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial											0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia											0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente											0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial											0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento											0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda											0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras											0	0	0
Guarda Prisional											0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)											0	0	0
Bombeiro											0	0	0
Policia Municipal											0	0	0
Total	104	148	0	0	0	0	0	0	3	10	107	158	265

- (1) e (2) Artigos 156°,157° e 158 da LTFP, aprovada em anexo à Lei n° 35/2014, de 20 de junho
- (3) Artigo 99º da LTFF, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho
 a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);
 b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);
- (Serviço de Informações de Segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 12: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de horário de trabalho e género, em 31 de dezembro

SE Células a vermelho - Totais não estão iguais aos do Quadro1

	D/		-	1 1	5 (Jornada	**	T 1 11	por turnos		fico (*)	Isenção o				
Grupo/cargo/carreira	M Rig	gido F	Flex M	rivei F	M	asado F	Jornada	continua F	M	por turnos F	M	F F	M Isenção d	e norario F	M 10	TAL F	Total
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos															0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)													1	1	1	1	2
Dirigente superior de 2º grau a)													2	3	2	3	5
Dirigente intermédio de 1º grau a)													71	84	71	84	155
Dirigente intermédio de 2º grau a)													46	93	46	93	139
Dirigente intermédio de 3° grau e seguintes a)															0	0	0
Técnico Superior			610	1.342	1	1	3	54	3	2	2	11			619	1.410	2.029
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo			116	593	1	1	2	13	2		3	7			124	614	738
Assistente operacional, operário, auxiliar			155	84	2		1								158	84	242
Aprendizes e praticantes															0	0	0
Informático															0	0	0
Magistrado															0	0	0
Diplomata															0	0	О
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência															0	0	0
Pessoal de Inspecção															0	0	0
Pessoal de Investigação Científica															0	0	0
Docente Ensino Universitário															0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico															0	0	0
Educ,Infância e Doc, do Ens, Básico e Secundário															0	0	0
Médico															0	0	0
Enfermeiro															0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica															0	0	0
Técnico Superior de Saúde															0	0	0
Chefia Tributária															0	0	0
Pessoal de Administração Tributária															0	0	0
Pessoal Aduaneiro															0	0	0
Conservador e Notário															0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado															0	0	0
Oficial de Justiça															0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)															0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)															0	0	0
Forças Armadas - Praça b)															0	0	0

Quadro 12: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de horário de trabalho e género, em 31 de dezembro

SE Células a vermelho - Totais não estão iguais aos do Quadro1

	Ric	gido	Flex	civel	Desfa	asado	Jornada	contínua	Trabalho	por turnos	Especi	fico (*)	Isenção d	le horário	T01	ΓΔΙ	
Grupo/cargo/carreira	М	F	М	F	м	F	м	F	М	F	М	F	м	F	м	F	Total
Polícia Judiciária															0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial															0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia															0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente															0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial															0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento															0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda															0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras															0	0	0
Guarda Prisional															0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)															0	0	0
Bombeiro															0	0	0
Polícia Municipal															0	0	0
Total	0	0	881	2.019	4	2	6	67	5	2	5	18	120	181	1.021	2.289	3,310

NOTAS:

Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12, 13 e 17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.

(*) Artigo 110° da LTFP, aprovada em anexo à Lei n° 35/2014, de 20 de junho

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 13: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o período normal de trabalho (PNT) e género, em 31 de dezembro

SE Células a vermelho - Totais não estão iguais aos do Quadro1

												PNT infe	erior ao pratic	ado a tempo	completo				тот	AL	
Grupo/cargo/carreira				Tempo	o completo				Tempo paro	cial ou outro special (*)		cial ou outro special (*)	Tempo paro regime es	rial ou outro special (*)		cial ou outro especial (*)		cial ou outro special (*)			Total
Grupo/cargo/carretra							células abe indicar nº ho	rtas para				células at	pertas para in	dicar nº hor	as/semana				М	F	Total
		noras		horas		noras				ORAS		ORAS		ORAS		HORAS					
Representantes do poder legislativo e de órgãos	м	F	М	F	М	F	М	F	М	F	М	F	М	F	М	F	М	F	0	0	0
executivos Dirigente superior de 1º grau a)			1	1															1	1	2
Dirigente superior de 2º grau a)			2	3															'	'	5
Dirigente intermédio de 1° grau a)			71																71	84	155
Dirigente intermédio de 1º grau a)			46																46	93	139
Dirigente intermédio de 2° grau a ,			40	, ,,															40	73	0
			/1/	1 406										2					(40	1.410	2.029
Técnico Superior Assistente técnico, técnico de nível intermédio,			616 124						<u>'</u>		'		<u>'</u>	3		'			619 124	614	738
pessoal administrativo Assistente operacional, operário, auxiliar			158																158	84	242
Aprendizes e praticantes			150	04															136	04	242
Informático																			0	0	0
Magistrado																			0	0	0
																			0	0	0
Diplomata Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente																			0	0	0
de residência																			0	0	0
Pessoal de Inspecção																			0	0	0
Pessoal de Investigação Científica																			0	0	0
Docente Ensino Universitário Docente Ensino Superior Politécnico																			0	0	0
Educ.Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																			0	0	0
Médico																			0	0	0
Enfermeiro																			0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																			0	0	0
Técnico Superior de Saúde																			0	0	0
Chefia Tributária																			0	0	0
Pessoal de Administração Tributária																			0	0	0
Pessoal de Administração I ributaria Pessoal Aduaneiro																			0	0	0
Conservador e Notário																			0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado																			0	0	0
Oficial de Justiça																			0	0	0
																			0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)																			0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)																			0	0	0
Forças Armadas - Praça b)																			0	0	0
Polícia Judiciária																			0	0	0

Quadro 13: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o período normal de trabalho (PNT) e género, em 31 de dezembro

SE Células a vermelho - Totais não estão iguais aos do Quadro1

												PNT infe	rior ao pratic	ado a tempo	completo				тот	ΓAL	
Grupo/cargo/carreira				Temp	o completo					cial ou outro special (*)	Tempo paro regime es		Tempo paro regime es		Tempo parc regime es			cial ou outro special (*)			Total
							células abe indicar nº ho					células ab	ertas para ir	ndicar nº hor	ıs/semana				м	F	
	35 I	noras	40	horas	42	horas			20 H	IORAS	24 H	ORAS	30 H	ORAS	32 H	ORAS					
	М	F	М	F	М	F	М	F	М	F	М	F	М	F	W	F	M	F			
Polícia de Segurança Pública - Oficial																			0	0	q
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																			0	0	c
Polícia de Segurança Pública - Agente																			0	0	c
Guarda Nacional Republicana - Oficial																			0	0	C
Guarda Nacional Republicana - Sargento																			0	0	C
Guarda Nacional Republicana - Guarda																			0	0	C
Serviço Estrangeiros Fronteiras																			0	0	C
Guarda Prisional																			0	0	C
Outro Pessoal de Segurança c)																			0	0	C
Bombeiro																			0	0	c
Polícia Municipal																			0	0	
Total	0	0	1.018	2.285	0	0	0	0	1	0	1	0	1	3	0	1	0	0	1.021	2.289	3.310

NOTAS:

Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12, 13 e 17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.

Indique para cada um dos horários de trabalho semanal, assinalados ou a assinalar, o <u>número de trabalhadores</u> que o praticam;

PNT - Número de horas de trabalho semanal em vigor no serviço, fixado ou autorizado por lei. No mesmo serviço pode haver diferentes períodos normais de trabalho;

(*) - Trabalho a tempo parcial ou outro regime: indicar o número de horas de trabalho semanais, se inferior ao praticado a tempo completo;

Quando existirem mais do que 3 horários a tempo parcial (incompletos) deve optar por estabelecer escalões em cada uma das células abertas de modo a contemplar todos os horários incompletos.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa):

Quadro 14: Contagem das horas de trabalho suplementar durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de prestação do trabalho e género

Grupo/cargo/carreira/	Trabalho si		Trabalho si		Trabalho e descanso	semanal	descanso	em dias de semanal	Trabalho em	dias feriados	тот	ΓAL	TOTAL
Modalidade de prestação do trabalho suplementar	М	F	м	F	obriga M	tório F	comple M	mentar F	м	F	М	F	TOTAL
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos											0:00	0:00	0:00
Dirigente superior de 1º grau a)											0:00	0:00	0:00
Dirigente superior de 2º grau a)											0:00	0:00	0:00
Dirigente intermédio de 1º grau a)											0:00	0:00	0:00
Dirigente intermédio de 2º grau a)											0:00	0:00	0:00
Dirigente intermédio de 3° grau e seguintes											0:00	0:00	0:00
a) Técnico Superior	1987:00	4558:00			615:30	674:30	2563:00	4428:00	37:00	73:00	5202:30	9733:30	14936:00
Assistente técnico, técnico de nível	2133:00	7704:00			448:00	144:00	1388:00	2208:00	54:00	6:30	4023:00	10062;30	14085:30
intermédio, pessoal administrativo Assistente operacional, operário, auxiliar	6487:30	613:00			171:00	32:30	465:00	100:00	24:30	7:00	7148:00	752:30	7900:30
Aprendizes e praticantes											0:00	0:00	0:00
Informático											0:00	0:00	0:00
Magistrado											0:00	0:00	0:00
Diplomata											0:00	0:00	0:00
Pessoal dos Serviços Externos do MNE -											0:00	0:00	0:00
assistente de residência Pessoal de Inspecção											0:00	0:00	0:00
Pessoal de Investigação Científica											0:00	0:00	0:00
Docente Ensino Universitário											0:00	0:00	0:00
Docente Ensino Superior Politécnico Educ, Infância e Doc, do Ens, Básico e											0:00	0:00	0:00
Secundário											0:00	0:00	0:00
Médico											0:00	0:00	0:00
Enfermeiro											0:00	0:00	0:00
Téc. Diagnóstico e Terapêutica											0:00	0:00	0:00
Técnico Superior de Saúde											0:00	0:00	0:00
Chefia Tributária											0:00	0:00	0:00
Pessoal de Administração Tributária											0:00	0:00	0:00
Pessoal Aduaneiro											0:00	0:00	0:00
Conservador e Notário											0:00	0:00	0:00
Oficial dos Registos e do Notariado											0:00	0:00	0:00
Oficial de Justiça											0:00	0:00	0:00
Forças Armadas - Oficial b)											0:00	0:00	0:00
Forças Armadas - Sargento b)											0:00	0:00	0:00
Forças Armadas - Praça b)											0:00	0:00	0:00
Polícia Judiciária											0:00	0:00	0:00
Polícia de Segurança Pública - Oficial											0:00	0:00	0:00
Policia de Segurança Pública - Chefe de Policia											0:00	0:00	0:00
Polícia de Segurança Pública - Agente											0:00	0:00	0:00
Guarda Nacional Republicana - Oficial											0:00	0:00	0:00
Guarda Nacional Republicana - Sargento											0:00	0:00	0:00
Guarda Nacional Republicana - Guarda											0:00	0:00	0:00
Serviço Estrangeiros Fronteiras											0:00	0:00	0:00
Guarda Prisional											0:00	0:00	0:00
Outro Pessoal de Segurança c)											0:00	0:00	0:00
Bombeiro											0:00	0:00	0:00
Policia Municipal											0:00	0:00	0:00
Total	10607:30	12875:00	0:00	0:00	1234:30	851:00	4416:00	6736:00	115:30	86:30	16373:30	20548:30	36922:00

Considerar o total de horas suplementares/extraordinárias efectuadas pelos trabalhadores do serviço entre 1 de janeiro e 31 de dezembro, nas situações identificadas;

- O trabalho suplementar diurno e nocturno só contempla o trabalho suplementar efectuado em dias normais de trabalho (primeiras 2 colunas). As 3 colunas seguintes são especificas para o trabalho suplementar em dias de descanso semanal obrigatório, complementar e feriados.
- a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);
- b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);
- c) Registar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 14.1: Contagem das horas de trabalho nocturno, normal e suplementar durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o género

grupo/cargo/carreira, seg							
Grupo/cargo/carreira/ Horas de trabalho noturno	Trabalho noc	turno normal F	Trabalho noctu	rno suplementar F	M TO	TAL F	TOTAL
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos					0:00	0:00	0:00
Dirigente superior de 1º grau a)					0:00	0:00	0:00
Dirigente superior de 2º grau a)					0:00	0:00	0:00
Dirigente intermédio de 1º grau a)					0:00	0:00	0:00
Dirigente intermédio de 2º grau a)					0:00	0:00	0:00
Dirigente intermédio de 3° grau e seguintes a)					0:00	0:00	0:00
Técnico Superior					0:00	0:00	0:00
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo					0:00	0:00	0:00
Assistente operacional, operário, auxiliar					0:00	0:00	0:00
Aprendizes e praticantes					0:00	0:00	0:00
Informático					0:00	0:00	0:00
Magistrado					0:00	0:00	0:00
Diplomata					0:00	0:00	0:00
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência					0:00	0:00	0:00
Pessoal de Inspecção					0:00	0:00	0:00
Pessoal de Investigação Científica					0:00	0:00	0:00
Docente Ensino Universitário					0:00	0:00	0:00
Docente Ensino Superior Politécnico					0:00	0:00	0:00
Educ, Infância e Doc, do Ens, Básico e Secundário					0:00	0:00	0:00
Médico					0:00	0:00	0:00
Enfermeiro					0:00	0:00	0:00
Téc. Diagnóstico e Terapêutica					0:00	0:00	0:00
Técnico Superior de Saúde					0:00	0:00	0:00
Chefia Tributária					0:00	0:00	0:00
Pessoal de Administração Tributária					0:00	0:00	0:00
Pessoal Aduaneiro					0:00	0:00	0:00
Conservador e Notário					0:00	0:00	0:00
Oficial dos Registos e do Notariado					0:00	0:00	0:00
Oficial de Justiça					0:00	0:00	0:00
Forças Armadas - Oficial b)					0:00	0:00	0:00
Forças Armadas - Sargento b)					0:00	0:00	0:00
Forças Armadas - Praça b)					0:00	0:00	0:00
Polícia Judiciária					0:00	0:00	0:00
Polícia de Segurança Pública - Oficial					0:00	0:00	0:00
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia					0:00	0:00	0:00
Polícia de Segurança Pública - Agente					0:00	0:00	0:00
Guarda Nacional Republicana - Oficial					0:00	0:00	0:00
Guarda Nacional Republicana - Sargento					0:00	0:00	0:00
Guarda Nacional Republicana - Guarda					0:00	0:00	0:00
Serviço Estrangeiros Fronteiras					0:00	0:00	0:00
Guarda Prisional					0:00	0:00	0:00
Outro Pessoal de Segurança c)					0:00	0:00	0:00
Bombeiro					0:00	0:00	0:00
Polícia Municipal					0:00	0:00	0:00
Total	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00

NOTAS:
Considerar o total de horas efectuadas pelos trabalhadores do serviço entre 1 de janeiro e 31 de dezembro, nas situações identificadas;

Este quadro refere-se apenas a trabalho nocturno. Para o preenchimento da coluna "trabalho nocturno suplementar" neste quadro deve-se considerar o

trabalho suplementar efectuado em dias normais e em dias de descanso semanal obrigatório, complementar e feriados.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 15: Contagem dos dias de ausências ao trabalho durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de ausência e género

Grupo/cargo/carreira/ Motivos de ausência						de familiar		ença	Por acidente e doença pr			a familiares	11 abalilaboo	r-estudante	féri	as	Com perda d	le vencimento	discie	ito de pena olinar	Gre	we	Injusti	ficadas	Out	tros	To	tal	TOTAL
enrerentantes do poder legislativa a da danta	M	F	м	F	м	F	м	F	м	F	м	F	м	F	м	F	м		м	F	м	F	м	F	м	F	м	F	IUIAL
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																											0,0	0,0	0,0
Dirigente superior de 1º grau a)																											0,0	0,0	0,0
Dirigente superior de 2º grau a)							12,0																				12,0	0,0	12,0
Dirigente intermédio de 1º grau a)			44,0	133,0		31,0	85,0	197,0			5,0	13,0	1,0		3,0	8,0									2,0	6,0	140,0	388,0	528,0
Dirigente intermédio de 2º grau a)		14,0	111,0	28,0	7,0	8,0	229,0	285,0			2,0	22,0			11,0	12,0									9,0	8,0	369,0	377,0	746,0
Dirigente intermédio de 3° grau e seguintes a)																											0,0	0,0	0,0
Fécnico Superior	27,0	63,0	785,0	3.662,0	213,0	358,0	3.767,0	14.060,0	173,0	994,0	334,0	1.480,0	45,0	59,0	263,0	574,0	1,0	19,0	88,0		11,0	3,0	40,0	4,0	325,0	766,0	6.072,0	22.042,0	28.114,0
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo		15,0	17,0	874,0	32,0	177,0	2.201,0	5.889,0		837,0	66,0	817,0	25,0	113,0	68,0	295,0					1,0	1,0			55,0	199,0	2.465,0	9.217,0	11.682,0
Assistente operacional, operário, auxiliar	15,0				66,0	25,0	1.439,0	1.427,0	104,0		54,0	79,0	2,0	2,0	60,0	56,0			88,0					12,0	27,0	21,0	1.855,0	1.622,0	3.476,9
Aprendizes e praticantes																											0,0	0,0	0,0
informático																											0,0	0,0	0,0
Wagistrado																											0,0	0,0	0,0
Diplomata																											0,0	0,0	0,0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência																											0,0	0,0	0,0
Pessoal de Inspecção																											0,0	0,0	0,0
Pessoal de Investigação Científica																											0,0	0,0	0,0
Docente Ensino Universitário																											0,0	0,0	0,0
Docente Ensino Superior Politécnico																											0,0	0,0	0,0
Educ, Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																											0,0	0,0	0,0
Wédico																											0,0	0,0	0,0
Enfermeiro																											0,0	0,0	0,0
Féc. Diagnóstico e Terapêutica																											0,0	0,0	0,0
l'écnico Superior de Saúde																											0,0	0,0	0,0
Chefia Tributária																											0,0	0,0	0,0
Pessoal de Administração Tributária																											0,0	0,0	0,0
Pessoal Aduaneiro																											0,0	0,0	0,0
Conservador e Notário																											0,0	0,0	0,0
Oficial dos Registos e do Notariado																											0,0	0,0	0,0
Oficial de Justiça																											0,0	0,0	0,0
Forças Armadas - Oficial b)																											0,0	0,0	0,0
Forças Armadas - Sargento b)																											0,0	0,0	0,0
Forças Armadas - Praça b)																											0,0	0,0	0,0
Polícia Judiciária																											0,0	0,0	0,0
Polícia de Segurança Pública - Oficial																											0,0	0,0	0,0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																											0,0	0,0	0,0
Polícia de Segurança Pública - Agente																											0,0	0,0	0,0
Guarda Nacional Republicana - Oficial																											0,0	0,0	0,0
Guarda Nacional Republicana - Sargento																											0,0	0,0	0,0
Guarda Nacional Republicana - Guarda																											0,0	0,0	0,0
Serviço Estrangeiros Fronteiras																											0,0	0,0	0,0
Guarda Prisional																											0,0	0,0	0,0
Outro Pessoal de Segurança c)																											0,0	0,0	0,0
Sombeiro																											0,0	0,0	0,0
Policia Municipal Total	42,0								277,0					174,0		945,0	1,0		176,0	0,0	12,0	4,0	40.0				0,0	0,0	0,0

NOTAS:

Considerar o total de dilas completos de auséncia;
a) Considerar o total de dilas completos de auséncia;
a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);
b) Postos das carreiras militares dos três ramos das forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);
c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 16 : Contagem dos trabalhadores em greve durante o ano, por escalão de PNT e tempo de paralisação

	Ide	entificação da greve	
Data	Âmbito (escolher	da lista em baixo)	Motivo(s) da greve
14-03-2014			Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve.
PNT (*)	N° de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
35 horas			
40 horas	4	24:00	604_OUTRAS REIVINDICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS
42 horas			
Trabalho a tempo parcial (**)			
Outros			
Total	4	24:00	

Substituir dd-mm-aaaa pelo dia, mês e ano respectivo da greve

(°) Período Normal de Trabalho

Clicar em cima das células a amarelo na seta à direita para escolher o item correspondente da lista de valores disponivel

(**) Artigo 68° da LTFP, aprovada em anexo à Lei n° 35/2014, de 20 de junho

	Ide	entificação da greve	
Data	Âmbito (escolher	da lista em baixo)	Motivo(s) da greve
10-07-2014			Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve.
PNT (*)	N° de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
35 horas			
40 horas	3	24:00	604_OUTRAS REIVINDICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS
42 horas			
Trabalho a tempo parcial (**)			
Outros			
Total	3	24:00	

Substituir dd-mm-aaaa pelo dia, mês e ano respectivo da greve

Clicar em cima das células a amarelo na seta à direita para escolher o item correspondente da lista de (*) Período Normal de Trabalho valores disponivel

(**) Artigo 68° da LTFP, aprovada em anexo à Lei n° 35/2014, de 20 de junho

Identificação da greve									
Data	Âmbito (escolher	da lista em baixo)	Motivo(s) da greve						
31-10-2014			Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve.						
PNT (*)	N° de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.						
35 horas									
40 horas	9	24:00	604_OUTRAS REIVINDICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS						
42 horas									
Trabalho a tempo parcial (**)									
Outros									
Total	9	24:00							

Substituir dd-mm-aaaa pelo dia, mês e ano respectivo da greve

Clicar em cima das células a amarelo na seta à direita para escolher o item correspondente da lista de valores disponivel (*) Período Normal de Trabalho

(**) Artigo 68° da LTFP, aprovada em anexo à Lei n° 35/2014, de 20 de junho

	ldentificação da greve									
Data	Âmbito (escolher	da lista em baixo)	Motivo(s) da greve							
dd-mm-aaaa			Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve.							
PNT (*)	N° de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.							
35 horas										
40 horas										
42 horas										
Trabalho a tempo parcial (**)										
Outros										
Total	0	0:00								

Substituir dd-mm-aaaa pelo dia, mês e ano respectivo da greve

Clicar em cima das células a amarelo na seta à direita para escolher o item correspondente da lista de valores disponivel (*) Período Normal de Trabalho

(**) Artigo 68° da LTFP, aprovada em anexo à Lei n° 35/2014, de 20 de junho

Identificação da greve									
Data	Âmbito (escolher	da lista em baixo)	Motivo(s) da greve						
dd-mm-aaaa			Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve.						
PNT (*)	N° de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.						
35 horas									
40 horas									
42 horas									
Trabalho a tempo parcial (**)									
Outros									
Total	0	0:00							

Substituir dd-mm-aaaa pelo dia, mês e ano respectivo da greve

Clicar em cima das células a amarelo na seta à direita para escolher o item correspondente da lista de valores disponível (*) Período Normal de Trabalho

Quadro 17: Estrutura remuneratória, por género

A - Remunerações mensais ilíquidas (brutas)

Mês de referência: Dezembro

(Indicar o N° de trabalhadores de acordo com a respectiva posição remuneratória, independentemente de terem ou não recebido a remuneração ou outros abonos no mês de Dezembro)

(Excluindo prestações de serviço)	Núm	Número de trabalhadores				
Género / Escalão de remunerações	Masculino	Feminino	Total			
Até 500 €	0	0	0			
501-1000 €	247	509	756			
1001-1250 €	101	346	447			
1251-1500 €	70	161	231			
1501-1750 €	167	450	617			
1751-2000€	105	240	345			
2001-2250 €	51	102	153			
2251-2500 €	75	161	236			
2501-2750 €	51	94	145			
2751-3000 €	27	61	88			
3001-3250 €	62	93	155			
3251-3500 €	27	23	50			
3501-3750 €	5	13	18			
3751-4000 €	9	19	28			
4001-4250 €	14	7	21			
4251-4500 €	7	8	15			
4501-4750 €	0	1	1			
4751-5000 €	0	0	0			
5001-5250 €	2	1	3			
5251-5500 €	0	0	0			
5501-5750 €	0	0	0			
5751-6000 €	0	0	0			
Mais de 6000 €	1	0	1			
Total	1021	2289	3310			

NOTAS

- i) Deve indicar <u>o número de trabalhadores</u> em cada escalão por género;
- ii) O total do quadro 17 deve ser igual ao total dos quadros 1, 2, 3, 4, 12 e 13, por género
- iii) <u>Remunerações mensais ilíquidas (brutas)</u>: Considerar remuneração mensal base ilíquida mais suplementos regulares e/ou adicionais/diferenciais remuneratórios de natureza permanente.
- iv) Não incluir prestações sociais, subsídio de refeição e outros benefícios sociais;

B - Remunerações máximas e mínimas dos trabalhadores a tempo completo

Período de referência: mês de Dezembro

	Euros				
Remuneração (€)	Masculino	Feminino			
Mínima (€)					
Máxima (€)					

NOTA:

Na remuneração deve incluir o valor (euros) das remunerações, mínima e máxima.

Quadro 18: Total dos encargos anuais com pessoal

Encargos com pessoal	Valor (Euros)
Remuneração base (*)	69.922.923,06 €
Suplementos remuneratórios	3.442.574,26 €
Prémios de desempenho	
Prestações sociais	3.189.542,58 €
Beneficios sociais	509.633,00 €
Outros encargos com pessoal (**)	2.838.299,30
Total	79.902.972,20 €

Nota:

Quadro 18.1: Suplementos remuneratórios

Suplementos remuneratórios	Valor (Euros)
Trabalho suplementar (diurno e nocturno)	195.707,54 €
Trabalho normal nocturno	0,00 €
Trabalho em dias de descanso semanal, complementar e feriados (*)	166.766,62 €
Disponibilidade permanente	0,00 €
Outros regimes especiais de prestação de trabalho	0,00 €
Risco, penosidade e insalubridade	0,00 €
Fixação na periferia	0,00 €
Trabalho por turnos	7.183,14 €
Abono para falhas	36.795,70 €
Participação em reuniões	0,00 €
Ajudas de custo	307.103,99 €
Representação	2.658.348,76 €
Secretariado	2.741,63 €
Outros suplementos remuneratórios	67.926,88 €
Total	3.442.574,26 €

Nota:

Quadro 18.2: Encargos com prestações sociais

Prestações sociais	Valor (Euros)
Subsídios no âmbito da protecção da parentalidade (maternidade, paternidade e adopção)	21.019,45 €
Abono de família	16.221,00€
Subsídio de educação especial	0,00€
Subsídio mensal vitalício	0,00€
Subsídio para assistência de 3ª pessoa	0,00€
Subsídio de funeral	0,00€
Subsídio por morte	0,00€
Acidente de trabalho e doença profissional	0,00€
Subsídio de desemprego	0,00 €
Subsídio de refeição	3.047.016,74 €
Outras prestações sociais (incluindo Pensões)	105.285,39 €
Total	3.189.542,58 €

Quadro 18.3: Encargos com benefícios sociais

Benefícios de apoio social	Valor (Euros)
Grupos desportivos/casa do pessoal	
Refeitórios	
Subsídio de frequência de creche e de educação pré-escolar	
Colónias de férias	
Subsídio de estudos	
Apoio socio-económico	
Outros benefícios sociais	509.633,00 €
Total	509.633,00 €

^{(*) -} incluindo o subsídio de férias e o subsídio de Natal.

^{(**) -} registar as indemnizações por férias não gozadas e as compensações por caducidade dos contratos dos trabalhadores saídos.

^{(*) -} se não incluído em trabalho suplementar (diurno e nocturno).

Quadro 19: Número de acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa durante o ano, por género

				No local de	trabalho					In itir	nere		
Acidentes de trabalho		Total	Inferior a 1 dia (sem dar lugar a baixa)	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortal	Total	Inferior a 1 dia (sem dar lugar a baixa)	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortal
N° total de acidentes de trabalho (AT) ocorridos	М	3			1	2		0					
no ano de referência	F	15			8	7		10	1	2	3	4	
N° de acidentes de trabalho (AT) <u>com baixa</u>	М	3			1	2		0		0	0	0	
ocorridos no ano de referência	F	15			8	7		9		2	3	4	
N° de dias de trabalho perdidos por acidentes	М	277			13	264		0		0	0	0	
ocorridos no ano	F	763			100	663		422		5	50	367	
N° de dias de trabalho perdidos por acidentes	М	0			0	0		0		0	0	0	
ocorridos em anos anteriores	F	435			0	435		211		0	0	211	

Notas:

Considerar os acidentes de trabalho registados num auto de notícia.

O "N° total de acidentes" refere-se ao total de ocorrências, com baixa, sem baixa e mortais. O "N° de acidentes com baixa" exclui os mortais. Excluir os acidentes mortais no cálculo dos dias de trabalho perdidos na sequência de acidentes de trabalho.

Quadro 20: Número de casos de incapacidade declarados durante o ano, relativamente aos trabalhadores vítimas de acidente de trabalho

Casos de incapacidade	N° de casos
Casos de incapacidade permanente:	0
- absoluta	
- parcial	
- absoluta para o trabalho habitual	
Casos de incapacidade temporária e absoluta	
Casos de incapacidade temporária e parcial	
Total	0

Quadro 21: Número de situações participadas e confirmadas de doença profissional e de dias de trabalho perdidos durante o ano

	Doenças profissionais		N° de dias de
Código(*)	Designação	N° de casos	ausência

Nota:

(*) - Conforme lista constante do DR n° 6/2001, de 3 de Maio, actualizado pelo DR n° 76/2007, de 17 de Julho.

Quadro 22: Número e encargos das actividades de medicina no trabalho ocorridas durante o ano

Actividades de medicina no trabalho	Número	Valor (Euros)
Total dos exames médicos efectuados:	2.702	0,00 €
Exames de admissão	36	
Exames periódicos	1.752	
Exames ocasionais e complementares	914	
Exames de cessação de funções		
Despesas com a medicina no trabalho (*)		21 790,54
Visitas aos postos de trabalho	92	

Nota:

(*) incluir os montantes pagos aos médicos, enfermeiros, outros técnicos de saúde e técnicos de higiene e segurança no trabalho que prestaram serviço durante o ano, desde que não tenham sido contabilizados no quadro 1. ("pessoas ao serviço em 31 de Dezembro"), as despesas efeituadas com a aquisição de medicamentos, meios auxiliares de diagnóstico, exames médicos e todo e qualquer gasto relacionado com a medicina do trabalho, à exceção dos montantes investidos em infraestruturas.

Quadro 23: Número de intervenções das comissões de segurança e saúde no trabalho ocorridas durante o ano, por tipo

Segurança e saúde no trabalho Intervenções das comissões	Número
Reuniões da Comissão	1
Visitas aos locais de trabalho	18
Outras	

Quadro 24: Número de trabalhadores sujeitos a acções de reintegração profissional em resultado de acidentes de trabalho ou doença profissional durante o ano

Segurança e saúde no trabalho Acções de reintegração profissional	Número
Alteração das funções exercidas	
Formação profissional	
Adaptação do posto de trabalho	
Alteração do regime de duração do trabalho	
Mobilidade interna	

Nota:

Artigo 23° do Decreto-Lei nº 503/99, de 20 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 50-C/2007, de 6 de Março e pela Lei nº 64-A/2008, de 31 de Dezembro.

Quadro 25: Número de acções de formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho

Segurança e saúde no trabalho Acções de formação	Número
Acções realizadas durante o ano	42
Trabalhadores abrangidos pelas acções realizadas	346

Quadro 26: Custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais durante o ano

Segurança e saúde no trabalho Custos	Valor (Euros)
Encargos de estrutura de medicina e segurança no trabalho (a)	113.621,04 €
Equipamento de protecção (b)	
Formação em prevenção de riscos (c)	
Outros custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais (d)	

Nota:

- (a) Encargos na organização dos serviços de segurança e saúde no trabalho e encargos na organização / modificação dos espaços de trabalho
- (b) Encargos na aquisição de bens ou equipamentos
- (c) Encargos na formação, informação e consulta
- (d) Incluir única e exclusivamente os encargos com a criação e manutenção de estruturas destinadas à medicina do trabalho e à segurança do trabalhador no exercício da sua profissão.

Quadro 27: Contagem relativa a participações em acções de formação profissional durante o ano, por tipo de acção, segundo a duração

Tipo de acção/duração	Menos de 30 horas	De 30 a 59 horas	de 60 a 119 horas	120 horas ou mais	Total
Internas	3.491	303	112	9	3.915
Externas	297	34	4	2	337
Total	3.788	337	116	11	4.252

Relativamente às acções de formação profissional realizadas durante o ano e em que tenham participado os efectivos do serviço, considerar como:

- acção interna, organizada pela entidade;
 acção externa, organizada por outras entidades;
- N.º de participações = n.º trabalhadores na acção 1 + n.º trabalhadores na acção 2 +...+ n.º trabalhadores na acção n (exemplo: se o mesmo trabalhador participou em 2 acções diferentes ou iguais com datas diferentes, conta como 2 participações);

Quadro 28: Contagem relativa a participações em acções de formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de accão

grupo/cargo/carreira, seg	Acções internas	Acções externas	то	TAL
N° de participações e de participantes	N° de participações	N° de participações	N° de participações (*)	N° de participantes (**)
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos			0	
Dirigente superior de 1º grau a)			0	
Dirigente superior de 2° grau a)	4	1	5	3
Dirigente intermédio de 1º grau a)	472	36	508	152
Dirigente intermédio de 2º grau a)	521	24	545	136
Dirigente intermédio de 3° grau e seguintes a)			0	
Técnico Superior	2.265	226	2,491	1.241
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo	600	27	627	355
Assistente operacional, operário, auxiliar	53	23	76	59
Aprendizes e praticantes			0	
Informático			0	
Magistrado			0	
Diplomata			0	
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - administrativo			0	
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - operacional			0	
Pessoal de Inspecção			0	
Pessoal de Investigação Científica			0	
Docente Ensino Universitário			0	
Docente Ensino Superior Politécnico			0	
Educ, Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário			0	
Médico			0	
Enfermeiro			0	
Téc, Diagnóstico e Terapêutica			0	
Técnico Superior de Saúde			0	
Chefia Tributária			0	
Pessoal de Administração Tributária			0	
Pessoal Aduaneiro			0	
Conservador e Notário			0	
Oficial dos Registos e do Notariado			0	
Oficial de Justiça			0	

	Totais	devem ser iguais aos do	Q. 27	
Total	3.915	337	4.252	1.946
Policia Municipal			0	
Bombeiro			0	
Outro Pessoal de Segurança c)			0	
Guarda Prisional			0	
Serviço Estrangeiros Fronteiras			0	
Guarda Nacional Republicana - Guarda			0	
Guarda Nacional Republicana - Sargento			0	
Guarda Nacional Republicana - Oficial			0	
Polícia de Segurança Pública - Agente			0	
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia			0	
Polícia de Segurança Pública - Oficial			0	
Polícia Judiciária			0	
Forças Armadas - Praça b)			0	
Forças Armadas - Sargento b)			0	
Forças Armadas - Oficial b)			0	

- Notas:

 (*) N.º de participações = n.º trabalhadores na acção 1 + n.º trabalhadores na acção 2 +...+ n.º trabalhadores na acção n (exemplo: se o mesmo trabalhador participou em 2 acções diferentes ou iguais com datas diferentes, conta como 2 participações);
- (**) Considerar o total de trabalhadores que, em cada grupo/cargo/carreira, participou em pelo menos 1 acção de formação (exemplo: se o mesmo $trabalhador\ participou\ em\ 2\ acções\ diferentes\ ou\ iguais\ com\ datas\ diferentes,\ conta\ apenas\ como\ 1\ participante);$
- a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011,
- b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);
- c) Registar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 29: Contagem das horas dispendidas em formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de acção

Grupo/cargo/carreira/ Horas dispendidas	Horas dispendidas em acções internas	Horas dispendidas em acções externas	Total de horas em acções de formação
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos			0:00
Dirigente superior de 1º grau a)			0:00
Dirigente superior de 2º grau a)	104:00	4:00	108:00
Dirigente intermédio de 1º grau a)	8719:30	375:00	9094:30
Dirigente intermédio de 2º grau a)	10130:30	213:30	#VALOR!
Dirigente intermédio de 3° grau e seguintes a)			0:00
Técnico Superior	23542:30	3069:30	#VALOR!
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo	5616:30	542:30	6159:00
Assistente operacional, operário, auxiliar	468:30	676:30	1145:00
Aprendizes e praticantes			0:00
Informático			0:00
Magistrado			0:00
Diplomata			0:00
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - administrativo			0:00
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - operacional			0:00
Pessoal de Inspecção			0:00

Pessoal de Investigação Científica		0:00
Docente Ensino Universitário		0:00
Docente Ensino Superior Politécnico		0:00
Educ.Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário		0:00
Médico		0:00
Enfermeiro		0:00
Téc, Diagnóstico e Terapêutica		0:00
Técnico Superior de Saúde		0:00
Chefia Tributária		0:00
Pessoal de Administração Tributária		0:00
Pessoal Aduaneiro		0:00
Conservador e Notário		0:00
Oficial dos Registos e do Notariado		0:00
Oficial de Justiça		0:00
Forças Armadas - Oficial b)		0:00
Forças Armadas - Sargento b)		0:00
Forças Armadas - Praça b)		0:00
Polícia Judiciária		0:00
Polícia de Segurança Pública - Oficial		0:00
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia		0:00
Polícia de Segurança Pública - Agente		0:00
Guarda Nacional Republicana - Oficial		0:00
Guarda Nacional Republicana - Sargento		0:00
Guarda Nacional Republicana - Guarda		0:00
Serviço Estrangeiros Fronteiras		0:00
Guarda Prisional		0:00
Outro Pessoal de Segurança c)		0:00
Bombeiro		0:00
Polícia Municipal		0:00

Notas:

- Considerar as horas dispendidas por todos os efectivos do serviço em cada um dos tipos de acções de formação realizadas durante o ano; a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);
- b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);
- c) Registar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 30: Despesas anuais com formação

Tipo de acção/valor	Valor (Euros)
Despesa com acções internas	176.169,43 €
Despesa com acções externas	30.307,56 €
Total	206.476,99 €

Considerar as despesas efectuadas durante ano em actividades de formação e suportadas pelo orçamento da entidade.

Quadro 31: Relações profissionais

Relações profissionais	Número
Trabalhadores sindicalizados	453
Elementos pertencentes a comissões de trabalhadores	11
Total de votantes para comissões de trabalhadores	

Quadro 32: Disciplina

Disciplina	Número
Processos transitados do ano anterior	8
Processos instaurados durante o ano	6
Processos transitados para o ano seguinte	7
Processos decididos - total:	7
* Arquivados	1
* Repreensão escrita	1
* Multa	1
* Suspensão	4
* Demissão (1)	
* Despedimento por facto imputável ao trabalhador (2)	
* Cessação da comissão de serviço	

Notas:

- (1) para trabalhadores Nomeados
- (2) para trabalhadores em Contratos de Trabalho em Funções Públicas

ANEXO I — EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA POR DELEGAÇÃO REGIONAL DR NORTE

						Un: milhares de euros			
PECICAL CÃO DA PECPECA		Execução	Física		Execução Financeira				
DESIGNAÇÃO DA DESPESA	МР	Exec	Grau Exec.	Vol. Formação	Dotação	Pagamento	Grau Exec		
ROG. 1 - INTERV.ESTRUT. NOS DOMÍNIOS DO EMPREGO E DA FORM. PROF.	196 811	151 282	76,9%	27 567 833	241 093,83	233 408,75	96,8		
PROMOÇÃO DA EMPREGABILIDADE E DO EMPREGO	181 011	128 654	71,1%	27 567 383	189 625,16	183 666,01	96,9		
PROM. A FORM. QUALIFICANTE E A TRANSIÇÃO P/A VIDA ATIVA	17 311	14 189	82,0%	11 965 032	52 847,76	52 424,31	99,2		
Cursos de Aprendizagem - Gestão Direta	5 750	2 305	40,1%	1 671 897	3 310,16	3 100,95	93,7		
Cursos de Aprendizagem - Entidades Externas	11 000	11 488	104,4%	10 043 706	42 524,14	42 512,38	,		
Cursos de Educação Formação para Jovens Cursos de Especialização Tecnológica	401 160	358 38	89,3% 23,8%	225 193 24 236	401,80 47,14	375,32 38,56	93,4 81,8		
Procedimento Concursal - Formadores	160	30	23,0%	24 2 3 6	6 564,52	6 397,10	97,4		
FORMAÇÃO AO LONGO DA VIDA E ADAPTABILIDADE	132 450	74 653	56,4%	6 951 622	21 666.00	21 061.18	97,2		
RVCC - Certificados Emitidos	6 000	3	0,1%	0 331 011	5,07	4,48	88,5		
Programa Português para Todos	250	190	76,0%	11 336	43,37	40,62	93,7		
Formação Modular - Ativos empregados	27 700	12 196	44,0%	442 407	1 167,68	1 113,49	95,4		
Cheque Formação	3 500		0,0%		0,00	0,00			
Vida Ativa - Emprego Qualificado - Entidades Externas	35 000	839	2,4%	129 238	1717,42	1717,42	100,0		
Vida Ativa - Emprego Qualificado - Gestão Direta	60 000	61 425	102,4%	6 368 641	18 732,46	18 185,17	97,1		
QUALIFICAÇÃO E INSERÇÃO PROF. PARA DESEMPREGADOS	31 250	37 205	119,1%	8 650 729	115 042,90	110 139,53	95,7		
Estágios Emprego	17 000	22 824	134,3%		93 166,82	89 069,11	95,6		
Estágios - Património Cursos de Educação e Formação para Adultos	14 250	29 14 352	100.7%	8 650 729	0,00 21 876,08	0,00 21 070,42	96,3		
IMPULSO JOVEM	14230	2607	100,7 %	0 030 1 2 5					
Impulso Jovem - Apoios à Contratação via Reembolso da TSU		30			68,50 0,00	41,00 0,00	59,9		
Passaporte Emprego		2 014			0,00	0,00			
Passaporte Emprego - Agricultura		126			0,00	0,00			
Passaporte Emprego - Economia Social		406	-		0,00	0,00			
Passaporte Emprego - Associações Juvenis		25	-		0,00	0,00			
Passaporte Emprego - Prémio de Integração		6	-		68,50	41,00	59,9		
APOIO À CRIAÇÃO DE EMP. NO ÂMBITO DO DESENV. LOCAL E DA ECON. SOCIAL	15 000	22 613	150,8%		51 468	49 742	96,6		
APOIO AO INVEST. EM INIC. LOCAIS CRIADORAS DE EMPREGO			-		27,04	27,04	100,0		
Programa de Estímulo à Oferta de Emprego - Investimento (*)			-		27,04	27,04	100,0		
APOIO À CRIAÇÃO DE EMPREGO E EMPRESAS	830	824	99,3%		11,30	11,30	100,0		
ILE's - Criação de Postos de Trabalho					7,33	7,33	100,0		
ILE's - Majorações (*)			-		3,97	3,97	100,0		
Apoios à Criação do Próprio Emprego - PAECPE	830	824	99,3%		0,00	0,00			
APOIO À INT. NO MERCADO DE TRABALHO	14 170	21 789	153,8%		51 269,69	49 559,33	96,7		
Linha de Apoio à Criação de Empresas e Emprego (PAECPE)	1 800	258	14,3%		82,73	72,73	87,9		
Social Investe Estímulo 2012	73	1	0,0%		0,00 0,00	0,00 0,00			
Estímulo	10 097	13 762	136,3%		42 607,06	41 601,26	97,6		
Estímulo - Apoio à Conversão de Contratos***		1	,		0,00	0,00	,-		
Apoio à Contratação via Reembol so TSU	2 167	7 751	357,7%		8 514,60	7 822,65	91,9		
Apoio à Contratação via Reembolso TSU - Startups	33	16	48,5%		65,30	62,68	96,0		
APOIOS À PROMOÇÃO DO ARTESANATO					159,57	144,51	90,6		
Promoção do Artesanato - Artesãos	132	174	131,8%		52,44	50,61	96,5		
Promoção do Artesanato - Feiras (**)	32	29	90,6%		107,14	93,90	87,6		
FORMAÇÃO DE AGENTES DA POLÍTICA DE EMPREGO	800	15	1,9%	450	1,07	0,56	53,0		
Formação de Formadores	800	15	1,9%	450	1,07	0,56	53,0		
ROG. 2 - INTEGRAÇÃO ECON. E SOCIAL DOS GRUPOS SOCIAIS DESFAV.	25 973	25 385	97,7%	305 273	23 477,71	21 592,38	92,0		
PROMOVER O EMP. E A EMPREGABILIDADE DOS GRUPOS PART. DESFAVORECIDOS	25 973	25 385	97,7%	305 273	23 477,71	21 592,38	92,0		
APOIOS AO EMPREGO E CONTRATAÇÃO PESSOAS C/DEFICIÊNCIAS E INCAPACIDADES	935			303 21 3			92,6		
Estágios Emprego	333	666 202	71,2%		1 459,06 0,00	1351,15 0,00	32,0		
CEI		9			0,00	0,00			
CEI+		135			0,00	0,00			
Centro de Emprego Protegido	60	58	96,7%		211,60	211,58	100,0		
Contrato de Emprego Apoia do em Entidades Empregadoras - Enclaves	13	9	69,2%		61,22	60,77	99,		
Apoio à Colocação e Acompanhamento Pós-Colocação	450		0,0%		113,65	113,64			
Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (SAPA)	85	119	140,0%		743,18	716,00	96,3		
Estágio de Inserção para Pessoas c/ Deficiência e Incapacidade	108	21	19,4%		26,42 303,00	22,71	86,0		
Contrato Emprego - Inserção para Pessoas c/ Deficiência e Incapacidade AÇÕES DE FORM. PROF. DE GRUPOS DESFAVORECIDOS	219 4 000	113 2069	51,6% 51,7%	305 273	303,00 726,07	226,46 538,77	74,7		
Formação para a Inclusão	4 000	2 069	51,7%	305 273	726,07	538,77 538,77	74,2		
PROGRAMA VIDA - EMPREGO		5 003		JUJ 273		7			
Apoios ao Emprego	5 5		0,0% 0,0%		0,24 0,24	0,00 0,00	0,0 0,0		
Apoios ao Emprego Dinamização e promoção do mercado social de emprego	P P	22.052	1	, ,	1	7			
Empresas de Inserção - Profissionalização	21 033 518	22 650 789	107,7% 152,3%		21 292,34 1 874,14	19 702,47 1 821,94	92,5 97,2		
Empresas de Inserção - Fronssionalização Empresas de Inserção - Formação (*)	134	47	35,1%		243,57	226,95	93,2		
Empresas de Inserção - Prémio Integração	15	5	33,3%		102,35	100,61	98,3		
Contrato Emprego Inserção	16 100	14 223	88,3%		694,97	528,85	76,1		
Contrato Emprego Inserção +	4 400	4 162	94,6%		7 362,37	6 210,58	84,4		
CEI - Património		3 471			11 014,94	10 813,53	98,2		

	Execução Física				Execução Financeira			
DESIGNAÇÃO DA DESPESA	MP	Exec	Grau Exec.	Vol. Formação	Dotação	Pagamento	Grau Exec.	
PROG. 3 - INTERV. PARA A ORG.E GESTÃO DO MERC EMP.E DA FORM. PROF.	35 280	35 191	99,7%		4 063,21	3 957,12	97,4%	
DESENV. E MODERNIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS E SERV. DE APOIO AO EMP. E FORM.					3 856,17	3 768,03	97,7%	
Gabinetes de Inserção Profissional - GIP (**)	250	187	74,8%		2 222,09	2 190,70	98,6%	
Informação e Orientação Profissional (**)		25 906	-		0,00	0,00	-	
Processos e Métodos Didáticos			-		53,63	52,63	98,1%	
Regime de Proteção no Desemprego - DL nº 220 de 03/11/2006			-	,	1 580,45	1 524,70	96,5%	
COLOCAÇÃO	35 280	35 191					-	
Prod. de Instrumentos Téc. de Sup. à Atividade de Colocação (***)	35 280	35 191	99,7%	,	0,00	0,00	-	
COLOCAÇÃO EXTERNA			-		207,04	189,09	91,3%	
Rede Eures					207,04	189,09	91,3%	
PROG. 4 - RELAÇÕES C/EXTERIOR E ARTICULAÇÃO COM OUTRAS ENTIDADES			-		509,87	462,12	90,6%	
AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS ENTIDADES				, ,	381,91	358,25	93,8%	
OUTRAS AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS ENTIDADES	•				381,91	358,25	93,8%	
Concursos Diversos			-		381,91	358,25	93,8%	
RELAÇÕES PÚBLICAS				,	127,96	103,87	81,2%	
Informação para o Exterior			-		19,48	18,55	95,2%	
Relação Direta com os Utentes			-		108,48	85,32	78,6%	
PROG. 5 - GESTÃO E ORGANIZAÇÃO INTERNA			-		12 439,58	11 339,18	91,2%	
INFRAESTRUTURAS FÍSICAS			-		1 390,77	1 288,05	92,6%	
Centros de Emprego			-		96,11	84,31	87,7%	
NUT II - Região Norte			-		96,11	84,31	87,7%	
Centros de Formação Profissional de Gestão Direta			-		1 260,88	1 171,52	92,9%	
NUT II - Região Norte			-		1 260,88	1 171,52	92,9%	
Serviços de Coordenação Central e Regional			-		33,79	32,22	95,4%	
NUT II - Região Norte			-		33,79	32,22	95,4%	
Funcionamento, Organização e Gestão Internas			-		837,25	667,97	79,8%	
Funcionamento, Organização e Gestão Internas			-		837,25	667,97	79,8%	
RECURSOS HUMANOS					8,62	7,95	92,2%	
AÇÃO SOCIAL					8,62	7,95	92,2%	
Ação Social			-		8,62	7,95	92,2%	
INFORMATIZAÇÃO					118,74	117,24	98,7%	
Hardware			-		118,50	117,21	98,9%	
Outros			-		0,24	0,03	14,9%	
INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E DOCUMENTAÇÃO					0,50	0,04	7,2%	
Informação Científica e Técnica			-		0,50	0,04	7,2%	
GESTÃO DE CENTROS					10 083,71	9 257,92	91,8%	
CENTROS DE EMPREGO					2 093,50	1 806,26	86,3%	
Centros de Emprego			-		2 093,50	1 806,26	86,3%	
CENTROS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL					7 990,21	7 451,67	93,3%	
Centros de Emprego e Formação Profissional			-		7 990,21	7 451,67	93,3%	
PROMOTORES EXTERNOS		4 3 7 5		0,0%	0,00	0,00		
ORGANISMO INTERMÉDIO - REABILITAÇÃO		4 375			0,00	0,00		
TOTAL IEFP, I.P. + CGP	258 064	216 233	83,8%	27 873 106,00	281 584,19	270 759,56	96,2%	

Fonte: SIEF, SIGAE, SGC, SGFOR, SEIP, SIGOFA e Contributos das UO do IEFP, IP

[*] Número de pessoas envolvidas em componentes de medidas cuja meta já está contemplada na medida principal;

Execução Física Agregada por:

Pessoas:	258 064	216 233
Informação e Orientação Profissional:		25 906
Estruturas:	250	187
Feiras:	32	29
Cooperativas (Investimento):		
Apoios	132	174
Prémios de Igualdade de Oportunidades		

^(**) A execução física desta medida não é contabilizada em número de abarngidos ou pessoas apoiadas , pelo que não pode ser adicionada à execução das restantes medidas; (***) A execução financeira desta medida está incluída na medida principal Estímulo.

^(****) Este número inclui as colocações de desempregados e empregados.

DR CENTRO

QUADRO SÍNTESE DA EXECUÇÃ	O FÍSICA E FINANCE	IRA EM 2014	ļ.				
	_				Un	: milhares de euro	os
		Execução	Física		Execu	ção Financeira	
DESIGNAÇÃO DA DESPESA	МР	Exec	Grau Exec.	Vol. Formação	Dotação	Pagamento	Grau Exec.
PROG. 1 - INTERV.ESTRUT. NOS DOMÍNIOS DO EMPREGO E DA FORM. PROF.	80 082	87 490	109,3%	11 330 446	113746,11	108 081,64	95,0%
PROMOÇÃO DA EMPREGABILIDADE E DO EMPREGO	70 082	75 089	107,1%	11 325 941	83 505,49	81 718,14	97,9%
PROM. A FORM. QUALIFICANTE E A TRANSIÇÃO P/A VIDA ATIVA	5 272	4 876	92,5%	3 551 925	15 441,12	15 154,38	98,1%
Cursos de Aprendizagem - Gestão Direta	2 520	1 944	77,1%	1 397 270	2 470,65	2 411,38	97,6%
Cursos de Aprendizagem - Entidades Externas Cursos de Educação Formação para Jovens	2 310 302	2 426 332	105,0% 109.9%	1 887 296 244 932	8 317,55 501,60	8 185,35 490,28	98,4% 97,7%
Cursos de Especialização Tecnológica	140	174	124,3%	22 427	47,97	40,32	84,1%
Procedimento Concursal - Formadores			-	_	4 103,36	4 027,05	98,1%
FORMAÇÃO AO LONGO DA VIDA E ADAPTABILIDADE	47 800	48 721	101,9%	3 133 399	9 017,95	8 702,44	96,5%
RVCC - Certificados Emitidos	2 500	2	0,1%		56,24	51,86	92,2%
Programa Português para Todos	150	258	172,0%	27 803	63,39	62,78	99,0%
Formação Modular - Ativos empregados Cheque Formação	10 100 1 500	7 342	72,7% 0,0%	275 147	679,42 0,00	626,18 0,00	92,2%
Vida Ativa - Emprego Qualificado - Entidades Externas	1750	1 803	103,0%	376 185	2 183,05	2 182,63	100,0%
Vida Ativa- Emprego Qualificado - Gestão Direta	31 800	39 316	123,6%	2 454 264	6 035,86	5 778,98	95,7%
QUALIFICAÇÃO E INSERÇÃO PROF. PARA DESEMPREGADOS	17 000	19 991	117,6%	4 640 617	59 025,95	57 859,96	98,0%
Estágios Emprego	10 500	12 234	116,5%		48 863,74	47 933,25	98,1%
Estágios - Património		40			0,00	0,00	-
Cursos de Educação e Formação para Adultos	6 500	7 717	118,7%	4 640 617	10 162,21	9 926,71	97,7%
IMPULSO JOVEM Impulso Jovem - Apoios à Contratação via Reembolso da TSU	10	1 501	15010,0%		20,47 0,00	1,38 0,00	6,7%
Passaporte Emprego		1112	-		0,00	0,00	
Passaporte Emprego - Agricultura		87	-		0,00	0,00	-
Passaporte Emprego - Economia Social		275	-		0,00	0,00	-
Passaporte Emprego - Associações Juvenis		14	-		0,00	0,00	-
Passaporte Emprego - Prémio de Integração	10		0,0%		20,47	1,38	6,7%
APOIO À CRIAÇÃO DE EMP. NO ÂMBITO DO DESENV. LOCAL E DA ECON. SOCIAL	9 750	12 223	125,4%		30 227	26 359	87,2%
APOIO À CRIAÇÃO DE EMPREGO E EMPRESAS	600	565	94,2%		0,00	0,00	-
Apoios à Criação do Próprio Emprego - PAECPE	600	565	94,2%		0,00	0,00	
APOIO À INT. NO MERCADO DE TRABALHO Linha de Apoio à Criação de Empresas e Emprego (PAECPE)	9 150 450	11 658	127,4% 3,1%		30 113,05 40,54	26 275,28 35,08	87,3% 86,5%
Social Investe	300	14	0,0%		0,00	0,00	
Estímulo 2012		2			0,00	0,00	-
Estímulo	6 000	7 105	118,4%		24 571,91	21 735,24	88,5%
Estímulo - Apoio à Conversão de Contratos***		1	-		0,00	0,00	-
Apoio à Contratação via Reembolso TSU	2 400	4 528	188,7%		5 460,20	4 476,42	82,0%
Apoio à Contratação via Reembolso TSU - Startups APOIOS À PROMOÇÃO DO ARTESANATO		8	-		40,41	28,54	70,6%
APOIUS A PRUMUÇAU DU ARTESANATU Promoção do Artesanato - Artesãos	34	22	64,7%		114,43 13,38	83,48 12,73	73,0% 95,1%
Promoção do Artesanato - Feiras [**]	54	12			46,83	46,83	100,0%
Prog. p/a Promoção dos Ofíc. e das Micro Emp. Artesanais (PPART) (*)			-		54,22	23,92	44,1%
FORMAÇÃO DE AGENTES DA POLÍTICA DE EMPREGO	250	178	71,2%	4 505	13,14	4,74	36,0%
Formação de Formadores	250	178	71,2%	4 505	13,14	4,74	36,0%
PROG. 2 - INTEGRAÇÃO ECON. E SOCIAL DOS GRUPOS SOCIAIS DESFAV. PROMOVER O EMP. E A EMPREGABILIDADE DOS GRUPOS PART. DESFAVORECIDOS	19 056 19 056	19615	102,9%	273 354 273 354	13 795,34 13 795,34	13 127,90 13 127,90	95,2% 95,2%
APOIOS AO EMPREGO E CONTRATAÇÃO PESSOAS C/DEFICIÊNCIAS E INCAPACIDADES	1313	1456	119,6%	273354			
Estágios Emprego	1217	229	119,0%		1 929,13 0,00	1841,50 0,00	95,5%
CEI		14	-		0,00	0,00	-
CEI+		286	-		0,00	0,00	-
Adaptação de Postos de Trabalho e Eliminação de Barreiras Arquitetónicas	6	3	50,0%		0,75	0,00	0,0%
Centro de Emprego Protegido Contrato de Emprego Apoiado em Entidades Empregadoras - Enclaves	105 50	105 59	100,0% 118,0%		433,84	433,13	99,8% 95,9%
Apoio à Colocação e Acompanhamento Pós-Colocação	550	434	78,9%		294,48 314,51	282,30 270,85	86,1%
Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (SAPA)	11	35	318,2%		243,44	240,18	98,7%
Estágio de Inserção para Pessoas c/ Deficiência e Incapacidade	57	40	70,2%		83,29	72,23	86,7%
Contrato Emprego - Inserção para Pessoas c/ Deficiência e Incapacidade	438	251	57,3%		558,81	542,82	97,1%
AÇÕES DE FORM. PROF. DE GRUPOS DESFAVORECIDOS	1 530	1 639	107,1%	273 354	427,18	376,18	88,1%
Formação para a Inclusão	1 530	1 639	107,1%	273 354	427,18	376,18	88,1%
PROGRAMA VIDA - EMPREGO	188	204	108,5%		782,74	644,52	82,3%
Estágios de Integração Sócioprofissional Prémio de Integração Sócioprofissional	95 3	105 5	110,5% 166,7%		349,24 25,16	288,63 25,15	82,6% 100,0%
Apoios ao Emprego	90	94	104,4%		408,34	330,73	81,0%
DINAMIZAÇÃO E PROMOÇÃO DO MERCADO SOCIAL DE EMPREGO	16 121	16 316	101,2%		10656,29	10 265,69	96,3%
Empresas de Inserção - Profissionalização	227	322	141,9%		767,82	766,92	99,9%
Empresas de Inserção - Formação (*)	81	124	153,1%		140,25	137,61	98,1%
Empresas de Inserção - Prémio Integração	12.420	44.000	0,0%		30,18		100,0%
Contrato Emprego Inserção Contrato Emprego Inserção +	12 439 2 561	11 629 2 687	93,5% 104,9%		654,84 4871,41	580,52 4 664,15	88,7% 95,7%
CEI-Património	890	1 678	188,5%		4 191,79	4 086,31	97,5%
-			· ·			· ·	

	Execução Física				Execução Financeira		
DESIGNAÇÃO DA DESPESA	МР	Exec	Grau Exec.	Vol. Formação	Dotação	Pagamento	Grau Exec.
PROG. 3 - INTERV. PARA A ORG.E GESTÃO DO MERC EMP.E DA FORM. PROF.	24 500	28 297	115,5%		1 327,78	1 275,50	96,1%
DESENV. E MODERNIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS E SERV. DE APOIO AO EMP. E FORM.					1 323,63	1 273,34	96,2%
Gabinetes de Inserção Profissional - GIP (**)	66	57	86,4%		591,71	565,85	95,69
Informação e Orientação Profissional (**)		7 806	-		0,00	0,00	
Certificação Profissional			-		12,75	6,38	50,0
Processos e Métodos Didáticos Regime de Proteção no Desemprego - DL nº 220 de 03/11/2006			-		60,88 658,28	59,11 642,01	97,19 97,59
COLOCAÇÃO	F 0.500		445.5%	1	050,20	642,01	91,5
•	24 500	28 297 28 297	115,5%		0.00	0.00	
Prod. de Instrumentos Téc. de Sup. à Atividade de Colocação (***) COLOCAÇÃO EXTERNA	24 500	28 297	115,5%	1	0,00	0,00	70.00
Rede Eures			-		3,00 3,00	2,16 2,16	72,0 9
PRESTAÇÕES TÉCNICAS - METODOLOGIA PNE	r r		-		, ,	,	
REAGE			-		1,15 1.15	0,00	0,09
PROG. 4 - RELAÇÕES C/EXTERIOR E ARTICULAÇÃO COM OUTRAS ENTIDADES			, .		115,89	82,06	70,89
AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS ENTIDADES			,				
Participação em Programas Comunitários					47,89 2,76	34,43 0,00	71,9 9
OUTRAS AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS ENTIDADES			-		45,13		76,39
Concursos Diversos					45,13 29,88	34,43 28,43	95,1
Outras Ações					15.25	6,00	39.3
RELAÇÕES PÚBLICAS					68,00	47,63	70,05
Informação para o Exterior			-		40,00	37,60	94,0
Relação Direta com os Utentes					28,00	10,03	35,8
PROG. 5 - GESTÃO E ORGANIZAÇÃO INTERNA					8 525,03	7 032,90	82,5%
INFRAESTRUTURAS FÍSICAS					966,26	864,36	89,5
Centros de Emprego					97,68	86,78	88,89
NUT II - Região Centro			-		97,68	86,78	88,88
Centros de Formação Profissional de Gestão Direta					812,81	737,09	90,75
NUT II - Região Centro			-		812,81	737,09	90,7
Serviços de Coordenação Central e Regional			-		55,78	40,49	72,65
NUT II - Região Centro			-		55,78	40,49	72,69
Funcionamento, Organização e Gestão Internas					546,22	418,05	76,59
Funcionamento, Organização e Gestão Internas			-		546,22	418,05	76,55
RECURSOS HUMANOS					16,60	0,40	2,49
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS			-		0,50	0,00	0,09
Centros de Emprego e Formação Profissional			-		0,50	0,00	0,0
AÇÃO SOCIAL			-		16,10	0,40	2,5%
Ação Social			-		16,10	0,40	2,59
INFORMATIZAÇÃO					39,21	27,66	70,69
Hardware			-		15,21	11,48	75,5
Software			-		3,00	1,15	38,3
Outros			-		21,00	15,04	71,6
INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E DOCUMENTAÇÃO			-		2,50	0,43	17,19
Informação Científica e Técnica			-		2,50	0,43	17,19
GESTÃO DE CENTROS			-		6 954,24	5 722,00	82,35
CENTROS DE EMPREGO			-		329,16	233,91	71,19
Centros de Emprego			-		329,16	233,91	71,1
CENTROS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL			-		6 625,08	5 488,09	82,89
Centros de Emprego e Formação Profissional					6 625,08	5 488,09	82,8
PROMOTORES EXTERNOS		3 992		0,0%	0,00	0,00	
ORGANISMO INTERMÉDIO - REABILITAÇÃO		3 992	-		0,00	0,00	
TOTAL IEFP, I.P. + CGP	123 638	139 394	112,7%	11 603 800,00	137 510,14	129 600,00	94,29

Fonte: SIEF, SIGAE, SGC, SEFOR, SEIP, SIGOFA e Contributos das UO do IEFP, IP

[*] Número de pessoas envolvidas em componentes de medidas cuja meta já está contemplada na medida principal;

[***] A execução física desta medida não é contabilizada em número de abarngidos ou pessoas apoiadas, pelo que não pode ser adicionada à execução das restantes medidas;

[***] A execução financeira desta medida está incluída na medida principal Estímulo.

Execução Física Agregada por:

Pessoas:	123 638	139 394
Informação e Orientação Profissional:		7 806
Estruturas:	66	57
Feiras:		12
Cooperativas (Investimento):		
Apoios	34	22
Prémios de Igualdade de Oportunidades		

^(*****) Este número inclui as colocações de desempregados e empregados.

DR LISBOA VT

QUADRO SINTESE DA EX	ECUÇÃO FÍSICA E FINANCE	EIKA EM 2014	•				
						n: milhares de eur	'OS
DESIGNAÇÃO DA DESPESA		Execução	Física		Exec	ução Financeira	
	МР	Exec	Grau Exec.	Vol. Formação	Dotação	Pagamento	Grau Exe
ROG. 1 - INTERV.ESTRUT. NOS DOMÍNIOS DO EMPREGO E DAFORM. PROF.	165.902	174.906	105,4%	26.031.202	210.433,00	198.389,09	94,
PROMOÇÃO DA EMPREGABILIDADE E DO EMPREGO	150.102	157.088	104,7%	26.009.284	170.085,27	162.227,60	95,
PROM. A FORM. QUALIFICANTE E A TRANSIÇÃO P/A VIDA ATIVA	13.752	14.398	104,7%	10.177.722	40.187,86	39.261,96	97,
Cursos de Aprendizagem - Gestão Direta	5.750	5.660	98,4%	3.450.228	6.349,30	5.878,07	
Cursos de Aprendizagem - Entidades Externas	7.150	7.829	109,5%	6.303.677	26.625,69	26.340,57	
Cursos de Educação Formação para Jovens	692	679	98,1%	400.105	895,74		
Cursos de Especialização Tecnológica Procedimento Concursal - Formadores	160	230	143,8%	23.712	59,25 6.257,88	25,79 6.147,71	
FORMAÇÃO AO LONGO DA VIDA E ADAPTABILIDADE	108.350	106.570	98,4%	7.698.223	25.933,30	24.528,88	
RVCC - Certificados Emitidos	6.000	106.570	0,0%	7.698.223	2 5.933,30 86,60	24.528,88 44,34	
Programa Português para Todos	350	886	253,1%	73.478	218,22	193,34	
Formação Modular - Ativos empregados	22.500	13.724	61,0%	358.810	495,08	432,18	
Cheque Formação	3.500		0,0%		0,00	0,00	
Vida Ativa - Emprego Qualificado - Entidades Externas	2.800	3.140	112,1%	701.577	4.531,68	4.504,18	
Vida Ativa- Emprego Qualificado - Gestão Direta	73.200	88.820	121,3%	6.564.358	20.601,72	19.354,84	93
QUALIFICAÇÃO E INSERÇÃO PROF. PARA DESEMPREGADOS	28.000	34.213	122,2%	8.133.339	103.945,31	98.432,61	
Estágios Emprego	15.000	19.816	132,1%		84.584,77	79.940,59	
Estágios - Património Cursos de Educação e Formação para Adultos	13.000	27 14.370	110,5%	8.133.339	0,00 19.360,54	0,00 18.492,02	
IMPULSO JOVEM	13.000		110,5%	0.133.335			
Impulso Jovem - Apoios à Contratação via Reembolso da TSU		1.907 13	-		18,80 0,00	4,15 0,00	
Passaporte Emprego		1.556			0,00	0,00	
Passaporte Emprego - Agricultura		64			0,00	0,00	
Passaporte Emprego - Economia Social		250			0,00	0,00	
Passaporte Emprego - Associações Juvenis		24	-		0,00	0,00	
Passaporte Emprego - Prémio de Integração			-		18,80	4,15	27
POIO À CRIAÇÃO DE EMP. NO ÂMBITO DO DESENV. LOCAL E DA ECON. SOCIAL	15.000	16.959	113,1%		40.301	36.124	89
APOIO AO INVEST. EM INIC. LOCAIS CRIADORAS DE EMPREGO			-		5,50	5,50	
Programa de Estímulo à Oferta de Emprego - Investimento (*)			-		5,50	5,50	100
APOIO À CRIAÇÃO DE EMPREGO E EMPRESAS	752	855	113,7%		0,00	0,00	
Prémio de Igualdade de Oportunidades - Majorações (**)		1			0,00	0,00	
Apoios à Criação do Próprio Emprego - PAECPE	752	855	113,7%		0,00	0,00	
APOIO À INT. NO MERCADO DE TRABALHO	14.248	16.104	113,0%		40.246,55		
Linha de Apoio à Criação de Empresas e Emprego (PAECPE) Estímulo 2012	151	198 4	131,1%		156,22	117,84	
Estímulo 2012 Estímulo	10.123	9.836	97,2%		0,00 32.994,51	0,00 29.938,10	
Estímulo - Apoio à Conversão de Contratos***	10.123	3.030	31,20		0,00	0,00	
Apoio à Contratação via Reembolso TSU	3.974	6.060	152,5%		7.090,56	6.011,23	
Apoio à Contratação via Reembolso TSU - Startups		3			5,27	4,40	
APOIOS À PROMOÇÃO DO ARTESANATO					48,96	46,81	9
Promoção do Artesanato - Artesãos	26	1	3,8%		1,48	1,48	
Promoção do Artesanato - Feiras (**)		7			47,47	45,33	9
ORMAÇÃO DE AGENTES DA POLÍTICA DE EMPREGO	800	859	107,4%	21.918	46,72	37,61	81
Formação de Formadores	800	859	107,4%	21.918	46,72	37,61	80
OG. 2 - INTEGRAÇÃO ECON. E SOCIAL DOS GRUPOS SOCIAIS DESFAV.	29.000	29.802	102,8%	563.469	19.530,77	18.504,77	94
ROMOVER O EMP. E A EMPREGABILIDADE DOS GRUPOS PART. DESFAVORECIDOS AÇÕES DE DESENV.PESSOAL E PROF. PESSOAS C/DEFICIÊNCIAS E INCAPACIDADES	29.000 3.496	29.802 2.720	102,8%	563.469	19.530,77	18.504,77	
	3.496 671	496	77,8%		1,34 1,34	1,34	
Informação, Avaliação e Orientação para a Qualificação e o Emprego Formação para Pessoas com Deficiência e Incapacidade - Ações em Cooperação	2.825	2.224	73,9% 78,7%		0,00	1,34 0,00	
APOIOS AO EMPREGO E CONTRATAÇÃO PESSOAS C/DEFICIÊNCIAS E INCAPACIDADES	1.434	1.977	137,9%		2.287,60	2.206,77	
Estágios Emprego	2.101	292			0,00	0,00	
CEI		14			0,00	0,00	
CEI +		204	-		0,00	0,00	
Adaptação de Postos de Trabalho e Eliminação de Barreiras Arquitetónicas	8		0,0%		0,00	0,00	
Centro de Emprego Protegido	173	60	34,7%		328,39	328,38	
Contrato de Emprego Apoiado em Entidades Empregadoras - Enclaves Apoio à Colocação e Acompanhamento Pós-Colocação	126 848	59 979	46,8% 115,4%		154,59 642,70	154,24 640,36	
Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (SAPA)	28	91	325,0%		633,31	621,01	
Estágio de Inserção para Pessoas c/ Deficiência e Incapacidade	74	24	32,4%		40,35	24,25	
Contrato Emprego · Inserção para Pessoas c/ Deficiência e Incapacidade	177	254	143,5%		488,26	438,55	
AÇÕES DE FORM. PROF. DE GRUPOS DESFAVORECIDOS	4.000	4.049	101,2%	563.469	1.323,65	1.149,24	
Formação para a Inclusão	4.000	4.049	101,2%	563.469	1.323,65	1.149,24	
PROGRAMA VIDA - EMPREGO	300	441	147,0%		1.527,02	1.422,08	93
Estágios de Integração Sócioprofissional	173	245	141,6%		774,13	728,37	9
Prémio de Integração Sócioprofissional	8	13	162,5%		65,49	65,40	
Apoios ao Emprego	114	181	158,8%		684,22	628,31	
	5	2	40,0%		3,18	0,00	
Apoios ao Autoemprego		20.615	104,3%		14.391,16	13.725,34	
DINAMIZAÇÃO E PROMOÇÃO DO MERCADO SOCIAL DE EMPREGO	19.770		100 00				
DINAMIZAÇÃO E PROMOÇÃO DO MERCADO SOCIAL DE EMPREGO Empresas de Inserção - Profissionalização	771	1.436	186,3%		3.773,40	3.739,06	
DINAMIZAÇÃO E PROMOÇÃO DO MERCADO SOCIAL DE EMPREGO Empresas de Inserção - Profissionalização Empresas de Inserção - Formação (*)	771 251	1.436 275	109,6%		348,44	343,88	9
DINAMIZAÇÃO E PROMOÇÃO DO MERCADO SOCIAL DE EMPREGO Empresas de Inserção - Profissionalização Empresas de Inserção - Formação (*) Empresas de Inserção - Prémio Integração	771	1.436 275 7	109,6% 70,0%		348,44 135,83	343,88 135,83	98 100
DINAMIZAÇÃO E PROMOÇÃO DO MERCADO SOCIAL DE EMPREGO Empresas de Inserção - Profissionalização Empresas de Inserção - Formação (*)	771 251 10	1.436 275	109,6%		348,44	343,88	9: 10: 8:

DESIGNAÇÃO DA DESPESA	Execução Física			Execução Financeira			
	МР	Exec	Grau Exec.	Vol. Formação	Dotação	Pagamento	Grau Exec.
PROG. 3 - INTERV. PARA A ORG.E GESTÃO DO MERC EMP.E DA FORM. PROF.	24 500	25 295	103,2%	,	2 988,09	2 964,31	99,2%
DESENV. E MODERNIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS E SERV. DE APOIO AO EMP. E FORM.					2 988,09	2 964,31	99,2%
Gabinetes de Inserção Profissional - GIP (**)	88	120	,		1 840,19	1 822,95	
Informação e Orientação Profissional (**)		31 076	-		0,00	0,00	
Processos e Métodos Didáticos			-		30,66	29,53	
Regime de Proteção no Desemprego - DL nº 220 de 03/11/2006			-		1 117,24	1 111,84	99,5%
COLOCAÇÃO	24 500	25 295			0.00		-
Prod. de Instrumentos Téc. de Sup. à Atividade de Colocação (***)	24 500	25 295	103,2%		0,00	0,00	
PROG. 4 - RELAÇÕES C/EXTERIOR E ARTICULAÇÃO COM OUTRAS ENTIDADES					50,80	46,44	91,4%
AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS ENTIDADES			-		50,80	46,44	91,4%
OUTRAS AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS ENTIDADES					50,80	46,44	91,4%
Concursos Diversos			-		50,80	46,44	91,4%
PROG. 5 - GESTÃO E ORGANIZAÇÃO INTERNA					14 144,91	12 857,33	90,9%
INFRAESTRUTURAS FÍSICAS					1 567,08	1 535,62	98,0%
Centros de Emprego			-		41,58	36,79	88,5%
NUT II - Região Centro					2,56	0,17	6,5%
NUT II - Região Lisboa			-		39,02	36,62	93,8%
Centros de Formação Profissional de Gestão Direta					1 432,23	1 406,80	98,2%
NUT II - Região Centro			-		486,53	483,28	
NUT II - Região Lisboa			-		835,03	814,65	
NUT II - Região Alentejo			-		110,67	108,86	-
Centro de Reabilitação Profissional de Gestão Direta			-		52,43	52,43	-
NUT II - Região Lisboa			-		52,43	52,43	
Serviços de Coordenação Central e Regional			-		40,84	39,61	
NUT II - Região Lisboa			-		40,84	39,61	97,0%
Funcionamento, Organização e Gestão Internas			-		414,88	328,98	-
Funcionamento, Organização e Gestão Internas			-		414,88	328,98	
RECURSOS HUMANOS			-		4,78	3,38	70,7%
AÇÃO SOCIAL			-		4,78	3,38	-
Ação Social			-		4,78	3,38	70,7%
INFORMATIZAÇÃO			-		32,21	28,20	-
Hardware			-		28,21	28,20	
Outros			-		4,01	0,00	-
INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E DOCUMENTAÇÃO					0,35	0,11	
Informação Científica e Técnica			-		0,35	0,11	-
GESTÃO DE CENTROS					12 125,61	10 961,05	
CENTROS DE EMPREGO			-		1 022,28	842,60	
Centros de Emprego			-		1 022,28	842,60	-
CENTROS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL			-		10 355,58	9 387,45	
Centros de Emprego e Formação Profissional			-		10 355,58	9 387,45	
CENTROS DE FORMAÇÃO E REABILITAÇÃO PROFISSIONAL			-		747,75	730,99	97,8%
Centros de Formação e Reabilitação Profissional					747,75	730,99	
PROMOTORES EXTERNOS		1 941		0,0%	0,00	0,00	
ORGANISMO INTERMÉDIO - REABILITAÇÃO		1 941			0,00	0,00	
TOTAL IEFP, I.P. + CGP	219 402	231 944	105,7%	26 594 671,00	247 147,57	232 761,93	94,2%

Fonte: SIEF, SIGAE, SGC, SGFOR, SEIP, SIGOFA e Contributos das UO do IEFP, IP

[*] Número de pessoas envolvidas em componentes de medidas cuja meta já está contemplada na medida principal;

Execução Física Agregada por:

Pessoas:	219 402	231 944
Informação e Orientação Profissional:		31 076
Estruturas:	88	120
Feiras:		7
Cooperativas (Investimento):		
Apoios	26	1
Prémios de Igualdade de Oportunidades		1

^(**) A execução física desta medida não é contabilizada em número de abarngidos ou pessoas apoiadas, pelo que não pode ser adicionada à execução das restantes medidas;

^(****) Este número inclui as colocações de desempregados e empregados.

DR ALENTEJO

QUADRO SÍNTESE DA E:	KECUÇÃO FÍSICA E FINANCI	EIRA EM 2014						
						Un: milhares de euros		
DESIGNAÇÃO DA DESPESA		Execução				ção Financeira		
	MP	Exec	Grau Exec.	Vol. Formação	Dotação	Pagamento	Grau Exec.	
PROG. 1 - INTERV.ESTRUT. NOS DOMÍNIOS DO EMPREGO E DA FORM. PROF.	39 184	41 714	106,5%	5 484 774	48 719,36	45 208,55	92,8%	
PROMOÇÃO DA EMPREGABILIDADE E DO EMPREGO	36 524	37 660	103,1%	5 479 959	39 636,10	37 176,48	93,8%	
PROM. A FORM. QUALIFICANTE E A TRANSIÇÃO P/A VIDA ATIVA	1 550	1 838	118,6%	1 382 217	7 604,63	7 534,04	99,1%	
Cursos de Aprendizagem - Gestão Direta	750	797	106,3%	577 636	923,49	895,40	97,0%	
Cursos de Aprendizagem - Entidades Externas Cursos de Educação Formação para Jovens	700 20	940 20	134,3% 100,0%	787 068 13 855	3 526,83 41,91	3 520,38 41,91	99,8% 100,0%	
Cursos de Especialização Tecnológica	80	81	101,3%	3 658	7,05	5,68	80,6%	
Procedimento Concursal - Formadores					3 105,36	3 070,68	98,9%	
FORMAÇÃO AO LONGO DA VIDA E ADAPTABILIDADE	26 470	25 398	96,0%	1 533 040	3 675,00	3 536,48	96,2%	
RVCC - Certificados Emitidos	1 500		0,0%		3,50	2,30	65,8%	
Programa Português para Todos	120	252	210,0%	10 157	18,30	16,52	90,3%	
Formação Modular - Ativos empregados	5 400	8 128	150,5%	319 406	718,51	676,83	94,2%	
Cheque Formação	750	054	0,0% 95,2%	70.020	0,00	0,00	98,5%	
Vida Ativa - Emprego Qualificado - Entidades Externas Vida Ativa - Emprego Qualificado - Gestão Direta	1 002 17 698	954 16 064	90,8%	78 838 1 124 639	734,59 2 200,11	723,39 2 117,44	96,2%	
QUALIFICAÇÃO E INSERÇÃO PROF. PARA DESEMPREGADOS	8 500	9 545					92,1%	
Estágios Emprego	4 500	5 137	112,3% 114,2%	2 564 702	28 345,55 22 724.01	26 100,02 20 675.62	91,0%	
Estágios - Património	4 300	24			0,00	0,00	31,0%	
Cursos de Educação e Formação para Adultos	4 000	4 384	109,6%	2 564 702	5 621,53	5 424,41	96,5%	
IMPULSO JOVEM	4	879	21975,0%	•	10,92	5,94	54,4%	
Impulso Jovem - Apoios à Contratação via Reembolso da TSU		8	-		0,00	0,00	-	
Passaporte Emprego		645	-		0,00	0,00	-	
Passaporte Emprego - Agricultura		96	-		0,00	0,00	-	
Passaporte Emprego - Economia Social		114	-		0,00	0,00		
Passaporte Emprego - Associações Juvenis Passaporte Emprego - Prémio de Integração	4	12 4	100,0%		0,00 10,92	0,00	E4.4%	
APOIO À CRIAÇÃO DE EMP. NO ÂMBITO DO DESENV. LOCAL E DA ECON. SOCIAL						5,94	54,4%	
	2 500	3 816	152,6%		9 071	8 022	88,4%	
APOIO À CRIAÇÃO DE EMPREGO E EMPRESAS	185 185	212 212	114,6% 114,6%		0,00 0,00	0,00 0,00	-	
Apoios à Criação do Próprio Emprego - PAECPE APOIO À INT. NO MERCADO DE TRABALHO							00.4%	
Linha de Apoio à Criação de Empresas e Emprego (PAECPE)	2 315 15	3 604 13	155,7% 86,7%		9 028,66 4,93	7 980,45 2,65	88,4% 53,8%	
Estímulo 2012	15	13	00,r /s		0,00	0,00	33,0%	
Estímulo	1 500	2 193	146,2%		7 422,60	6 533,53	88,0%	
Apoio à Contratação via Reembolso TSU	800	1 396	174,5%		1 596,54	1 439,68	90,2%	
Apoio à Contratação via Reembolso TSU - Startups		1	-		4,59	4,59	100,0%	
APOIOS À PROMOÇÃO DO ARTESANATO					41,89	41,77	99,7%	
Promoção do Artesanato - Artesãos	23	1	4,3%		2,09	1,97	94,6%	
Promoção do Artesanato - Feiras (**)			-		39,80	39,80	100,0%	
FORMAÇÃO DE AGENTES DA POLÍTICA DE EMPREGO	160	238	148,8%	4815	12,72	9,85	77,4%	
Formação de Formadores	160	238	148,8%	4815	12,72	9,85	77,4%	
PROG. 2 - INTEGRAÇÃO ECON. E SOCIAL DOS GRUPOS SOCIAIS DESFAV. PROMOVER O EMP. E A EMPREGABILIDADE DOS GRUPOS PART. DESFAVORECIDOS	14 752	13 283	90,0%	72 441	14 039,50	13 298,02	94,7%	
AÇÕES DE DESENV.PESSOAL E PROF. PESSOAS C/DEFICIÊNCIAS E INCAPACIDADES	14 752	13 283 35	90,0%	72 441	14 039,50 0,00	13 298,02 0,00	94,7%	
Informação, Avaliação e Orientação para a Qualificação e o Emprego		35			0,00	0,00		
APOIOS AO EMPREGO E CONTRATAÇÃO PESSOAS C/DEFICIÊNCIAS E INCAPACIDADES	647	908	140,3%		803,95	778,71	96,9%	
Estágios Emprego		105	,		0,00	0,00	,	
CEI		12	-		0,00	0,00		
CEI +		228	-		0,00	0,00	-	
Adaptação de Postos de Trabalho e Eliminação de Barreiras Arquitetónicas	5		0,0%		0,00	0,00		
Centro de Emprego Protegido	15	11 17	113,3%		0,00	0,00	100,0%	
Contrato de Emprego Apoiado em Entidades Empregadoras - Enclaves Apoio à Colocação e Acompanhamento Pós-Colocação	226	295	130,5%		5,37 98,50	5,37 98,43	99,9%	
Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (SAPA)	16	8	50,0%		153,45	153,34	99,9%	
Estágio de Inserção para Pessoas c/ Deficiência e Incapacidade	35	15	42,9%		33,16	31,35	94,5%	
Contrato Emprego - Inserção para Pessoas c/ Deficiência e Incapacidade	350	217	62,0%		513,47	490,21	95,5%	
AÇÕES DE FORM. PROF. DE GRUPOS DESFAVORECIDOS	680	534	78,5%	72 441	106,48	95,94	90,1%	
Formação para a Inclusão	680	534	78,5%	72 441	106,48	95,94	90,1%	
PROGRAMA VIDA - EMPREGO	152	169	111,2%		679,12	666,25	98,1%	
Estágios de Integração Sócioprofissional	62	94	151,6%		300,87	297,36	98,8%	
Prémio de Integração Sócioprofissional			-		15,09	15,09	100,0%	
Apoios ao Emprego	90	75	83,3%		363,16	353,80	97,4%	
DINAMIZAÇÃO E PROMOÇÃO DO MERCADO SOCIAL DE EMPREGO	13 273	11 637	87,7%		12 449,95	11 757,12	94,4%	
Empresas de Inserção - Profissionalização	268 52	363 119	135,4% 228,8%		1 111,72	1097,42	98,7% 87,6%	
Empresas de Inserção - Formação (*) Empresas de Inserção - Prémio Integração	52	119	0,0%		177,73 15,09	155,71 15,09	100,0%	
Contrato Emprego Inserção	8 000	5 900	73,8%		226,43	193,54	85,5%	
Contrato Emprego Inserção +	4 000	3 547	88,7%		6 342,71	5 880,08	92,7%	
CEI - Património	1 000	1 827	182,7%		4 576,26	4 4 1 5 , 2 8	96,5%	

DESIGNAÇÃO DA DESPESA	Execução Física			Execução Financeira			
	МР	Exec	Grau Exec.	Vol. Formação	Dotação	Pagamento	Grau Exec.
PROG. 3 - INTERV. PARA A ORG.E GESTÃO DO MERC EMP.E DA FORM. PROF.	7 840	7 629	97,3%		760,15	742,48	97,7%
DESENV. E MODERNIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS E SERV. DE APOIO AO EMP. E FORM.					760,15	742,48	97,7%
Gabinetes de Inserção Profissional - GIP (**)	36		0,0%		455,02	439,03	96,5%
Informação e Orientação Profissional (**)		14 487	-		0,00	0,00	-
Processos e Métodos Didáticos			-		29,37	27,68	
Regime de Proteção no Desemprego - DL nº 220 de 03/11/2006			-		275,77	275,76	100,0%
COLOCAÇÃO	7 840	7 629	97,3%				-
Prod. de Instrumentos Téc. de Sup. à Atividade de Colocação (***)	7 840	7 629	97,3%		0,00	0,00	
PROG. 4 - RELAÇÕES C/EXTERIOR E ARTICULAÇÃO COM OUTRAS ENTIDADES			-		42,12	41,42	98,3%
AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS ENTIDADES			-		17,35	17,35	100,0%
OUTRAS AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS ENTIDADES					17,35	17,35	100,0%
Concursos Diversos			-		17,35	17,35	100,0%
RELAÇÕES PÚBLICAS					24,77	24,07	97,2%
Informação para o Exterior			-		24,71	24,01	97,2%
Relação Direta com os Utentes			-		0,06	0,06	100,0%
PROG. 5 - GESTÃO E ORGANIZAÇÃO INTERNA			-		4 791,14	4 478,60	93,5%
INFRAESTRUTURAS FÍSICAS			-		300,93	287,15	95,4%
Centros de Formação Profissional de Gestão Direta					290,29	276,56	95,3%
NUT II - Região Alentejo			-		290,29	276,56	95,3%
Serviços de Coordenação Central e Regional					4,96	4,96	100,0%
NUT II - Região Alentejo			-		4,96	4,96	100,0%
Outras Infraestruturas Físicas					5,68	5,63	99,1%
NUT II - Região Alentejo			-		5,68	5,63	99,1%
Funcionamento, Organização e Gestão Internas					243,36	222,88	91,6%
Funcionamento, Organização e Gestão Internas			-		243,36	222,88	91,6%
INFORMATIZAÇÃO			-		17,84	16,69	93,6%
Hardware			-		10,84	10,83	99,9%
Outros			-		7,00	5,86	83,7%
INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E DOCUMENTAÇÃO					0,07	0,07	97,3%
Informação Científica e Técnica			-		0,07	0,07	97,3%
GESTÃO DE CENTROS			-		4 228,95	3 951,81	93,4%
CENTROS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL			-		4 228,95	3 951,81	93,4%
Centros de Emprego e Formação Profissional			-		4 228,95	3 951,81	93,4%
PROMOTORES EXTERNOS		1 009	-	0,0%	0,00	0,00	-
ORGANISMO INTERMÉDIO - REABILITAÇÃO		1 009			0,00	0,00	-
TOTAL IEFP, I.P. + CGP	61 776	63 635	103,0%	5 557 215,00	68 352,27	63 769,07	93,3%

Fonte: SIEF, SIGAE, SGC, SGFOR, SEIP, SIGOFA e Contributos das UO do IEFP, IP

Execução Física Agregada por:

Pessoas:	61 776	63 635
Informação e Orientação Profissional:		14 487
Estruturas:	36	
Feiras:		
Cooperativas (Investimento):		
Apoios	23	1
Prémios de Igualdade de Oportunidades		

^(*) Número de pessoas envolvidas em componentes de medidas cuja meta já está contemplada na medida principal;
(**) A execução física desta medida não é contabilizada em número de abarngidos ou pessoas apoiadas, pelo que não pode ser adicionada à execução das restantes medidas;
(***) A execução financeira desta medida está incluída na medida principal Estímulo.

^(****) Este número inclui as colocações de desempregados e empregados.

DR ALGARVE

					un	: milhares de eur	os
		Execução Física			Execução Financeira		
DESIGNAÇÃO DA DESPESA	МР	Exec	Grau Exec.	Vol. Formação	Dotação	Pagamento	Grau Ex
IOG. 1 - INTERV.ESTRUT. NOS DOMÍNIOS DO EMPREGO E DA FORM. PROF.	32 355	30 020	92,8%	3 921 876	32 955,24	31 035,36	94,
PROMOÇÃO DA EMPREGABILIDADE E DO EMPREGO	29 525	25 609	86,7%	3 919 747	24 958,49	23 999,01	
PROM. A FORM. QUALIFICANTE E A TRANSIÇÃO P/A VIDA ATIVA	1 525	1612	105,7%	1 139 513	4 658,02	4 536,78	
Cursos de Aprendizagem - Gestão Direta	1 52 5 850	819	96,4%	1 139 513 546 897	902,38	4 536,78 863,40	
Cursos de Aprendizagem - Entidades Externas	550	660	120,0%	530 804	2 089,23	2 056,41	
Cursos de Educação Formação para Jovens	85	70	82,4%	40 217	74,49	72,19	
Cursos de Especialização Tecnológica	40	63	157,5%	21 595	34,97	29,73	85
Procedimento Concursal - Formadores					1 556,95	1 515,05	97
FORMAÇÃO AO LONGO DA VIDA E ADAPTABILIDADE	22 500	18 005	80,0%	1 376 327	5 067,15	4 855,18	9!
RVCC - Certificados Emitidos	1 000		0,0%		18,30	17,26	9
Programa Português para Todos	200	244	122,0%	20 643	19,77	19,09	90
Formação Modular - Ativos empregados	3 800	1 976	52,0%	64 067	253,66	245,21	9
Cheque Formação	750		0,0%		0,00	0,00	
Vida Ativa - Emprego Qualificado - Entidades Externas	5 250	5 828	111,0%	512 804	1 879,88	1 800,54	
Programa Formação Algarve	2 500	775	31,0%		1 291,04	1 231,25	
Vida Ativa- Emprego Qualificado - Gestão Direta	9 000	9 182	102,0%	778 813	1 604,50	1 541,84	
QUALIFICAÇÃO E INSERÇÃO PROF. PARA DESEMPREGADOS	5 500	5 656	102,8%	1 403 907	15 233,32	14 607,04	
Estágios Emprego	3 000	3 112	103,7%		12 386,59	11 868,44	
Estágios - Património	2.500	16	404.4%	4 400 007	0,00	0,00	
Cursos de Educação e Formação para Adultos	2 500	2 528	101,1%	1 403 907	2 846,73	2 738,60	
IMPULSO JOVEM		336	-		0,00	0,00	
Impulso Jovem - Apoios à Contratação via Reembolso da TSU		4			0,00	0,00	
Passaporte Emprego		239	-		0,00	0,00	
Passaporte Emprego - Agricultura Passaporte Emprego - Economia Social		15 73	-		0,00 0,00	0,00	
Passaporte Emprego - Associações Juvenis		4			0,00	0,00	
Passaporte Emprego - Prémio de Integração		1			0,00	0,00	
POIO À CRIAÇÃO DE EMP. NO ÂMBITO DO DESENV. LOCAL E DA ECON. SOCIAL	2 750		156,8%		7 987	7 028	
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		4 3 1 3					
APOIO À CRIAÇÃO DE EMPREGO E EMPRESAS	210	153	72,9% 72,9%		0,00	0,00	
Apoios à Criação do Próprio Emprego - PAECPE	210	153			0,00	0,00	
APOIO À INT. NO MERCADO DE TRABALHO	2 540	4 160	163,8%		7 983,13	7 024,56	
Linha de Apoio à Criação de Empresas e Emprego (PAECPE) Estímulo	30	55	183,3%		0,00	0,00	
Apoio à Contratação via Reembolso TSU	1710 800	2 374 1 731	138,8% 216,4%		6 393,09 1 590,04	5 676,89 1 347,67	
	800	1731	216,4%				
APOIOS À PROMOÇÃO DO ARTESANATO	46		0,0%		4,25	3,24	
Promoção do Artesanato - Artesãos Promoção do Artesanato - Feiras (**)	16 8	2	25,0%		1,75 2,50	1,75 1,49	
DRMAÇÃO DE AGENTES DA POLÍTICA DE EMPREGO Formação de Formadores	80 80	98 98	122,5% 122,5%	2 129 2 129	9,38 9,38	8,55 8,55	
GG. 2 - INTEGRAÇÃO ECON. E SOCIAL DOS GRUPOS SOCIAIS DESFAV.	5 564	5 588	100,4%	81 297	3 740,05	3 585,73	
ROMOVER O EMP. E A EMPREGABILIDADE DOS GRUPOS PART. DESFAVORECIDOS	5 564	5 588	100,4%	81 297	3 740,05	3 585,73	9
AÇÕES DE DESENV.PESSOAL E PROF. PESSOAS C/DEFICIÊNCIAS E INCAPACIDADES	386	296	76,7%		0,00	0,00	
Informação, Avaliação e Orientação para a Qualificação e o Emprego	26	14	53,8%		0,00	0,00	
Formação para Pessoas com Deficiência e Incapacidade - Ações em Cooperação	360	282	78,3%		0,00	0,00	
APOIOS AO EMPREGO E CONTRATAÇÃO PESSOAS C/DEFICIÊNCIAS E INCAPACIDADES	267	464	173,8%		359,15	324,42	9
Estágios Emprego		54	-		0,00	0,00	
CEI+		166			0,00	0,00	
Contrato de Emprego Apoiado em Entidades Empregadoras - Enclaves	2	122	100,0%		14,93	13,51	
Apoio à Colocação e Acompanhamento Pós-Colocação Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (SAPA)	59 8	132 4	223,7% 50,0%		50,35 48,19	39,36 40,76	
Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (SAPA) Estágio de Inserção para Pessoas c/ Deficiência e Incapacidade	33	5	15,2%		48,19 15,78	40,76 14,87	
Contrato Emprego - Inserção para Pessoas c/ Deficiência e Incapacidade	165	101	61,2%		229,91	215,91	
AÇÕES DE FORM. PROF. DE GRUPOS DESFAVORECIDOS	680	556	81,8%	81 297	119,72	107,27	
Formação para a Inclusão	680	556	81,8%	81 297 81 297	119,72	107,27	
PROGRAMA VIDA - EMPREGO				31 231			
Estágios de Integração Sócioprofissional	79 47	87 53	110,1% 112,8%		279,83 152,80	277,27 152,76	
Estagios de Integração Socioprofissional Prémio de Integração Sócioprofissional	47	1	112,8%		152,80 5,03	152,76 5,03	
Apoios ao Emprego	32	33	103,1%		122,01	119,49	
DINAMIZAÇÃO E PROMOÇÃO DO MERCADO SOCIAL DE EMPREGO	4 152	4 185	100,8%		2 981,35	2 876,76	
Contrato Emprego Inserção	4 152 3 334	4 185 3 064	91,9%		2 981,35 148,73	2876,76 114,09	
Contrato Emprego Inserção +	3 3 3 4 666	622	93,4%		1697,05	1 674,63	
CEI - Património	152	499			1 135,56	1 088,04	

	Execução Física			Execução Financeira		
DESIGNAÇÃO DA DESPESA	МР	Exec	Grau Exec. Vol. Formação	Dotação	Pagamento	Grau Exec.
PROG. 3 - INTERV. PARA A ORG.E GESTÃO DO MERC EMP.E DA FORM. PROF.	5 880	6 469	110,0%	513,03	477,47	93,1%
DESENV. E MODERNIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS E SERV. DE APOIO AO EMP. E FORM.				512,53	477,06	93,1%
Gabinetes de Inserção Profissional - GIP (**)	25	18	72,0%	249,55	224,43	89,9%
Informação e Orientação Profissional (**)		7 646	-	0,00	0,00	-
Processos e Métodos Didáticos			-	19,00	18,31	96,3%
Regime de Proteção no Desemprego - DL nº 220 de 03/11/2006			-	243,98	234,32	96,0%
COLOCAÇÃO	5 880	6 469	110,0%			-
Prod. de Instrumentos Téc. de Sup. à Atividade de Colocação (***)	5 880	6 469	110,0%	0,00	0,00	-
COLOCAÇÃO EXTERNA			•	0,50	0,41	81,3%
Rede Eures			-	0,50	0,41	81,3%
PROG. 4 - RELAÇÕES C/EXTERIOR E ARTICULAÇÃO COM OUTRAS ENTIDADES				16,72	12,11	72,4%
AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS ENTIDADES				7,73	7,68	99,3%
OUTRAS AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS ENTIDADES				7,73	7,68	99,3%
Concursos Diversos			•	7,73	7,68	99,3%
RELAÇÕES PÚBLICAS				8,99	4,43	49,3%
Informação para o Exterior			-	6,64	4,12	62,1%
Relação Direta com os Utentes			•	2,35	0,31	13,1%
PROG. 5 - GESTÃO E ORGANIZAÇÃO INTERNA				2 471,83	2 114,87	85,6%
INFRAESTRUTURAS FÍSICAS			-	92,94	72,64	78,2%
Centros de Emprego				5,65	4,51	79,9%
NUT II - Região Algarve			-	5,65	4,51	79,9%
Centros de Formação Profissional de Gestão Direta				85,35	67,26	78,8%
NUT II - Região Algarve			-	85,35	67,26	78,8%
Serviços de Coordenação Central e Regional				1,93	0,86	44,6%
NUT II - Região Algarve			-	1,93	0,86	44,6%
Funcionamento, Organização e Gestão Internas			•	164,59	128,87	78,3%
Funcionamento, Organização e Gestão Internas Funcionamento - POPH			•	152,79 11,79	119,03 9,84	77,9% 83,5%
RECURSOS HUMANOS			-			-
DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS			•	1,84	0,06	3,3%
Formação Interna			•	1,84 1,84	0,06 0,06	3,3% 3,3%
INFORMATIZAÇÃO			•			-
Hardware			•	5,41 2,21	2,80 2,21	51,8% 100,0%
Outros				3,20	0,59	18,5%
INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E DOCUMENTAÇÃO				0,20	0.06	31,2%
Informação Científica e Técnica			-	0,20	0,06	31,2%
GESTÃO DE CENTROS				2 206,87	1 910,45	86,6%
CENTROS DE EMPREGO				257,86	204,43	79,3%
Centros de Emprego			-	257,86	204,43	79,3%
CENTROS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL				1 949,01	1 706,02	87,5%
Centros de Emprego e Formação Profissional			-	1 949,01	1 706,02	87,5%
PROMOTORES EXTERNOS		545	- 0,0%	0,00	0,00	
ORGANISMO INTERMÉDIO - REABILITAÇÃO		545	•	0,00	0,00	
TOTAL IEFP, I.P. + CGP	43 799	42 622	97,3% 4003173,00	39 696,87	37 225,53	93,8%

Execução Física Agregada por:

Pessoas:	43 799	42 622
Informação e Orientação Profissional:		7 646
Estruturas:	25	18
Feiras:	8	2
Cooperativas (Investimento):		
Apoios	16	
Prémios de Igualdade de Oportunidades		

Fonte: SIEF, SIGAE, SCC, SEFOR, SEIP, SIGOFA e Contributos das U0 do IEFP, IP

[*] Número de pessoas envolvidas em componentes de medidas cuja meta já está contemplada na medida principal;

[***] A execução física desta medida não é contabilizada em número de abarngidos ou pessoas apoiadas, pelo que não pode ser adicionada à execução das restantes medidas;

[***] A execução financeira desta medida está incluída na medida principal Estímulo.

^[****] Este número inclui as colocações de desempregados e empregados.

ANEXO II - GLOSSÁRIO DAS MEDIDAS EM VIGOR PARA O ANO 2015

ÍNDICE

ADAPTAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO E ELIMINAÇÃO DE BARREIRAS ARQUITETÓNICAS	183
APOIO À COLOCAÇÃO E ACOMPANHAMENTO PÓS-COLOCAÇÃO	184
APOIO À CONTRATAÇÃO VIA REEMBOLSO DA TAXA SOCIAL ÚNICA (TSU)	185
APOIO À CONTRATAÇÃO VIA REEMBOLSO DA TSU — STARTUPS	186
CEI – PATRIMÓNIO	187
CENTRO DE EMPREGO PROTEGIDO	188
CHEQUE FORMAÇÃO	188
CONTRATO DE EMPREGO APOIADO EM ENTIDADES EMPREGADORAS / ENCLAVES	189
CONTRATO EMPREGO-INSERÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCAPACIDADE	190
CONTRATO EMPREGO-INSERÇÃO	191
CONTRATO EMPREGO-INSERÇÃO +	192
CURSOS DE APRENDIZAGEM	193
CURSOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PARA ADULTOS	194
CURSOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PARA JOVENS	195
CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO TECNOLÓGICA	196
EMPRESAS DE INSERÇÃO - FORMAÇÃO	197
EMPRESAS DE INSERÇÃO - INVESTIMENTO	199
EMPRESAS DE INSERÇÃO — PRÉMIO DE INTEGRAÇÃO	200
EMPRESAS DE INSERÇÃO - PROFISSIONALIZAÇÃO	201
EMPREGO JOVEM ATIVO	202
ESTÁGIOS DE INSERÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCAPACIDADE	203
ESTÁGIOS EMPREGO – PORTARIA 204-B/2013	204
ESTÍMULO EMPREGO	205
FEG — FUNDO EUROPEU DE AJUSTAMENTO À GLOBALIZAÇÃO	206
FEG — APOIO À AUTOCOLOCAÇÃO	206
FEG — APOIO À CONTRATAÇÃO	207
FEG — APOIO AO EMPREENDEDORISMO	207
FEG — BOLSA DE FORMAÇÃO INDIVIDUA	208
FEG – PLANO DE INTEGRAÇÃO	208
FORMAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE FORMADORES	209
FORMAÇÃO MODULAR	210
FORMAÇÃO PARA A INCLUSÃO	212
FORMAÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCAPACIDADE — AÇÕES EM COOPERAÇÃO	213

GABINETES DE INSERÇÃO PROFISSIONAL - GIP	
IMPULSO JOVEM – PASSAPORTE EMPREGO – PRÉMIO DE INTEGRAÇÃO	216
INCENTIVOS À MOBILIDADE GEOGRÁFICA	217
INCENTIVO EMPREGO	217
INFORMAÇÃO, AVALIAÇÃO E ORIENTAÇÃO PARA A QUALIFICAÇÃO E O EMPREGO	218
OED LISBOA	218
PAECPE - APOIO À CRIAÇÃO DO PRÓPRIO EMPREGO POR BENEFICIÁRIOS DE PRESTAÇÕES DE DESEMPREGO	219
PAECPE- LINHA DE APOIO À CRIAÇÃO DE EMPRESAS E EMPREGO (ACESSO AO CRÉDITO)	220
APOIO TÉCNICO À CRIAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS	
PROGRAMA INVESTE JOVEM	222
PROGRAMA FORMAÇÃO - ALGARVE	
PROGRAMA PORTUGUÊS PARA TODOS	
PROMOÇÃO DO ARTESANATO - ARTESÃOS	223
PROMOÇÃO DO ARTESANATO - FEIRAS	224
RECONHECIMENTO, VALIDAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE COMPETÊNCIAS	
SISTEMA DE ATRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE APOIO	225
SOCIAL INVESTE - PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA SOCIAL	226
VIDA-EMPREGO - APOIOS AO AUTOEMPREGO	
VIDA-EMPREGO - APOIOS AO EMPREGO	227
VIDA-EMPREGO - ESTÁGIOS DE INTEGRAÇÃO SÓCIOPROFISSIONAL	227
VIDA-EMPREGO - PRÉMIO DE INTEGRAÇÃO SOCIOPROFISSIONAL	228

ADAPTAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO E ELIMINAÇÃO DE BARREIRAS ARQUITETÓNICAS

CARACTERIZAÇÃO

Apoios financeiros às entidades empregadoras que necessitem de adaptar o equipamento ou o posto de trabalho às dificuldades funcionais do trabalhador com deficiência—e incapacidade admitido através de contrato de trabalho sem termo ou a termo com a duração mínima inicial de 1 ano, bem como eliminar obstáculos físicos que impeçam ou dificultem o acesso do trabalhador ao local de trabalho ou a sua mobilidade no interior das instalações

OBJETIVOS

Promover a integração socioprofissional da pessoa com deficiência e incapacidade no mercado normal de trabalho, nomeadamente através de apoios que compensem as entidades empregadoras dos encargos decorrentes da sua contratação

DESTINATÁRIOS

- Pessoas com deficiência e incapacidade desempregadas ou à procura do 1.º emprego, inscritas nos Centros de Emprego ou Serviços de Emprego dos Centros de Emprego e Formação Profissional
- Pessoas com deficiência e incapacidade destinatárias do contrato de emprego apoiado em entidades empregadoras
- Pessoas com deficiência e incapacidade destinatárias de medidas ou programas de estágios financiados pelo IEFP e de qualquer das modalidades de contrato emprego-inserção

ENTIDADES PROMOTORAS

Entidades empregadoras de direito privado ou de direito público que não façam parte da administração direta do Estado que celebrem contratos de trabalho sem termo ou a termo com duração mínima inicial de um ano, com pessoas com deficiência e incapacidade

Entidades promotoras de estágios financiados pelo IEFP e de medidas de emprego-inserção (apenas adaptação de postos de trabalho) e do contrato de emprego apoiado em entidades empregadoras

- Decreto-lei n.º 290/2009, de 12 de outubro, alterado pela Lei n.º 24/2011, de 16 de junho e pelo Decreto-lei n.º 131/2013, de 11 de setembro – Programa de Emprego e Apoio à Qualificação das Pessoas com Deficiência e Incapacidade.
- Despacho normativo n.º 18/2010, publicado no Diário da República 2.ª Série, n.º 124, de 29 de junho regulamenta o Programa de Emprego e Apoio à Qualificação das Pessoas com Deficiência e Incapacidade;

APOIO À COLOCAÇÃO E ACOMPANHAMENTO PÓS-COLOCAÇÃO

CARACTERIZAÇÃO

Processo de mediação entre a pessoa com deficiência e incapacidade e os empregadores, apoiando o candidato na procura ativa de emprego e na criação do próprio emprego, assim como apoio à manutenção do emprego e à progressão na carreira das pessoas com deficiência e incapacidade, através da criação de condições de acessibilidade, de adaptação do posto de trabalho e de apoio à reorganização do processo produtivo no início da sua atividade. Estas ações são protocoladas entre o IEFP e a entidade reconhecida como Centro de Recursos

OBJETIVOS

Promover a inserção no mercado de trabalho das pessoas com deficiência e incapacidade através de um processo de mediação entre as pessoas e os empregadores e apoiar a sua manutenção no emprego e a progressão na carreira

DESTINATÁRIOS

Apoio à Colocação:

- Pessoas com deficiência e incapacidade inscritas nos Centros de Emprego ou Serviços de Emprego dos Centros de Emprego e Formação Profissional, como desempregados ou empregados que pretendam mudar de emprego;
- Empregadores que pretendam contratar trabalhadores com deficiência e incapacidade; Acompanhamento Pós-Colocação:
- Trabalhadores com deficiência e incapacidade, por conta própria ou de outrem
- Empregadores que tenham ao seu serviço trabalhadores com deficiência e incapacidade
- Destinatários inseridos em estágios financiados pelo IEFP, IP, em qualquer das modalidades de contrato emprego-inserção ou no contrato de emprego apoiado em entidades empregadoras.

ENTIDADES PROMOTORAS

Pessoas coletivas de direito público que não façam parte da administração direta do Estado e pessoas coletivas de direito privado sem fins lucrativos credenciadas pelo IEFP como Centros de Recursos

- Decreto-lei n.º 290/2009, de 12 de outubro, com as alterações da Lei n.º 24/2011, de 16 de junho, e do Decreto-lei n.º 131/2013 de 11 de setembro — Programa de Emprego e Apoio à Qualificação das Pessoas com Deficiência e Incapacidade;
- Despacho normativo n.º 18/2010, de 29 de junho Anexo III Regulamento de credenciação e concessão de apoios financeiros às entidades da rede de centros de recursos do IEFP.

APOIO À CONTRATAÇÃO VIA REEMBOLSO DA TAXA SOCIAL ÚNICA (TSU)

CARACTERIZAÇÃO

Apoio financeiro às entidades empregadoras que celebrem contratos de trabalho, sem termo ou a termo certo, a tempo completo ou a tempo parcial, com desempregados inscritos nos centros de emprego ou centros de emprego e formação profissional, através do reembolso de uma percentagem da Taxa Social Única (TSU) paga pelo empregador.

OBJETIVOS

- Incentivar novas contratações, fomentando a criação líquida de postos de trabalho.
- Combater o desemprego de longa duração.
- Diminuir a carga fiscal associada à contratação.

DESTINATÁRIOS

Desempregados inscritos nos centros de emprego ou centros de emprego e formação profissional, numa das seguintes condições:

- Jovens com idades entre os 18 e os 30 anos, inclusive.
- Adultos com idade igual ou superior a 45 anos.

Podem, ainda, ser destinatários os desempregados inscritos com idade entre os 31 e os 44 anos, inclusive, e que se encontrem numa das seguintes situações:

- Não tenham concluído o ensino básico.
- Sejam responsáveis por família monoparental.
- O respetivo cônjuge se encontre igualmente em situação de desemprego.

São equiparados a desempregados os jovens inscritos nos centros de emprego ou nos serviços de emprego dos centros de emprego e formação profissional há pelo menos 6 meses consecutivos, como trabalhadores com contrato de trabalho suspenso com fundamento no não pagamento pontual da retribuição

ENTIDADES PROMOTORAS

Pessoas singulares ou coletivas, de direito privado, com ou sem fins lucrativos.

ENQUADRAMENTO LEGAL

- Portaria. N.º 204-A/2013 de 18-06, que cria a medida de Apoio à Contratação via Reembolso da Taxa Social Única (revogada pela Portaria n.º 149-A/2014, de 24 de julho);
- RCM n.º 36/2013 de 4-06 Plano Estratégico de Iniciativas de Promoção da Empregabilidade Jovem — Impulso Jovem, que termina a vigência no final de 2013

MEDIDA REVOGADA PELA PORTARIA N.º 149-A/2014, DE 24 DE JULHO

APOIO À CONTRATAÇÃO VIA REEMBOLSO DA TSU - STARTUPS

CARACTERIZAÇÃO

Apoio financeiro concedido a novas empresas startups, baseadas em conhecimento e com potencial de crescimento em mercados internacionais, que celebrem contratos de trabalho pelo período mínimo de 18 meses, com trabalhador com qualificação igual ou superior ao nível III do QNQ, inscritos nos centros de emprego ou centros de emprego e formação profissional, através do reembolso de uma percentagem da Taxa Social Única (TSU) paga pelo empregador.

OBJETIVOS

- Promover o crescimento do emprego;
- Promover a criação de novas empresas startups;
- Diminuir a carga fiscal associada à contratação.

DESTINATÁRIOS

- Desempregados inscritos nos centros de emprego ou centros de emprego e formação profissional, com qualificação igual ou superior ao nível III do Quadro Nacional de Qualificações (QNQ);
- Outros trabalhadores cujo contrato de trabalho anterior noutra empresa não fosse sem termo, detentores de qualificação igual ou superior ao nível III do QNQ.

ENTIDADES PROMOTORAS

Empresas baseadas em conhecimento, tituladas por pessoas singulares ou coletivas, de direito privado, com ou sem fins lucrativos.

ENQUADRAMENTO LEGAL

Portaria n.º 432/2012, de 31 de Dezembro (vigência terminou em 31 de dezembro de 2013).

VIGÊNCIA TERMINOU EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

CEI – PATRIMÓNIO

CARACTERIZAÇÃO

Realização, por desempregados, de atividades socialmente necessárias que satisfaçam necessidades locais e regionais nas áreas da conservação e manutenção do património natural, cultural e urbanístico, no âmbito de projetos promovidos por entidades coletivas públicas ou privadas sem fins lucrativos, durante um período mínimo de 3 meses e máximo de 12 meses

OBJETIVOS

Promover a empregabilidade dos desempregados melhorando as suas competências socioprofissionais através da manutenção do contacto com outros trabalhadores e atividades, evitando o risco do seu isolamento, desmotivação e marginalização e apoiar atividades socialmente necessárias, em particular as que satisfaçam necessidades locais ou regionais nas áreas da conservação e manutenção do património

DESTINATÁRIOS

São destinatários os desempregados nas seguintes condições:

- Beneficiários de prestações de desemprego
- Beneficiários do Rendimento Social de Inserção
- Não beneficiários, inscritos nos serviços públicos de emprego há pelo menos 4 meses consecutivos

Têm prioridade no acesso à medida os desempregados subsidiados com prestações iguais ou inferiores à RMMG. São, ainda, considerados prioritários: os DLD, os desempregados com idade \geq 55 anos e as pessoas com deficiências e incapacidades

ENTIDADES PROMOTORAS

Pessoas coletivas, públicas ou privadas sem fins lucrativos, designadamente:

- Serviços públicos
- Autarquias locais
- Entidades cuja atividade se insira no âmbito do desenvolvimento social local

ENQUADRAMENTO LEGAL

Portaria n.º 33/2013, de 29 de janeiro - Regulamenta a medida e CEI-Património (revogada pela Portaria n.º 378-H/2013, de 31 de dezembro)

REVOGADA PELA PORTARIA N.º 378-H/2013, DE 31 DE DEZEMBRO

CENTRO DE EMPREGO PROTEGIDO

CARACTERIZAÇÃO

Exercício de atividade nas áreas de produção ou prestação de serviços existentes, que pode incluir estágio em posto de trabalho com uma duração não superior a 9 meses.

OBJETIVOS

Proporcionar às pessoas com deficiência e incapacidade e capacidade de trabalho reduzida o exercício de uma atividade profissional visando o desenvolvimento de competências pessoais, sociais e profissionais que facilitem a sua transição, quando possível, para o regime normal de trabalho

DESTINATÁRIOS

Pessoas com deficiência e incapacidade, inscritas nos Serviços de Emprego, com capacidade de trabalho não inferior a 30 % nem superior a 75 % da capacidade normal de trabalho de um trabalhador nas mesmas funções profissionais

ENTIDADES PROMOTORAS

Pessoas coletivas de direito público que não façam parte da administração direta do Estado ou pessoas coletivas de direito privado sem fins lucrativos

- Decreto-lei 290/2009, de 12 de outubro, alterado pela Lei n.º 24/2011, de 16 de junho, e pelo Decreto-lei n.º 131/2013, de 11 de setembro Programa de Emprego e Apoio à Qualificação das Pessoas com Deficiência e Incapacidade.
- Despacho normativo n.º 18/2010, publicado no Diário da República 2.ª Série, n.º 124, de 29 de junho – regulamenta o Programa de Emprego e Apoio à Qualificação das Pessoas com Deficiência e Incapacidade.



CONTRATO DE EMPREGO APOIADO EM ENTIDADES EMPREGADORAS / ENCLAVES

CARACTERIZAÇÃO

Desenvolvimento de uma atividade profissional por pessoas com deficiência e incapacidade e capacidade de trabalho reduzida em postos de trabalho em regime de emprego apoiado, sob condições especiais e com possibilidade de apoios do Estado, à criação de um ou mais postos de trabalho neste em regime.

OBJETIVOS

Proporcionar às pessoas com deficiência e incapacidade e capacidade de trabalho reduzida o exercício de uma atividade profissional e o desenvolvimento de competências pessoais, sociais e profissionais necessárias à sua integração em regime normal de trabalho

DESTINATÁRIOS

Pessoas com deficiência e incapacidade, inscritas nos Centros de Emprego ou Serviços de Emprego dos Centros de Emprego e Formação Profissional, com capacidade de trabalho não inferior a 30 % nem superior a 75 % da capacidade normal de trabalho de um trabalhador nas mesmas funções profissionais

ENTIDADES PROMOTORAS

Empregadores de direito público e privado

- Decreto-lei 290/2009, de 12 de outubro, alterado pela Lei n.º 24/2011, de 16 de junho, e pelo Decreto-lei n.º 131/2013, de 11 de setembro – Programa de Emprego e Apoio à Qualificação das Pessoas com Deficiência e Incapacidade.
- Despacho normativo n.º 18/2010, publicado no Diário da República 2.ª Série, n.º 124, de 29 de junho — regulamenta o Programa de Emprego e Apoio à Qualificação das Pessoas com Deficiência e Incapacidade.

CONTRATO EMPREGO-INSERÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCAPACIDADE

CARACTERIZAÇÃO

Exercício de uma atividade socialmente útil (durante um período máximo de 12 meses), com enquadramento adequado e com possibilidade de atribuição de apoios especiais por parte do Estado, que permita às pessoas com deficiência e incapacidade o desenvolvimento de competências pessoais e profissionais que facilitem a sua transição, quando possível, para o mercado de trabalho.

OBJETIVOS

Promover e apoiar a participação das pessoas com deficiência e incapacidade na transição para o mercado de trabalho através do desenvolvimento de atividades socialmente úteis com vista a reforçar as suas competências relacionais e pessoais, valorizar a autoestima, bem como estimular hábitos de trabalho.

DESTINATÁRIOS

Pessoas com deficiência e incapacidade:

- Desempregadas ou à procura do primeiro emprego, inscritas nos serviços de emprego;
- Titulares do subsídio de desemprego ou do subsídio social de desemprego;
- Beneficiárias do RSI.

ENTIDADES PROMOTORAS

Entidades coletivas, públicas ou privadas sem fins lucrativos, designadamente:

- Serviços públicos que desenvolvam atividades relevantes para a satisfação de necessidades sociais ou coletivas
- Autarquias locais
- Entidades de solidariedade social

- Decreto-lei n.º 290/2009, de 12 de outubro, alterado pela Lei n.º 24/2011, de 16 de junho e pelo Decreto-lei n.º 131/2013 de 11 de setembro — Programa de Emprego e Apoio à Qualificação das Pessoas com Deficiência e Incapacidade.
- Despacho normativo n.º 18/2010, publicado no Diário da República 2.ª Série, n.º 124, de 29 de junho – regulamenta o Programa de Emprego e Apoio à Qualificação das Pessoas com Deficiência e Incapacidade;
- Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro, alterada pelas Portarias n.º 164/2011, de 18 de abril, n.º 378-H/2013, de 31 de dezembro e n.º 20-B/2014, de 30 de janeiro Cria as medidas Contrato Emprego-Inserção e Contrato Emprego-Inserção+;
- Despacho n.º 1573-A/2014, de 30 de janeiro.

CONTRATO EMPREGO-INSERÇÃO

CARACTERIZAÇÃO

Realização, por desempregados subsidiados, de atividades socialmente úteis que satisfaçam necessidades locais e regionais, no âmbito de projetos promovidos por entidades coletivas públicas ou privadas sem fins lucrativos, durante um período máximo de 12 meses.

OBJETIVOS

- Promover a empregabilidade dos desempregados melhorando as suas competências socioprofissionais através da manutenção do contacto com outros trabalhadores e atividades, evitando o risco do seu isolamento, desmotivação e marginalização
- Apoiar atividades socialmente úteis, em particular as que satisfaçam necessidades locais ou regionais

DESTINATÁRIOS

Desempregados, beneficiários de subsídio de desemprego ou de subsídio social de desemprego.

Têm prioridade no acesso à medida os desempregados subsidiados com prestações iguais ou inferiores à RMMG: São, ainda, considerados prioritários:

- Pessoa com deficiência e incapacidade
- Desempregado de longa duração
- Desempregado com idade ≥ 55 anos
- Ex-recluso ou pessoa que cumpra pena em regime aberto voltado para o exterior ou outra medida judicial não privativa de liberdade

ENTIDADES PROMOTORAS

Entidades coletivas, públicas ou privadas sem fins lucrativos, designadamente:

- Serviços públicos que desenvolvam atividades relevantes para a satisfação de necessidades sociais ou coletivas
- Autarquias locais
- Entidades de solidariedade social

- Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro, alterada pelas Portarias n.º 164/2011, de 18 de abril, n.º 378-H/2013, de 31 de dezembro e n.º 20-B/2014, de 30 de janeiro Cria as medidas Contrato Emprego-Inserção e Contrato Emprego-Inserção+;
- Despacho n.º 1573-A/2014, de 30 de janeiro.

CONTRATO EMPREGO-INSERÇÃO +

CARACTERIZAÇÃO

Realização, por desempregados beneficiários do RSI, de atividades socialmente úteis que satisfaçam necessidades locais e regionais, no âmbito de projetos promovidos por entidades coletivas públicas ou privadas sem fins lucrativos, durante um período máximo de 12 meses

OBJETIVOS

- Promover a empregabilidade dos desempregados melhorando as suas competências socioprofissionais através da manutenção do contacto com outros trabalhadores e atividades, evitando o risco do seu isolamento, desmotivação e marginalização
- Apoiar atividades socialmente úteis, em particular as que satisfaçam necessidades locais ou regionais

DESTINATÁRIOS

Desempregados, beneficiários do Rendimento Social de Inserção

Têm prioridade no acesso à medida os desempregados subsidiados com prestações iguais ou inferiores à RMMG. São, ainda, considerados prioritários:

- Pessoa com deficiência e incapacidade
- Desempregado de longa duração
- Desempregado com idade ≥ 55 anos
- Ex-recluso ou pessoa que cumpra pena em regime aberto voltado para o exterior ou outra medida judicial não privativa de liberdade

ENTIDADES PROMOTORAS

Desempregados que não beneficiem de prestações sociais, inscritas:

- Há pelo menos 12 meses;
- Que integrem família monoparental;
- Cujo cônjuge ou pessoa com quem viva em união de facto se encontre igualmente desempregada;
- Vítima de violência doméstica.

Entidades coletivas, públicas ou privadas sem fins lucrativos, designadamente:

- Serviços públicos que desenvolvam atividades relevantes para a satisfação de necessidades sociais ou coletivas
- Autarquias locais
- Entidades de solidariedade social.

- Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro, alterada pelas Portarias n.º 164/2011, de 18 de abril, n.º 378-H/2013, de 31 de dezembro e n.º 20-B/2014, de 30 de janeiro - Cria as medidas Contrato Emprego-Inserção e Contrato Emprego-Inserção+;
- Despacho n.º 1573-A/2014, de 30 de janeiro.

CURSOS DE APRENDIZAGEM

CARACTERIZAÇÃO

Os **Cursos de Aprendizagem** desenvolvem-se, no âmbito da formação profissional inicial, em regime de alternância entre a Entidade Formadora (onde se realizam as componentes de formação sociocultural, científica e tecnológica) e a Entidade de Apoio à Alternância (onde se realiza a componente de formação prática em contexto de trabalho). A **alternância** enquanto sucessão de contextos de formação, articulados entre si, possibilita a realização das aprendizagens necessária à aquisição das competências que integram um determinado perfil de saída. A oferta formativa integra um conjunto de **planos curriculares**, que permitem a obtenção de uma qualificação em diferentes saídas profissionais. Estes planos, que têm por base os referenciais de formação do Catálogo Nacional de Qualificações, organizam-se em componentes de formação, integrando UFCD de 25 ou 50 horas. Conferindo dupla certificação, estes Cursos privilegiam, a qualificação e a inserção profissional dos jovens no mercado de trabalho, potenciando a sua empregabilidade, permitindo, ainda, o prosseguimento de estudos.

OBJETIVOS

- Intervir junto dos jovens em transição para a vida ativa ou dos que já integram o mercado de trabalho, sem o nível secundário de formação escolar e profissional, com vista à melhoria dos níveis de empregabilidade e de inclusão social e profissional.
- Maximizar o potencial formativo das empresas na aquisição de competências em situação real de trabalho, fundamentais para o crescimento económico.

DESTINATÁRIOS

Jovens com idade entre os 15 e os 24 anos, com o 3.º ciclo do ensino básico ou equivalente ou habilitação superior ao 3.º ciclo do ensino básico ou equivalente, sem conclusão do ensino secundário ou equivalente.

ENTIDADES PROMOTORAS

Entidades Promotoras

■ IEFP, I.P.

Entidades Formadoras

- Centros de emprego e formação profissional
- Centros de formação profissional de gestão participada
- Entidades formadoras certificadas, públicas ou privadas com exceção das escolas básicas, secundárias e profissionais
- Empresas públicas ou privadas ou outras entidades empregadoras (para o desenvolvimento da componente de formação prática em contexto de trabalho)

- Despacho n.º 3213/2014, de 26 de fevereiro altera e republica o Regulamento Específico da Tipologia de Intervenção n.º 1.1 "Sistema de Aprendizagem", publicado em anexo ao Despacho n.º 18225/2008, de 8 de julho.
- Despacho n.º 10739/2012, de 9 de agosto Alteração dos regulamentos específicos das Tipologias de Intervenção 1.1, "Sistema de Aprendizagem", 1.4 "Cursos de Especialização Tecnológica", 1.5 "Reequipamento dos Estabelecimentos de Ensino" e 1.6 "Ensino artístico especializado".
- Portaria nº 289/2009, de 20 de março Altera a Portaria nº 1497/2008, de 19 de Dezembro, que regula as condições de acesso, a organização, a gestão e o funcionamento dos Cursos de Aprendizagem, bem como a avaliação e a certificação das aprendizagens.
- Portaria nº 1497/2008, de 19 de dezembro Regula as condições de acesso, a organização, a gestão e o funcionamento dos Cursos de Aprendizagem, bem como a avaliação e a certificação das aprendizagens.
- Despacho n.º 18225/2008, de 8 de julho Aprovação do regulamento específico que define o regime de acesso aos apoios concedidos no âmbito da tipologia de intervenção n.º 1.1 "Sistema de Aprendizagem" do Eixo n.º 1.

CURSOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PARA ADULTOS

CARACTERIZAÇÃO

Os Cursos de Educação e Formação de Adultos (cursos EFA) são percursos formativos flexíveis adaptados às competências que os adultos já possuem e que asseguram, simultaneamente, o aumento dos seus níveis de qualificação profissional e escolar, só profissional ou só escolar, tendo em vista melhorar as suas condições de empregabilidade e de inclusão social e profissional.

OBJETIVOS

Elevar os níveis de habilitação escolar e profissional da população portuguesa adulta, através de uma oferta integrada de educação e formação que potencie as suas condições de empregabilidade e certifique as competências adquiridas ao longo da vida.

DESTINATÁRIOS

Indivíduos, com idade igual ou superior a 18 anos à data do início da formação, sem a qualificação adequada ao mercado de trabalho e, prioritariamente, sem a conclusão do ensino básico ou do ensino secundário. Os destinatários dos cursos EFA de nível secundário, em regime diurno ou a tempo integral, têm de ter idade igual ou superior a 23 anos. A título excecional poderá ser aprovada a frequência num curso EFA a formandos com idade inferior a 18 anos à data do início da formação, desde que inseridos no mercado de trabalho.

ENTIDADES PROMOTORAS

Entidades Promotoras e Entidades Formadoras

- Centros de emprego e formação profissional
- Centros de formação profissional de gestão participada
- Estabelecimentos de ensino público, privado ou cooperativo com autonomia pedagógica, incluindo as escolas profissionais
- Autarquias
- Empresas ou associações empresariais
- Sindicatos e associações de âmbito local, regional ou nacional
- Outras entidades formadoras certificadas

- Despacho n.º 334/2012, de 11 de janeiro Normas ao nível da organização e desenvolvimento dos Cursos de Educação e Formação De Adultos (EFA).
- Portaria n.º 283/2011, de 24 de outubro- Segunda alteração à Portaria n.º 230/2008, de 7 de marco.
- Portaria n.º 711/2010, de 17 de agosto Primeira alteração à Portaria n.º 230/2008 de 7 de março, que define o regime jurídico dos cursos de educação e formação de adultos (cursos EFA) e das formações modulares previstos no Decreto-Lei n.º 396/2007, 31 de dezembro.
- Declaração de Retificação n.º 2397/2009, de 29 de setembro Retificação do Despacho n.º 15053/2009, de 3de julho que procedeu às alterações aos regulamentos específicos das tipologias de intervenção do POPH.
- Despacho n.º 15053/2009, de 3 de julho Alteração ao Despacho n.º 18227/2008, de 20 de junho (Art.º 4.º) Regulamento específico da tipologia de intervenção n.º 2.2, "Cursos de Educação Formação de Adultos".
- Despacho n.º 18227/2008, de 20 de junho Aprova o regulamento específico da tipologia de intervenção n.º 2.2, "Cursos de Educação Formação de Adultos".
- Portaria n.º 230/2008 de 7 de março Define o regime jurídico dos cursos de educação e formação de adultos (cursos EFA) e das formações modulares previstos no Decreto-Lei n.º 396/2007, 31 de dezembro.

CURSOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PARA JOVENS

CARACTERIZAÇÃO

Os **Cursos de Educação e Formação para jovens** (CEF) organizam-se em percursos formativos que asseguram uma qualificação de nível 1, 2 ou 4 do Quadro Nacional de Qualificações, a que se encontra associada uma progressão escolar, com equivalência ao 6.º, 9.º ou 12.º anos de escolaridade, permitindo a aquisição de competências profissionais e escolares, bem como, potenciando a inserção qualificada no mercado de trabalho, sem prejuízo do prosseguimento de estudos.

OBJETIVOS

- Combater o elevado nível de abandono escolar e os défices de qualificação escolar e/ou profissional dos jovens.
- Potenciar a sua integração na vida ativa, mediante a obtenção de dupla certificação, face a um contexto económico cada vez mais exigente e competitivo, permitindo ainda a continuidade de estudos de nível superior.

DESTINATÁRIOS

Jovens, candidatos ao primeiro emprego, ou a novo emprego, com idade igual ou superior a 15 anos e inferior a 23 anos, à data de início do curso, em risco de abandono escolar, ou que já abandonaram a via regular de ensino e detentores de habilitações escolares que variam entre o 6.º ano de escolaridade ou inferior e o ensino secundário — em função do exigido para cada tipologia de percurso.

ENTIDADES PROMOTORAS

Entidades Promotoras e Entidades Formadoras

- Centros de emprego e formação profissional
- Centros de formação profissional de gestão participada
- Entidades sob a tutela do Ministério de Educação e Ciência
- Outras entidades certificadas

- Despacho n.º 11497/2012, de 24 de agosto Alteração do Regulamento Específico da Tipologia de Intervenção n.º 1.3 "Cursos de educação e formação de jovens" do Eixo n.º 1 "Qualificação inicial", do POPH.
- Despacho n.º 1402/2011, de 17 de janeiro Alterações do regulamento específico da tipologia de intervenção n.º 1.3, "Cursos de educação e formação de jovens", do Eixo n.º 1, "Qualificação inicial de jovens", do POPH.
- Despacho n.º 18228/2008, de 8 de julho Aprovação do regulamento específico que define o regime de acesso aos apoios concedidos no âmbito da tipologia de intervenção n.º 1.3, "Cursos de Educação e Formação de Jovens", do Eixo n.º 1.
- Despacho n.º 12568/2010, de 4 de agosto Introduz alterações ao Despacho Conjunto n.º 453/2004, de 27 de julho.
- Retificação n.º 1673/2004, de 7 de setembro Retifica o Despacho Conjunto n.º 453/2004, de 27 de julho.
- Despacho Conjunto n.º 453/2004, de 27 de julho Aprova o Regulamento dos Cursos de Educação e Formação.

CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO TECNOLÓGICA

CARACTERIZAÇÃO

Os **Cursos de Especialização Tecnológica** (CET) são formações pós-secundárias, não superiores, que se destinam a jovens, conferindo uma qualificação de nível 5 do Quadro Nacional de Qualificações, tendo em vista a sua inserção qualificada no mercado de trabalho, bem como, possibilitando o prosseguimento de estudos para o ensino superior.

OBJETIVOS

- Constituir uma alternativa válida para os jovens, em termos da sua profissionalização como técnicos especializados competentes.
- Suprir as necessidades do tecido empresarial, a nível de quadros intermédios, formando profissionais capazes de responder aos desafios colocados por um mercado de trabalho em permanente mudança e acentuada competitividade económica.

DESTINATÁRIOS

Jovens e adultos que se enquadrem numa das seguintes condições:

- Titulares de um curso de ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente;
- Os que tendo obtido aprovação em todas as disciplinas do 10.º e 11.º anos e tendo estado inscritos no 12.º ano de um curso de ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente, não o tenham concluído;
- Titulares do nível 4 de qualificação do QNQ;
- Titulares de um diploma de especialização tecnológica (DET) ou de um grau ou diploma de ensino superior que pretendam a sua requalificação profissional.

ENTIDADES PROMOTORAS

Entidades Promotoras e Entidades Formadoras

- Centros de emprego e formação profissional
- Centros de formação profissional de gestão participada
- Estabelecimentos do ensino público e do ensino particular ou cooperativo
- Estabelecimentos de ensino superior público, particular ou cooperativo
- Escolas Tecnológicas
- Outras entidades formadoras certificadas

ENQUADRAMENTO LEGAL

- Despacho n.º 2692/2013, de 19 de fevereiro Elegibilidade das despesas no decurso de 2012 das candidaturas aos apoios do POPH das tipologias de intervenção n.º 1.4 (cursos de especialização tecnológica); n.º 6.1; n.º 6.8 e n.º 6.10.
- Despacho n.º 14722/2012, 16 de novembro Alterações ao regulamento aprovado pelo Despacho n.º 18232/2008, de 8 de julho, regulamento específico da tipologia de intervenção n.º 1.4 "Cursos de especialização tecnológica", do Eixo n.º 1, "Qualificação inicial de jovens", do POPH.
- Despacho n.º 10739/2012, de 9 de agosto Alteração dos regulamentos específicos das Tipologias de Intervenção n.º 1.1, 1.4 (Cursos de Especialização Tecnológica), 1.5 e 1 6
- Despacho n.º 18232/2008, de 8 de julho Aprovação do regulamento específico que define o regime de acesso aos apoios concedidos no âmbito da tipologia de intervenção n.º 1.4 (Cursos de Especialização Tecnológica) do Eixo 1.
- Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio Regula os Cursos de Especialização
 Tecnológica, aplicando-se a todas as instituições de formação que os ministrem.
- Deliberação n.º 1/2006 da Comissão Técnica para a Formação Tecnológica Pós-Secundária, de 8 de abril - Pedidos de registo, de criação e autorização de funcionamento dos CET.
- Portaria n.º 393/2002, de 12 de abril Regulamenta os concursos especiais de acesso e ingresso no ensino superior para os titulares de um Diploma de Especialização Tecnológica (DET) e os termos de integração curricular dos candidatos.

EMPRESAS DE INSERÇÃO - FORMAÇÃO

CARACTERIZAÇÃO

A fase de Formação profissional das Empresas de Inserção tem por finalidade o desenvolvimento de competências pessoais, sociais e profissionais e tem a duração máxima de 6 meses.

OBJETIVOS

Promoção da empregabilidade de grupos sociais desfavorecidos

DESTINATÁRIOS

- Desempregados de longa duração
- Desempregados em situação de desfavorecimento face ao mercado de trabalho, tais como:
 - Alcoólicos em processo de recuperação
 - Beneficiários do RSI
 - Pessoas com deficiências e incapacidade, passíveis de ingressar no mercado de trabalho
 - Ex-reclusos (e aqueles que cumpram ou tenham cumprido penas não privativas de liberdade, em condições de se inserirem na vida ativa)
 - Jovens em risco e consumidores de substâncias psicoativas ilícitas em processo de reinserção
 - Membros adultos de famílias monoparentais
 - Vítimas de prostituição ou de outros comportamentos ofensivos da dignidade da pessoa humana
 - Pessoas sem-abrigo e outros grupos sociais a definir

ENTIDADES PROMOTORAS

Pessoas singulares ou pessoas coletivas sem fins lucrativos

- Port. n.º 1212/2000 de 29-12- Majoração dos apoios financeiros para profissões marcadas por discriminação de género
- Desp. n.º 16758/99 (2.ª série) de 27-08 Equiparação a DLD para efeitos dos n.os.1 e 2 do n.º 3 da Port. n.º 348-A/98 de 18-06
- Port. n.º 348-A/98 de 18-06 Define o regime a que obedece o reconhecimento e a concessão de apoios técnicos e financeiros às empresas de inserção
- Desp. n.º 87/99 de 05-01 Modelos de termos de responsabilidade para apoios financeiros
- RCM n.º 104/96 de 09-07 Quadro de ação do Mercado Social de Emprego

EMPRESAS DE INSERÇÃO - INVESTIMENTO

CARACTERIZAÇÃO

Apoios financeiros ao investimento destinados à concretização dos projetos e que podem assumir cumulativamente a forma de subsídio não reembolsável e empréstimo sem juros.

OBJETIVOS

Promoção da empregabilidade de grupos sociais desfavorecidos

DESTINATÁRIOS

- Desempregados de longa duração
- Desempregados em situação de desfavorecimento face ao mercado de trabalho, tais como:
 - Alcoólicos em processo de recuperação
 - Beneficiários do RSI
 - Pessoas com deficiências e incapacidade, passíveis de ingressar no mercado de trabalho
 - Ex-reclusos (e aqueles que cumpram ou tenham cumprido penas não privativas de liberdade, em condições de se inserirem na vida ativa)
 - Jovens em risco e consumidores de substâncias psicoativas ilícitas em processo de reinserção
 - Membros adultos de famílias monoparentais
 - Vítimas de prostituição ou de outros comportamentos ofensivos da dignidade da pessoa humana
 - Pessoas sem-abrigo e outros grupos sociais a definir

ENTIDADES PROMOTORAS

Pessoas singulares ou pessoas coletivas sem fins lucrativos

- Port. n.º 1212/2000 de 29-12- Majoração dos apoios financeiros para profissões marcadas por discriminação de género
- Desp. n.º 16758/99 (2.ª série) de 27-08 Equiparação a DLD para efeitos dos n.os.1 e 2 do n.º 3 da Port. n.º 348-A/98 de 18-06
- Port. n.º 348-A/98 de 18-06 Define o regime a que obedece o reconhecimento e a concessão de apoios técnicos e financeiros às empresas de inserção
- Desp. n.º 87/99 de 05-01 Modelos de termos de responsabilidade para apoios financeiros
- RCM n.º 104/96 de 09-07 Quadro de ação do Mercado Social de Emprego

EMPRESAS DE INSERÇÃO - PRÉMIO DE INTEGRAÇÃO

CARACTERIZAÇÃO

As entidades empregadoras que admitam pessoas em processo de inserção, mediante contrato de trabalho sem termo, no prazo máximo de 3 meses a contar da conclusão do processo de inserção, ou que convertam um contrato a termo num contrato sem termo, beneficiam de um Prémio de Integração no valor de 12 vezes o Indexante de Apoio Social, por cada posto de trabalho criado.

OBJETIVOS

Promoção da empregabilidade de grupos sociais desfavorecidos

DESTINATÁRIOS

- Desempregados de longa duração
- Desempregados em situação de desfavorecimento face ao mercado de trabalho, tais como:
 - Alcoólicos em processo de recuperação
 - Beneficiários do RSI
 - Pessoas com deficiências e incapacidade, passíveis de ingressar no mercado de trabalho
 - Ex-reclusos (e aqueles que cumpram ou tenham cumprido penas não privativas de liberdade, em condições de se inserirem na vida ativa)
 - Jovens em risco e consumidores de substâncias psicoativas ilícitas em processo de reinserção
 - Membros adultos de famílias monoparentais
 - Vítimas de prostituição ou de outros comportamentos ofensivos da dignidade da pessoa

 humana
 - Pessoas sem-abrigo e outros grupos sociais a definir

ENTIDADES PROMOTORAS

Pessoas singulares ou pessoas coletivas sem fins lucrativos

- Port. n.º 1212/2000 de 29-12- Majoração dos apoios financeiros para profissões marcadas por discriminação de género
- Desp. n.º 16758/99 (2.ª série) de 27-08 Equiparação a DLD para efeitos dos n.os.1 e 2 do n.º 3 da Port. n.º 348-A/98 de 18-06
- Port. n.º 348-A/98 de 18-06 Define o regime a que obedece o reconhecimento e a concessão de apoios técnicos e financeiros às empresas de inserção
- Desp. n.º 87/99 de 05-01 Modelos de termos de responsabilidade para apoios financeiros
- RCM n.º 104/96 de 09-07 Quadro de ação do Mercado Social de Emprego

EMPRESAS DE INSERÇÃO - PROFISSIONALIZAÇÃO

CARACTERIZAÇÃO

A fase de profissionalização consiste no exercício de uma atividade profissional cujo objetivo é o desenvolvimento e a consolidação das competências adquiridas e a sua duração não poderá ser inferior a 6 meses nem superior a 24 meses.

OBJETIVOS

Promoção da empregabilidade de grupos sociais desfavorecidos

DESTINATÁRIOS

- Desempregados de longa duração
- Desempregados em situação de desfavorecimento face ao mercado de trabalho, tais
 - Alcoólicos em processo de recuperação
 - Beneficiários do RSI
 - Pessoas com deficiências e incapacidade, passíveis de ingressar no mercado de trabalho
 - Ex-reclusos (e aqueles que cumpram ou tenham cumprido penas não privativas de liberdade, em condições de se inserirem na vida ativa)
 - Jovens em risco e consumidores de substâncias psicoativas ilícitas em processo de reinserção
 - Membros adultos de famílias monoparentais
 - Vítimas de prostituição ou de outros comportamentos ofensivos da dignidade da pessoa humana
 - Pessoas sem-abrigo e outros grupos sociais a definir

ENTIDADES PROMOTORAS

Pessoas singulares ou pessoas coletivas sem fins lucrativos

- Port. n.º 1212/2000 de 29-12- Majoração dos apoios financeiros para profissões marcadas por discriminação de género
- Desp. n.º 16758/99 (2.ª série) de 27-08 Equiparação a DLD para efeitos dos n.os.1 e 2 do n.º 3 da Port. n.º 348-A/98 de 18-06
- Port. n.º 348-A/98 de 18-06 Define o regime a que obedece o reconhecimento e a concessão de apoios técnicos e financeiros às empresas de inserção
- Desp. n.º 87/99 de 05-01 Modelos de termos de responsabilidade para apoios financeiros
- RCM n.º 104/96 de 09-07 Quadro de ação do Mercado Social de Emprego

EMPREGO JOVEM ATIVO

CARACTERIZAÇÃO

Desenvolvimento de experiências práticas em contexto de trabalho por equipas de jovens, compostas por 2 ou 3 jovens desfavorecidos do ponto de vista das qualificações e da empregabilidade e 1 jovem qualificado, tendo em vista melhorar as suas condições de integração socioprofissional.

OBJETIVOS

Promover a integração socioprofissional de jovens, através do desenvolvimento de atividades que lhes permitam adquirir competências sociais e relacionais, transversais ou específicas.

Promover o desenvolvimento e integração profissional de jovens não detentores da escolaridade obrigatória e em situação de desfavorecimento em matéria de qualificações, tendo em vista favorecer posteriores processos de qualificação escolar e profissional e

DESTINATÁRIOS

Jovens com idade entre os 18 e os 29 anos, inclusive, inscritos como desempregados no IEFP, e que se encontrem numa das seguintes situações:

- Não possuam a escolaridade obrigatória e se encontrem em particular situação de desfavorecimento face ao mercado de trabalho, nomeadamente porque abandonaram a escola ou não concluíram o 3º ciclo do ensino básico;
- Detentores de uma qualificação de nível 6 ou superior do Quadro Nacional de Qualificações (QNQ), ou seja, detentores, no mínimo, de licenciatura.

ENTIDADES PROMOTORAS

Pessoas coletivas de natureza jurídica pública ou privada, com ou sem fins lucrativos

ENQUADRAMENTO LEGAL

Portaria n.º 150/2014, de 30 de julho;

melhoria das condições de empregabilidade.

Despacho n.º 11348/2014, de 10 de setembro.

ESTÁGIOS DE INSERÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCAPACIDADE

CARACTERIZAÇÃO

Modalidade de emprego apoiado, que consiste num estágio com duração de 12 meses, não prorrogáveis, que se destina a apoiar a integração ou reintegração no mercado de trabalho das pessoas com deficiência e incapacidade, desempregadas ou à procura do primeiro emprego, através de uma formação prática em contexto de trabalho.

OBJETIVOS

Complementar e aperfeiçoar as competências de pessoas com deficiência e incapacidade e potenciar o seu desempenho profissional, de forma a facilitar a sua integração ou reinserção no mercado de trabalho

DESTINATÁRIOS

Pessoas com deficiência e incapacidade, desempregadas ou à procura de 1.º emprego, inscritas nos Centros de Emprego ou Serviços de Emprego dos Centros de Emprego e Formação Profissional

ENTIDADES PROMOTORAS

Pessoas singulares ou coletivas de natureza privada, com ou sem fins lucrativos

- Portaria n.º 204-B/2013, de 18 de junho, alterada e republicada pela Portaria n.º 149-B/2014, de 24 de julho Cria a medida Estágios Emprego
- Despacho n.º 9841-A/2014, de 30 de julho;
- Decreto-lei n.º 290/2009, de 12 de outubro, alterado pela Lei n.º 24/2011, de 16 de junho, e pelo Decreto-lei n.º 131/2013, de 11 de setembro – Programa de Emprego e Apoio à Qualificação das Pessoas com Deficiência e Incapacidade
- Despacho normativo n.º 18/2010, publicado no Diário da República 2.ª Série, n.º 124, de 29 de junho regulamenta o Programa de Emprego e Apoio à Qualificação das Pessoas com Deficiência e Incapacidade

ESTÁGIOS EMPREGO - PORTARIA 204-B/2013

CARACTERIZAÇÃO

Estágios com a duração de 9 meses, tendo em vista promover a inserção de jovens no mercado de trabalho ou a reconversão profissional de desempregados.

Esta Medida prevê um regime especial de projetos de interesse estratégico, ao abrigo do qual os estágios podem ter uma duração variável: 6, 9, ou 12 meses.

OBJETIVOS

Complementar e desenvolver as competências socioprofissionais dos desempregados, tendo em vista melhorar o seu perfil de empregabilidade e facilitar a transição entre o sistema de qualificações e o mercado de trabalho e, em simultâneo, apoiar a reconversão da estrutura produtiva, promovendo o acesso a novas formações e competências e a criação de emprego em novas áreas.

DESTINATÁRIOS

- Jovens com idade entre os 18 e os 30 anos, inclusive, detentores do nível 2, 3, 4, 5, 6, 7 ou 8 do QNQ;
- Pessoas com idade superior a 30 anos, desde que tenham obtido há menos de três anos uma qualificação de nível 2 ou superior, estejam à procura de novo emprego e não tenham desenvolvido atividade profissional nos 12 meses anteriores à data da seleção pelo IEFP.

Para pessoas com deficiência e incapacidade não existe limite de idade, nem se aplica a exigência de nível de qualificação

Não são abrangidos pela exigência de nível de qualificação, os desempregados que integrem família monoparental, os desempregados cujo cônjuge ou pessoa com quem viva em união de facto se encontre igualmente inscrito como desempregado, as vítimas de violência doméstica, ex-reclusos e aqueles que cumpram ou tenham cumprido penas ou medidas judiciais não privativas de liberdade e estejam em condições de se inserirem na vida ativa.

ENTIDADES PROMOTORAS

- Pessoas singulares ou coletivas, de natureza privada, com ou sem fins lucrativos;
- Autarquias Locais, comunidades intermunicipais e áreas metropolitanas;
- As entidades que integram o setor empresarial do Estado ou o setor empresarial local.

ENQUADRAMENTO LEGAL

Portaria n.º 204-B/2013, de 18/06, alterada e republicada pela Portaria n.º 149-B/2014, de 28 de julho.

MEDIDA ALTERADA E REPUBLICADA PELA PORTARIA N.º 149-B/2014, DE 24 DE JULHO

ESTÍMULO EMPREGO

CARACTERIZAÇÃO

Apoio financeiro aos empregadores que celebrem contratos de trabalho a termo certo por prazo igual ou superior a 6 meses ou contratos de trabalho sem termo, a tempo completo ou a tempo parcial, com desempregados inscritos nos serviços de emprego, com a obrigação de proporcionarem formação profissional aos trabalhadores contratados.

OBJETIVOS

- Combater o desemprego, fomentando a criação líquida de postos de trabalho
- Promover a contratação de públicos mais desfavorecidos
- Reforçar vínculos laborais mais estáveis e combater a segmentação e a precariedade no mercado de trabalho

DESTINATÁRIOS

Desempregado inscrito nos serviços de emprego, numa das seguintes situações:

- Beneficiário de prestações de desemprego
- Beneficiário do Rendimento Social de Inserção
- Com deficiência e incapacidade
- Cujo cônjuge ou pessoa com quem viva em união de facto se encontre igualmente em situação de desemprego e inscrito no IEFP
- Inscrito há pelo menos 60 dias consecutivos, no caso de desempregados com idade inferior a 30 anos ou com idade mínima de 45 anos ou ainda outros desempregados que não tenham registos na segurança social como trabalhadores por conta de outrem nem como trabalhadores independentes nos últimos 12 meses que precedem a data da candidatura
- Que integre família monoparental
- Vítima de violência doméstica
- Ex-recluso e aquele que cumpra ou tenha cumprido penas ou medidas judiciais não privativas de liberdade e esteja em condições de se inserir na vida ativa
- Toxicodependente em processo de recuperação
- Inscrito há pelo menos 6 meses consecutivos

ENTIDADES PROMOTORAS

Pessoas singulares ou coletivas, de natureza jurídica privada, com ou sem fins lucrativos

ENQUADRAMENTO LEGAL

Portaria n.º 149-A/2014, de 24 de julho.

FEG – FUNDO EUROPEU DE AJUSTAMENTO À GLOBALIZAÇÃO

CARACTERIZAÇÃO

O Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização (FEG), permite aos estados membros candidatarem-se a apoio financeiro comunitário para o desenvolvimento de um conjunto coordenado de medidas ativas de emprego e formação profissional que promova, de acordo com o perfil dos trabalhadores abrangidos, o rápido regresso ao mercado de trabalho.

OBJETIVOS

Apoiar os trabalhadores que perderam o emprego em resultado de importantes mudanças na estrutura do comércio mundial causadas pela globalização ou diretamente em razão da crise económica e financeira mundial.

DESTINATÁRIOS

Ex-trabalhadores das empresas identificadas na candidatura à CE e sinalizados como potenciais beneficiários FEG. No período 2014-2020 podem ser, ainda, abrangidos, neste contexto, os trabalhadores por conta própria, os trabalhadores temporários e os trabalhadores contratados a prazo.

Até ao final de 2017, e em regiões com elevada taxa de desemprego jovem, também podem ser abrangidos os jovens NEET, em número igual aos trabalhadores das empresas identificadas na candidatura à CE e sinalizados como potenciais beneficiários FEG.

ENTIDADES PROMOTORAS

As medidas de emprego e formação profissional referentes ao FEG são dinamizadas pelas Delegações Regionais envolvidas e respetivos serviços de emprego, sendo que as entidades promotoras variam consoante a tipologia de medidas.

ENQUADRAMENTO LEGAL Regulamento Comunitário para ao período de programação 2014-2020 (Regulamento UE n° 1309/2013, do Conselho e Parlamento Europeu, de 17 de Dezembro).

FEG – APOIO À AUTOCOLOCAÇÃO

CARACTERIZAÇÃO

O beneficiário FEG que obtenha, pelos seus próprios meios, emprego por conta de outrem, a tempo inteiro, mediante a celebração de um contrato de trabalho, pode candidatar-se a um apoio financeiro de montante variável de acordo com a duração do contrato.

OBJETIVOS

Incentivar a procura ativa de emprego e promover o rápido regresso ao mercado de trabalho

DESTINATÁRIOS

Ex-trabalhadores das empresas identificadas na candidatura à CE e sinalizados como potenciais beneficiários FEG

ENTIDADES PROMOTORAS

Não se aplica

'

ENQUADRAMENTO

Regulamento Comunitário para ao período de programação 2014-2020 (Regulamento UE nº

LEGAL

1309/2013, do Conselho e Parlamento Europeu, de 17 de Dezembro).

FEG – APOIO À CONTRATAÇÃO

CARACTERIZAÇÃO Apoio financeiro às entidades empregadoras que celebrem contratos de trabalho, a tempo

inteiro, com um beneficiário FEG, dos quais resulte um aumento efetivo do número de trabalhadores vinculados à entidade empregadora, variável de acordo com a duração do

contrato.

OBJETIVOS Estimular a criação de novos postos de trabalho e promover a reintegração socioprofissional

dos beneficiários FEG.

DESTINATÁRIOS Ex-trabalhadores das empresas identificadas na candidatura à CE e sinalizados como

potenciais beneficiários FEG.

ENTIDADES PROMOTORAS

Entidades empregadoras, sedeadas em território nacional, independentemente da sua forma

jurídica ou dimensão.

ENQUADRAMENTO

LEGAL

Regulamento Comunitário para ao período de programação 2014-2020 (Regulamento UE nº 1309/2013, do Conselho e Parlamento Europeu, de 17 de Dezembro).

FEG - APOIO AO EMPREENDEDORISMO

CARACTERIZAÇÃO

Linha de apoio específica que subsidia a criação de novos postos de trabalho, bem como o desenvolvimento inicial do projeto, visando apoiar os beneficiários FEG que têm uma ideia de negócio e pretendem criar o seu próprio emprego ou empresa.

Contempla as vertentes de Formação e Apoio Técnico ao Projeto (desenvolvida por entidade externa credenciada pelo IEFP, IP) e de Apoio à Criação de Empresa,-designadamente:

- Formação em Técnicas de Gestão, com cargas horárias flexíveis e conteúdos adaptados às necessidades dos beneficiários FEG, por forma a dotá-los de competências específicas para a criação e gestão de pequenos negócios;
- Apoio Técnico ao Projeto, inclui consultoria ao desenvolvimento da ideia de negócio e elaboração do plano de negócio e suporte à constituição da empresa, bem como o acompanhamento do projeto durante o primeiro ano de laboração da empresa;
- Apoio à Criação de Empresa, atribuição de subsídio não reembolsável, de valor fixo, por posto de trabalho criado, que tem de ser mantido por um período mínimo de dois anos.

OBJETIVOS

Promover o espírito empreendedor e incentivar a criação do próprio emprego dos beneficiários FEG, bem como a criação de novas empresas sustentáveis e novos postos de trabalho.

DESTINATÁRIOS

Ex-trabalhadores das empresas identificadas na candidatura à CE e sinalizados como potenciais beneficiários FEG.

ENTIDADES PROMOTORAS

Na vertente Formação e Apoio Técnico ao Projeto, entidades externas credenciadas pelo IEFP, IP, nomeadamente entidades formadoras acreditadas, estabelecimentos de ensino superior e associações empresariais.

ENQUADRAMENTO LEGAL Regulamento Comunitário para ao período de programação 2014-2020 (Regulamento UE nº 1309/2013, do Conselho e Parlamento Europeu, de 17 de Dezembro).

FEG – BOLSA DE FORMAÇÃO INDIVIDUAL

CARACTERIZAÇÃO Subsídio para frequência de formação, desenvolvida por entidades formadoras devidamente

acreditadas ou estabelecimentos de ensino, designadamente de nível superior, que permitam a aquisição de conhecimentos e competências ou a qualificação profissional. Este subsídio abrange o pagamento dos custos com inscrição, mensalidades e demais custos associados à formação e devidos pelos beneficiários FEG à entidade que desenvolve a ação,

comparticipados a 100%, bem como um prémio por formação.

OBJETIVOS Aumentar os níveis de qualificação dos beneficiários FEG e potenciar a respetiva integração no

mercado de trabalho.

DESTINATÁRIOS Ex-trabalhadores das empresas identificadas na candidatura à CE e sinalizados como

potenciais beneficiários FEG.

ENTIDADES

ENQUADRAMENTO

Não se aplica

PROMOTORAS

LEGAL

Regulamento Comunitário para ao período de programação 2014-2020 (Regulamento UE nº

1309/2013, do Conselho e Parlamento Europeu, de 17 de Dezembro).

FEG – PLANO DE INTEGRAÇÃO

CARACTERIZAÇÃO Apoia a promoção de um Plano de Integração que permita aos beneficiários FEG manter-se em

contacto com o mundo do trabalho e com outros trabalhadores, de forma a prevenir o isolamento e a desmotivação, decorrentes da situação de desemprego, bem como proporcionar a aquisição, num contexto real de trabalho, de novas competências. O Plano de Integração é desenvolvido a tempo completo com uma duração entre 6 e 12 meses, sendo que

as tarefas devem estar ajustadas às capacidades dos beneficiários FEG.

OBJETIVOS Melhorar a empregabilidade dos beneficiários FEG, através da presença e aquisição de

competências em contexto de trabalho, facilitando o regresso ao mercado de trabalho.

DESTINATÁRIOS Ex-trabalhadores das empresas identificadas na candidatura à CE e sinalizados como

potenciais beneficiários FEG.

ENTIDADES

PROMOTORAS

Entidades empregadoras públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos

ENQUADRAMENTO

LEGAL

Regulamento Comunitário para ao período de programação 2014-2020 (Regulamento UE nº

1309/2013, do Conselho e Parlamento Europeu, de 17 de Dezembro).

FORMAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE FORMADORES

CARACTERIZAÇÃO

A Certificação de Competências Pedagógicas do Formador é obrigatória para os formadores que desenvolvem as suas atividades no âmbito das modalidades de formação do Sistema Nacional de Qualificações. Neste quadro, são desenvolvidas as seguintes atividades principais:

- Gestão e acompanhamento de todo o processo de certificação dos formadores, consubstanciado na emissão do Certificado de Competências Pedagógicas do formador (CCP);
- Conceção de referenciais de formação inicial e contínua, no domínio técnico-pedagógico;
- Desenvolvimento de ações de formação inicial, destinadas a futuros formadores, para aquisição e desenvolvimento de competências no domínio técnico-pedagógico;
- Desenvolvimento de ações de formação contínua com vista a atualizar, sistematizar e aprofundar os conhecimentos e competências pedagógicas dos formadores;
- Acompanhamento das entidades formadoras que desenvolvem formação pedagógica inicial de formadores para acesso ao Certificado de Competências Pedagógicas.

OBJETIVOS

- Contribuir para a melhoria da qualidade da formação profissional nas diversas modalidades;
- Contribuir para o desenvolvimento das competências pedagógicas dos formadores;
- Promover ações de formação inicial e contínua de qualidade e de caráter inovador;
- Intervir nas fases a montante da formação, na identificação de novas competências exigidas pela mudança social e organizacional.

DESTINATÁRIOS

Candidatos a formadores e formadores certificados, no âmbito da Certificação de Competências Pedagógicas.

ENTIDADES PROMOTORAS

Entidades Promotoras e Entidades Formadoras

- Centros de emprego e formação profissional
- Centros de formação profissional de gestão participada
- Estabelecimentos de ensino superior
- Outras entidades formadoras certificadas

- Portaria n.º 214/2011, de 30 de maio Estabelece o regime de formação e certificação de competências pedagógicas dos formadores que desenvolvem a sua atividade no âmbito do Sistema Nacional de Qualificações.
- Portaria n.º 994/2010, de 29 de setembro Determina a validade dos certificados de aptidão pedagógica de formador, emitidos ao abrigo do Decreto Regulamentar n.º 66/94 de 18 de novembro.

FORMAÇÃO MODULAR

CARACTERIZAÇÃO

A modalidade de Formação Modular constitui-se como uma resposta individualizada destinada aos adultos, que pretendam adquirir ou aperfeiçoar os seus conhecimentos e competências profissionais, com vista a uma (re)integração no mercado de trabalho, bem como, à melhoria contínua das condições que asseguram a manutenção da empregabilidade dos adultos, num contexto socioeconómico cada vez mais exigente e competitivo.

Desenvolve-se em percursos formativos flexíveis, organizados com base em unidades de formação de curta duração (UFCD) de 25 ou 50 horas constantes do Catálogo Nacional de Qualificações, que visam a reciclagem ou reconversão profissional.

Esta modalidade integra a **medida Vida Ativa – Emprego Qualificado**, que se assume como uma resposta mais célere aos desempregados inscritos nos Centros do IEFP.

OBJETIVOS

- Responder a necessidades concretas de formação de ativos empregados e desempregados (à procura do primeiro emprego ou novo emprego), sendo que, quando se trate de desempregados tem como objetivo potenciar o regresso ao mercado de trabalho, através de uma rápida integração em ações de formação de curta duração, que permitam a aquisição de competências relevantes, ou a valorização das competências já detidas, possibilitando, sempre, a continuidade do percurso de qualificação;
- Possibilitar a obtenção gradual de uma qualificação profissional.

DESTINATÁRIOS

A **Formação Modular** destina-se a ativos empregados ou desempregados, com idade igual ou superior a 18 anos, sem a qualificação adequada ao mercado de trabalho e, prioritariamente, sem a conclusão do ensino básico ou do ensino secundário, que pretendam desenvolver competências em domínios de escolares, profissionais e relacionais. Podem, ainda, frequentar esta modalidade de formação, jovens com idade inferior a 18 anos, desde que, comprovadamente inseridos no mercado de trabalho ou em centros educativos.

A medida Vida Ativa — Emprego Qualificado destina-se a desempregados, jovens ou adultos, subsidiados ou não, inscritos nos Centros do IEFP, independentemente das habilitações escolares, com prioridade para:

- Os subsidiados, inscritos há mais de 6 meses que não concluíram o 9.º ano de escolaridade;
- Sem o 9.º ano de escolaridade, sem uma qualificação profissional ou com uma qualificação desajustada ao mercado de trabalho;
- Os pertencentes a agregados familiares em que ambos os membros se encontrem desempregados;
- Os que se constituem como agregados monoparentais.

ENTIDADES PROMOTORAS

Entidades Promotoras e Entidades Formadoras

- Centros emprego e formação profissional e centro de formação e reabilitação profissional do IEFP, I.P.;
- Centros de formação profissional gestão participada do IEFP, I.P.;
- Estabelecimentos de educação e formação públicos ou privados, incluindo de ensino superior;
- Outras entidades formadoras certificadas, nomeadamente as geridas pelos parceiros sociais ou outras do setor público, privado ou cooperativo que pela sua natureza sejam dispensadas de certificação.

IEFP | 210

- Portaria n.º 203/2013, de 17 de junho Cria a medida Vida Ativa Emprego Qualificado
- Despacho n.º 1039/2013 de 18 de janeiro Criação de um conjunto de Unidades de Formação de Curta Duração em UFCD de 10 horas.
- Despacho n.º 334/2012, de 11 de janeiro Normas ao nível da organização e desenvolvimento dos Cursos de Educação e Formação de Adultos (EFA) e da Formação Modular.
- Portaria n.º 283/2011, de 24 de outubro Segunda alteração à Portaria nº 230/2008, de 7 de março, que define o regime jurídico dos Cursos de Educação e Formação de Adultos (EFA) e da Formações Modular previstos no Decreto-Lei n.º 396/2007, de 31 de dezembro.
- Declaração de Retificação n.º 2397/2009, de 29 de setembro Retificação do Despacho n.º 15053/2009, de 3 de Julho que procedeu às alterações aos regulamentos específicos das tipologias de intervenção do POPH.
- Despacho n.º 15053/2009, de 3 de julho Alteração ao Despacho n.º 18223/2008, de 20 de junho (Art.º 4.º) que procede à aprovação do Regulamento Específico que define o Regime de Acesso aos Apoios Concedidos no Âmbito da Tipologia de Intervenção n.º 2.3, "Formações Modulares Certificadas", do Eixo n.º 2.
- Despacho n.º 18223/2008, de 20 de junho Regulamento específico da tipologia de intervenção nº 2.3, "Formações modulares certificadas".
- Portaria n.º 230/2008 de 7 de março Define o regime jurídico dos cursos de educação e formação de adultos (cursos EFA) e das formações modulares previstos no Decreto-Lei n.º 396/2007, 31 de dezembro.

FORMAÇÃO PARA A INCLUSÃO

CARACTERIZAÇÃO

Programa formativo destinado a adultos que não possuem as competências básicas que lhes permita o acesso ou o prosseguimento da formação em percursos qualificantes.

OBJETIVOS

Promover a aquisição de competências básicas de leitura, escrita, cálculo e uso de tecnologias de informação e comunicação, necessárias à entrada em percursos qualificantes que conduzam à obtenção de competências e à respetiva certificação (integração em cursos EFA ou encaminhamento para processos de RVCC de nível básico, na sua vertente profissional ou dual).

DESTINATÁRIOS

Adultos, com idade igual ou superior a 18 anos, que reúnam uma das seguintes condições de acesso que:

- Não tenham frequentado o 1.º ciclo do ensino básico ou equivalente ou que, tendo frequentado, não demonstrem possuir as competências básicas de leitura, escrita e cálculo;
- Tenham concluído o 1.º ciclo do ensino básico ou equivalente, mas que demonstrem não possuir as competências básicas de leitura, escrita e cálculo.

São prioritários no encaminhamento os beneficiários do RSI, inscritos nos Centros de emprego, com habilitações iguais ou inferiores ao 4.º ano de escolaridade.

Excecionalmente, podem ter acesso ao Programa, jovens com idade inferior a 18 anos, sempre que esta integração promova o seu acesso à formação e mediante autorização, respetivamente, do Diretor Regional de Educação ou do Delegado Regional do IEFP, I.P.

ENTIDADES FORMADORAS

Entidades Promotoras e Entidades Formadoras

- Centros de emprego e formação profissional
- Centros de formação profissional de gestão participada
- Estabelecimentos de ensino da rede pública do Ministério da Educação e Ciência

- Portaria n.º 216-C/2012, de 18 de julho introduz a primeira alteração à Portaria n.º 1100/2010, de 22 de outubro.
- Portaria n.º 1100/2010, de 22 de outubro Aprova o Programa de Formação em Competências Básicas para acesso a cursos de educação e formação de adultos (cursos EFA) de nível B1 ou B1+B2 ou a processos de reconhecimento, validação e certificação de competências de nível básico.

CARACTERIZAÇÃO

Promoção de ações que visem a aquisição e o desenvolvimento de competências profissionais orientadas para o exercício de uma atividade no mercado de trabalho, tendo em vista potenciar a empregabilidade das pessoas com deficiência e incapacidade, dotando-as de competências ajustadas para o ingresso, reingresso ou permanência no mundo laboral.

OBJETIVOS

Desenvolvimento de ações de:

Formação Profissional Inicial, nos termos do artigo 7.º do Capítulo II do Anexo 1 do Despacho Normativo n.º 18/2010, de 29 de junho, devendo para o efeito:

- Ser organizadas e desenvolvidas em estreita articulação com o mercado de trabalho, considerando as exigências e oportunidades do mesmo e as características e competências das pessoas a quem as mesmas se destinam;
- b) Integrar, sempre que necessário, uma componente de reabilitação funcional/atualização de competências, visando o desenvolvimento da autonomia pessoal, de atitudes profissionais, de comunicação, de reforço da auto -estima, da motivação, das condições de empregabilidade e da aprendizagem e ou reaprendizagem das condições necessárias à sua plena participação.

Formação Profissional Contínua, nos termos do artigo 10.º do Capítulo II do Anexo 1 do Despacho Normativo n.º 18/2010, de 29 de junho, podendo desenvolver-se sob duas formas:

- a) Formação contínua promovida por Entidades formadoras certificadas com estruturas especificamente vocacionadas para a área da deficiência;
- b) Formação contínua promovida por Entidades empregadoras.

DESTINATÁRIOS

Formação Profissional Inicial - pessoas com deficiência e incapacidade:

- Que cumpram os requisitos da escolaridade obrigatória, nos termos consagrados na Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto, publicada no Diário da República, 1.ª Série, n.º 166, de 27 de agosto, designadamente:
 - Tenham obtido o diploma de curso conferente de nível secundário da educação;
 - Independentemente da obtenção do diploma de qualquer ciclo ou nível de ensino, tenham completado os 18 anos.
- Que cumpram os requisitos da escolaridade obrigatória ao abrigo das disposições transitórias da Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto, ou seja, tenham no mínimo 15 anos de idade, desde que tenham estado matriculadas, no ano letivo 2009/2010, no 8.º ano de escolaridade e seguintes,
- A título excecional, podem, ainda, ser abrangidos candidatos menores de 18 anos, desde que os estabelecimentos de ensino nos quais os mesmos se encontrem inscritos comprovem a incapacidade para a frequência do mesmo.

Formação Profissional Contínua — pessoas com deficiência e incapacidade, empregadas ou desempregadas, que pretendam melhorar as respetivas qualificações, visando a manutenção do emprego, a progressão na carreira, ou o ingresso ou reingresso no mercado de trabalho, ajustando ou aumentando as suas qualificações de acordo com as suas necessidades, as necessidades das empresas ou do mercado de trabalho.

ENTIDADES PROMOTORAS

Pessoas coletivas de direito privado e de direito público que não façam parte da administração direta do Estado e que detenham estruturas especificamente vocacionadas para a área da deficiência. Entidades empregadoras relativamente às ações de formação profissional desenvolvidas para os seus trabalhadores com deficiência e incapacidade.

- Decreto-Lei n.º 132/99, de 12 de abril Define o quadro da política de emprego.
- Lei n.º 38/2004, de 18 de agosto Define as bases gerais do regime jurídico da prevenção habilitação reabilitação e participação da pessoa com deficiência.
- Decreto Regulamentar n.º 84-A/2007, de 10 de dezembro Define o regime geral de aplicação do FSE, alterado pela declaração de retificação n.º 3/2008, publicada no Diário da República, 1.ª Série, n.º 21, de 30 de janeiro, e pela declaração de retificação n.º 5-A/2008, publicada no Diário da República, 1.ª Série, n.º 28, de 8 de fevereiro, e pelo Decreto Regulamentar n.º 13/2008, de 18 de junho, e por último, pelo Decreto Regulamentar n.º 4/2010, de 15 de outubro.
- Decreto-Lei n.º 396/2007, de 31 de dezembro Institui o Sistema Nacional de Qualificações.
- Despacho Normativo n.º 4-A/2008, de 24 de janeiro, com as alterações introduzidas pelos Despacho Normativo n.º 12/2009, de 17 de março, Despacho Normativo n.º 12/2010, de 21 de maio, Despacho Normativo n.º 2/2011, de 11 de fevereiro e Despacho Normativo n.º 12/2012, de 21 de maio, que fixa a natureza e os limites máximos dos custos elegíveis.
- Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto -Estabelece o regime de escolaridade obrigatória para as crianças e jovens que se encontrem em idade escolar e consagra a universalidade da educação pré-escolar para as crianças a partir dos 5 anos de idade.
- Decreto-Lei n.º 290/2009, de 12 de outubro Cria o Programa de Emprego e Apoio à qualificação das pessoas com deficiência e incapacidade define o regime de concessão de apoio técnico e financeiro para o desenvolvimento das políticas de emprego e apoio à qualificação das pessoas com deficiência e incapacidade;
- Despacho Normativo n.º 18/2010, de 29 de junho Regulamenta o Programa de Emprego e Apoio à Qualificação das Pessoas com Deficiência e Incapacidade, criado pelo Decreto-Lei n.º 290/2009, de 12 de outubro. (Regulamento Especifico da Medida de Qualificação de Pessoas com Deficiência e Incapacidade Anexo I).
- Despacho n.º 16842/2011, de 15 de dezembro Fixa os montantes a atribuir a título de Bolsa de Material de Estudo;
- Decreto-Lei n.º 176/2012, de 2 de agosto Regula o regime de matrícula e de frequência no âmbito da escolaridade obrigatória das crianças e dos jovens com idades compreendidas entre os 6 e os 18 anos e estabelece medidas que devem ser adotadas no âmbito dos percursos escolares dos alunos para prevenir o insucesso e o abandono escolares.

GABINETES DE INSERÇÃO PROFISSIONAL - GIP

CARACTERIZAÇÃO

Estruturas de apoio ao emprego que, em estreita cooperação com os centros de emprego e centros de emprego e formação profissional, prestam apoio a desempregados para a definição ou desenvolvimento do seu percurso de inserção ou reinserção no mercado de trabalho

OBJETIVOS

Apoiar jovens e adultos desempregados na definição ou desenvolvimento do seu percurso de inserção ou reinserção no mercado de trabalho, em estreita articulação com os centros de emprego e centros de emprego e formação profissional

DESTINATÁRIOS

Desempregados, jovens ou adultos, que necessitem de apoio na resolução do seu problema de inserção ou reinserção profissional

ENTIDADES PROMOTORAS

Entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos, nomeadamente:

- Autarquias locais
- Instituições particulares de solidariedade social
- Outras associações relevantes na dinamização e desenvolvimento local
- Associações de imigrantes e para imigrantes
- Associações sindicais e de empregadores
- Escolas com oferta de vias profissionalizantes de nível secundário

ENQUADRAMENTO LEGAL

Portaria n.º 127/2009 de 30de janeiro (cria e regula o funcionamento dos Gabinetes de Inserção Profissional — GIP), com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 298/2010 de 1 de junho.

IMPULSO JOVEM – PASSAPORTE EMPREGO – PRÉMIO DE INTEGRAÇÃO

CARACTERIZAÇÃO

Atribuição de um prémio à integração quando a entidade promotora, no prazo máximo de 30 dias a partir da conclusão do estágio, celebre com o ex-estagiário um contrato de trabalho sem termo.

OBJETIVOS

- Incentivar novas contratações, fomentando a criação líquida de postos de trabalho
- Combater o desemprego jovem

DESTINATÁRIOS

- Jovens entre os 18 e os 25 anos (Passaporte Emprego)
- Jovens entre os 18 e os 30 anos (Passaporte Emprego Economia Social e Passaporte Emprego Associações e Federações Juvenis e Desportivas)
- Jovens entre os 18 e os 35 (Passaporte Emprego Agricultura)

Com inscrição no centro de emprego, como desempregado, há pelo menos quatro meses.

ENTIDADES PROMOTORAS

- Pessoas singulares ou coletivas de direito privado com ou sem fins lucrativos (Passaporte Emprego)
- Associações Mutualistas e Estabelecimentos de Apoio Social (Passaporte Emprego Economia Social)
- Associações ou Federações Juvenis; Associações ou Federações de Estudantes;
 Organizações equiparadas a Associações Juvenis; Associações ou Federações
 Desportivas, vocacionadas para a promoção e o desenvolvimento desportivo (Passaporte Emprego Associações e Federações Juvenis e Desportivas)
- Pessoas singulares de direito privado, com ou sem fins lucrativos do setor da agricultura;
 As pessoas coletivas de direito privado, com ou sem fins lucrativos do setor da agricultura
 (Passaporte Emprego Agricultura)

ENQUADRAMENTO LEGAL

Portaria n.º 225-A/2012, de 31 de Julho (revogado pela Portaria n.º 204-B/2013, de 18 de junho)

MEDIDA REVOGADO PELA PORTARIA N.º 204-B/2013, DE 18 DE JUNHO

INCENTIVOS À MOBILIDADE GEOGRÁFICA

CARACTERIZAÇÃO

OBJETIVOS

DESTINATÁRIOS

ENTIDADES PROMOTORAS

ENQUADRAMENTO LEGAL



INCENTIVO EMPREGO

CARACTERIZAÇÃO Apoio financeiro à celebração de contrato de trabalho, no montante de 1 % da retribuição

mensal do trabalhador, reportado ao período compreendido entre o início da execução de cada contrato de trabalho (a partir de 1 de outubro de 2013) e 30 de setembro de 2015 ou a data de

cessação do contrato, conforme a que se verifique em primeiro lugar.

OBJETIVOS Impulsionar novas contratações

Contribuir para reduzir os níveis de desemprego

DESTINATÁRIOS Não aplicável

ENTIDADES Empregadores, incluindo empresas de trabalho temporário, que celebrem contratos de

PROMOTORAS trabalho entre 1 de outubro de 2013 e 30 de setembro de 2015.

ENQUADRAMENTO Portaria n.º 286-A/2013, de 16 de setembro, alterada pela Portaria n.º 17/2014, de 27 de

LEGAL

janeiro (e Declaração de Retificação n.º 5/2014, de 3 de fevereiro)

INFORMAÇÃO, AVALIAÇÃO E ORIENTAÇÃO PARA A QUALIFICAÇÃO E O EMPREGO

CARACTERIZAÇÃO

Apoio às pessoas com deficiência e incapacidade na escolha informada do seu percurso profissional através da identificação das etapas e dos meios mais adequados à elevação do seu nível de empregabilidade e à inserção no mercado de trabalho (incluindo informação sobre produtos de apoio, adaptações do posto de trabalho, eliminação de barreiras arquitetónicas). Estas ações são desenvolvidas ao abrigo de um acordo de cooperação entre o Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P. (IEFP) e a entidade credenciada como Centro de Recursos.

OBJETIVOS

Apoiar as pessoas com deficiência e incapacidade na tomada de decisões vocacionais adequadas, disponibilizando a informação necessária à definição dos percursos profissionais e promovendo a avaliação da sua funcionalidade e incapacidade e a determinação dos meios e apoios considerados indispensáveis à definição e desenvolvimento do seu PPE

DESTINATÁRIOS

Pessoas com deficiência e incapacidade inscritas e encaminhadas pelos Centros de Emprego ou Serviços de Emprego dos Centros de Emprego e Formação Profissional para os Centros de Recursos.

ENTIDADES PROMOTORAS

Pessoas coletivas de direito público que não façam parte da administração direta do Estado. Pessoas coletivas de direito privado sem fins lucrativos credenciadas pelo IEFP como Centros de Recursos.

ENQUADRAMENTO LEGAL

- Decreto-lei n.º 290/2009, de 12 de outubro, com as alterações da Lei n.º 24/2011, de 16 de junho e pelo Decreto-lei n.º 131/2013 de 11 de setembro — Programa de Emprego e Apoio à Qualificação das Pessoas com Deficiência e Incapacidade;
- Despacho normativo n.º 18/2010, de 29 de junho Anexo III Regulamento de credenciação e concessão de apoios financeiros às entidades da rede de centros de recursos do IEFP.

OED LISBOA

CARACTERIZAÇÃO

OED Lisboa — Trata-se de uma Operação de Emprego para Pessoas com Deficiência, integrado no Centro de Recursos para a Funcionalidade Humana da Fundação LIGA

OBJETIVOS

Estabelecer regras orientadoras sobre a integração profissional de pessoas com deficiência desempregadas residentes na cidade de Lisboa, em mercado competitivo de trabalho ou em emprego apoiado e sobre a sensibilização e articulação com a comunidade empresarial.

DESTINATÁRIOS

É uma resposta social que se destina a inserção de pessoas com deficiência em mercado de trabalho, desempregadas, com idade legal para o trabalho e com inscrição ativa num dos quatro centros de emprego de Lisboa.

ENTIDADES PROMOTORAS

A OED-Operação de Emprego para Pessoas com Deficiência - resulta de um protocolo, estabelecido em 1990, entre a Fundação LIGA, a Câmara Municipal de Lisboa (CML), e o IEFP.

ENQUADRAMENTO LEGAL

Protocolo de Cooperação

PAECPE - APOIO À CRIAÇÃO DO PRÓPRIO EMPREGO POR BENEFICIÁRIOS DE PRESTAÇÕES DE DESEMPREGO

CARACTERIZAÇÃO

Criação do próprio emprego através da criação de empresas ou da aquisição de capital social de empresa existente, que decorra de aumento de capital social

OBJETIVOS

Medida cumulável com as Medidas Apoio à Criação de Empresas (ACE) e Programa Nacional de Microcrédito (PNM) da Linha de Apoio à Criação de Empresas e Emprego.

Apoiar os projetos de criação do próprio emprego promovidos por beneficiários de prestações de desemprego, desde que os mesmos assegurem o emprego dos promotores subsidiados.

DESTINATÁRIOS

Beneficiários de prestações de desemprego (do subsídio de desemprego ou do subsídio social de desemprego inicial) que apresentem um projeto que origine, pelo menos, a criação do seu próprio emprego a tempo inteiro

ENTIDADES PROMOTORAS

Não aplicável

- Decreto-Lei n.º 220/2006, de 3 de novembro com a redação que lhe foi dada pela Declaração de Retificação nº 85/2006, de 29 de dezembro, pelo Decreto-Lei nº 68/2009, de 20 de março, pelo Decreto-Lei nº 150/2009, de 30 de junho, pelo Decreto-Lei nº 324/2009, de 29 de dezembro, pelo Decreto-Lei nº 15/2010, de 9 de março, pela Lei nº 5/2010, de 5 de maio, pelo Decreto-Lei nº 72/2010, de 18 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 64/2012, de 15 de março, pela Declaração de Retificação nº 23/2012, de 11 de maio, pela Lei nº 66-B/2012, de 31 de dezembro, pelo Decreto-Lei nº 13/2013, 25 de janeiro e pelo Decreto-Lei nº 167-E/2013, de 31 de dezembro:
- Despacho n.º 7131/2011 de 11 de maio Define o procedimento aplicável ao pagamento das prestações de desemprego, no âmbito do PAECPE
- Portaria nº 985/2009 de 04 de setembro, com a redação conferida pela Portaria n.º 58/2011, de 28 de janeiro e Portaria n.º 95/2012, de 4 de abril Aprova a criação do Programa de Apoio ao Empreendedorismo e à Criação do Próprio Emprego PAECPE.

PAECPE- LINHA DE APOIO À CRIAÇÃO DE EMPRESAS E EMPREGO (ACESSO AO CRÉDITO)

CARACTERIZAÇÃO

Linhas de acesso ao crédito com garantia e bonificação da taxa de juro concedido por instituições bancárias nas tipologias MICROINVEST - Medidas Apoio à Criação de Empresas (ACE) e Programa Nacional de Microcrédito (PNM) - e INVEST+ - Medida ACE- para projetos de criação de empresas de pequena dimensão, com fins lucrativos, independentemente da respetiva forma jurídica, incluindo entidades que revistam a forma cooperativa.

OBJETIVOS

Apoiar o empreendedorismo e a criação de empresas de pequena dimensão que originem a criação de emprego e contribuam para a dinamização das economias locais

DESTINATÁRIOS

Para a medida são os inscritos nos CTE numa das seguintes situações:

- Desempregados inscritos há 9 meses ou menos, em situação de desemprego involuntário ou inscritos há mais de 9 meses, independentemente do motivo da inscrição
- Jovens à procura do 1.º emprego com idade entre os 18 e os 35 anos, inclusive, com o mínimo do ensino secundário completo ou nível 3 de qualificação ou a frequentar um processo de qualificação conducente à obtenção desse nível de ensino ou qualificação, e que não tenha tido contrato de trabalho sem termo
- Quem nunca tenha exercido atividade profissional por conta de outrem ou por conta própria
- Trabalhador independente cujo rendimento médio mensal, no último ano de atividade, seja inferior à retribuição mínima mensal garantida

Para a medida PNM são os que preenchem uma das seguintes situações:

- Todos aqueles que tenham especiais dificuldades de acesso ao mercado de trabalho que estejam em risco de exclusão social e possuam uma ideia de negócio viável, perfil de empreendedor e formulem e apresentem projetos viáveis para a criação de postos de trabalho;
- Microentidades e as cooperativas até 10 trabalhadores;

ENTIDADES PROMOTORAS

Não aplicável

- Resolução do Conselho de Ministros n.º 104/2013, de 31 de dezembro, que aprova o Plano Nacional de Implementação de Uma Garantia para a Juventude (PNI-GJ);
- Portaria nº 985/2009, de 4 de setembro, com a redação conferida pela Portaria n.º 58/2011, de 28 de janeiro e Portaria n.º 95/2012, de 4 de abril Aprova a criação do Programa de Apoio ao Empreendedorismo e à Criação do Próprio Emprego PAECPE.

APOIO TÉCNICO À CRIAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS

CARACTERIZAÇÃO

O apoio técnico à criação e consolidação de projetos (ATCP) é uma das modalidades de apoio ao empreendedorismo que consiste na possibilidade de qualquer projeto aprovado ao abrigo de uma das medidas do PAECPE poder beneficiar, a título gratuito, dos serviços de uma Entidade Prestadora de Apoio Técnico à Criação e Consolidação de Projetos (EPAT), previamente por si selecionada, por um período mínimo de nove meses e máximo de dois anos a contar da data de início da empresa constituída, compreendendo as seguintes atividades: acompanhamento; realização de ações de formação, nomeadamente na área de gestão; consultoria em situações de maior fragilidade na gestão ou na operacionalização das iniciativas, diagnosticadas durante o acompanhamento.

Os projetos de criação de empresas que obtenham aprovação no âmbito do Programa Investe Jovem podem beneficiar deste apoio técnico.

OBJETIVOS

O serviço de apoio técnico visar dotar ou reforçar a capacidade técnica das iniciativas e dos seus promotores com os conhecimentos e ferramentas de gestão que se revelem necessários, tentando ultrapassar não só as deficiências de formação e informação dos promotores, bem como os obstáculos surgidos nas fases de conceção e de implementação dos projetos apoiados.

DESTINATÁRIOS

Os beneficiários de qualquer uma das modalidades de apoio do PAECPE, a saber:

- (ACE) Apoio à Criação de Empresas, com acesso a crédito bancário com garantia e bonificação da taxa de juro nas tipologias MICROINVEST ou INVEST +;
- (CPE) Apoio à Criação do Próprio Emprego, com o pagamento, por uma só vez, do montante global das prestações de desemprego;
- (PNM) Programa Nacional de Microcrédito.

ENTIDADES PROMOTORAS

Não aplicável

- Resolução do Conselho de Ministros n.º 104/2013, de 31 de dezembro, que aprova o Plano Nacional de Implementação de Uma Garantia para a Juventude (PNI-GJ);
- Portaria nº 985/2009, de 4 de setembro, com a redação conferida pela Portaria n.º 58/2011, de 28 de janeiro e Portaria n.º 95/2012, de 4 de abril Aprova a criação do Programa de Apoio ao Empreendedorismo e à Criação do Próprio Emprego PAECPE.

PROGRAMA INVESTE JOVEM

CARACTERIZAÇÃO

Programa destinado a promover a criação de empresas por jovens desempregados, por via das seguintes medidas:

- Apoio financeiro ao investimento;
- Apoio financeiro à criação do próprio emprego dos promotores;
- Apoio técnico na área do empreendedorismo para reforço de competências e para a estruturação e consolidação do projeto (este último, nos termos previstos no artigo 11.º da Portaria n.º 985/2009, de 4 de setembro, com a redação resultante da Portaria n.º 58/2011, de 28 de janeiro e Portaria n.º 95/2012, de 4 de abril).

Programa cumulável com o recurso ao montante global das prestações de desemprego.

OBJETIVOS

Promover o empreendedorismo, a criação de emprego e micronegócios e o crescimento económico.

DESTINATÁRIOS

Jovens com idade igual ou superior a 18 anos e inferior a 30 anos, inscritos como desempregados no IEFP, e que possuam uma ideia de negócio viável e formação adequada para o desenvolvimento do negócio.

ENTIDADES PROMOTORAS

Não aplicável

ENQUADRAMENTO LEGAL

- Portaria n.º 151/2014, de 30 de julho, que cria e regulamenta o Programa Investe Jovem;
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 104/2013, de 31 de dezembro, que aprova o Plano Nacional de Implementação de Uma Garantia para a Juventude (PNI-GJ).

PROGRAMA FORMAÇÃO - ALGARVE

CARACTERIZAÇÃO

Este Programa consiste na concessão, aos empregadores, de um apoio financeiro à renovação de contratos de trabalho a termo certo, bem como à conversão de contratos de trabalho a termo certo em contratos de trabalho sem termo, com obrigatoriedade de proporcionar formação aos trabalhadores, durante o designado período de época baixa.

OBJETIVOS

Combater a sazonalidade do desemprego e reforçar a competitividade e a produtividade dos setores mais afetados pela sazonalidade na região do Algarve, nomeadamente hotelaria, restauração, turismo, comércio, cultura e atividades desportivas e recreativas, serviços às empresas e construção civil.

DESTINATÁRIOS

Trabalhadores das entidades empregadoras candidatas, vinculados através de contrato de trabalho a termo certo, cujo prazo de duração termine entre 1 de setembro e 30 de novembro de 2013.

ENTIDADES PROMOTORAS

Entidades empregadoras (pessoas singulares ou coletivas de direito privado com fins lucrativos) que desenvolvam a sua atividade na região do Algarve cuja atividade se enquadre nas CAE elegíveis.

- Portaria n.º 227/2013, de 12 de julho Procede à alteração da Portaria n.º 297/2012, de 28 de setembro, que cria o Programa Formação-Algarve
- Portaria n.º 297/2012 de 28-09 Cria o Programa Formação-Algarve
- RAR n.º 114/2012 de 10-08 Recomenda ao Governo a criação de um programa de formação profissional de apoio ao emprego nos setores da hotelaria, restauração e turismo na região do Algarve

PROGRAMA PORTUGUÊS PARA TODOS

CARACTERIZAÇÃO

Conjunto de ações de formação em língua portuguesa e português técnico destinadas à população imigrante, residente em Portugal.

OBJETIVOS

Promover junto dos trabalhadores imigrantes a capacidade de expressão e compreensão da língua portuguesa e o conhecimento dos direitos básicos de cidadania, tendo em vista facilitar a sua inserção na sociedade portuguesa.

DESTINATÁRIOS

Cidadãos imigrantes adultos, com idade igual ou superior a 18 anos, ativos empregados ou desempregados com a situação regularizada em Portugal.

ENTIDADES FORMADORAS

Entidades Promotoras e Entidades Formadoras

- Centros de emprego e formação profissional
- Centros de formação profissional de gestão participada
- Estabelecimentos de ensino da rede pública do Ministério da Educação e Ciência

ENQUADRAMENTO LEGAL

- Portaria n.º 216-B/2012, 18 de julho Primeira alteração à Portaria nº 1262/2009, de 15 de outubro, que cria os cursos de Português para Falantes de Outras Línguas, assim como as regras a que obedece a sua lecionação e certificação.
- Despacho n.º 13567/2010, de 24 de agosto Determina que o número total de horas de formação sequencial, no âmbito dos cursos do Programa Português para Todos, seja equivalente às correspondentes unidades de formação de curta duração do Catálogo Nacional de Qualificações.
- Portaria n.º 1262/2009, de 15 de outubro Cria os cursos de Português para Falantes de Outras Línguas, assim como as regras a que obedece a sua lecionação e certificação.

PROMOÇÃO DO ARTESANATO - ARTESÃOS

CARACTERIZAÇÃO

Apoio à participação de artesãos e unidades produtivas artesanais em iniciativas de promoção e comercialização de artesanato, com vista à preservação do setor, viabilização das unidades produtivas e apoio ao emprego. Neste âmbito, consideram-se as intervenções destinadas a financiar a participação dos artesãos, unidades produtivas artesanais e associações de artesãos nestes certames, sendo selecionados os mais significativos e tendo ainda em conta a necessidade de abrangência do maior número possível de artesãos.

OBJETIVOS

Contribuir para a viabilização da participação em feiras e certames de promoção ligados à comercialização de artesanato, considerados por todos os agentes desta área de atividade como essenciais para a viabilização económica das unidades produtivas artesanais e artesãos.

DESTINATÁRIOS

Artesãos, unidades produtivas de artesanato e associações de artesãos

ENTIDADES PROMOTORAS

Artesãos, unidades produtivas de artesanato e associações de artesãos

ENQUADRAMENTO LEGAL

Regulamentação interna (Circular Normativa n.º 3/1999, de 1 de Março).

PROMOÇÃO DO ARTESANATO - FEIRAS

CARACTERIZAÇÃO

Intervenções destinadas à promoção do artesanato, concretizados em termos financeiros, no apoio aos certames e feiras de artesanato que anualmente forem considerados os mais significativos a nível nacional, regional e local.

OBJETIVOS

Contribuir para a viabilização da realização de feiras e certames de promoção ligados à comercialização de artesanato, considerados por todos os agentes desta área de atividade como essenciais para a viabilização económica das unidades produtivas artesanais e artesãos.

DESTINATÁRIOS

Entidades organizadoras e expositores (unidades produtivas artesanais/artesãos)

ENTIDADES PROMOTORAS

Entidades organizadoras de feiras e outros certames de promoção do artesanato e seus produtos.

ENQUADRAMENTO LEGAL

Regulamentação interna (Circular Normativa n.º 3/1999, de 1 de Março).

RECONHECIMENTO, VALIDAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

CARACTERIZAÇÃO

Processo que permite o reconhecimento, validação e certificação de competências (RVCC) adquiridas e desenvolvidas ao longo da vida pelos adultos, em contextos não-formais e informais, com vista à obtenção de uma qualificação escolar (de nível básico ou secundário), profissional ou de dupla certificação.

OBJETIVOS

- Aumentar o nível de qualificação profissional e escolar dos adultos.
- Melhorar os níveis de empregabilidade da população ativa.
- Incentivar a aprendizagem ao longo da vida através da valorização de todas as aprendizagens realizadas.

DESTINATÁRIOS

Adultos maiores de 18 anos que não detêm uma qualificação profissional e/ou escolar e que tenham adquirido conhecimentos e competências, em contextos não-formais e informais, passíveis de certificação no âmbito do Sistema Nacional de Qualificações.

O processo de RVCC de nível secundário destina-se a maiores de 23 anos ou a maiores de 18 anos caso o candidato detenha, no mínimo, três anos de experiência profissional devidamente comprovada.

ENTIDADES PROMOTORAS

Centros para a Qualificação e o Ensino Profissional (CQEP) promovidos por:

- Centros de gestão direta ou participada da rede do IEFP, I.P.;
- Agrupamentos de escolas ou escolas não agrupadas dos ensinos básico e secundário públicos;
- Outras entidades, atentas as necessidades locais ou regionais.

- Despacho n.º 13147/2014, de 21 de outubro Aprova o Regulamento das Comissões Técnicas.
- Aviso n.º 7674/2013, de 12 de junho Abertura de candidaturas para a criação de Centros para a Qualificação e o Ensino Profissional.
- Despacho n.º 6904/2013, de 28 de maio Define os critérios de seleção das entidades promotoras de CQEP, bem como de apreciação do plano estratégico de intervenção.
- Portaria n.º 135-A/2013, de 28 de março regula a criação e o regime de organização e funcionamento dos Centros para a Qualificação e o Ensino Profissional.

SISTEMA DE ATRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE APOIO

CARACTERIZAÇÃO

Apoio financeiro à aquisição, reparação ou adaptação de produtos, dispositivos, equipamentos ou sistemas técnicos de produção especializada ou disponível no mercado destinados a prevenir, compensar, atenuar ou neutralizar limitações na atividade ou as restrições na participação que condicionem o acesso e frequência da formação e o acesso e manutenção no emprego ou progressão na carreira das pessoas com deficiência e incapacidade.

OBJETIVOS

Compensar, eliminar ou atenuar os obstáculos e barreiras que dificultam ou impossibilitam o acesso e frequência da formação profissional ou o acesso e manutenção do emprego e a progressão na carreira das pessoas com deficiência e incapacidade

DESTINATÁRIOS

Pessoas com deficiência e incapacidade para quem os produtos de apoio (ajudas técnicas) sejam indispensáveis para o efetivo acesso e frequência de uma ação de formação profissional e ou para o efetivo acesso, manutenção ou progressão no emprego, de trabalhadores por conta própria ou de outrem.

ENTIDADES PROMOTORAS

Não aplicável

- Decreto-Lei n.º 93/2009, de 16 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 42/2011, de 23 de março – Cria o sistema de atribuição de produtos de apoio a pessoas com deficiência
- Portaria n.º 196/2014, de 26 de setembro, regula a criação e manutenção da base de dados de registo do Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (BDR -SAPA);
- Despacho conjunto anual dos membros do Governo responsáveis pelas áreas do emprego, da segurança social e da saúde Fixa o montante anual destinado ao financiamento dos produtos de apoio;
- Despacho anual do Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P lista homologada de produtos de apoio Portaria Conjunta dos membros do Governo responsáveis pelas áreas do trabalho e da solidariedade social, da saúde e da educação - modelo da ficha de prescrição;
- Despacho do membro do Governo responsável pela área do emprego define as entidades prescritoras;
- Lei n.º 38/2004 de 18 de agosto Define as bases gerais do regime jurídico da prevenção, habilitação, reabilitação e participação da pessoa com deficiência.

SOCIAL INVESTE - PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA SOCIAL

CARACTERIZAÇÃO O "Programa de Apoio à Economia Social" (SOCIAL INVESTE), promovido e executado pela CASES e

> pelo IEFP, I. P., consiste na disponibilização de uma linha de crédito bonificada e garantida, específica para as entidades que integram o sector social, incentivando o desenvolvimento das

atividades de natureza social e solidária.

OBJETIVOS Investimento no reforço da atividade em áreas existentes ou em novas áreas de intervenção;

Modernização dos serviços prestados às comunidades; Modernização da gestão e reforço de

tesouraria.

DESTINATÁRIOS Entidades da economia social sem fins lucrativos

ENTIDADES

Entidades da economia social sem fins lucrativos **PROMOTORAS**

ENQUADRAMENTO

Portaria n.º 42/2011, de 19 de janeiro - Cria o Programa de Apoio à Economia Social (SOCIAL

LEGAL INVESTE).

VIDA-EMPREGO - APOIOS AO AUTOEMPREGO

CARACTERIZAÇÃO Apoios à criação do próprio emprego por consumidores de substâncias psicoativas ilícitas em

processo de recuperação

OBJETIVOS Apoiar os consumidores de substâncias psicoativas ilícitas em processo de recuperação que

criem o seu próprio emprego

DESTINATÁRIOS Consumidores de substâncias psicoativas ilícitas em idade ativa, que se encontrem em ou

tenham terminado processos de tratamento

ENTIDADES Não se aplica.

PROMOTORAS

ENQUADRAMENTO LEGAL

Portaria n.º 1212/2000 de 26-12 - Majoração dos apoios financeiros para profissões marcadas por discriminação de género

Resolução do Conselho de Ministros n.º 136/98 de 04-12 – Regulamenta o Programa

VIDA-EMPREGO - APOIOS AO EMPREGO

CARACTERIZAÇÃO

Apoios à contratação de consumidores de substâncias psicoativas ilícitas em processo de recuperação mediante a celebração de contratos de trabalho a termo certo

OBJETIVOS

Apoiar as entidades empregadoras, por período máximo de 2 anos, que admitam consumidores de substâncias psicoativas ilícitas em processo de recuperação com contrato de trabalho a termo certo

DESTINATÁRIOS

Consumidores de substâncias psicoativas ilícitas em idade ativa, que se encontrem em ou tenham terminado processos de tratamento

ENTIDADES PROMOTORAS

Entidades públicas e privadas

ENQUADRAMENTO LEGAL

- Portaria n.º 1212/2000 de 26-12 Majoração dos apoios financeiros para profissões marcadas por discriminação de género
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 136/98 de 04-12 Regulamenta o Programa

VIDA-EMPREGO - ESTÁGIOS DE INTEGRAÇÃO SÓCIOPROFISSIONAL

CARACTERIZAÇÃO

Estágio em contexto de trabalho, com uma duração igual ou inferior a 9 meses podendo, excecionalmente, ser seguido de um estágio complementar, com duração máxima de 3 meses

OBJETIVOS

Integrar na vida ativa os consumidores de substâncias psicoativas ilícitas em processo de recuperação através de uma formação prática a decorrer no mercado de trabalho

DESTINATÁRIOS

Consumidores de substâncias psicoativas ilícitas em idade ativa, que se encontrem em ou tenham terminado processos de tratamento

ENTIDADES PROMOTORAS

Entidades públicas e privadas

- Portaria n.º 1212/2000 de 26-12 Majoração dos apoios financeiros para profissões marcadas por discriminação de género
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 136/98 de 04-12 Regulamenta o Programa

VIDA-EMPREGO - PRÉMIO DE INTEGRAÇÃO SOCIOPROFISSIONAL

CARACTERIZAÇÃO

Prestação pecuniária atribuída às entidades que admitam os consumidores de substâncias psicoativas ilícitas em processo de recuperação mediante a celebração de contrato de trabalho sem termo e cujo respetivo posto de trabalho seja mantido por um período mínimo de 4 anos

OBJETIVOS

Apoiar as entidades empregadoras que admitam os consumidores de substâncias psicoativas ilícitas em processo de recuperação, mediante contrato de trabalho sem termo

DESTINATÁRIOS

Consumidores de substâncias psicoativas ilícitas em idade ativa, que se encontrem em ou tenham terminado processos de tratamento

ENTIDADES PROMOTORAS Entidades empregadoras que admitam, através de contrato sem termo, destinatários do Programa

- Portaria n.º 1212/2000 de 26-12 Majoração dos apoios financeiros para profissões marcadas por discriminação de género
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 136/98 de 04-12 Regulamenta o Programa